



HABILITAÇÃO

J RIBEIRO





	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR 11/01/2021 - 17:03:48

CNPJ:	84.972.926/0001-39	Inscrição Estadual:	90535631-36
Nome Empresarial:	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PAULO BRUGIN		
Número:	251	Complemento:	
Bairro:	JARDIM BELA SUICA		
Município:	CAMBE	UF:	PR
CEP:	86.189-378	Telefone:	(43)3253-1380
E-mail:	JRIBEIROATACADISTA@BOL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4652400 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Início das Atividades:	10/2010
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2010
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2010
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03



	DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Outra Inscrição Estadual](#)

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA INSCRIÇÃO CREFITO - **236323-F**

NOME **DRA. MIRIAM PIZZI GOMES**

FILIAÇÃO **DIRCEU GOMES**
MARIA DE LOURDES PIZZI

CAMPO MOURÃO-PR DATA DO NASCIMENTO **21/07/1985**
LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO DO PAÍS) DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA-PR DATA DE EMISSÃO **03/04/2017**
LOCAL DA EMISSÃO DATA DE EMISSÃO

LEI Nº 6.206 - 07.05.75
LEI Nº 6.316 - 17.12.75

Dr. Aldo Augusto Zappini
Dr. Aldo Augusto Zappini
PRESIDENTE

IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO IDENTIDADE ELEITORAL: 9.222.285-3	DATA DE EMISSÃO: 30/01/2001	ORÇÃO EMITENTE: SSP/PR
NÚMERO OUTRA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (Não inclui de Fomento em Terapias Ocupacionais): 087296910680	CIRCUNSCRIÇÃO ZONAR: 181º/PR	INSCRIÇÃO NO CIC DO MF: 04414979935

Miriam Pizzi Gomes
ASSINATURA DO PREENCHIDOR





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Antônio - Joinville - SC - CEP 89203-907 - Fone: (51) 3244464 - Fax: (51) 3244464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 42871704191526100329-1; Data: 17/04/2019 15:29:20

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/07/2022 às 15:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 84.972.926/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62D6.FE41.CBB4.D961 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (17/05/2023 às 11:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 84.972.926/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6464.E1A0.0E57.2960 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 84.972.926/0001-39

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/05/2023, às 09h06

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 04/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5CrrvL1**.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **84.972.926/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:15:19 do dia 26/01/2023 , com validade até o dia 25/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9Fnys9HeFTuprQh1AdMA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **84.972.926/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:29:48 do dia 03/05/2023 , com validade até o dia 02/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: q3EiARh9UTEkhpExHriw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CPF/CNPJ: **84.972.926/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:28:43 do dia 17/05/2023 , com validade até o dia 16/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jllffpTPJKvOreQjDSxI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CNPJ: **84.972.926/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ 84.972.926/0001-39, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h07min46 do dia 28/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XAAI.X2SL.4WEL.P1L8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 84.972.926/0001-39
Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA PAULO BRUGIN, 251 - BRCAO A - JARDIM BELA SUICA - Cambé / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.972.926/0001-39 DUNS®: 90*****30
Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/01/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/04/2023
FGTS	Validade:	26/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/02/2023
Receita Municipal	Validade:	16/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/12/2022 12:09

1 de 2

CPF: 677.191.559-04 Nome: MARIA INES NUNES PEREIRA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.972.926/0001-39 DUNS®: 90*****30
Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

COMANDO DO EXERCITO / 160050-HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE

MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
Estado do Paraná
Avenida Paraná nº 03, Centro, CEP: 84.470-000



CADASTRO DE FORNECEDORES

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PESSOA JURÍDICA/FÍSICA

RAZÃO SOCIAL OU NOME:	CNPJ / CPF:
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA.	84.972.926/0001-39

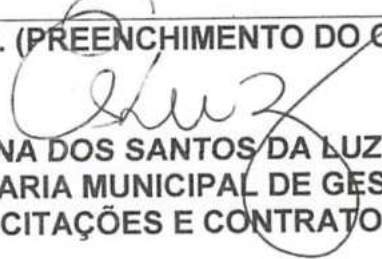
ENDEREÇO: RUA, N°
R PAULO BRUGIN, N° 251, JARDIM BELA SUICA

CIDADE	ESTADO	CEP:
CAMBÉ	PARANÁ	86.189-378

ATIVIDADE PESSOA JURÍDICA A SER CADASTRADA (CONFORME OBJETIVO SOCIAL CONSTANTE NO ATO CONSTITUTIVO)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

MUNICÍPIO RESP. PELO CADASTRO:
CÂNDIDO DE ABREU – PARANÁ – 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

ENTIDADE/ÓRGÃO RESP. PELO CADASTRO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

NOME E FUNÇÃO DO RESP. (PREENCHIMENTO DO CADASTRO)
 EDINA DOS SANTOS DA LUZ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO.....	: PR-036115/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.713.679-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 20/07/2023 as 16:17:01.
Válido até: 18/10/2023.
Código de Controle: 789047.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO.....	: PR-036115/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 20/07/2023 as 16:17:49.
Válido até: 18/10/2023.
Código de Controle: 544904.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



CREFITO-8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – FONE/FAX: (41) 3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ

CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADES DISTINTAS – CADI – Nº CA001771
Jurisdição: Paraná
*** DOCUMENTO NÃO É VALIDADO PARA CONVÊNIOS ***

Razão Social

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

Endereço

RUA PAULO BRUGIN 251

Bairro/Cep/Cidade/UF

JARDIM BELA SUIÇA-86189378-CAMBÉ-PR

CADASTRO – CADI

30/11/2018

Responsabilidade Técnica/Especialidade


236323-F - MIRIAM PIZZI GOMES* -

Horário e dias de permanência do profissional na instituição

2ª A 6ª 08:00 12:00 13:30 18:00

Declaramos a regularidade do titular nos termos da Legislação Pertinente para Desempenho da Atividade neste Conselho.
Validade até mudança do responsável técnico. Conforme resolução COFFITO 139/92 e CREFITO 48/12

IMPORTANTE
Apresentação Obrigatória a Fiscalização
Este cadastro deverá ser fixada em local Visível.


Dra. Elineth da Conceição Braga Valente
Coordenadora Presidente

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 84972926000139

LIMPAR

Data da consulta: 19/07/2022 15:02:41

Data da última atualização: 19/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/11/1992, NIRE: 41202698983, CNPJ: 84.972.926/0001-39, estabelecido(a) na RUA PAULO BRUGIN, 251 BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, Cambé - PR, CEP: 86189-378, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cambé - PR, 09/01/2023

MARIA INES NUNES PEREIRA
Sócio/Administrador

JOAO RIBEIRO DE SOUZA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36242500949	JOAO RIBEIRO DE SOUZA
67719155904	MARIA INES NUNES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 08:39 SOB N° 20230112110.
PROTOCOLO: 230112110 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300502022. CNPJ DA SEDE: 84972926000139.
NIRE: 41202698983. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2023.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **JOAO RIBEIRO DE SOUZA**

CPF: **362.425.009-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOAO RIBEIRO DE SOUZA, CPF 362.425.009-49, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h08min45 do dia 28/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 41R7.X8PS.ADA6.WFDX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARIA INES NUNES PEREIRA**

CPF: **677.191.559-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARIA INES NUNES PEREIRA**, CPF 677.191.559-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h09min11 do dia 28/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: QW8H.BXE4.XW58.36VZ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.972.926/0001-39 DUNS®: 90*****30
Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA JOAQUIM	S/N	-
LICENÇA SANITÁRIA	985-A	13/01/2022
CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.01.21.0000849306-53	-
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	14073	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PINHALAO	S/N	-
LICENÇA CORPO DE BOMBEIROS	3.9.01.22.0000849306-37	12/05/2023
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	S/N	-
LICENÇA SANITÁRIA 2	985	11/07/2023
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARANÁ	S/N	-

Data da consulta: 13/04/2023 11:23:37

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **84.972.926/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 14631/2022

84972926000139

CNPJ: 84.972.926/0001-39

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 19/09/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 19/07/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:F1E7-BA0A-0E24-0C9B



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
TERCEIRO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL - 3ª R. WELLES

FISIOTERAPEUTA **INSCRIÇÃO CROFOT - 230323 F**

NOME **DRA. MIRIAM PIZZI GOMES**

RENOME **DRICEU GOMES**

FILIAÇÃO **MARIA DE LOURDES PIZZI**

CAMPO MOURAÇÕES **21/07/1988**
LOCAL DO NASCIMENTO DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA-PR **03/04/2017**
LOCAL DA EMISSÃO DATA DE EMISSÃO

LEI Nº 8.200 - 07.05.75
LEI Nº 8.310 - 17.12.75

Dr. André Roberto Zappala
FISCALIZANTE

IDENTIFICAÇÃO

0.222.295-3 **30/01/2001** **SSA-PR**
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE NASCIMENTO ESTADO

007200010000 **1811PR** **04414370035**
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO ESTADO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

Miriam Pizzi Gomes



CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
E TABELADO DE RASTOS - Código CUI 36.575-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42871704191526100329-1; Data: 17/04/2019 15:29:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIL02578-N3DD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12307733925 em 23/05/2023, protocolo 233423540. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
Número de Registro:	41202698983
CNPJ:	84972926000139
Município:	Cambé

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Número de Folhas:	133
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502
67719155904	MARIA INES NUNES PEREIRA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/05/2023 14:19 SOB Nº 20233423540.
PROTOCOLO: 233423540 DE 18/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307733925. NIRE: 41202698983.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 134

Número: 16 Folha: 1



Contém este livro 133 folhas numeradas do No. 1 ao 133 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251

Complemento: BRCAO A

Bairro: JARDIM BELA SUICA

Município: CAMBE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 84.972.926/0001-39

Inscrição Estadual.....: 90535631-36

Registro na junta.....: 41202698983 Data registro: 17/02/1992

Inscrição Municipal.....:

CAMBE, 01/01/2022

MARIA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Inscrição: 84.972.926/0001-39
Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-378
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha: 0119
Número livro: 0016

Página 119 de 134



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.181.757,75 + 502.112,12	77,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.919,03 + 28.780,74	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.181.757,75	131,01
	Passivo Circulante	31.919,03	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.181.757,75 - 375.813,65	119,24
	Passivo Circulante	31.919,03	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	140.395,49	4,40
	Passivo Circulante	31.919,03	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.683.869,87	77,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.919,03 + 28.780,74	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.919,03 + 28.780,74	0,01
	Passivo Total	4.683.869,87	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	31.919,03	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.623.170,10 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	31.919,03 + 28.780,74	0,01
	Ativo	4.683.869,87	

MARIA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

C.N.P.J.: 84.972.926/0001-39

Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA, CAMBE/PR, CEP 86189-378

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0120

Número livro: 0016

Página 120 de 134



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	4.683.869,87D	4.386.337,37D
ATIVO CIRCULANTE	4.181.757,75D	3.883.585,09D
DISPONÍVEL	184.401,59D	3.478.338,31D
CAIXA	140.395,49D	3.434.332,21D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	44.006,10D	44.006,10D
CLIENTES	3.485.600,00D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	3.485.600,00D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	135.942,51D	2.135,84D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	135.942,51D	2.135,84D
ESTOQUE	375.813,65D	403.110,94D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	375.813,65D	403.110,94D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	502.112,12D	502.752,28D
OUTROS CRÉDITOS	500.000,00D	500.000,00D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	500.000,00D	500.000,00D
IMOBILIZADO	2.112,12D	2.752,28D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.289,15D	1.289,15D
MÁQ. E EQUIP. / FERRAMENTAS / COMPUT. E PERIFERICO	5.037,84D	5.037,84D
(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4.214,87C	3.574,71C



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	4.683.869,87C	4.386.337,37C
PASSIVO CIRCULANTE	31.919,03C	622.402,28C
FORNECEDORES	0,00	140.928,49C
FORNECEDORES	0,00	140.928,49C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.837,15C	425.714,69C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	20.837,15C	425.714,69C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.081,88C	13.155,70C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	9.415,84C	10.527,50C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.666,04C	2.628,20C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	4.482,21C
CONTAS A PAGAR	0,00	4.482,21C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	38.121,19C
PARCELAMENTOS	0,00	38.121,19C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	28.780,74C	100.548,90C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	28.780,74C	100.548,90C
PARCELAMENTOS	28.780,74C	100.548,90C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.623.170,10C	3.663.386,19C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	40.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C	40.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.583.170,10C	3.623.386,19C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.583.170,10C	3.623.386,19C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.683.869,87 (quatro milhões seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

MARIA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	4.120.673,90	4.120.673,90
DEDUÇÕES	(437.239,83)	(437.239,83)
RECEITA LÍQUIDA		3.683.434,07
CMV	(1.902.295,29)	(1.902.295,29)
LUCRO BRUTO		1.781.138,78
DESPEAS OPERACIONAIS		(417.495,64)
DESPEAS COM VENDAS	(123.587,35)	(123.587,35)
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	(75.222,53)	(75.222,53)
DESPEAS COM PESSOAL	(172.117,80)	(172.117,80)
DESPEAS TRIBUTARIAS	(46.567,96)	(46.567,96)
RESULTADO FINANCEIRO		(3.859,23)
DESPEAS FINANCEIRAS	(3.859,23)	(3.859,23)
RESULTADO OPERACIONAL		0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		1.359.783,91
RESULTADO DO EXECÍCIO		1.359.783,91
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.359.783,91



MARIA INES NUNES PEREIRA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI
 CONTADOR
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	3.623.386,19	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.359.783,91	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	4.983.170,10	0,00
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(400.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(400.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.583.170,10	0,00

MARIA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Dist. de Lucros		3.623.386,19	3.623.386,19
Aumento de Capital	40.000,00	0,00	40.000,00
Saldo em 31/12/2021	40.000,00	3.623.386,19	3.663.386,19
Lucro/Prejuízo Líquido	0,00	959.783,91	959.783,91
Saldo em 31/12/2022	40.000,00	4.583.170,10	4.623.170,10

MARIA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	426.909,02
Valores pagos a fornecedores	(2.274.792,12)
Valores pagos a empregados	(126.845,37)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(1.974.728,47)
Tributos pagos	(711.927,24)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(2.686.655,71)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(207.281,01)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(2.893.936,72)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(400.000,00)

Redução nas Disponibilidades	(3.293.936,72)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	3.478.338,31
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	184.401,59

MARIA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: 84.972.926/0001-39
Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha:
Número livro:



1 - CONTEXTO OPERACIONAL

J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, sociedade que gira na Praça de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, 251 – Jardim Bela Suíça - CEP 86.189-378, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41202698983 em data de 18/02/1992, inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39 - Empresa com tributação optante pelo **Lucro Presumido**. Seu objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativas)** aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, os passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**
 CNPJ: 84.972.926/0001-39
 Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha:
 Número livro:

127
 0016



contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social será R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOÃO RIBERO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INES NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: 84.972.926/0001-39
Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha:
Número livro:



A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2022**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, sociedade que gira na Praça de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, 251 – Jardim Bela Suíça - CEP 86.189-378, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41202698983 em data de 18/02/1992, inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2022**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

Empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**
CNPJ: 84.972.926/0001-39
Insc. Junta Comercial: 41202698983 Data: 17/02/1992

Folha: 129
Número livro: 0016



MARIA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 677.191.559-04
R.G. 4.257.791-0 – SSP/PR

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Número: 16

Folha: 133

Contém este livro 133 folhas numeradas do No. 1 ao 133 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.



Nome da Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251

Complemento: BRCAO A

Bairro: JARDIM BELA SUICA

Município: CAMBE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 84.972.926/0001-39

Inscrição Estadual.....: 90535631-36

Registro na junta.....: 41202698983 Data registro: 17/02/1992

Inscrição Municipal.....:

CAMBE, 31/12/2022

MARIA INES NUNES PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 677.191.559-04

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI
67719155904	MARIA INES NUNES PEREIRA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RIBEIRA-SP

Atestado de capacidade Técnica

A Prefeitura Municipal de Ribeira-SP, endereço, Frederico Dias Batista nº 72 CNPJ: 46.634.325/0001-27 **atesta** para os devidos fins que a Empresa J. Ribeiro Comércio atacadista LTDA. Inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, Com sede na Rua Paulo Brugin, nº251 Cambé-PR, Tendo efetuado o fornecimento de equipamentos médicos, sedo Ventilador Pulmonar, Oxímetro de Pulso, Aparelho de Ultrassom Medico(Ecógrafo), Eletrocardiógrafo e Detector Fetal.

Atesto ainda que a mesma possui condições em atender nossos objetivos satisfatoriamente, nada constando até o Presente em que venha a desaboná-la.

Ribeira, 23 de abril de 2021


JULIANA MARIA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 13:31:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42872304217106050708>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 42872304217106050708-1
Data: 23/04/2021 13:29:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ81074-MYT8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Václer Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/03/2023 17:48:14 que o documento de hash (SHA-256) 2ad56799d59f39fe1123ee13c26eab0245fb936cf3021ed258e1ba4b88bf0ab9 foi validado em 20/03/2023 17:25:17 através da transação blockchain 0xffe2af7f0d8fa6ea7308aba4afb61231dd190cd203cdb957830d7084048d867 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 122395)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 14:13:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42872304217106050708-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4653ef33064bc6ac586c543447d394c18916ac616f2b54619a68c738f16ad4186b7c
cb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/03/2023 17:48:14 que o documento de hash (SHA-256)
2ad56799d59f39fe1123ee13c26eab0245fb936cf3021ed258e1ba4b88bf0ab9 foi validado em 20/03/2023 17:25:17 através da transação blockchain
0xffe2af7f0d8fa6ea7308aba4afb61231dd190cd203cdb957830d7084048d867 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 122395)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ad56799d59f39fe1123ee13c26eab0245fb936cf3021ed258e1ba4b88bf0ab9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **122395** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**atestado**", cujo assunto é descrito como "**atestado**", faz prova de que em **20/03/2023 17:25:11**, o responsável **J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME (84.972.926/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/03/2023 17:47:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xffe2af7f0d8fa6ea7308aba4afb61231dd190c0d203cdb957830d7084048d867**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE APARECIDO PASSONI
REGISTRO.....	: PR-039510/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 786.378.729-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 08/06/2021 as 08:47:42.

Válido até: 31/07/2021.

Código de Controle: 327502.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CNPJ: **84.972.926/0001-39**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ 84.972.926/0001-39, figure como responsável ou interessado.

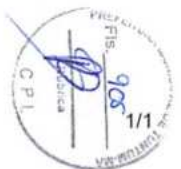
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h46min16 do dia 07/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U4Y3.VHA6.DEGW.RETC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2021 09:56:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42872904216174687363-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba367931145540dfce1e827e0cd81d1e8680f5af987e9d822ce3a4dfe53ebdeb2372f55842196167aa74ff679e5516188ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39
Nome Fantasia	
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R PAULO BRUGIN 251 - JARDIM BELA SUICA CEP: 86.189-378	CAMBÉ/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
MIRIAM PIZZI GOMES	JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.14195-3 (84Y411Y4W0LY)	03/10/2016	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.351930/2016-22</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar





<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351351930201622/?cnpj=84972926000139>



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 10:21:44 que o documento de hash (SHA-256) b7bb942807b40c661d1a1c91d5e8947fe6da201ff30dbd80de66a6881bc9911e foi validado em 21/03/2023 09:23:55 através da transação blockchain 0xe9b2b51817e5a278aa27e5e99d5bb32073b55cf9f9c9e87282462158b604d2c7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 122474)





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39
Nome Fantasia	
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R PAULO BRUGIN 251 - JARDIM BELA SUICA CEP: 86.189-378	CAMBÉ/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
MIRIAM PIZZI GOMES	JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.07073-2	03/10/2016	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.351914/2016-01</u>	3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar







Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME	84.972.926/0001-39
Nome Fantasia	
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
R PAULO BRUGIN 251 - JARDIM BELA SUICA CEP: 86.189-378	CAMBÉ/PR
Responsável Técnico	Responsável Legal
MIRIAM PIZZI GOMES	JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.08913-2	03/10/2016	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.351896/2016-93</u>	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar







PROCESSO: 25351.097577/2015-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.643, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FARM. FARMACIA DE MANIPULACAO JEQUIE LTDA - ME
ENDEREÇO: avenida rio branco nº 14 TERREO
BAIRRO: campo do america CEP: 45203011 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 23.129.367/0001-05
PROCESSO: 25351.327160/2016-10
AUTORIZ/MS: 1.15861-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E PITOL PROD. FARM. E MANIP. LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ORIENTE,935
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551010 - SÃO CAETANO DO SUL SP
CNPJ: 02.707.357/0003-00
PROCESSO: 25351.394450/2016-22
AUTORIZ/MS: 1.15853-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.644, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FARMACIA INTEGRADA FELIX RIBEIRO E RIBEIRO LTDA me
ENDEREÇO: R GOIAS 86
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 11050100 - SANTOS SP
CNPJ: 07.664.275/0001-79
PROCESSO: 25351.633086/2014-44
AUTORIZ/MS: 1.12507-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDICINALLES FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, Nº 468, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95700082 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 02.483.387/0001-00
PROCESSO: 25351.484945/2015-16
AUTORIZ/MS: 1.14446-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACENTER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA-ME
ENDEREÇO: R TEODORO RONDON 659
BAIRRO: centro CEP: 79200060 - AQUIDAUANA/MS
CNPJ: 07.360.781/0002-55
PROCESSO: 25351.361901/2011-75
AUTORIZ/MS: 1.39463-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 3

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.645, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FIB3 TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADUA SALES Nº 168, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 17990000 - PAULICÉIA/SP
CNPJ: 11.155.189/0001-08
PROCESSO: 25351.362621/2016-00
AUTORIZ/MS: 2.08921-0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VULTEC INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CANA VERDE, 110, GALPÃO 192
BAIRRO: JARDIM SILVESTRE CEP: 08584420 - ITAQUAQUECETUBA/SP
CNPJ: 19.650.434/0001-65
PROCESSO: 25351.338836/2016-00
AUTORIZ/MS: 2.08910-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: PERFUMES
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: PERFUMES
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FENIX PERFUMARIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA WILTON REIS COSTA 265 - QUADRA: K; LOTE: 02
BAIRRO: ELDOARDO CEP: 12238574 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 14.074.556/0001-37
PROCESSO: 25351.352263/2016-07
AUTORIZ/MS: 2.08912-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INTECOM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DO RIBEIRÃO DOS CRISTAIS Nº 200, BLOCO 1,00, GALPÕES 01 E 02
BAIRRO: JORDANÉSIA CEP: 07750000 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 12.608.004/0001-36
PROCESSO: 25351.247184/2016-09
AUTORIZ/MS: 2.08817-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IRMAOS FONTANA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO MIGUEL BORGES, 693
BAIRRO: RAICHASKI CEP: 88820000 - IÇARA/SC
CNPJ: 25.293.925/0001-07
PROCESSO: 25351.358507/2016-23
AUTORIZ/MS: 2.08915-0
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MBS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: EST. SAO LOURENCO Nº 850, TERREO
BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25231150 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.698.001/0001-38
PROCESSO: 25351.362866/2016-25
AUTORIZ/MS: 2.08920-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HERAEUS KULZER SOUTH AMERICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CENNO SBRIGHE Nº 27 - SALA 42
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.708.010/0001-02
PROCESSO: 25351.351629/2016-29
AUTORIZ/MS: 2.08914-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: PERFUMES
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RODOVIARIO BRASIL CENTRAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SURUBU, 1688
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455040 - BARUERI/SP
CNPJ: 14.492.233/0001-63
PROCESSO: 25351.369180/2016-33
AUTORIZ/MS: 2.08919-4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WESLEY GERALDO APARECIDO DE SOUSA CPF: 014.166.566-18 ME
ENDEREÇO: RUA AGEO PIO, 48
BAIRRO: DOM BOSCO CEP: 35560000 - SANTO ANTÔNIO DO MONTE/MG
CNPJ: 06.137.661/0001-40
PROCESSO: 25351.338843/2016-38
AUTORIZ/MS: 2.08909-0
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PREDIO MULTIPLO 18, MODULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351.351508/2016-51
AUTORIZ/MS: 2.08905-5
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DAGIA IMPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: RUA SENADOR QUEIROIS 605 SALA 721
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.406.541/0001-82
PROCESSO: 25351.335214/2016-52
AUTORIZ/MS: 2.08854-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS

Faça documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/arquivos/publicos>, pelo código 1010201610030046

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24-08-2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: PERFUMES
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HIGIENIZE COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: EST RS 239 Nº 6567
 BAIRRO: INTERIOR CEP: 95690000 - ROLANTE/RS
 CNPJ: 95.054.177/0001-87
 PROCESSO: 25351.345530/2016-52
 AUTORIZ/MS: 2.08908-6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: LINHAMED COM IMP E EXP DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ITAPURA Nº 60 SALA 02
 BAIRRO: VILA ALPINA CEP: 09903320 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 08.970.879/0001-06
 PROCESSO: 25351.865359/2016-53
 AUTORIZ/MS: 2.08899-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CNT SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS DIGITAIS E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA GUPÊ, N. 10767, GALPÃO 26
 BAIRRO: JARDIM BELVAL CTP: 06422120 - BARUERI/SP
 CNPJ: 13.125.724/0001-94
 PROCESSO: 25351.358673/2016-54
 AUTORIZ/MS: 2.08906-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TRANSPORT RODOVIARIO NACIONAL E LOGISTICA PAVAN LTDA - EPP
 ENDEREÇO: CHACARA BELA VISTA, S/Nº
 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 66.377.201/0001-10
 PROCESSO: 25351.365352/2016-56
 AUTORIZ/MS: 2.08922-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: PERFUMES
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FAVORITA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VERNON KRIEBLE Nº 450
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696070 - ITAPEVIST/SP
 CNPJ: 01.743.404/0001-38
 PROCESSO: 25351.354570/2016-63
 AUTORIZ/MS: 2.08918-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: PERFUMES
 EMPRESA: RICARDO SANTOS FREITAS ME
 ENDEREÇO: AV MAJOR NICACIO 1718
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14400850 - FRANCA/SP
 CNPJ: 21.689.491/0001-08
 PROCESSO: 25351.354813/2016-63
 AUTORIZ/MS: 2.08903-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: COSMO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FOGA 1194
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 24.769.185/0001-61
 PROCESSO: 25351.359179/2016-73
 AUTORIZ/MS: 2.08911-5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: PERFUMES
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: PERFUMES
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: PERFUMES
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: PERFUMES
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DI VIECILI COSMETICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MARIO JORGE ASSEF 484
 BAIRRO: ITAPEVISTU CEP: 29210180 - GUARAPARI/ES
 CNPJ: 20.331.327/0001-53
 PROCESSO: 25351.345542/2016-73
 AUTORIZ/MS: 2.08917-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: PERFUMES
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: PERFUMES
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: PERFUMES
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: PERFUMES
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: COMERCIAL DE MEDICAMENTO DO RECONCAVO EIRELLA-ME
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES Nº 1146
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 23.033.931/0001-91
 PROCESSO: 25351.34228/2016-83
 AUTORIZ/MS: 2.08916-3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SUPREMARCARAS Dermo-NUTRITION LTDA. - ME
 ENDEREÇO: AV. T-63, 1296 - QUADRA 145-LOTE 08-E -SALA 612-EDIF NEW WORLD CONCEPT OFFICE
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 20.122.759/0001-54
 PROCESSO: 25351.354714/2016-88
 AUTORIZ/MS: 2.08904-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86181010 - CÂMBÉ/PR
 CNPJ: 84.972.926/0001-39
 PROCESSO: 25351.351896/2016-93
 AUTORIZ/MS: 2.08913-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: J. SLEIMAN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, 37, 41, 49 E 53 - ALTOS SL 7,8,9,10,11 E 12
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.218.054/0001-38
 PROCESSO: 25351.362466/2016-97
 AUTORIZ/MS: 2.08907-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 ARMAZENAR: PERFUMES
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: PERFUMES
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: PERFUMES
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
 ENDEREÇO: R PROFESSOR JOÃO FELIX, 635 SALA 07
 BAIRRO: LIXIRA CEP: 78008435 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 03.250.803/0001-92
 PROCESSO: 25351.357765/2016-04
 AUTORIZ/MS: 1.15846-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VOGHA HIGIENE E BELEZA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL BELGRAV, Nº 250, SALA 02
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDOorado DO SUL/RS
 CNPJ: 13.319.178/0001-41
 PROCESSO: 25351.362837/2016-05
 AUTORIZ/MS: 1.15849-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FAVORITA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VERNON KRIEBLE Nº 450
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696070 - ITAPEVIST/SP
 CNPJ: 01.743.404/0001-38
 PROCESSO: 25351.354562/2016-06
 AUTORIZ/MS: 1.15851-8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NEXUS TRANSPORTE LOGISTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA AGUIA 97 LOJA
 BAIRRO: MIRAMAR CEP: 30642510 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.995.078/0001-96
 PROCESSO: 25351.317192/2016-09
 AUTORIZ/MS: 1.15859-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: Q 02 LOTE 49, 51, 53 E 55 PARTE
 BAIRRO: CEILÂNDIA CEP: 72265020 - CEILÂNDIA/DF
 CNPJ: 00.635.623/0001-30
 PROCESSO: 25351.369196/2016-10
 AUTORIZ/MS: 1.15855-2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: STARLINE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SANTOS 945
 BAIRRO: VILA CARVALHO CEP: 14075060 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 17.013.896/0001-46
 PROCESSO: 25351.281559/2016-67
 AUTORIZ/MS: 1.15850-4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ISA TRANSPORTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, 3750 - SALA 103
 BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317200 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 13.658.330/0001-10
 PROCESSO: 25351.358668/2016-78
 AUTORIZ/MS: 1.15854-9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: IIVL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EM PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS BURITIS, Nº 1100
 BAIRRO: JARDIM ORIENTAL CEP: 04321002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.923.736/0001-07
 PROCESSO: 25351.354556/2016-83
 AUTORIZ/MS: 1.15842-7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMASTEW COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: CELESTINO MESSING SIQUEIRA,271
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350240 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 24.389.627/0001-44
 PROCESSO: 25351.354556/2016-94
 AUTORIZ/MS: 1.15843-1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Fate documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atos/interacao/interacao>, pelo código 10102016100300047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 10:21:44 que o documento de hash (SHA-256) b7bb942807b40c661d1a1c91d5e8947fe6da2011f30dbdb0e66a6881bc9911e foi validado em 21/03/2023 09:23:55 através da transação blockchain 0xe9b251817e5a278aa27e5e99d5bb32073b55cf9f9c9e87282462158b604d2c7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 122474)



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAXIAS CARGAS AÉREAS-SÃO PAULO
ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 220/02
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04630000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.463.194/0003-01
PROCESSO: 25351.281961/2016-01
AUTORIZAÇÃO: UY329WY8YXY6 (8.14207-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Q 205 SUL, AV. LO 05, LT 01, SALA 02, 1 PISO
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015260 - PALMAS/TO
CNPJ: 14.726.704/0001-10
PROCESSO: 25351.352014/2016-11
AUTORIZAÇÃO: P9YLL212H6L7 (8.14189-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TD BRASIL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Q SETS 712/912, SN CONJ B BLOCO 1 SALA 321 E 327 EDIF PASTEUR
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390125 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.656.167/0001-48
PROCESSO: 25351.294725/2016-12
AUTORIZAÇÃO: W9419LL04583 (8.14057-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NEWMEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS MEDICINAIS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR NAZIAZENO, 1220 - LOJA 07
BAIRRO: ERNESTO GEISEL CEP: 58075000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 19.695.453/0001-08
PROCESSO: 25351.349709/2016-14
AUTORIZAÇÃO: 9H1X74WLX1Y (8.14184-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE S/N QD. 161 LT.40
BAIRRO: JARDIM SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 22.803.038/0001-35
PROCESSO: 25351.284232/2016-14
AUTORIZAÇÃO: YW41XMH704Y (8.14215-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.325932/2016-16
AUTORIZAÇÃO: PH22X3M4SHXW (8.14187-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GLOBALMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: QNF 03 LOTE 40 SLS 202/203
BAIRRO: TAGUATINGA NORTE CEP: 72125530 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.396.700/0001-05
PROCESSO: 25351.354931/2016-18
AUTORIZAÇÃO: 03613XL496M1 (8.14196-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, N. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352485/2016-18
AUTORIZAÇÃO: UL6L6MM5932X (8.14199-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
BAIRRO: CENTRO CEP: 50181010 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 84.972.926/0001-59
PROCESSO: 25351.351930/2016-22
AUTORIZAÇÃO: 84Y41Y4WUly (8.14195-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.
ENDEREÇO: R. VPR-3 S/Nº, QUADRA 2A, MÓDULOS 20/21, TERREO

BAIRRO: DAIA CEP: 75132015 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 61.082.426/0018-74
PROCESSO: 25351.362159/2016-29
AUTORIZAÇÃO: YW3Y4LYZ9YL (8.14204-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOANA CECCATO Nº 110
BAIRRO: PARQUE IND. E RES. BELA VISTA CEP: 87140000 - PAICANDU/PR
CNPJ: 10.692.852/0001-40
PROCESSO: 25351.288002/2016-32
AUTORIZAÇÃO: P9W95XN9L852 (8.14219-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: C DE O. CARDOSO - ME
ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO, 2205 SALA B
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 76804039 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 12.077.803/0001-23
PROCESSO: 25351.368109/2016-33
AUTORIZAÇÃO: KLMX8251W315 (8.14206-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MÚLTIPLA COMÉRCIO CATARINENSE DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA ADELE HARDT MARQUARDT 149 SALA 1
BAIRRO: BARRA DO RIO CERRO CEP: 89260360 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 25.150.189/0001-20
PROCESSO: 25351.332539/2016-33
AUTORIZAÇÃO: MY6141LW8W5Y (8.14198-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RENFERT DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: AV. MOGHIANA, 2484
BAIRRO: JD. INDEPENDENCIA CEP: 14076410 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.078.644/0001-81
PROCESSO: 25351.358541/2016-36
AUTORIZAÇÃO: PLMX84745W5M (8.14185-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MOKSHAS BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMFIROS, KM 38 - GALPÃO 143
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06513001 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 07.591.326/0003-41
PROCESSO: 25351.362632/2016-44
AUTORIZAÇÃO: G7H6X4H75Y42 (8.14200-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SHC/SUL COM. LCAI. QD. 202 BLOCO C LOJA 28
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 70232535 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 01.536.135/0002-10
PROCESSO: 25351.359178/2016-44
AUTORIZAÇÃO: U5617L8X290M (8.14201-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COLBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ESTUDANTES, Nº 349
BAIRRO: RIO COTIA CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 00.413.925/0001-64
PROCESSO: 25351.325937/2016-45
AUTORIZAÇÃO: UP96XYM54H34 (8.14186-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FARMATEW COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: CELESTINO MESSING SIQUEIRA,271
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 24.389.627/0001-44
PROCESSO: 25351.354551/2016-59
AUTORIZAÇÃO: H261Y07X055W (8.14188-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: M H G CANEJO PRESTACAO DE SERVICOS E REPRESENTACOES - ME
ENDEREÇO: AV LIMA F. SILVA, 1497 - SALA 101
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075710 - NATAL/RN
CNPJ: 07.842.879/0001-68
PROCESSO: 25351.351596/2016-60
AUTORIZAÇÃO: U227400186H4 (8.14183-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CPAPS.COM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD DO SOL N 967 EDIF VILA SUL SHOPPING LOJA 05
BAIRRO: PRAIA DE ITAPARICA CEP: 29102023 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 10.851.899/0001-00
PROCESSO: 25351.352256/2016-66
AUTORIZAÇÃO: PHY9597X425L (8.14193-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 LOTE 02
BAIRRO: SETOR PLACA DAS MERCEDES CEP: 71732090 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 14.459.413/0003-05
PROCESSO: 25351.362125/2016-67
AUTORIZAÇÃO: K62YL289170M (8.14197-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFSSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DIANIRA MARIA HASTOS, 1372 - GALPÃO 12
BAIRRO: CAJ CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.868.901/0001-89
PROCESSO: 25351.358501/2016-69
AUTORIZAÇÃO: U4WV5464YMY3 (8.14191-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGSAC DE COMÉRCIO DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WILSON NOROES NILFONTE, Nº 126 - A
BAIRRO: LAGOINHA CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
CNPJ: 22.340.476/0001-04
PROCESSO: 25351.349510/2016-69
AUTORIZAÇÃO: 15412L8867Y (8.14203-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIDEX TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA ME
ENDEREÇO: AV ESTRADA DIAS MARTINS 598
BAIRRO: ESTAÇÃO EXPERIMENTAL CEP: 69912470 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 01.970.473/0004-27
PROCESSO: 25351.281580/2016-71
AUTORIZAÇÃO: PXL1759LWHY9Y (8.14220-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CASA DA SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 487 - SALA 01
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 49015520 - ARAÇAJU/SE
CNPJ: 17.801.083/0002-00
PROCESSO: 25351.294107/2016-73
AUTORIZAÇÃO: 040X133X8859 (8.14214-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, KM 783, Nº 260, GALPÃO 03, Nº 103
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 36039080 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.125.797/0001-94
PROCESSO: 25351.354601/2016-74
AUTORIZAÇÃO: L601XWH19YXM (8.14210-4)

Fate documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/estadosic/brasil/>, pelo código 1010201610030048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ROSMERE CROCIETTA FELTRIN EPP
ENDEREÇO: R VIDA PEREIRA ALVES, 209
BAIRRO: LOMBA CEP: 88870000 - ORLEANS/SC
CNPJ: 05.959.588/0001-29
PROCESSO: 25351.914218/2016-78
AUTORIZ/MS: PW6502391813 (8.14181-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AMARAL & CAIS PRODUTOS MEDICOS E HOS-
PITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA T 1 Nº. 1381 QD 60 LT 17 SALA 202 ED
ORLA CENTER
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210025 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.019.831/0001-36
PROCESSO: 25351.281556/2016-80
AUTORIZ/MS: 1L61322684L9 (8.14218-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DCLAB COMERCIO E DISTRIBUIDORA PARA LA-
BORATORIO, HOSPITAL E FARMACIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE CARAVELAS Nº 14, 1º AN-
DAR
BAIRRO: RIBEIRA CEP: 40420360 - SALVADOR/BA
CNPJ: 19.191.838/0001-58
PROCESSO: 25351.358511/2016-81
AUTORIZ/MS: 4711MX27X04L (8.14211-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: G. N. LEMOS - ME
ENDEREÇO: AV. NASCIMENTO DE CASTRO, 1822-A
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
CNPJ: 21.155.355/0001-20
PROCESSO: 25351.351593/2016-82
AUTORIZ/MS: N311V6Y983Y7 (8.14182-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: UFX BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMEN-
TOS S.A
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CONSONI, 801 A E B
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 14024010 - RIBEIRÃO PRE-
TOS/SP
CNPJ: 08.049.999/0001-75
PROCESSO: 25351.362490/2016-88
AUTORIZ/MS: K2574594M62W (8.14208-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FPLAP - VIDEO CIRURGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE DOS REIS 980
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.889.941/0001-89
PROCESSO: 25351.280150/2016-88
AUTORIZ/MS: K2742378YMM (8.14044-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DOS ANJOS Nº 661
BAIRRO: MELO CEP: 39401064 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 02.799.407/0001-56
PROCESSO: 25351.362276/2016-90
AUTORIZ/MS: UW828X9L5NH (8.14212-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTE RODOVIARIO NACIONAL E LOGIS-
TICA PAVAN LTDA - EPP
ENDEREÇO: CHACARA BELA VISTA, S/Nº
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 37550000 - POUSO ALE-
GRE/MG
CNPJ: 66.377.201/0001-10
PROCESSO: 25351.365357/2016-91
AUTORIZ/MS: H5L3L75XHX19 (8.14213-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BSA TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, 3750 - SALA
103
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317200 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.658.330/0001-10
PROCESSO: 25351.358665/2016-91
AUTORIZ/MS: 1L61322684L9 (8.14205-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANESTE-SHOP COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUI-
PAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO, 95 SALA 501
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020085 - NITERÓI/RJ

CNPJ: 68.708.759/0001-67
PROCESSO: 25351.351556/2016-92
AUTORIZ/MS: Y71JL12187645 (8.14192-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALFA TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LOURENÇO FAORO,
3360
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 89500000 - CAÇADOR/SC
CNPJ: 82.110.818/0001-21
PROCESSO: 25351.351556/2016-92
AUTORIZ/MS: YXX432XHPML9 (8.14045-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GLENMARK FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI, 255, SETOR GLEN-
MARK
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13280000 - VINHE-
DO SP
CNPJ: 44.363.661/0005-80
PROCESSO: 25351.339132/2016-93
AUTORIZ/MS: 9582148348M3 (8.14190-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KEKAMED FARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 26 N 71-A QD 39 L1 283
BAIRRO: SETOR CURUMIM CEP: 76300000 - CERES/GO
CNPJ: 24.618.619/0001-22
PROCESSO: 25351.352257/2016-95
AUTORIZ/MS: 3661X08MX355 (8.14202-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA ME
ENDEREÇO: ROD. DOM ELISEU S/Nº
BAIRRO: ALTO PARAISO CEP: 68600000 - BRAGANÇA/PA
CNPJ: 07.832.455/0001-12
PROCESSO: 25351.367506/2016-97
AUTORIZ/MS: 1M372W2X050W (8.14209-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FHS TRANSPORTES DE CARGA E LOGÍSTICA LT-
DA - ME
ENDEREÇO: RUA PADUA SALES Nº 168, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 79900000 - PAULICEIA/SP
CNPJ: 11.155.189/0001-08
PROCESSO: 25351.362538/2016-01
AUTORIZ/MS: 3.07081-0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS,
EMPRESA: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
BAIRRO: CENTRO CEP: 86180110 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 84.972.926/0001-39
PROCESSO: 25351.351914/2016-01
AUTORIZ/MS: 3.07073-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: QUIMICA NP EIRELI - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL, SERRA NEGRA Nº 1.121
BAIRRO: SERRA NEGRA CEP: 12960000 - NAZARÉ PAULIS-
TA/SP
CNPJ: 21.985.623/0001-30
PROCESSO: 25351.359141/2016-01
AUTORIZ/MS: 3.07079-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS,
EMPRESA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EI-
RELI - ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO Nº 574, SA-
LA 102
BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 21.438.123/0001-89
PROCESSO: 25351.352525/2016-11
AUTORIZ/MS: 3.07072-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS,
EMPRESA: MBS - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA

ENDEREÇO: EST. SAO LOURENÇO Nº 850, TERREO
BAIRRO: CHACARAS RIO-PETROPOLIS CEP: 25243150 - DU-
QUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 06.698.001/0001-38
PROCESSO: 25351.362740/2016-12
AUTORIZ/MS: 3.07080-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS,
EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI - TRANSPORTES -
ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, N. 180
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LON-
DRINA/PR
CNPJ: 13.659.606/0001-85
PROCESSO: 25351.352486/2016-31
AUTORIZ/MS: 3.07075-0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS,
EMPRESA: AGROPAULOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LT-
DA - ME
ENDEREÇO: RUA CLÁUDIO COUTINHO, Nº 11
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164074 - SERRA ES
CNPJ: 21.600.569/0001-68
PROCESSO: 25351.303637/2016-37
AUTORIZ/MS: 3.07074-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS,
EMPRESA: INFINITE CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE SA-
NEANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO M. MEDEIROS, Nº 148
BAIRRO: SANTO ELIAS CEP: 69730000 - NOVO AIRÃO/AM
CNPJ: 24.416.225/0001-91
PROCESSO: 25351.325429/2016-39
AUTORIZ/MS: 3.07069-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EMPALAR: SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS,
FABRICAR: SANEANTE DOMIS,
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS,
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS,
EMPRESA: CLOROFAR PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA -
ME
ENDEREÇO: RUA JOAO LAIM, Nº 310
BAIRRO: DESVIO RIZZO CEP: 95110430 - CAXIAS DO
SUL/RS
CNPJ: 86.961.281/0001-64
PROCESSO: 25351.358660/2016-44
AUTORIZ/MS: 3.07071-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EMPALAR: SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS,
FABRICAR: SANEANTE DOMIS,
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS,
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS,
EMPRESA: ERONILDO GOMES DANTAS - ME
ENDEREÇO: RUA DAS DORES Nº 500
BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63010970 - JUAZEIRO DO NOR-
TE/CE
CNPJ: 05.885.903/0001-10
PROCESSO: 25351.358660/2016-55
AUTORIZ/MS: 3.07078-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EMPALAR: SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS,
FABRICAR: SANEANTE DOMIS,
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS,
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS,
EMPRESA: INFOLAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DOS ANJOS Nº 661
BAIRRO: MELO CEP: 39401064 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 02.799.407/0001-56
PROCESSO: 25351.362166/2016-63
AUTORIZ/MS: 3.07082-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS,
EMPRESA: SUDOESTE QUIMICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LIDOVINO FAZOLIN, 151, SALA B
BAIRRO: DALL ROSS CEP: 85509260 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 23.119.877/0001-00
PROCESSO: 25351.368315/2016-68
AUTORIZ/MS: 3.07076-3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS,
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 1010201610030049

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/03/2023 10:21:44 que o documento de hash (SHA-256) b7bb942807b40c661d1a1c91d5e8947fe6da2011f30dbd80de66a6881bc9911e foi validado em 21/03/2023 09:23:55 através da transação blockchain 0xe9b2b51817e5a278aa27e5e99d5bb32073b55cf9f9c9e87282462158b604d2c7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 122474)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b7bb942807b40c661d1a1c91d5e8947fe6da201ff30dbd80de66a6881bc9911e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **122474** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ANVISA**", cujo assunto é descrito como "**ANVISA**", faz prova de que em **21/03/2023 09:23:57**, o responsável **J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME (84.972.926/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/03/2023 10:10:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe9b2b51817e5a278aa27e5e99d5bb32073b55cf9f9c9e87282462158b604d2c7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CREFITO-8

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA JAIME BALÃO, 580 – FONE/FAX: (41) 3264-8097 – CEP 80040-340 – CURITIBA – PARANÁ

CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADES DISTINTAS – CADI – Nº CA001771
Jurisdição: Paraná
*** DOCUMENTO NÃO É VALIDADO PARA CONVÊNIOS ***

Razão Social

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

Endereço

RUA PAULO BRUGIN 251

Bairro/Cep/Cidade/UF

JARDIM BELA SUIÇA-86189378-CAMBÉ-PR

CADASTRO – CADI

30/11/2018

Responsabilidade Técnica/Especialidade

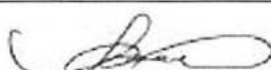
236323-F - MIRIAM PIZZI GOMES* -

Horário e dias de permanência do profissional na instituição

2ª A 6ª 08:00 12:00 13:30 18:00

Declaramos a regularidade do titular nos termos da Legislação Pertinente para Desempenho da Atividade neste Conselho.
Validade até mudança do responsável técnico. Conforme resolução COFFITO 139/92 e CREFITO 48/12

IMPORTANTE
Apresentação Obrigatória a Fiscalização
Este cadastro deverá ser fixada em local Visível.


Dra. Elineth da Conceição Braga Valente
Coordenadora Presidente



**J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41202698983
CNPJ – 84.972.926/0001-39**

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1961, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.988.431-3 SSP/PR e CPF sob n.º 362.425.009-49, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090; e **MARIA INES NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 19/01/1968, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.257.791-0 SSP/PR e CPF sob n.º 677.191.559-04, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Estado do Paraná, Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobreloja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090. Sócios da empresa sob o nome empresarial de **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME** na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Jardim Bela Suíça – CEP 86.189-378 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41202698983 em data de 18/02/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de tintas, vernizes, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas **passa a ser** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.



J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41202698983
CNPJ – 84.972.926/0001-39

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço comercial que era na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Jardim Bela Suiça – CEP 86.189-378, na cidade de Cambé – Estado do Paraná **passa a ser** na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão A – Jardim Bela Suiça – CEP 86.189-378, na cidade de Cambé – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME
NIRE - 41202698983
CNPJ – 84.972.926/0001-39

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/12/1961, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.988.431-3 SSP/PR e CPF sob n.º 362.425.009-49, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobrelaja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090; e **MARIA INES NUNES PEREIRA**, brasileira, solteira, nascida em 19/01/1968, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.257.791-0 SSP/PR e CPF sob n.º 677.191.559-04, residente e domiciliada na cidade de Cambé - Estado do Paraná, Rua Rio Iguaçu, n.º 460 - Sobrelaja – Jardim Santo Amaro – CEP 86.185-090. Sócios da empresa sob o nome empresarial de **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME** na cidade de Cambé - Estado do Paraná, na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão A – Jardim Bela Suiça – CEP 86.189-378 - com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41202698983 em data de 18/02/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 84.972.926/0001-39.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME** na Rua Paulo Brugin, n.º 251 – Barracão A – Jardim Bela Suiça – CEP 86.189-378, na cidade de Cambé – Estado do Paraná.

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de equipamentos elétricos, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria,



3

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41202698983
CNPJ – 84.972.926/0001-39

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

3ª O capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	20.000	20.000,00
MARIA INES NUNES PEREIRA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Novembro de 1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA e MARIA INES NUNES PEREIRA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*



4

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41202698983
CNPJ – 84.972.926/0001-39

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de **Cambé – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé, 11 de Maio de 2022.

JOÃO RIBEIRO DE SOUZA

MARIA INES NUNES PEREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36242500949	JOAO RIBEIRO DE SOUZA
67719155904	MARIA INES NUNES PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022 09:13 SOB N° 20222871156.
PROTOCOLO: 222871156 DE 11/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205935776. CNPJ DA SEDE: 84972926000139.
NIRE: 41202698983. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2022.
J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 84.972.926/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1992
NOME EMPRESARIAL J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULO BRUGIN	NÚMERO 251	COMPLEMENTO BRCAO A
CEP 86.189-378	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA SUICA	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JRIBEIROATACADISTA@BOL.COM.BR	
TELEFONE (43) 3253-1380		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2023 às 11:31:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2+1 NOME E SOBRENOME: JOAO RIBEIRO DE SOUZA Nº HABILITAÇÃO: 15/05/1983

1ª DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/12/1991 CENTENARIO DO SUL PR

2ª DATA CESSAD: 23/08/2022 3ª VALIDEZ: 31/03/2027 ACC: D

4ª DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3988431-3 SESP PR

5ª CP: 362.425.009-49 6ª Nº REGISTRO: 01999367438 7ª CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: RAMIRO RIBEIRO DE SOUZA

SALVINA GONCALVES DE OLIVEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			31/03/2027	D1			
A1				BE			
B			31/03/2027	CE			
B1				DE			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO EMISSOR: 15615673483 PR521505206

LOCAL: CURITIBA, PR PARANA

2437829561

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DE PARANÁ SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

925
 P
 CPI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1596686374

ROF: MARTA INES NUNES PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4257791-0 SESP PR

CPF: 677.191.559-04 DATA NASCIMENTO: 19/01/1968

FILIAÇÃO: APRIGIO NUNES PEREIRA

MARIA DE LOURDES MENDONCA PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B1

Nº REGISTRO: 02725664100 VALIDEZ: 14/03/2023 1ª HABILITAÇÃO: 07/07/1998

ORGANIZAÇÕES

LOCAL: CAMBÉ, PR DATA EMISSÃO: 14/03/2018

ASSINATURA DO PORTADOR: JACQUES (RAM)

ASSINATURA DO EMISSOR: 52180105222 PR914080630

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR 1596686374





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9ef091e1354f5fdd6ba65864a5c682d7daac8df46a89e7c4b20b6d3ce52199b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **122472** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO SOCIOS**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO SOCIOS**", faz prova de que em **21/03/2023 09:22:26**, o responsável **J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME (84.972.926/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J. Ribeiro Comércio Atacadista Ltda - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/03/2023 10:10:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x12246e4901c41581c2bcbde0f15cab9774177af4e831d2cf4530e13817a9edd7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA NIRE : 41202698983 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317512686			
NIRE (Sede) 41202698983	CNPJ 84.972.926/0001-39	Data de Ato Constitutivo 21/11/1992	Início de Atividade 21/11/1992		
Endereço Completo Rua PAULO BRUGIN, Nº 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA - Cambé/PR - CEP 86189-378					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS.					
Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome MARIA INES NUNES PEREIRA	CPF/CNPJ 677.191.559-04	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome JOAO RIBEIRO DE SOUZA	CPF/CNPJ 362.425.009-49	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome MARIA INES NUNES PEREIRA		677.191.559-04	Indeterminado		
Nome JOAO RIBEIRO DE SOUZA		362.425.009-49	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação	
Data 10/01/2023	Número 20230112110		316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2023, às 14:25:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T9ZVCHVK.



PRC2317512686

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 84.972.926/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:36:52 do dia 07/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2024.

Código de controle da certidão: **19FA.A564.4CB3.4E84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030749225-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.972.926/0001-39**
Nome: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 17606/2023

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

ATIVIDADE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 10/07/2023 Válida até: 08/10/2023

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 52705b06eccb

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 326755 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

ENDEREÇO: RUA PAULO BRUGIN

Nº: 251

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD BELA SUICA

COMPLEMENTO: Q 07 - L 14

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.189-378

nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 52705b06eccb

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.972.926/0001-39
Razão Social: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
Endereço: AV BRASIL 1543 / CENTRO / CAMBE / PR / 86181-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082001130728771435

Informação obtida em 05/09/2023 11:33:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 84.972.926/0001-39

Certidão nº: 41320142/2023

Expedição: 15/08/2023, às 15:45:20

Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone (43) 3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP.**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 84.972.926/0001-39. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fê pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 01 de setembro de 2.023

Vilma Aparecida Ribeiro - Oficial Designada
Assinado de forma digital
por Vilma Aparecida
Ribeiro - Oficial Designada
Dados: 2023.09.04
13:25:42 -03'00'

CUSTAS: 38,16

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90535631-36	84.972.926/0001-39	10/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	FONE: (43) 3305-8700
Município de Instalação	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2023
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	362.425.009-49	JOAO RIBEIRO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	677.191.559-04	MARIA INES NUNES PEREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 05/10/2023.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90535631-36

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
05/09/2023 11:18:18



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
R. Presidente Epitácio Paulo, 108 - Bairro São Antônio - Curitiba - PR - CEP 81202-000 - Fone: 33.333.333 - Fax: 33.333.333

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. III da Lei Estadual 9.721/2008 autentica e oferece imagens digitalizadas, reprodução do documento eletronicamente e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42872601181457330810-1; Data: 26/01/2018 15:09:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK50184-O75P
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcante
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Fls. 937
CPI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **MARIA INES NUNES PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **4257791-0 GESP PR**

CPF: **677.191.559-04** DATA NASCIMENTO: **19/01/1968**

FILIAÇÃO: **APRIGIO NUNES PEREIRA**
MARIA DE LOURDES MENDONCA PEREIRA

RESERVAÇÃO: **ACC** CAT. HAB: **B**

RF REGISTRO: **02725664100** VALIDADE: **14/03/2018** 1ª HABILITAÇÃO: **07/07/1998**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CAMBE, PR** DATA EMISSÃO: **15/03/2013**

Ass. Carlos (RMB) 00099534191
MUNICÍPIO DO EMISSOR PR905401348

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
720994780

PRESEIO PLASTIFICAR
720994780

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2020 05:25:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42872601181457330810-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcbbab247e934c92b7af10ae55f9ac2841cef8fd0709398c7398d32150ebdb6802a1135918ce0da080c5ccb4b47ffb4ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro São Lourenço - João Pessoa/PB - CEP 53025-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel. 3333-1000 - Fax: 3333-1000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2002 juntado a presente impressa digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42872601181457330879-1; Data: 26/01/2018 15:10:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGK50194-T2RS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vilbor de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO RIBEIRO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3988431-3 SESP PR

CPF 362.425.009-49 **DATA NASCIMENTO** 21/12/1961

FELIÇÃO
RAMIRO RIBEIRO DE SOUZA
SALVINA GONCALVES DE OLIVEIRA

PROFISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO 01990367488 **VALIDADE** 20/09/2021 **Dª HABILITAÇÃO** 16/09/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CAMBE, PR **DATA EMISSÃO** 21/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 45141904868 PR911479871

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1332912882

PROIBIDO PLASTIFICAR
1332912882



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2020 05:26:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42872601181457330879-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcbbab247e934c92b7af10ae55f9ac2313962018fb8d6e2c566a8ee22c5c907541c5bc862a01988adf15d240d923a68ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 14.073

Nome Fantasia:

Razão Social: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 84.972.926/0001-39

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não exerce no endereço), 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Não exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Não exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não exerce no endereço), 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Não exerce no endereço)

Município: Cambé **Endereço:** RUA PAULO BRUGIN, 251, BRCAO A, JARDIM BELA SUICA

CEP: 86189378

Local e data: Cambé, terça, 12 de julho de 2022

Vencimento:

GABRIEL CANDIDO
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

•

-PRP2264015713;



-ÁREA: 229,75 m2;

-ZONEAMENTO: ZCS2;

-PERMISSÍVEL EM ZCS2, DE ACORDO COM ART. 7º, ART. 8º, ANEXO I E VI, DA LEI Nº 3.015/2020, BEM COMO ART. 4º, ART. 7º E ART. 11º, ANEXO II, DO DECRETO Nº 247/2021.

-ALVARA DE LICENÇA COM RENOVACAO AUTOMATICA VALIDO DESDE QUE TODAS AS ATIVIDADES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELA VIGILANCIA SANITARIA E PELO CORPO DE BOMBEIROS, DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013.

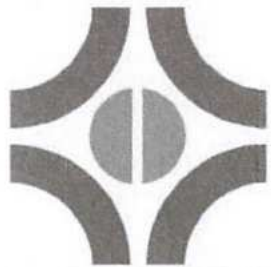
-O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Código de Autenticidade: **22JPRSTHVN**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCAS RODOLFO MONTANHER"

" ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR"

"ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA



Licença Sanitária nº 985

Razão Social: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ/CPF: 84.972.926/0001-39
Endereço: RUA PAULO BRUGIN, 251 BRCAO A - JARDIM BELA SUIÇA - CAMBÉ
Atividade Licenciada: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,
Responsável Legal: JOAO RIBEIRO DE SOUZA
Responsável Técnico: MIRIAM PIZZI GOMES - CREFITO-8/236323-F
Observações:

Data de Emissão: 12/07/2023

Data de Vencimento: 11/07/2024


Autoridade Sanitária

Lisandra Gleiceli R. L. Lima
Autoridade Sanitária
Farmacêutica Bioquímica/CRF-PR
22411
SMSP/Div. De Vigilância Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - Código de Saúde do Paraná)

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA
LTDA:84972926000139
Assinado de forma digital por J RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA:84972926000139
Dados: 2023.07.12 15:33:59 -03'00'





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0000849306-08

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Nome Fantasia: *****

CPF/CNPJ: 84.972.926/0001-39

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4649/4-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E

DOMÉSTICO

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Logradouro: R PAULO BRUGIN Número: 251

Complemento: BRCAO A Bairro: BELA SUICA Município: CAMBE-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 429,97 m²

Área Vistoriada: 308,74 m²

Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 7 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 25 de Abril de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

Fone: (43) 3559-1122 / Fax: (43) 3559-1416 - CNPJ 76.966.845/0001-06 - Paço D. Pedro II - Rua Miguel Dias, 226 - CEP 86455-000 - Joaquim Távora - PR

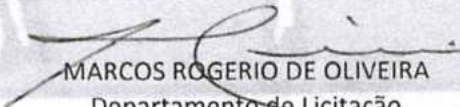


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J RIBEIRO ATACADISTA LTDA ME**, com sede na cidade de Cambé, Estado do Paraná, na Avenida Brasil, 1543, Vila Salome, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.972.926/0001-39, FORNECE Material Odontológicos e de Consumo para a Unidade Básica de Saúde do Município do contrato nº 012/2017 - PMJT. Atestamos ainda, que a empresa acima citada tem atendido os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os serviços e no prazo pactuado, não existindo até o momento fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Joaquim Távora, 14 de março de 2017.


MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA
Departamento de Licitação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 08:31:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42872504181653190436-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f46eb4d78a85993146fb95b676c33eed18a28af03d0c4d2307a6765124b7b9b5b7ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PARANÁ, com sede na RUA DOMINGOS CALIXTO, Nº 483, Centro, Cidade de PINHALÃO, Estado PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.167.717/00001-94, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa J. Ribeiro Comercio Atacadista Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº.84.972.926/0001-39, com sede na Rua Paulo Brugin, nº 251 Cambe - PR, tem efetuado regularmente o fornecimento de material hospitalar e equipamentos hospitalar no município.

Atesto ainda que a mesma possui condições e capacidades em atender nossos objetivos satisfatoriamente, nada constando até o presente em que venha a desaboná-la.



Pinhalão-PR, 06 de março de 2019.

LUIZ CARLOS VIDAL

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pinhalão-PR

Selo nº M4HIR.q69dn.uT92U, Controle: NMFq9.hvGy3

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LUIZ CARLOS VIDAL**, *0004

F6805ZAKG-492976-98, D. U. de Pinhalão-PR, 08 de março de 2019.

Em Teste da Verdade

Bianca Ferraz de Faria Vanzelli Moreira-Escrivente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2020 05:23:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 42871303191044010927-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcbab247e934c92b7af10ae55f9ac223b2561b917b885776db3a26ab648d58e378deb087c12584fda3cd23c6ed20a7ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME - CNPJ 84.972.926/0001-39, com sede na RUA RIO IGUAÇU Nº 460 – SOBRE LOJA – JARDIM SANTO AMARO, CEP 86.185-090, CAMBÉ, PARANÁ, forneceu ao Município de São Sebastião da Amoreira os itens abaixo descritos:

OBJETO	Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o Centro de Saúde de São Sebastião da Amoreira e Centro de Saúde Francisca Nery (proposta 09000.336000/1150-02 – Emenda 18760018), conforme Anexo I do Edital: Lote 03 - Equipamentos Medicos e Lote 05 - Diversos.
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016
CONTRATO	Contrato nº 96/2016
VALOR DO CONTRATO	R\$ 77.585,00 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

OBJETO	Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o Centro de Saúde Francisca Nery (proposta 09000.336000/1140-01 – Emenda 19680014), conforme Anexo I do Edital: Lote 02 - Mobiliarios e Lote 03 - Equipamentos Medicos.
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO





CONTRATO	Contrato nº 100/2016
VALOR DO CONTRATO	R\$ 101.850,00 (cento e um mil oitocentos e cinquenta reais).

OBJETO	Aquisição de materiais de expediente e consumo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e escolas municipais.
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016
CONTRATO	Contrato nº 84/2016
VALOR DO CONTRATO	R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).


OBJETO	Aquisição de móveis e eletrodomésticos para manutenção das atividades do Departamento de Saúde (Setor de Odontologia).
PROCESSO	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015
CONTRATO	Contrato nº 16/2015
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).





Registramos ainda que a empresa cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações, NADA CONSTANDO que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Sebastião da Amoreira, 05 de agosto de 2016.



Marcio Aurelio da Silva
Secretário de Governo






PREFEITURA MUNICIPAL DE
LEÓPOLIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Leopópolis situada a Rua Pedro Domingues de Souza 374 Estado do Paraná, atesta que a empresa J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 84.972.926/0001-39, estabelecida a Av. Brasil, 1543 – Cambé - PR é nossa fornecedora de Instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; produtos odontológicos; equipamentos de informática; eletro-eletrônicos; móveis; artigos de escritório e papelaria; produtos de higiene e limpeza; cumprindo com as entregas sempre dentro dos prazos estabelecidos e os materiais ofertados de ótima qualidade, tendo a referida empresa, nada que a desabone.

Leópolis 05 de agosto de 2016.


Cléa Márcia Bernardes de Oliveira
Prefeita Municipal

R. Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro
CEP: 86330-000 - Leopópolis - PR
Fone (43) 3627-1361 / Fax: (43) 3627-1350
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2020 05:27:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 42870708170910450560-1 42870708170910450560-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcbbab247e934c92b7af10ae55f9ac29fa5a2471085ca46045f0224c97e127ba4d21f8d1e2795e683f6fc28d32e
 d579ccb421d5f36c5a412816d494b15ca9f6



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, inscrito no CNPJ sob número 80.617.319/0001-08, situado à Rua Francisco de Oliveira, 692, centro, Ibaiti, estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que, a empresa **JRIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 849729260001-39, com sede na cidade de Cambé / PR, na Rua Paulo Brugin 251, Jardim Bela Suíça, forneceu através de contratos licitatórios, Equipamentos e Materiais Odontológicos e demais Materiais de Consumo para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE

Atestamos que tais materiais foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Ibaiti (PR), 01 de ABRIL de 2021.

Robson da Silva Reis
Presidente da FHSMI
Port. 006 de 04 de Janeiro de 2022

ROBSON DA SILVA REIS
PRESIDENTE DA FHSMI

(43) 3546-7350

Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaiti – PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/42872904216174687363>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 42872904216174687363-1
Data: 29/04/2021 09:24:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12249-1MGN;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 09:39:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HABILITAÇÃO

DENTEMED





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 16:38:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

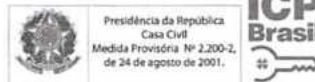
¹Código de Autenticação Digital: 43162508207775953450-1 43162508207775953450-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb434e0a9ec45104fdc4edd1199d378ac3dfa0e370fb6810ea408e719e37fc4cae759a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.



Luciana Rodrigues Cury, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/09/1983, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-13.534.511 SSP/MG, CPF 064.761.766-84, residente em Belo Horizonte - MG, Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

Tatiana Rodrigues Cury, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/11/1979, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-11.355.650 SSP/MG, CPF 046.091.276-36, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito uma Sociedade Empresária Limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**. E nome fantasia **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio Gravatá, N.º 136 A

Bairro Betânia - CEP: 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte-MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivo Social

Fabricação e Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; suas peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Capital Social

O capital social é de R\$ 10.000 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-**LUCIANA RODRIGUES CURY** - 950 (Novecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), e

-**TATIANA RODRIGUES CURY** - 50 (Cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA

Administração Social

A sociedade será administrada pela sócia, **LUCIANA RODRIGUES CURY**, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse

[Handwritten signature]
X

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/43162508207775953450>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43162508207775953450-1
Data: 25/08/2020 16:34:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK17457-H0KN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CLÁUSULA QUINTA
Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, cc/2002).



CLÁUSULA SEXTA
Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data do registro da JUCEMG.

CLÁUSULA SÉTIMA
Disponibilidade das Cotas

É livre entre sócios a transferência de cotas, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OITAVA
Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA
Da Remuneração dos Administradores

A administradora da sociedade LUCIANA RODRIGUES CURY, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA
Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/4316250820775953450

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

É expressamente vedada aos quotistas, o uso da razão social a favor de terceiros, abonos, fianças, avais, assim como todo e qualquer negócio alheio as atividades sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

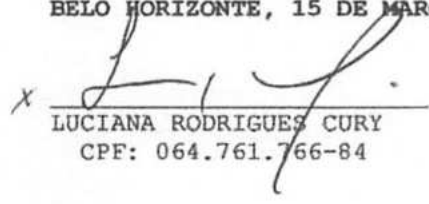
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

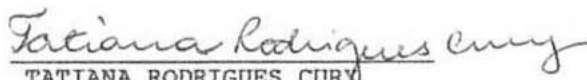
Declaração a que se refere ao código civil 2002

O(s) Administrador (es) declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

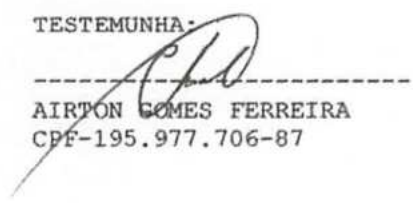
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros.

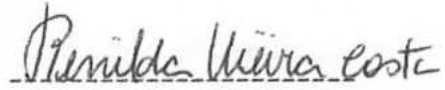
BELO HORIZONTE, 15 DE MARÇO DE 2006


LUCIANA RODRIGUES CURY
CPF: 064.761.766-84


TATIANA RODRIGUES CURY
CPF: 046.091.276-36

TESTEMUNHA:


AIRTON GOMES FERREIRA
CPF-195.977.706-87


RENILDA VIEIRA COSTA
CPF - 691.070.846-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120752089-1

DATA: 22/03/2006

PROTOCOLO: 061118389

#DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA#


MARCILIO PIRES
PRESIDENTE


MIRANDA CAVALCANTI
SECRETÁRIA-GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 4316250820775953450-3
Data: 25/08/2020 16:34:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK17459-GEC2;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207520891

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2036948354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

10 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: D92C2090AD2191E699229C9DA030CE077AFD4ED0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, e

JL HOLDING LTDA, com sede à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31600334754, inscrita no CNPJ sob o nº25.236.598/0001-43, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador: **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.897.039/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120752089-1 em 22/03/2006 resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) O Capital Social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação de parte das reservas de lucros, contabilizadas até 31.12.2019, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 017, registrado na JUCEMG sob o PROTOCOLO nº 20/257.578-1, em 08/05/2020, sendo subscrito e integralizado pelos administradores;

Em razão das modificações o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídas entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

- 2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de **"DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA"** e sua sede continua sendo à Rua Antônio Gravatá, nº136, Letra A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br





11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Filial nº01 na Rua Santa Gema Galgani, nº39, Cond. Berilo Ware House, Galpão 01 a 05, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.590-140 com o seguinte objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E MONTAGEM DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEPÓSITO DE PRODUTOS ACABADOS, PONTO DE COLETA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ."

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da matriz é a importação e exportação, comércio atacadista, montagem e fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios, equipamentos de proteção individual - EPI e também a instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que **assinará sempre em conjunto com um Administrador da sociedade**. A administração também ficará a cargo do Administrador não sócio, neste ato nomeado como administrador não sócio, o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Sócio-Administrador da empresa **JL HOLDING LTDA**, que **assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETÁRIA GERAL

pag. 4/0



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1



PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

PARAGRAFO TERCEIRO: Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/03/2006.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETÁRIA GERAL

pag. 078



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1



apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 21 de novembro de 2020.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio Administrador

JL HOLDING LTDA
LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
CPF nº 758.729.606-97
Administrador não Sócio

contabilidade

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400

Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes

Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040

contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3120752089-1 e protocolado sob o número 20/756.472-8 em 10/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8134854, em 11/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2020, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/756.472-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JL HOLDING LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183622686491

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

24 Fevereiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018.

Autenticação: DA79290AA9D9C199C99CE9AADE99D099402D9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse

http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e

assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/8



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JL HOLDING EIRELI**, NIRE 3160033475-4, CNPJ 25.236.598/0001-43, com sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, com admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, o acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada. O Capital Social a partir deste ato passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cem e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a qual rege doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **JL HOLDING LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76;

Parágrafo Único: A sociedade utiliza como nome fantasia a expressão JL Invest;

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objeto Social

A sociedade tem como objeto social: PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO OU ACIONISTA, INCLUSIVE COMO CONTROLADORA. COMPRA, VENDA E LOCACAO DE IMOVEIS, CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA COMERCIALIZACAO OU LOCACAO, ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO DE NEGOCIOS;

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	51	56.000	56.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	49	54.000	54.000,00
TOTAL	100	110.000	110.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Ficam as quotas que se compõem e que venham a compor o capital social desta Sociedade gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpxz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, por período determinado ou indeterminado, para os atos de mero expediente especificados na **Cláusula Sétima** deste instrumento, não podendo deliberar matéria de competência da diretoria nos termos do art. 1018 do CC/2002 e art.144 da lei 6.404/76.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II**, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, **conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.**

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo



de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.



Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2017.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Sócio – Administrador

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio – Administrador

ANDRÉ SANTOS DE ROSA
OAB/MG:128473



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL HOLDING LTDA, de nire 3121103974-3 e protocolado sob o número 18/074.017-2 em 25/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211039743, em 19/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CATÁLOGO DE PRODUTOS

Linha Prime Tradição e Excelência em Odontologia



◆ ◆ ◆ ◆ ◆
Dentemed
equipamentos odontológicos





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH



Alvará Sanitário NUVISA/SRS/BH nº 061/2023

Validade: 24/07/2026

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária/NUVISA-BH, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **IPPS-034**, em que é interessada a empresa **Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda**, CNPJ: **07.897.039/0001-00**, Rua Antônio Gravatá, nº 136 A, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, sob a responsabilidade técnica de **Getúlio Antônio Habib Cury** - CREA/MG: **5976-D**, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário, que habilita a manter as atividades abaixo.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.

Atividades Licenciadas: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Fabricar, Importar e Reembalar.

Linha produtiva: Equipamentos.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023

Michele Cássia Lima dos Santos

Masp: 1204518-3

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária - NUVISA
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte - SRS/BH
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG

OBSERVAÇÕES:

1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 200,00 em 16/05/2023 e R\$807,38, em 17/05/2023.

2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.

4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Cassia Lima dos Santos, Coordenador(a)**, em 04/08/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70939129** e o código CRC **FEF5375**.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0078688/2023-07

SEI nº 70939129



MUNICIPIO DE CONTAGEM/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TIPO
Renovação

NÚMERO
120702



Validade 25/06/2025	Inscrição Municipal 67594026-0	CNPJ/CPF 20.147.617/0001-41	Processo 01512/2020-03A
-------------------------------	--	---------------------------------------	-----------------------------------

O presente ALVARÁ é concedido em atendimento ao disposto no Código Tributário Municipal e Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e terá sua validade condicionada ao cumprimento de normas previstas na legislação complementar, especialmente daquelas que dispõem sobre Posturas, Diretrizes Ambientais, Vigilância Sanitária, Diretrizes Urbanísticas, Diretrizes de Trânsito.

NOME / RAZÃO SOCIAL

JAMEF TRANSPORTES EIRELI

NOME FANTASIA

JAMEF ENCOMENDAS URGENTES

ENDEREÇO

Rua JOSE AMERICO CASCADO BAHIA 1810
CIDADE INDUSTRIAL

ÁREA UTILIZADA (M2)

28.000,00

ÍNDICE CADASTRAL DO IMÓVEL

10590771001-0

INÍCIO DE ATIVIDADE

28/09/2006

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
REGIDO PELAS NORMAS INERENTES

REGISTRO JUCEMG

7223250

Descrição da Atividade Licenciada

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
Transporte aéreo de carga
Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
Aluguel de imóveis próprios

Observação

COND. LICENÇA AMBIENTAL N°576/19 E ALVARÁ SANITÁRIO.

Licenciamento condicionado ao cumprimento das seguintes Diretrizes: Vig. Sanitária Dir. Ambiental

Este documento não exime do cumprimento das obrigações de implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio conforme Legislação Estadual.

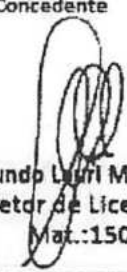
Data de Emissão

25 de Junho de 2020

Sander Jose Braga Magalhaes

Responsável pela Emissão

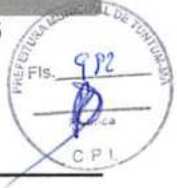
Autoridade Municipal Concedente


Segundo Luiz Marcos Ribeiro
Diretor de Licenciamento
Mat.:1509345

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020019710 Data Concessão: 01/09/2020 Data de Validade: 01/09/2025
Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet
SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas



A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 07.897.039/0001-00 Inscr. Municipal: 0.203.188/001-7 Data de Registro: 14/08/2020
Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 478013 017 0014 Regional: OESTE - 04
Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA
Número: 136 Complemento: LETRA:A;
Bairro: CINQUENTENARIO
Município: Belo Horizonte CEP: 30570-040
Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO
Área utilizada(m²): 240,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM
Classificação da via: COLETORA Largura da via: 10M <= < 15M
Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1
Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas
Demais informações urbanísticas do imóvel:
Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

ATIVIDADES

Código	Descrição
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços técnico- profissionais
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)
Subcategoria: INDÚSTRIA	Tipologia: Indústria de materiais elétrico, máquinas e equipamentos
282919900	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS (Grupo III) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO



Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	07.897.039/0001-00	Autorização	8.03.496-0
Produto	ALTA ROTAÇÃO		

Modelo Produto Médico

MAGNUS FG

MAGNUS Push Button

MAGNUS FG Trijato

MAGNUS PB Trijato

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80349600005
Processo	25351.650279/2015-62
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

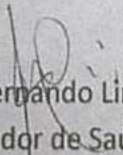


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de VITORIA DE SANTO ANTÃO/PE, inscrita no CNPJ nº 08.916.501/0001-24, sediada a RUA HENRIQUE HOLANDA, 727 MATRIZ – Vitória de Santo Antão/PE CEP 55602-000, Fone: (81) 3523-112, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, inscrição estadual nº 001.005.921-0010, sediada a Rua Antônio Gravatá, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3377-7500, forneceu CADEIRA ODONTOLOGICA, referente à Nota Fiscal nº 6524, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Quant.	Unid.
01	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	03	Unid.

VITÓRIA DE SANTO ANTAO/PE, 26 de outubro de 2020.


Fernando Lira
Coord. Saúde Bucal
Portaria: 0124/2020
Coordenador de Saúde Bucal

Av. Henrique de Holanda, nº 727, Vitória de Santo Antão – PE – CNPJ: 08.916.501/0001-24
Fone: (81) 3523-2345 Fone FAX (81) 3523-1111

Digitalizado com CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43162910204929343917>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43162910204929343917-1
Data: 29/10/2020 16:31:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ00064-TQ2F;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.588.950/0001-80, com sede na Av. Dr. Alberto Andaló, nº 3030, CEP: 15015-000, São José do Rio Preto/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 entregou o material abaixo mencionado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 524/2020

PROCESSO: 14.018/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0188/21

VIGÊNCIA: 04/03/2021 A 03/03/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

<u>EMPENHO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE SOLICITADA</u>	<u>QUANTIDADE ENTREGUE</u>
5530/2021	CÓD. 74653 - COMPRESSOR COM 06 PES	02	02

Cumprimento Contratual: Até o presente momento a empresa cumpriu a obrigação contratada, não havendo nada que possa desaboná-la em relação à compra mencionada.

São José do Rio Preto, 01 de Julho de 2021.


Luciana Cristina Delfino Lisboa
Setor de Gestão de Contratos e Convênios
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Secretaria de Saúde

Av. Romeu Strazzi, 199 - CEP 15084-010 - Tel: (17) 3216-9760
www.riopreto.sp.gov.br/saude





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.588.950/0001-80, com sede na Av. Dr. Alberto Andaló, nº 3030, CEP: 15015-000, São José do Rio Preto/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.897.039/0001-00 entregou o material abaixo mencionado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 524/2020

PROCESSO: 14.018/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0188/21

VIGÊNCIA: 04/03/2021 A 03/03/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

<u>EMPENHO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE SOLICITADA</u>	<u>QUANTIDADE ENTREGUE</u>
5530/2021	CÓD. 74653 - COMPRESSOR COM 06 PES	02	02

Cumprimento Contratual: Até o presente momento a empresa cumpriu a obrigação contratada, não havendo nada que possa desaboná-la em relação à compra mencionada.

São José do Rio Preto, 01 de Julho de 2021.


Luciana Cristina Delfino Lisboa
Setor de Gestão de Contratos e Convênios
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Secretaria de Saúde

Av. Romeu Strazzi, 199 - CEP 15084-010 - Tel: (17) 3216-9760
www.riopreto.sp.gov.br/saude

Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.tpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160907219392077000>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160907219392577588-1
Data: 09/07/2021 10:47:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70690-V2C8;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Camutanga/PE, inscrita no CNPJ nº 11.348.486/0001-70, sediada a Av. Joaquim Nabuco, 001 Centro – Camutanga/PE, Fone: (81) 3652-1162, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, inscrição estadual nº 001.005.921-0010, sediada a Rua Antônio Gravatá, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3377-7500, forneceu consultório odontológico, materiais odontológicos e equipamentos médicos hospitalares, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Camutanga/PE, 20 de setembro de 2016.



Paulo Antonio da Rocha Monteiro

Paulo Antonio da Rocha Monteiro
Pregoeiro

CVI Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Batista nº 135 Fone/Fax: (81) 36620285 - (07) 26991111 Goiana - PE - e-mail: maria.helena@pe.tribe.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de:
PAULO ANTONIO DA ROCHA MONTEIRO, Doc. fé. Goiana, 22/09/2016 13:16:06
Em testemunho da verdade,
A tabelião *Silvia Azevedo Bastos*, Enc. R. R. 3, 26, 19400, 73,
FERRO, 37 Total: 4, 35 Selo: 0077628.KIT06201601.02625
consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital

Wlma Joaquim de Lima

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – Centro – Camutanga – PE – CEP: 55930 000 Fone/Fax(81) 3652-1162
CNPJ: 11.362.779/0001 – 01 E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei nº 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente in: digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43161205202418766608>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43161205202418766608-1
Data: 12/05/2020 17:42:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB06261-JH2G;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 16:38:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161205202418766608-1

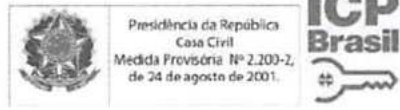
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103cfc7b5c5003d3728b49d3d16ae56d3af5f8dbaf77d14a1f5ef6a75c7ec37e92809a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd







Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Coordenação de Saúde Bucal, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039-0001-00 e INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010, sediada a Rua Antônio Gravata, nº 136 A, Betânia – Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3374. 6768 forneceu materiais e equipamentos de consumo odontológico, referente as notas fiscais de nº, 2702 não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto á qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE
01	Cadeira Odontológica	04
02	Contra Ângulo Baixa Rotação	10
03	Micro Motor Baixa Rotação	10
04	Seladora Grau Cirurgico	05
05	Caneta Alta Rotação	10
06	Aparelho de ultra som	05
07	Mocho Odontológico	04

Olinda/PE, 31 de janeiro de 2017.

ROMERO DIAS

CIRURGIÃO – DENTISTA/ CRO-PE 2145
SMS/COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, 311. Carmo - Olinda-PE
Fone/Fax- 33051104

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUBILEUSO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Leonardo Cabral 113 - Recife-PE - CEP: 52050-340
Fones: (81) 3441-0297 - (81) 3441-0297 - (81) 3441-0297 - E-mail: cartorio@azevedobastos.org.br
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA (LIDE S/A) - REG. A TITULO INDICABA DE
ROMERO MÂRCIO AZEVEDO DIAS
à qual compare com o padrão registrado nesta serventia. Ico fé.
Recife-PE, 24 de março de 2017. Por test. de
Oliveira Azevedo Bastos
Valor: R\$ 4,66 - Total: R\$ 4,66
Valido somente com o selo digital 000229-14447201707-00029
adv. lize.jus.br/semelhanca

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43161002217597717167>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43161002217597717167-1
Data: 10/02/2021 16:53:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00444-HOM9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 16:59:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cevad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 15:45:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161002217597717167-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2a5671cd0f84441df4e1c543565122cad04a7769b912e3a2b5c6d25462f5688e9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.702
		SÉRIE: 1



DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 30570040 - Fone/Fax: 3133746768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.702 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3116 0907 8970 3900 0100 5500 1000 0027 0216 7906 0002 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131162273620572 - 01/09/2016 16:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 07.897.039/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL OLINDA PREFEITURA /SSO		10.404.184/0001-09	01/09/2016
ENDEREÇO RUA SÃO BENTO, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 53120-010	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/09/2016
MUNICÍPIO Olinda	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 55.284,95	VALOR DO ICMS 3.869,95
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 55.284,95	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 55.284,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 495,000	PESO LÍQUIDO 495,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000001	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Cad.dentista c/controle eletr.dig.compost.de mesa equipo, suet e reflet. Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI BF4AFE32-94A8-4103- 94AE- 9402BA0710D2. Aliq.IPI reduzida p/zero, conf. inciso I, paragr.7o, art 4o da Lei 8.248/91 caput art.3o - Decr. 5.906/2006, Conc. atraves da Port.Interministerial 773/2009 proc.MCT no01200.001059/2009-78 e Port. MCTI no 23/2013.	90184999	000	6101	UN	4,0000	8.250,0000	33.000,00	33,000,00	2.310,00		7,00	
000026	CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	307,0000	3.070,00	3,070,00	214,90		7,00	
000025	MICRO MOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	325,0000	3.250,00	3,250,00	227,50		7,00	
000035	SELADORA GRAU CIRURGICO	90184999	000	6102	UN	5,0000	649,0000	3.245,00	3,245,00	227,15		7,00	
000024	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	000	6102	UN	10,0000	300,1000	3.001,00	3,001,00	210,07		7,00	
000038	APARELHO DE ULTRA-SOM ODONTOLÓGICO	90184100	000	6102	UN	5,0000	1.559,7900	7.798,95	7,798,95	545,93		7,00	
000016	MOCHO ODONTOLÓGICO	94013090	000	6101	UN	4,0000	480,0000	1.920,00	1,920,00	134,40		7,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2031880017	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: RECLAMACOES N O PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DADOS PARA DEPOSITO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 3489-4, CONTA CORRENTE 21.000-5. EMPENHO 580. LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - ROD OVIA PE15, S/N KM 11 CIDADE TABAJARA OLINDA - PE	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA CIDADE DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Saúde de Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ nº 24.513.574/0001-21, sediada a Av. Assis Chateaubriand, 1376 Liberdade, Campina Grande/PR, Fone: (83) 3331-1060, ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, sediada a Rua Antônio Gravata, 136 A Betânia – Belo Horizonte/MG – Fone: (31) 3374-6768, referente a nota fiscal nº 2132, que forneceu equipamentos odontológicos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Unid.	Quant.
01	Amalgamador odontológico	Unid.	04
02	Conjunto odontológico	Conj.	02
03	Aparelho Fotopolimerizador	Unid.	04
04	Mocho odontológico	Unid.	02

Campina Grande/PB, 09 de setembro de 2016.

4º Cartório
Fechina

Claudio
Claudionor Cavalcante Costa
Gerente de Materiais e Serviços

FECHINA
Shirlaine de Sousa Melo
FONE: (83) 3315-5101

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
CLAUDIONOR CAVALCANTE COSTA.....
Em test. da verdade, Campina Grande-PB 09/09/2016 10:36:44
Shirlaine de Sousa Melo - Escrevente
(2016-027179)ENCL:R\$ 18,49 FARPEN:R\$ 0,25 FEPTJ:R\$ 1,70
SELO DIGITAL: ADM60196-PTYP

Av. Assis Chateaubriand, 1376 - Liberdade - 58.105-420 - Campina Grande (PB)
Fone: (83) 3315-5110 PABX (83) 3315-5101 Direto e Fax (83) 3315-5105

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://sebidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43161205200364783671



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43161205200364783671-1
Data: 12/05/2020 12:03:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB04803-RVRJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Cavalcante
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 12:13:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161205200364783671-1

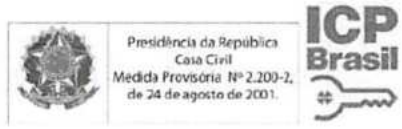
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd705992831d282a9751ad1942ef73e700ffc350428180cebf0ca6da5381ed26dc9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd





RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.132
		SÉRIE: 1



DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA, Belo Horizonte, MG - CEP: 30570040 - Fone/Fax: 3133746768	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	Nº 000.002.132 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 3115 1007 8970 3900 0100 5500 1000 0021 3210 4002 0747 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131151904493744 - 07/10/2015 13:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0010059210010	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 07.897.039/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE		24.513.574/0001-21	07/10/2015
ENDEREÇO ASSIS CHATEAUBRIANT, 1376 -	BAIRRO/DISTRITO LIBERDADE	CEP 58414-060	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Campina Grande	FONE/FAX 8333155105	UF PB	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.330,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18.330,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO MAGALHAES	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 240,000	PESO LÍQUIDO 240,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000018	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO	90184999	0103	6102	UN	4,0000	480,0000	1.920,00					
					0	4,0000	480,0000						
000001	CONJUNTO ODONTOLOGICO	94021000	0103	6101	UN	2,0000	7.020,0000	14.040,00					
					0	2,0000	7.020,0000						
000038	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0103	6102	UN	4,0000	450,0000	1.800,00					
					0	4,0000	450,0000						
000016	MOCHO ODONTOLOGICO	94013090	0103	6101	UN	2,0000	285,0000	570,00					
					0	2,0000	285,0000						

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2031880017	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RECLAMACOES NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS DO RECEBIMENTO. DAD OS PARA DEPOSITO, BANCO DO BRASIL: 001, AGENCIA: 3489-4, CO NTA CORRENTE 21.000-5. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 20 74,95. N° DA SOLICITAÇÃO: 1659/2015. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: DOCUMENTO EMI TIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS	RESERVADO AO FISCO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2017

VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016.

No dia 14 de junho de 2017, INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH - PE, CNPJ nº 11.944.899/0001-17, com sede à Rua Henrique Dias, s/n, bairro do Derby, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.326.943- SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado ANUENTE, e do outro lado a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Antonio Gravata, nº 136-A, Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.897.039/0001-00, representada por seu Procurador, o Sr. EDILBERTO DA SILVA PIMENTEL FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.517.666 SSP/PE e do CPF/MF nº 224.506.884-04, residente e domiciliado na Rua Cais Santa Rita, nº 60, Apto: 503, Recife/PE, doravante denominada FORNECEDOR, celebram a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório nº 096/2016, Pregão Eletrônico nº 008/2016, Processo nº 9404610-6/2016, CPL2, de Registros de Preços para eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS a fim de equipar a Unidade de Saúde Bucal - USB, as 13 (treze) Unidades do Interior e a instalação de um consultório no HSE - Hospital dos Servidores do Estado, para atender as necessidades do SASSEPE - IRH. Têm entre si justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº 123/06, com as alterações respectivas e demais normas cabíveis e consoante cláusulas e condições que se seguem:

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) registrado(s) nesta Ata, encontra(m)-se indicado(s) na(s) tabela(s) abaixo:

Lote 1: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 1-A)

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL	UNID. DE FORN.	QTD.	PREÇO UNIT. RS	PREÇO TOTAL RS	MARCA
1-A	285024-0	COMPRESSOR DE AR - COM MOTOR DE 2HP, AR ISENTO DE OLEO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE, CAPACIDADE DE 50 A 60 LITROS APROXIMADAMENTE, 120 LIBRAS APROXIMADAMENTE, VAZAO DE AR DE 5,2 PCM, COM 01 SAIDA DE AR, ISENTO DE OLEO, COM MANOMETRO, NIVEL DE RUÍDO COM BAIXO RUÍDO DE ATE 70 DB, MANGUEIRA, FILTRO DE AR, CONEXÕES E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO COMPLETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, POR CONTA DA EMPRESA PARTICIPANTE, GANHADORA DO ITEM, ALIMENTAÇÃO DA REDE DE 110/ 220 V - 60 HZ, SELECIONÁVEL, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, MANUAL DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	24	3.458,33	82.999,92	FIAC

Lote 2: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 3-A)

3-A	432408-0	CONJUNTO ODONTOLÓGICO - COMPOSTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, BASE ESTÁVEL, DESENHO ERGONÔMICO, EM AÇO, VOLTA A ZERO E NO MÍNIMO 03 (TRES) POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS, ESTRUTURA DO CONJUNTO EM AÇO, REVESTIDA COM MATERIAL RESISTENTE LISO ALTO BRILHO COM CANTOS ARREDONDADOS PINTURA LISA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI RESISTENTE A CORROSÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA, ENCOSTO DE CABECA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIO DOS BRACOS DIREITO E	UNIDADE	24	11.000,00	264.000,00	DENTEMED
-----	----------	--	---------	----	-----------	------------	----------

Andréa C. P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. O OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.casadorn.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelação de Notas Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 2º

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-1
Data: 06/07/2021 12:09:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62790-C3Y8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular




	<p>ESQUERDO CAIXA DE COMANDO SEPARADA DA ESTRUTURA DA CADEIRA ESTOFAMENTO AMPLO COM APOIO LOMBAR MONTADO SOBRE ESTRUTURA RIGIDA, RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTENCIA REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO E SEM COSTURA, COMANDO ELETRICO COM ACIONAMENTO COM PEDAL EQUIPO ACLOPADO A CADEIRA COM BRACO ARTICULAVEL COM CANTOS ARREDONDADOS ESTRUTURA EM ACO COM PINTURA LISA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, RESISTENTE A CORROSAO E MATERIAS DE LIMPEZA, DEVE POSSUIR NO MINIMO TRES PONTAS SENDO 01 PUNTA REFRIGERADA PARA ALTA ROTACAO, UMA PUNTA PARA BAIXA ROTACAO, AMBAS COM CONEXAO DO TIPO BORDEN, SERINGA TRIPLICE INCORPORADA, COM BICO REMOVIVEL E AUTOCLAVE, BANDEJA AUXILIAR INOX. RESERVATORIOS TRANSLUCIDOS, CAIXA DE LIGACAO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E CANTOS ARREDONDADOS, SELECAO AUTOMATICA DAS PONTAS, ATRAVES VALVULAS PNEUMATICAS INDIVIDUAIS, SUPORTE DAS PONTAS INDIVIDUAIS CONSTRUIDO EM ABS AUTOMATICO DE ALTO IMPACTO, ACIONAMENTO DAS PONTAS INDEPENDENTES E SEPARADO DO PEDAL DA CADEIRA, REFLETOR COM LUZ BRANCA FRIA COM BASE ACOPLAVEL A CADEIRA, BRACO DUPLA ARTICULAVEL, ESTRUTURA ARREDONDADA, PINTURA LISA COM ALTO BRILHO RESISTENTE, CABECOTE COM ANGULAGEM E MOVIMENTOS EM TODAS AS DIRECOES, ALCAS ERGONOMICAS, LUMINOSIDADE DE 8.000LUX A 25.000LUX, AUSENCIA DE FIOS EXTERNOS APARENTES, ESPELHOS MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING, PROTETOR DO ESPELHO EM MATERIAL RESISTENTE TRANSPARENTE BRACO EM ACO COM MOVIMENTACAO VERTICAL E HORIZONTAL COM CANTOS ARREDONDADOS PINTURA LISA, PINTURA DE ALTO BRILHO A BASE DE EPOXI, RESISTENTE A CORROSAO E MATERIAS DE LIMPEZA, UNIDADE ODONTOLOGICA, ACOPLADA A CADEIRA COM COMANDOS ELETRICOS PARA A VAZAO DE AGUA NA BACIA, CUBA EM CERAMICA ESMALTADA OU SIMILAR REMOVIVEL, CONDUTORES DE AGUA QUE BANHAM A CUBA CONSTRUIDOS EM ACO INOX, BRACO ARTICULAVEL, DUCTOS DE AGUA, AR E ESGOTO ACOPLADOS AO CORPO, REVEST. COM MATERIAL DESCONTAMINAVEL, RALO SEPARADOR DE DETRITOS E 02 SUGADORES</p>					
--	---	--	--	--	--	--

Lote 3: COTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA - (ITEM 6-A)

6-A	28533-1	<p>APARELHO RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO - PARA EXAME INTRAORAL, GERADOR COM RENDIMENTO DE 70KV E 08 A 10 MA, TEMPO DE EXPOSICAO AJUSTAVEL DE 0,1 A 3 SEG APROXIMADAMENTE, COM INDICACAO LUMINOSA NO PAINEL, TUBO DE RAIOS X DE ANODO FIXO, COM FOCO DE APROXIMADAMENTE 0,8 MM, CONTROLE DE EXPOSICAO COM COMANDO MANUAL E PROGRAMADO, COM ALARME SONORO, BRACO PANTOGRAFICO, COLUNA MOVEL SOBRE 4 RODIZIOS, ALIMENTACAO: 110/220 VOLTS SELECIONAVEL, 60HZ, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO, PECAS DE REPOSICAO POR 5 ANOS, MANUAL DE INSTRUCOES</p>	UNIDADE	16	4.225,00	67.600,00	PROCIOM
-----	---------	---	---------	----	----------	-----------	---------

VALOR TOTAL R\$: 414.599,92


André P. de Almeida
Assessor Jurídico GJUR-IRH
Mat. 19.937-0



IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

2

Scanned by CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/n°, Dabry, Recife/PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3183-4722</p>	
---	--	---



1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a Formação de Registros de Preços para eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** a fim de equipar a Unidade de Saúde Bucal - USB, as 13 (treze) Unidades do Interior e a instalação de um consultório no HSE - Hospital dos Servidores do Estado, para atender as necessidades do SASSEPE - IRH, de acordo com as especificações contidas nos Anexos do edital, as quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie, conforme o MEMO: 012/2016, CPL2, SG: 9404610-6/2016.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 2.1. Obedecer às especificações do objeto constantes do Termo de Referência e Informações Complementares;
- 2.2. Responsabilizar-se pela entrega dos **Materiais e Equipamentos**, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 2.3. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos materiais fornecidos;
- 2.4. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os MATERIAIS e EQUIPAMENTOS que não estejam adequados às especificações transcritas no Item 04 do Termo de Referência;
- 2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 2.6. O retardamento na entrega do material objeto do certame, não justificado, considerar-se-á como infração contratual;
- 2.7. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 2.8. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto desta Ata, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto desta Ata;
- 2.9. Manter durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Certame licitatório em referência, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada;
- 2.10. Entregar os **materiais e equipamentos instalados**, de forma que estejam dentro das Normas de qualidade exigidas no mercado, comprovando o aferimento do mesmo através de documento ou selo de qualidade (quando houver), emitido por entidade competente.
- 2.11. Entregar os **equipamentos/materiais** em perfeitas condições de uso;
- 2.12. Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos materiais entregues;
- 2.13. Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;
- 2.14. Manter os padrões técnicos de inidos neste instrumento e no TR;
- 2.15. Arcar com as despesas de frete/embalagem as quais deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

Andréa C. A. de Almeida
Assessora Jurídica G JUR-IRH
Mat. 9.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

3

Scanned by CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-3
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62792-6OHU;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Eplício Pessoa - 1145
Beirão dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



2.16. Fornecer o objeto estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

2.17. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 3.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto desta Ata;
- 3.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas desta Ata de Registro de Preço;
- 3.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida no item 8 desta Ata;
- 3.4. Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução do objeto pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e os empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 3.5. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 3.6. Inspeccionar as embalagens no momento de entrega do material e avaliar se estão intactas; em caso de estarem danificadas, não aceitá-las;
- 3.7. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações dos materiais são as mesmas descritas no termo de referência e nesta Ata;
- 3.8. Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento dos materiais, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 3.9. À Unidade de Saúde Bucal é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta aquisição;
- 3.10. O recebimento dos materiais, objeto desta Ata, será inicialmente provisório, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações do edital e da proposta, garantindo sua conformidade com o objeto licitado;
- 3.11. Designar servidor ou comissão composta por servidores da contratante (Unidade de Saúde Bucal) para o recebimento dos itens;
- 3.12. Notificar a contratada caso se verificar alguma irregularidade que diga respeito ao presente instrumento.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados, a especificação do material, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal estão especificados no presente instrumento.

Andréa C. A. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 49.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTELO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o IRH/PE deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Estado de Pernambuco poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se comirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

5.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico- inanceira.

5.6. As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico inanceira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, na ocorrência de qualquer um dos motivos que se seguem:

I) Por iniciativa da Administração:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

6.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

6.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

6.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

6.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.



Andréa P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

5

Scanned by CamScanner



	<p>Gerência de Apoio Jurídico Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife/PE - CEP 52010-100 Fone: (81) 3183-4722</p>	 <p>Pernambuco</p>
---	---	---



6.6. Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o IRH/PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7. DO FORNECIMENTO/CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

7.1. Os materiais dos itens 2, 4, 5, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82 objeto desta contratação deverão ser entregues na Unidade de Saúde Bucal, situada na Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife -PE, CEP: 52010 - 100, no horário das 07:00h às 13:00h.

7.2. Os equipamentos a serem adquiridos referente aos itens 1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11 deverão ser entregues e instalados, no horário das 07:00h às 13:00h, conforme tabela abaixo:

ITENS	LOCAL	ENDEREÇO
1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11	Unidade de Saúde Bucal	Região Metropolitana, a ser de Inido
1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11	Hospital dos Servidores do Estado - HSE	Av. Cons. Rosa e Silva, s/n - Espinheiro - Recife/PE
1, 3, 6 e 9	Agência Afogados da Ingazeira	Pe. Luiz Campos Góes, s/n, Centro - Afogados da Ingazeira. CEP:56.800-000
1, 3, 6 e 9	Agência Arcoverde	Av. Eraldo Gueiros, s/n, Centro - Arcoverde. CEP: 56.506-470
1, 3, 6 e 9	Agência Bezerros	Av. Otávio Souto Maior, s/n - São Pedro - Bezerros. CEP: 55.660-000
1, 3, 6 e 9	Agência Carpina	Rua Santos Dumont, s/n, Centro - Carpina - CEP: 55.813-040
1, 3, 6 e 9	Agência Caruaru	Rua João Colin, nº 275, Indianópolis - Caruaru. CEP: 55.024-845
1, 3, 6 e 9	Agência Garanhuns	Av. Caruaru, s/n, Heliópolis - Garanhuns/PE
1, 3, 6 e 9	Agência Goiana	Vila Castelo Branco, Centro - Goiana. CEP:55.900-000
1, 3, 6 e 9	Agência Ouricuri	Av. Presidente Kennedy, nº 114, Centro - Ouricuri. CEP:56.200-000
1, 3, 6 e 9	Agência Palmares	Rua Bispo Pereira Alves, nº 800, Centro - Palmares. CEP: 55.540-000
1, 3, 6 e 9	Agência Petrolina	Av. Joaquim Nabuco s/n, Centro - Petrolina. CEP: 56.304-640
1, 3, 6 e 9	Agência Salgueiro	Rua Joaquim Sampaio, nº 113, Centro - Salgueiro. CEP:56.000-000
1, 3, 6 e 9	Agência Serra Talhada	Rua Tiburino Nogueira s/n, Centro - Serra Talhada. CEP:56.903-970
1, 3, 6 e 9	Agência Surubim	Av. Antônio M. Sobrinho, nº 04, Centro - Surubim. CEP: 55.750-000

7.3. Os bens adjudicados deverão ser entregues e instalados em **até 15 dias (quinze) dias corridos** contando do recebimento da nota de empenho pela contratada, conforme locais especificados no item 7.2. supra. Antes de efetuar a entrega dos itens, deverá a vencedora do certame agendar o respectivo procedimento com a Unidade.

7.4. O objeto desta licitação será recebido:



André C. P. de Almeida
Assessor Jurídico GJUR-IRH
Mat. 55.337-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

6

Scanned by CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607214507325062>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-6
Data: 06/07/2021 12:09:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62795-O6OX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:17:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- a) **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a partir da data de entrega dos Itens na Unidade de Saúde Bucal.
- b) **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais, bem como o estado geral dos mesmos e consequentemente a aceitação pelo setor competente do CONTRATANTE no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da data de entrega provisória.

B. DO PAGAMENTO

- B.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da nota de empenho/iscal do fornecimento, livre de quaisquer taxas, impostos, fretes e outros encargos, devidamente atestado pelo Gestor da Unidade na qual o objeto foi solicitado, desde que esteja de acordo com os padrões e exigências do TR e desta Ata.
- B.2.** A CONTRATADA informará o número da referida conta corrente à Coordenadoria de Gestão do IRH, para que possa ser procedido o respectivo depósito.
- B.3.** Não será permitida cobrança de quaisquer títulos através de rede bancária. O CONTRATANTE não acatará sob hipótese alguma que descontos ou procedimentos de cobrança de qualquer título sejam efetuados por intermédio de instituição financeira;
- B.4.** Os acréscimos ou supressões que porventura venham a ocorrer não excederão aos limites estabelecidos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- B.5.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, com base na taxa SELIC, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor da parcela a ser paga
I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

9. DAS SANÇÕES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a Contratada ficará impedida de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco e será descredenciada no CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 9.1.1. Apresentar documentação falsa;
9.1.2. Ensejar o retardamento da execução da Ata;
9.1.3. Falhar na execução do contrato;
9.1.4. Não assinar o contrato e/ou ata de registro de preços no prazo estabelecido;
9.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

Andréa C. P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 10.107-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

7

Scanned by CamScanner



- 9.1.6. Não manter a proposta;
- 9.1.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 9.1.8. Cometer fraude iscal;
- 9.1.9. Fizer declaração falsa.

9.2. Para condutas descritas nos subitens 9.1.1; 9.1.4; 9.1.5; 9.1.6; 9.1.7; 9.1.8; 9.1.9, será aplicada multa de, no máximo 30%(trinta por cento) do valor do contratada.

9.3. O retardamento da execução previsto no subitem 9.1.2, estará configurado quando a CONTRATADA:

9.3.1. Deixar de iniciar, sem causa justificada, o fornecimento, após 07(sete) dias, contados da data constante na ordem de serviço;

9.3.2. Deixar de realizar, sem causa justificada, os fornecimentos de inidos na Ata por 03(três) dias seguidos ou por 10(dez) dias intercalados.

9.4. Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução da Ata, de que trata o subitem 9.1.3, o valor relativo às multas aplicadas em razão do subitem 9.7.

9.5. A falha na execução da Ata prevista no subitem 9.1.3 estará configurada quando a CONTRATADA se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3 do item 9.7 desta cláusula, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 a seguir, e alcançar o total de 20(vinte) pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

9.6. O comportamento previsto no subitem 9.1.5 estará configurado quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.7. Pelo descumprimento das obrigações contratuais, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
2	0,4% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
3	0,8% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
4	1,6% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
5	3,2% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação
6	4,0% sobre o valor da ordem de fornecimento a que se refere o descumprimento da obrigação

Andréa C. P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 49937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios

8

Scanned by CamScanner





Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Executar fornecimento incompleto, paliativo, provisório como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação pérfida de fornecimento ou substituir material licitado por outro de qualidade inferior.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos contratados.	6	Por dia e por tarefa designada
4	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para ins diversos do objeto da Ata.	5	Por ocorrência
5	Recusar a execução de fornecimento determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado	5	Por ocorrência
6	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais.	6	Por ocorrência
7	Retirar das dependências da CONTRATANTE quaisquer equipamentos ou materiais de consumo previstos em contrato, sem autorização prévia	1	Por item e por ocorrência
Para os itens a seguir, deixar de:			
8	Manter a documentação de habilitação atualizada	1	Por item e por ocorrência
9	Cumprir horário estabelecido pelo TR e por esta Ata ou determinado pela FISCALIZAÇÃO	1	Por ocorrência
10	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários	1	Por ocorrência

9.8. A sanção da multa poderá ser aplicada à CONTRATADA juntamente com a de Impedimento de licitar e contratar, estabelecida no item 9.1 desta cláusula.

10. DA RESCISÃO

10.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

10.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da contratação:

- Atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao o Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco;
- O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco.

10.3. Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação, desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

10.4. Ao Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

Andréa C. P. de Almeida
Assessor Jurídica GJUR-IRH
Mat. 99.937-0

IRH/PE
Div. de Contratos e Convênios



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- 11.2. O prazo para entrega do material será determinado a contar da data de recebimento da Nota de Empenho;
- 11.3 A aceitação dos materiais dar-se-á após a conferência dos mesmos, de acordo com as especificações da Nota de Empenho e aprovação técnica;
- 11.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do licitante contratado, pela perfeita execução daquilo que foi exigido no Edital;
- 11.5 Na nota fiscal as especificações deverão seguir rigorosamente ao solicitado no empenho, incluindo-se o nome comercial, o nome do fabricante e a procedência do produto;
- 11.6 Os produtos que apresentarem problemas após inspeção o fornecedor ficará responsável pela substituição.
- 11.7 Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei 8.666/1996, e demais leis vigentes que versem sobre o assunto.

12. DO FORO

12.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da comarca do Recife-PE.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Recife, 14 de junho de 2017.

CONFERE
VALDEMIR
1º Ofício de Notas

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO
Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor Presidente

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Sr. EDILBERTO DA SILVA PIMENTEL FILHO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Andressa C. P. de Almeida
Assessora Jurídica GJUR-IRH
Mat. 19.937-0

IRH/PE 10
Div. de Contratos e Convênios

Scanned by CamScanner





Cartório Paulo Guerra
2º Ofício de Notas do Capital
R. do Presidente Pessoa, 149 - 1º Andar
Recife - PE - CEP: 50010-500 - Fone: (51) 3292.9350

Recife, 25 de setembro de 2017 Op.: 24 VALENTIM ANTONIO FRUTUOSO
Emol.: 3,88 FERC: 0,39 TGR: 0,78 Escritoriente Autorizado
Consulte autenticidade em www.tpe.juiz.br/sertificadigital
Selo Eletrônico: 0074906.60M09201704.00818



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43160607214507325062-11
Data: 06/07/2021 12:09:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62800-L1VN;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



Scanned by CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ, 07.897.039/0001-00, sediada na Rua Antônio Gravata, 136-A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG, forneceu para o INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH/PE, os seguintes equipamentos: 05 Conjuntos Odontológicos Magnus Flex, 06 Compressores Odontológicos e 05 Aparelhos de Raios-X Odontológicos, conforme nota fiscal 3971, cumprindo satisfatoriamente e a rigor com as obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, nada havendo que desabone sua idoneidade.

Recife, 09 de agosto de 2018



Julio Araujo da Cruz Júnior
 Gerente Administrativo de Contratos e Licitações


 TABELIONATO
 Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife / PE
 CEP: 52010-100 Fone (81) 3183-4772 - www.irh.pe.gov.br
 Reconhecido, por semelhança, a(5) Firma(s) de.....
 JULIO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR
 De test. da verdade. Recife-PE 10/08/2018 09:46:31
 Douglas Cardozo Marques - Escrevente
 CNPJ: 07496115/0001-00 TSE/PE 0.00 198/2018 185:04 0,20
 SELO DIGITAL: 0073692.CDF07201802.01257
 Consulte autenticidade em www.tipe.jus.br/selo/digital
 Douglas Cardozo Marques
 Escrevente Autorizado
 3.º Tabelionato de Notas
 de Recife

Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife / PE
 CEP: 52010-100 Fone (81) 3183-4772 - www.irh.pe.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 10:16:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160607215644637993>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 12:09:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 43160607214507325062-1 a 43160607214507325062-11

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2817c969391b973fb7bc11493247b99792f8c2554103403b618989016fbbcd3e99a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 11:48:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43160607215644637993-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb384c82e5d8740d9255d74466b17498a6e99ae5ffec13bf2281521c9f0c5b7c3d6989a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ALMOXARIFADO E SUPRIMENTOS
RUA: COELHO NETO, 1.999 - BAIRRO VILA NOVA
FONES: (18) - 3623-4094 - 3624-4768



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de participação em processos licitatórios, que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no *CNPJ* sob o n°. 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravata, 136, Betania - na cidade de Belo Horizonte / MG, nos forneceu Equipamentos Odontológicos, conforme relacionado na tabela abaixo. Ressaltamos ainda que a Empresa em questão honrou os seus compromissos com esta Prefeitura dentro dos prazos estipulados, cumprindo satisfatoriamente as exigências e até a presente data **NADA CONSTA** que possa desaboná-la.

Nota Fiscal	Empenhos	Código	Descrição	Und.	Quant.
8926	7740/2021	32295	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SISTEMA RETIRADA SACA BROCA	UN	30
8926	7740/2021	42679	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO	UN	30
8926	7741/2021	42680	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO	UN	30
8926	7740/2021	42681	PEÇA RETA PARA MICROMOTOR	UN	30

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Araçatuba, 30 de Junho de 2021.

Abiézer/Antônio Benante da Silva
Dirigente Administrativo
PMA/SMS/Almojarifado

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160907215994269545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160907215994269545-1
Data: 09/07/2021 10:47:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70689-MUF4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 13:36:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160907215994269545-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5302bed6f404e423f47d3a49c913ba3f612b49957d281ef6f2318367af81df3c49a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE FORNECIMENTO

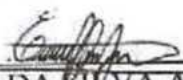
Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Antônio Gravatá, nº 136A, Bairro Betânia em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 e Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, forneceu o material discriminado no quadro abaixo:

Produto	Quant.
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO - DENTEMED	05
MOTOR CIRÚRGICO	01
CANETA BAIXA ROTACÃO	03

Até a presente data, a empresa não foi objeto de reclamações, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supracitada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2014



EZIO DA SILVA AMORIM
 Chefe do Depósito do PMGuBH

Ezio da Silva Amorim - Cap
Idt.: 099.754.692-4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43161205201737313910>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43161205201737313910-1
Data: 12/05/2020 17:42:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB06293-YWVP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 16:44:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43161205201737313910-1

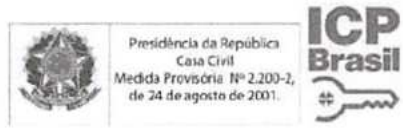
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c8ffc2c4ed66c97a693f195a353dc0a0113fefe661ab5a70a1c319705ddd90949a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SAÚDE
Coordenação de Saúde Bucal




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins a que se prestar, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA estabelecida à Rua Antônio Gravatá, 136 - A, Bairro Betânia - Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 07.897.039/0001-00, forneceu à Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS para atender as necessidades do município, cumprindo com todas as condições que lhe foram impostas relativas a quantidades, qualidade e prazos de entrega, assim atendendo prontamente e com presteza as condições do Contrato, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
1	Compressor Odontológico	Pressure	7
2	Aparelho Fotopolimerizador	Alt	11
3	Destilador de água	Cristófoli	15
4	Conj. Equipamento Odontológico completo	Dentmed	12

Camagaribe, 13 de junho de 2012
 Departamento de Saúde Bucal


 Dr. Arnon Vieira do Nascimento
 Coordenador
 RG 1.158.807 SSP PE

Arnon Vieira do Nascimento
 Coordenador de Saúde Bucal

Avenida Dr. Belmino Corrêa, 2.340 - Timbi - Camaragibe-PE - CEP 54.768-000
 Fone: (81) 2129-9500 - 2129-9570
 e-mail: saude@camaragibe.pe.gov.br / sesau@camaragibe.pe.gov.br
 site: www.camaragibe.pe.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43161205204249028894>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43161205204249028894-1
 Data: 12/05/2020 12:03:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB04802-8KAX;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 12:12:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43161205204249028894-1

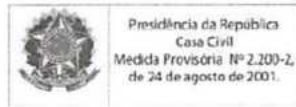
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cde7d68fcfeadb08563502ed3ef5036b1e0781ff3904eee7ab22c6f809f4b45bb89a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd







DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME



Empresa: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
 Nome Fantasia: CALMED
 Endereço: Rua Monteiro Lobato 757 - Cachoeirinha - RS - CEP: 94.950-280
 CNPJ: 30.644818/0001-08 - Inscrição Estadual: 177/0223980
 Registro no CREA: 233078
 Email's: financeiro@calmed.com.br; adm@calmed.com.br; vendas@calmed.com.br
 Fone: (51) 31374644

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravatá nº 136 - Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, é nossa fornecedora de equipamentos Odontológicos, dos equipamentos abaixo relacionados:

- 20 unidades de fotopolimerizadores - 10 unidades de amalgamador - 20 unidades de ultrassom com jato de bicarbonato - 30 canetas de alta rotação - 10 unidades de micromotor - 10 unidades de contra-ângulo e 15 unidades de autoclaves.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, tanto em prazo, quanto à qualidade de todos os produtos adquiridos, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Cachoeirinha, 29 de junho de 2020.

Atenciosamente;

Mayara Lopes Pereira
 CPF: 042.244.089-90
 Administradora

Mayara Lopes

MAYARA LOPES PEREIRA - Sócia Proprietária

30.644.818/0001-08
 CALMED DIST. E SERV. TÉCNICOS
 RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 757 - SALA 102
 PARQUE DA MATRIZ - CEP: 94.950-280
 CACHOEIRINHA - RS

Fone: (51) 31374644
 adm@calmed.com.br
 Rua Monteiro Lobato, 757. Parque da Matriz - Cachoeirinha/RS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43163006201159689914



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 43163006201159689914-1
 Data: 30/06/2020 15:11:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73535-XY10;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravatá nº 136 – Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, é nossa fornecedora de equipamentos Odontológicos, conforme nota fiscal abaixo relacionada de nº 06269:

- 20 unidades de fotopolimerizadores – 10 unidades de amalgamador – 20 unidades de ultrassom com jato de bicarbonato – 30 canetas de alta rotação – 10 unidades de micromotor – 10 unidades de contra-ângulo e 05 unidades de autoclaves.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, tanto em prazo, quanto à qualidade de todos os produtos adquiridos, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Cachoeirinha, 12 de maio de 2020.



CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
FONE 51-31374664 – CACHOEIRINHA - RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 15:25:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43163006201159689914-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be48434a4cad83208115ea94c8c2fd8270ffead13144ed6eae06a4abc37fa167fca09a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 16:41:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43161205206155954309-1

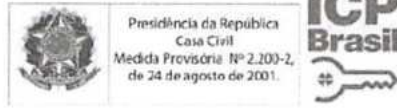
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103ca0c64f490f6d185f0929c2a94b8a8694b6bb293c7266e76b827ea712a2722b3f9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd







BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **BLUE DENTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **33.149.146/0001-52**, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **WILSON CATANZARO JUNIOR**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º **22.158.778-0** e do CPF n.º **177.769.848-09**, com endereço na rua Fênix, nº **219**, Bairro Loteamento Conj. Hab. Com Theodoro Rosa Filho, Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.897.039/0001-00**, prestou serviço de venda de **21** (Vinte e uma **AUTOCLAVES**), e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpre e sempre cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito a seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico a empresa.

CATANDUVA/SP, 29 de Maio de 2020.

ATENCIOSAMENTE,

BLUE DENTE COM. DE EQUIP. MED. ODONT. EIRELI
CNPJ Nº **33.149.146/0001-52**

WILSON CATANZARO JUNIOR
SÓCIO - DIRETOR
RG Nº **22.158.778-0** SSP/SP
CPF Nº **177.769.848-09**

CNPJ: 33.149.146/0001-52
Inscrição Municipal: 45542-0
BLUE DENT COMERCIO DE EQUIP. MÉD. ONDOT. EIRELI
RUA FÊNIX, Nº 219, SALA 1,
CONJ. HAB. THEODORO ROSA FILHO 15804-388
CATANDUVA / SP.

Rua Fênix nº 219 Catanduva –SP fone (12) 98195-2121
mail vendas@bluedente.com.br

CNPJ 33.149.146/0001-52

homepage: www.bluedente.com.br

incr.est. 260.236.917.117



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43163006207512254922-1
Data: 30/06/2020 10:31:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD72492-4HPY;



CNPJ: 06.879-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 15:24:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43163006207512254922-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be489f376c21c2ffc55bcdf195922890fbced55ecab71f73fadfa0d9151e37b10
 1249a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





COMERCIAL 1.0497.1138.008-0 24 Meses
40 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.009-9 24 Meses
40 MG PÓ LIÓF INJ CT 5 FA VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.010-2 24 Meses
40 MG PÓ LIÓF INJ CT 50 FA VD INC
193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO
COMERCIAL 1.0497.1138.011-0 24 Meses
20 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD INC + SOL DIL FA VD INC X 2 ML
104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE
1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO
COMERCIAL 1.0497.1138.012-9 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.013-7 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.014-5 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 240 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses
20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC)
1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL
AMPICILINA SÓDICA
PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO
UNI AMPICILIN 25992.005050/75 05/2010
COMERCIAL 1.0497.0013.010-7 24 Meses
1 G PÓ LIÓF INJ CT 50 FA VD INC + 50 AMP DIL X 5 ML
135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DE FABRICANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.0497.0013.011-5 24 Meses
500 MG PÓ LIÓF INJ CT 50 FA VD INC + 5 AMP DIL X 5 ML
135 ALTERAÇÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DE FABRICANTE
142 SIMILAR - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
UNIFARMA NATUREZA LTDA - ME 1.02425-0
CLORIDRATO DE NAFAZOLINA + CLORETO DE BENZALCÔNIO + CLORETO DE SÓDIO
DESCONGESTIONANTES NASAIS TOPICOS
RINO GOTAS 25000.036235/99-29 05/2010
COMERCIAL 1.2425.0002.001-2 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR VD AMB CGT X 30 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2425.0002.002-0 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC GOT X 10 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2425.0002.003-9 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC GOT X 15 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
COMERCIAL 1.2425.0002.004-7 24 Meses
0,5 MG/ML + 0,1 MG/ML + 9,0 MG/ML SOL NAS FR PLAS OPC GOT X 30 ML
109 REATIVAÇÃO DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO
Total de Apresentações: 128

RESOLUÇÃO - RE Nº 153, DE 18 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE

EMPRESA: A. C DA GAMA ME
CNPJ: 02.975.002/0001-21
PROCESSO: 25351.485511/2006-34 AUTORIZ/MS:
P4W2MHWX9MXM (8.03510.7)
RP. TECNICO: SARA DE NAZARE CORREA
RP. LEGAL: ANGELA CRISTINA DA GAMA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE IGARAPÉ MIRI, VILA SANTO AMARO, Nº 19, FUNDOS
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66075000 - BELEM/PA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: C MACIEL ROSA
CNPJ: 04.485.395/0001-10
PROCESSO: 25351.484486/2006-71 AUTORIZ/MS:
P4140665H2W2 (8.03507.8)
RP. TECNICO: ROTHERDAN MECENAS CRUZ
RP. LEGAL: CRISTIANO MACIEL
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 77805030 - ARAGUAINA/TO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-40
PROCESSO: 25351.476701/2006-61 AUTORIZ/MS:
UH2743LX4225 (8.03496.0)
RP. TECNICO: GETULIO ANTONIO HABIB CURY
RP. LEGAL: LUCIANA RODRIGUES CURY
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A
BAIRRO: BETÂNIA CEP: 30570040 - BELO HORIZONTE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: DNLC COMÉRCIO E MONITORAÇÃO DE SINAIS LTDA
CNPJ: 07.659.043/0001-22
PROCESSO: 25351.394598/2006-31 AUTORIZ/MS:
K7M69824X3M8 (8.03494.2)
RP. TECNICO: LUCIANO CORDELLI COAN
RP. LEGAL: DENYS EMILIO CAMPION NICOLosi
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA 1980, SALA 02
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 14277605 - SERTAOZINHO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: ENGEMED COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA ME
CNPJ: 07.426.788/0001-41
PROCESSO: 25024.000918/2006-13 AUTORIZ/MS:
G1L6M0M2Y818 (8.03497.3)
RP. TECNICO: PAULO LUIZ FERNANDES GUIMARÃES
RP. LEGAL: JACIARA NUNES COSTA VITORINO
ENDEREÇO: RUA LUIZ GONZAGA VALENTE 590, 1º ANDAR
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090220 - FLORIANOPOLIS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: FORCAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.986.279/0001-73
PROCESSO: 25351.485202/2006-64 AUTORIZ/MS:
U3472537Y68X (8.03511.1)
RP. TECNICO: DANIELLE VIANA NERY
RP. LEGAL: LUANA ALVES MARQUES
ENDEREÇO: QD. 504 SUL AV. LO-11 LT 08 S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77021670 - PALMAS/TO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: GNMED FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.726.140.0001-90

PROCESSO: 25351.373176/2006-22 AUTORIZ/MS:
P6074YIHHW78 (8.03495.6)
RP. TECNICO: LUCAS ZANGIROLAMI GOMES
RP. LEGAL: GUIARONE CAVALHEIRO DA SILVA JÚNIOR
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES 60, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 36700000 - LEOPOLDINA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: GRU MEDICAL SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 08.012.977/0001-30
PROCESSO: 25351.482712/2006-80 AUTORIZ/MS:
U9475XXXZLHL (8.03499.1)
RP. TECNICO: FLAVIA APARECIDA DE FREITAS
RP. LEGAL: ROBERTO NUNES DA SILVA
ENDEREÇO: AV. ANTONIETA, 108
BAIRRO: VILA ENDRES CEP: 07041040 - GUARULHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
CNPJ: 08.272.409/0001-79
PROCESSO: 25351.477251/2006-23 AUTORIZ/MS:
P687MM113M8M (8.03503.3)
RP. TECNICO: JULIANA AURICCHIO GIULIANI
RP. LEGAL: MARIANA MARTHOS
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO,600 - SALA 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SAO CAETANO DO SUL/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: L A C COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 72.852.536/0001-46
PROCESSO: 25351.410752/2006-20 AUTORIZ/MS: 242478Y429H7 (8.03493.9)
RP. TECNICO: LUIZ ANTONIO ANDO
RP. LEGAL: LUCIMARA ANDO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA UIRAPURU 620
BAIRRO: JD SAO GONCALO CEP: 13082706 - CAMPINAS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MED STAR COMERCIAL LTDA - EPP -
CNPJ: 58.750.894/0001-17
PROCESSO: 25351.477336/2006-10 AUTORIZ/MS:
M653X2205M7L (8.03504.7)
RP. TECNICO: ROBERTA ALCABAÇA RUIVO
RP. LEGAL: JOSE ROBERTO MARZOLA BISSOLI
ENDEREÇO: AV ANTARCTICA 517, Sala 1
BAIRRO: JD VITORIA CEP: 17520130 - MARILIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NELSON APARECIDO RODRIGUES -ME-
CNPJ: 07.833.970/0001-17
PROCESSO: 25351.477412/2006-89 AUTORIZ/MS:
UM17MMLMSMOL (8.03505.1)
RP. TECNICO: NELSON APARECIDO RODRIGUES
RP. LEGAL: NELSON APARECIDO RODRIGUES
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA ÉVORA, Nº 128
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 17505020 - MARILIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.545.222/0001-90
PROCESSO: 25351.481078/2006-68 AUTORIZ/MS:
KPH73L1MH3H7 (8.03500.2)
RP. TECNICO: VILMONE SANTIAGO LEITE VILELA
RP. LEGAL: MEUNA GLORIA ROCHA
ENDEREÇO: ACSV-SE 41 LOTE 05 S/N. - AV LO 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 77130170 - PALMAS/TO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PRÓTESES LIGAMENTARES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 65.417.701/0001-76



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

07.897.039/0001-00

Endereço Completo

RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A - BETÂNIA CEP: 30.570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3374-6768

Responsável Técnico

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Responsável Legal

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.496-0 (UH2743LX4225)

Data do Cadastro

22/01/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.476701/2006-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20200025522

VALIDADE: 13/02/2023



O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RUA DOUTOR JOSE AMERICO CANÇADO BAHIA, nº 1810

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Município: CONTAGEM

Ocupação: J-4 - D-1 - G-3 - G-4 - F-8 - A-3

Público: 238

Proprietário: 20.147.617/0001-41 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI

Responsável pelo Uso: 20.147.617/0001-41 - JAMEF TRANSPORTES EIRELI

Área Total: 13555.22 m²

Área Liberada: 13555.22 m²

Emitido em: 13/02/2020

Última Atualização: 13/02/2020 14:44:38

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS



OBSERVAÇÕES

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.

- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.

- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:

<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/f/t/validaravcbman>

Chave de Autenticação: FDAA-9F3C-96D1-E5AF

Termo de Abertura



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			22/03/2006		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	19	Quantidade de páginas:	243		
Conta Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	11/05/2022		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE



Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	5.296.622,71D	75.811.937,23	75.069.814,72	6.038.745,22D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.284.932,47D	75.811.937,23	75.061.005,76	6.035.863,94D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.547.371,61D	26.853.444,80	27.579.463,97	821.352,44D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.000,00D	6.358.170,38	6.358.170,38	2.000,00D
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	6.358.170,38	6.358.170,38	2.000,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	72.964,66D	20.495.274,42	20.497.824,01	70.415,07D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	72.964,66D	20.454.362,94	20.497.824,01	29.503,59D
9	1.1.1.02.002	BANCO ITAÚ	0,00	7.439,76	0,00	7.439,76D
2019	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	0,00	29.503,59	0,00	29.503,59D
2020	1.1.1.02.004	BANCO SANTANDER	0,00	3.968,13	0,00	3.968,13D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.472.406,95D	0,00	723.469,58	748.937,37D
11	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL CDB	447.981,00D	0,00	447.981,00	0,00
2021	1.1.1.03.002	BANCO SANTANDER	1.024.425,95D	0,00	275.488,58	748.937,37D
12	1.1.2	CLIENTES	1.400.000,00D	25.138.820,40	26.273.617,38	265.203,02D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.400.000,00D	25.138.820,40	26.273.617,38	265.203,02D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.400.000,00D	25.138.820,40	26.273.617,38	265.203,02D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	887.960,86D	2.571.858,32	1.539.742,88	1.920.076,30D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00D
2025	1.1.3.05.001	FORNECEDORES INTERNACIONAIS	0,00	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	887.960,86D	871.858,32	1.539.742,88	220.076,30D
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	627.246,08D	768.482,08	1.393.274,05	2.454,11D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	260.714,78D	100.195,06	143.287,65	217.622,19D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	0,00	531,90	531,90	0,00
32	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	443,25	443,25	0,00
33	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	1.329,75	1.329,75	0,00
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	288,11	288,11	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	588,17	588,17	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	1.449.600,00D	21.247.813,71	19.668.181,53	3.029.232,18D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.449.600,00D	21.247.813,71	19.668.181,53	3.029.232,18D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	877.500,00D	3.316.431,06	2.064.698,88	2.129.232,18D
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	0,00	15.803.482,65	15.803.482,65	0,00
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	572.100,00D	2.127.900,00	1.800.000,00	900.000,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.690,24D	0,00	8.808,96	2.881,28D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	11.690,24D	0,00	8.808,96	2.881,28D
112	1.2.4.01	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
113	1.2.4.01.001	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
116	1.2.4.02	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
122	1.2.4.05	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
1059	1.2.4.05.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	78.463,68C	0,00	8.808,96	87.272,64C
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIACIONES INSTALACIONES	23.651,13C	0,00	2.768,40	26.419,53C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACIONES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.717,35C	0,00	710,04	7.427,39C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	35.596,20C	0,00	3.929,40	39.525,60C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACIONES EQUIP. INFORMATICA	12.499,00C	0,00	1.401,12	13.900,12C
149	2	PASSIVO	5.296.622,71C	34.562.753,17	35.304.875,68	6.038.745,22C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	823.438,31C	23.516.562,43	25.531.869,34	2.838.745,22C
164	2.1.3	FORNECEDORES	621.657,49C	16.518.107,02	18.426.896,90	2.530.447,37C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	621.657,49C	16.518.107,02	18.426.896,90	2.530.447,37C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	621.657,49C	16.518.107,02	18.426.896,90	2.530.447,37C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	146.578,45C	6.080.217,28	6.172.094,68	238.455,85C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	146.578,45C	6.080.217,28	6.172.094,68	238.455,85C
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	0,00	1.136.943,00	1.136.943,00	0,00
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	49.347,90C	3.560.592,27	3.591.277,96	80.033,59C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	31.247,85C	423.066,36	442.161,35	50.342,84C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	16.873,84C	241.441,19	251.727,13	27.159,78C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	900,63	900,63	0,00
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	8.740,78C	127.697,64	133.361,40	14.404,54C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	40.342,14C	589.374,18	615.514,52	66.482,48C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	25,94C	202,01	208,69	32,62C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	55.202,37C	918.238,13	932.877,76	69.842,00C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	44.209,00C	702.976,25	715.154,25	56.387,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	44.209,00C	679.763,88	691.941,88	56.387,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
2026	2.1.5.01.004	RESCISÃO A PAGAR	0,00	5.212,37	5.212,37	0,00



BALANCETE



Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.993,37C	139.336,52	141.798,15	13.455,00C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	8.388,23C	114.011,50	115.136,65	9.513,38C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.605,14C	25.325,02	26.661,50	3.941,62C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	75.925,36	75.925,36	0,00
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	35.659,54	35.659,54	0,00
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	23.607,33	23.607,33	0,00
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	6.285,64	6.285,64	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	6.610,37	6.610,37	0,00
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.821,82	1.821,82	0,00
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.940,66	1.940,66	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	4.658.170,38	4.658.170,38	0,00
217	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	4.658.170,38	4.658.170,38	0,00
219	2.2.1.01	LUCRO DE EXERCÍCIO A DISTRIBUIR	0,00	4.658.170,38	4.658.170,38	0,00
2166	2.2.1.01.02	ANTONIO TADEU PENIDO JUNIOR	0,00	858.170,38	858.170,38	0,00
2175	2.2.1.01.03	JL HOLDING	0,00	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.473.184,40C	6.388.020,36	5.114.835,96	3.200.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	6.003.034,38C	3.003.034,38	0,00	3.000.000,00C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	6.003.034,38C	3.003.034,38	0,00	3.000.000,00C
259	2.3.2.03.001	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.270.000,00C	270.000,00	0,00	3.000.000,00C
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.700.000,00C	1.700.000,00	0,00	0,00
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.033.034,38C	1.033.034,38	0,00	0,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.849,98D	3.384.985,98	5.114.835,96	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.849,98D	3.384.985,98	5.114.835,96	0,00
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	3.384.985,98	3.384.985,98	0,00
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.849,98D	0,00	1.729.849,98	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	20.482.215,84	20.482.215,84	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	19.450.493,96	19.450.493,96	0,00
462	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	15.671.265,08	15.671.265,08	0,00
463	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	15.671.265,08	15.671.265,08	0,00
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	15.011.501,69	15.011.501,69	0,00
518	3.1.5.01.002	ICMS DIFAL	0,00	659.763,39	659.763,39	0,00
468	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.779.228,88	3.779.228,88	0,00
469	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.779.228,88	3.779.228,88	0,00
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.779.228,88	3.779.228,88	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.031.721,88	1.031.721,88	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	3.438,37	3.438,37	0,00
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	3.438,37	3.438,37	0,00
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	3.438,37	3.438,37	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.028.283,51	1.028.283,51	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	844.613,64	844.613,64	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	632.877,45	632.877,45	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	23.607,33	23.607,33	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	35.850,32	35.850,32	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	76.367,31	76.367,31	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	23.093,59	23.093,59	0,00
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	6.418,86	6.418,86	0,00
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	0,00	12.611,00	12.611,00	0,00
2162	3.2.2.01.016	PROV INSS S/ FERIAS	0,00	5.609,50	5.609,50	0,00
2163	3.2.2.01.017	PROV. INSS S/ 13º SALARIO	0,00	6.625,32	6.625,32	0,00
2164	3.2.2.01.018	PROV FGTS S/ FERIAS	0,00	1.627,25	1.627,25	0,00
2165	3.2.2.01.019	PROV FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	1.925,71	1.925,71	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.675,97	6.675,97	0,00
348	3.2.2.03.003	IPTU	0,00	6.675,97	6.675,97	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	176.993,90	176.993,90	0,00
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	8.735,82	8.735,82	0,00
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.414,59	1.414,59	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	5.864,32	5.864,32	0,00
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	8.652,96	8.652,96	0,00
360	3.2.2.04.007	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	32.352,76	32.352,76	0,00
361	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	48.000,00	48.000,00	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	701,26	701,26	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	0,00	8.808,96	8.808,96	0,00
364	3.2.2.04.011	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	4.568,40	4.568,40	0,00
365	3.2.2.04.012	ALUGUEL	0,00	57.894,83	57.894,83	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	31.993.997,85	31.993.997,85	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	31.993.997,85	31.993.997,85	0,00



BALANCETE



Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	25.138.796,40	25.138.796,40	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	25.138.796,40	25.138.796,40	0,00
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	21.469.154,51	21.469.154,51	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	3.669.641,89	3.669.641,89	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	6.855.201,45	6.855.201,45	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	712.187,43	712.187,43	0,00
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	528.573,01	528.573,01	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	183.614,42	183.614,42	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	6.143.014,02	6.143.014,02	0,00
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	0,00	1.136.919,00	1.136.919,00	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	0,00	2.844.424,67	2.844.424,67	0,00
2160	4.1.2.03.003	(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	0,00	718.905,95	718.905,95	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	615.514,52	615.514,52	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	133.361,40	133.361,40	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	251.727,13	251.727,13	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	442.161,35	442.161,35	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	5.296.622,71D	75.811.937,23	75.069.814,72	6.038.745,22D
PAS:	5.296.622,71C	34.562.753,17	35.304.875,68	6.038.745,22C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	20.482.215,84	20.482.215,84	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	31.993.997,85	31.993.997,85	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	25.151.407,40	25.151.407,40	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.473.184,40C	6.388.020,36	5.114.835,96	3.200.000,00C
CONTAS DEVEDORAS	5.296.622,71D	121.445.560,47	120.703.437,96	6.038.745,22D
CONTAS CREDORAS	9.769.807,11C	72.944.771,38	72.413.709,49	9.238.745,22C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50



BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	2021	2020
ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	6.038.745,22D	5.296.622,71D
DISPONÍVEL	6.035.863,94D	5.284.932,47D
CAIXA	821.352,44D	1.547.371,61D
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	70.415,07D	72.964,66D
BANCO DO BRASIL	29.503,59D	72.964,66D
BANCO ITAÚ	7.439,76D	0,00
BANCO BRADESCO	29.503,59D	0,00
BANCO SANTANDER	3.968,13D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	748.937,37D	1.472.406,95D
BANCO DO BRASIL CDB	0,00	447.981,00D
BANCO SANTANDER	748.937,37D	1.024.425,95D
CLIENTES	265.203,02D	1.400.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER	265.203,02D	1.400.000,00D
CLIENTES DIVERSOS	265.203,02D	1.400.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	1.920.076,30D	887.960,86D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.700.000,00D	0,00
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	1.700.000,00D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	220.076,30D	887.960,86D
IPI A RECUPERAR	2.454,11D	627.246,08D
ICMS A RECUPERAR	217.622,19D	260.714,78D
ESTOQUE	3.029.232,18D	1.449.600,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.029.232,18D	1.449.600,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.129.232,18D	877.500,00D
PRODUTOS ACABADOS	900.000,00D	572.100,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.881,28D	11.690,24D
IMOBILIZADO	2.881,28D	11.690,24D
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	39.294,00D	39.294,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	39.294,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	87.272,64C	78.463,68C
(-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES	26.419,53C	23.651,13C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.427,39C	6.717,35C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	39.525,60C	35.596,20C
(-) DEPRECIACÕES EQUIP. INFORMÁTICA	13.900,12C	12.499,00C
PASSIVO	6.038.745,22C	5.296.622,71C
PASSIVO CIRCULANTE	2.838.745,22C	823.438,31C
FORNECEDORES	2.530.447,37C	621.657,49C
FORNECEDORES	2.530.447,37C	621.657,49C
FORNECEDORES DIVERSOS	2.530.447,37C	621.657,49C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	238.455,85C	146.578,45C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	238.455,85C	146.578,45C
ICMS A RECOLHER	80.033,59C	49.347,90C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	50.342,84C	31.247,85C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	27.159,78C	16.873,84C
PIS A RECOLHER	14.404,54C	8.740,78C
COFINS A RECOLHER	66.482,48C	40.342,14C
CRF A RECOLHER	32,62C	25,94C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	69.842,00C	55.202,37C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	56.387,00C	44.209,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	56.387,00C	44.209,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.455,00C	10.993,37C
INSS A RECOLHER	9.513,38C	8.388,23C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	2021	2020
FGTS A RECOLHER	31/12/2021 3.941,62C	31/12/2020 2.605,14C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.200.000,00C	4.473.184,40C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
RESERVAS	3.000.000,00C	6.003.034,38C
RESERVAS DE LUCROS	3.000.000,00C	6.003.034,38C
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.000.000,00C	3.270.000,00C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	1.700.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	1.033.034,38C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98D

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 E EM 31/12/2021



Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE PRODUTOS	21.469.154,51	
VENDA DE MERCADORIAS	3.669.641,89	25.138.796,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(528.573,01)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(183.614,42)	
(-) IPI	(1.136.919,00)	
(-) ICMS	(115.340,11)	
(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	(718.905,95)	
(-) COFINS	(615.514,52)	
(-) PIS	(133.361,40)	(3.432.228,41)
CUSTOS		
ICMS DIFAL	(659.763,39)	(659.763,39)
RECEITA LÍQUIDA		21.046.804,60
CMV		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(12.883.601,69)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.077.828,57)	(15.961.430,26)
LUCRO BRUTO		5.085.374,34
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.006.499,88)
DESPESAS COM PESSOAL		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.438,37)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(632.877,45)	
PRÓ-LABORE	(18.000,00)	
FÉRIAS	(35.850,32)	
INSS	(76.367,31)	
FGTS	(23.093,59)	
PROV INSS S/ FERIAS	(5.609,50)	
PROV. INSS S/ 13º SALARIO	(6.625,32)	
PROV FGTS S/ FERIAS	(1.627,25)	
PROV FGTS S/ 13º SALARIO	(1.925,71)	(805.414,82)
DESPESAS GERAIS		
13º SALÁRIO	(23.607,33)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.418,86)	
VALE TRANSPORTE	12.611,00	
IPTU	(6.675,97)	
ENERGIA ELÉTRICA	(8.735,82)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.414,59)	
TELEFONE	(5.864,32)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(8.652,96)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(32.352,76)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(48.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(701,26)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(8.808,96)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(4.568,40)	
ALUGUEL	(57.894,83)	(201.085,06)
RESULTADO OPERACIONAL		4.078.874,46
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		4.078.874,46
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(251.727,13)	



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 E EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(442.161,35)	(693.888,48)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.384.985,98



ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	6.035.863,94 + 2.881,28	2,13
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.035.863,94	2,13
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	6.035.863,94 - 3.029.232,18	1,06
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	821.352,44	0,29
	Passivo Circulante	2.838.745,22	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	0,47
	Passivo Total	6.038.745,22	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.838.745,22 + 0,00	0,47
	Ativo	6.038.745,22	

ANTÔNIO ADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações gerais

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatá, nº136, A, – Bairro Betânia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

2. Base de elaboração e políticas contábeis

Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.3 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não são sujeitas a juros.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo., remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

4. Estoque

O saldo de estoque no exercício findo em 31/12/2021 é de R\$ 2.129.232,18 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Dezoito Centavos) de Mercadorias para revenda e de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil reais) de Produtos Acabados. A apuração do custo com mercadorias vendidas é pelo "Custo Médio".





NOTAS EXPLICATIVAS

5. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- Edificações: 4%
- Veículos: 20%
- Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- Equipamentos de Informática: 20%

6. Contas a Pagar de Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

7. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

8. Capital Social

Em 31/12/2021 o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 200.000 (Duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

9. Reservas de Lucros

Em 31/12/2021 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), no conta Reservas de Lucros para Expansão.

10.1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.



Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Folha: 241
Número livro: 0019



NOTAS EXPLICATIVAS

11. Outras informações: Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

12. Data de Aprovação das Demonstrações: As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2021.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Folha: 242

Número livro: 0019



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2021

À
CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI
CRC n.º 092218/O-9
Endereço: Rua R GONCALVES DIAS, nº 1922, LOURDES, CEP nº 30140-092- BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a

suas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- e) Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	19	Data assinatura:	11/05/2022
Quantidade de páginas:	243		
Período de escrituração			
Início:	04/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/238.158-2 no dia 11/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751392 em 11/05/2022. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/238.158-2	GWYW

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3120752089-1
CNPJ:	07.897.039/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	04/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 11/05/2022, às 17:02 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de maio de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 22/238.158-2.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.945.654,57	R\$ 5.296.622,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.928.068,66	R\$ 5.284.932,47
DISPONÍVEL		R\$ 1.961.500,00	R\$ 1.547.371,61
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 72.964,66
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 72.964,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.959.500,00	R\$ 1.472.406,95
BANCO DO BRASIL CDB		R\$ 1.139.500,00	R\$ 447.981,00
BANCO SANTANDER		R\$ 820.000,00	R\$ 1.024.425,95
CLIENTES		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 648.317,62	R\$ 887.960,86
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 648.317,62	R\$ 887.960,86
IPI A RECUPERAR		R\$ 562.196,08	R\$ 627.246,08
ICMS A RECUPERAR		R\$ 86.121,54	R\$ 260.714,78
ESTOQUE		R\$ 1.107.550,00	R\$ 1.449.600,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.107.550,00	R\$ 1.449.600,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 99.750,00	R\$ 877.500,00
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 1.007.800,00	R\$ 572.100,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 17.585,91	R\$ 11.690,24
IMOBILIZADO		R\$ 17.585,91	R\$ 11.690,24
INSTALAÇÕES		R\$ 27.682,75	R\$ 27.682,75
INSTALAÇÕES		R\$ 27.682,75	R\$ 27.682,75
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.166,00	R\$ 9.166,00
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.166,00	R\$ 9.166,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 39.294,00	R\$ 39.294,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 39.294,00	R\$ 39.294,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 12.499,00	R\$ 14.011,17
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 12.499,00	R\$ 14.011,17
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (71.055,84)	R\$ (78.463,68)
(-) (-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES		R\$ (20.882,73)	R\$ (23.651,13)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (6.007,31)	R\$ (6.717,35)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (31.666,80)	R\$ (35.596,20)
(-) (-) DEPRECIACÕES EQUIP. INFORMÁTICA		R\$ (12.499,00)	R\$ (12.499,00)
PASSIVO		R\$ 8.945.654,57	R\$ 5.296.622,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 574.237,49	R\$ 823.438,31
FORNECEDORES		R\$ 390.774,17	R\$ 621.657,49
FORNECEDORES		R\$ 390.774,17	R\$ 621.657,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 390.774,17	R\$ 621.657,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 129.899,61	R\$ 146.578,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 129.899,61	R\$ 146.578,45
ICMS A RECOLHER		R\$ 46.096,54	R\$ 49.347,90
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 27.128,98	R\$ 31.247,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 14.367,39	R\$ 16.873,84
IRRF A RECOLHER		R\$ 358,51	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 7.466,07	R\$ 8.740,78
COFINS A RECOLHER		R\$ 34.458,76	R\$ 40.342,14
CRF A RECOLHER		R\$ 23,36	R\$ 25,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 53.563,71	R\$ 55.202,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 40.858,00	R\$ 44.209,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 40.858,00	R\$ 44.209,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 12.705,71	R\$ 10.993,37
INSS A RECOLHER		R\$ 9.746,22	R\$ 8.388,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.959,49	R\$ 2.605,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.371.417,08	R\$ 4.473.184,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 8.301.417,08	R\$ 6.003.034,38
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.301.417,08	R\$ 6.003.034,38
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO		R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.270.000,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 3.201.417,08	R\$ 1.033.034,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.729.849,98)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.729.849,98)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.729.849,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.746.765,84	R\$ 12.410.313,60
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 14.167.938,55	R\$ 11.373.041,85
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.588.827,29	R\$ 1.037.271,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.617.494,02)	R\$ (1.726.588,06)
PRODUTOS		R\$ (1.493.399,96)	R\$ (234.845,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE			
MERCADORIAS		R\$ (808.463,04)	R\$ (143.905,76)
(-) (-) IPI		R\$ (0,00)	R\$ (516.335,98)
(-) (-) ICMS		R\$ (315.331,97)	R\$ (217.268,08)
(-) (-) ICMS TTD - CREDITO		R\$ (430.717,34)	R\$ (247.141,02)
PRESUMIDO			
(-) (-) COFINS		R\$ (468.149,50)	R\$ (301.719,66)
(-) (-) PIS		R\$ (101.432,21)	R\$ (65.372,56)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (201.588,51)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (201.588,51)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 14.129.271,82	R\$ 10.482.137,03
(-) CMV		R\$ (7.126.103,54)	R\$ (10.816.108,06)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS		R\$ (5.457.843,70)	R\$ (9.453.551,40)
VENDIDOS			
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (1.668.259,84)	R\$ (1.362.556,66)
VENDIDAS			
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 7.003.168,28	R\$ (333.971,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (869.490,73)	R\$ (1.060.641,30)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (614.175,92)	R\$ (774.738,03)
TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (84.053,25)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (229.101,28)	R\$ (494.784,15)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (15.287,02)	R\$ (33.659,19)
(-) INSS		R\$ (71.881,63)	R\$ (75.658,28)
(-) FGTS		R\$ (19.874,98)	R\$ (30.970,83)
(-) PROVISÃO 13º SALARIO		R\$ (21.755,08)	R\$ (20.472,90)
(-) PROV INSS S/ FERIAS		R\$ (3.239,27)	R\$ (6.675,48)
(-) PROV. INSS S/ 13º SALARIO		R\$ (6.047,88)	R\$ (6.613,19)
(-) PROV FGTS S/ FERIAS		R\$ (932,13)	R\$ (1.942,56)
(-) PROV FGTS S/ 13º SALARIO		R\$ (1.740,23)	R\$ (1.908,20)
(-) PREMIAÇÕES		R\$ (226.316,42)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (255.314,81)	R\$ (285.903,27)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (295,28)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (0,00)	R\$ (18.890,72)
PRÉVIO			
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 11.011,59
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (6.473,32)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (10.083,09)	R\$ (9.090,70)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (659,98)	R\$ (2.238,10)
(-) TELEFONE		R\$ (7.802,86)	R\$ (12.025,67)
(-) DESP. PDD - PROV		R\$ (62.500,00)	R\$ (35.000,00)
DEVEDORES DUVIDOSOS			
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (12.571,66)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (64.682,29)	R\$ (41.027,55)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (54.000,00)	R\$ (51.600,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR			
TERCEIROS		R\$ (1.098,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIações E			
AMORTIZAÇÕES		R\$ (7.407,84)	R\$ (7.407,84)
(-) ALUGUEL		R\$ (47.080,75)	R\$ (55.797,93)
(-) ASSISTENCIA TENICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.868,61)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (40.627,48)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.133.677,55	R\$ (1.394.612,33)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (42.614,49)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (42.614,49)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 10.220,11	R\$ (0,00)
VALE TRANSPORTES		R\$ 10.220,11	R\$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 6.101.283,17	R\$ (1.394.612,33)
(-) PROVISões PARA IR E CSL		R\$ (453.287,57)	R\$ (335.237,65)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (167.360,58)	R\$ (125.966,45)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (285.926,99)	R\$ (209.271,20)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.647.995,60	R\$ (1.729.849,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.00.03.03.03.10.00.03.03.70.43.E7.94.95.E0.2A.D0.A6.70-0, nos termos do Decreto nº 0.002/2010.

DentemedBIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA**Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.****CNPJ: 07.897.039/0001-00****INSC. EST.: 001.005.921-0010****INDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2021****ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 6.035.863,94 + R\$ 2.881,28}{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00} = 2,13$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 6.035.863,94}{R\$ 2.838.745,22} = 2,13$$

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 6.035.863,94 - R\$ 3.029.232,18}{R\$ 2.838.745,22} = 1,06$$

ILI - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 821.352,44}{R\$ 2.838.745,22} = 0,29$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 6.038.745,22}{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00} = 2,13$$

IET - ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00}{R\$ 6.038.745,22} = 0,47$$

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00}{R\$ 6.038.745,22} = 0,47$$

BELO HORIZONTE, 16 DE MAIO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
 Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
 Dados: 2022.05.17 09:28:54 -03'00'

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622
 Assinado de forma digital por ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622
 Dados: 2022.05.17 09:30:07 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE**CONTABILISTA****CPF Nº 012.715.076-50****CRC 092218/0.9****ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR****SÓCIO/ DIRETOR****CI Nº MG-11611868- SSP/MG****CPF Nº 063.640696-22**

Rua Antônio Gravatá, N.136º, Bairro Betânia
 Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040
 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
 E mail: dentemed@dentemed.com.br
 Homepage: www.dentemed.com.br

- Certificado INMETRO -

RDC 16/2013

BOAS PRÁTICAS
 DE FABRICAÇÃO
 E CONTROLE

CE

MDI Europa

ISO
9001**ISO**
13485

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
NIRE	31207520891
CNPJ	07.897.039/0001-00
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/03/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13143

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13143
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		22/03/2006			

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	20	Quantidade de páginas:	270		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	20/04/2023		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE



Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	6.038.745,22D	94.054.161,64	92.653.827,81	7.439.079,05D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	6.035.863,94D	94.054.161,64	92.645.018,85	7.445.006,73D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	821.352,44D	34.857.686,54	34.670.089,03	1.008.949,95D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.000,00D	8.614.758,69	8.614.758,69	2.000,00D
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	8.614.758,69	8.614.758,69	2.000,00D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	70.415,07D	26.163.579,80	26.055.330,34	178.664,53D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	29.503,59D	3.234.564,47	3.215.039,45	49.028,61D
9	1.1.1.02.002	BANCO ITAÚ	7.439,76D	0,00	0,00	7.439,76D
2019	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	29.503,59D	0,00	0,00	29.503,59D
2020	1.1.1.02.004	BANCO SANTANDER	3.968,13D	22.929.015,33	22.840.290,89	92.692,57D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	748.937,37D	79.348,05	0,00	828.285,42D
2021	1.1.1.03.002	BANCO SANTANDER	748.937,37D	79.348,05	0,00	828.285,42D
12	1.1.2	CLIENTES	265.203,02D	37.796.440,83	37.356.962,77	704.681,08D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	265.203,02D	37.796.440,83	37.356.962,77	704.681,08D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	265.203,02D	37.796.440,83	37.356.962,77	704.681,08D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.920.076,30D	868.339,62	982.879,22	1.805.536,70D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.700.000,00D	0,00	0,00	1.700.000,00D
2025	1.1.3.05.001	FORNECEDORES INTERNACIONAIS	1.700.000,00D	0,00	0,00	1.700.000,00D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	420,00	420,00	0,00
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	420,00	420,00	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	220.076,30D	867.919,62	982.459,22	105.536,70D
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	2.454,11D	845.316,83	847.770,94	0,00
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	217.622,19D	11.027,86	123.113,35	105.536,70D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	0,00	651,36	651,36	0,00
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	542,80	542,80	0,00
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	1.628,39	1.628,39	0,00
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	352,81	352,81	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	8.399,57	8.399,57	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	3.029.232,18D	20.531.694,65	19.635.087,83	3.925.839,00D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.029.232,18D	20.531.694,65	19.635.087,83	3.925.839,00D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.129.232,18D	9.198.471,78	7.401.864,96	3.925.839,00D
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	0,00	11.333.222,87	11.333.222,87	0,00
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	900.000,00D	0,00	900.000,00	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.881,28D	0,00	8.808,96	5.927,68C
111	1.2.4	IMOBILIZADO	2.881,28D	0,00	8.808,96	5.927,68C
112	1.2.4.01	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
113	1.2.4.01.001	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
116	1.2.4.02	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
122	1.2.4.05	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
1059	1.2.4.05.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
122	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	87.272,64C	0,00	8.808,96	96.081,60C
123	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES	26.419,53C	0,00	2.768,40	29.187,93C
124	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.427,39C	0,00	710,04	8.137,43C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	39.525,60C	0,00	3.929,40	43.455,00C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACÕES EQUIP. INFORMATICA	13.900,12C	0,00	1.401,12	15.301,24C
149	2	PASSIVO	6.038.745,22C	40.890.365,60	42.290.699,43	7.439.079,05C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.838.745,22C	31.408.026,34	30.824.742,47	2.255.461,35C
164	2.1.3	FORNECEDORES	2.530.447,37C	21.316.572,98	20.409.611,29	1.623.485,68C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	2.530.447,37C	21.316.572,98	20.409.611,29	1.623.485,68C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	2.530.447,37C	21.316.572,98	20.409.611,29	1.623.485,68C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	238.455,85C	8.955.019,27	9.253.727,23	537.163,81C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	238.455,85C	8.955.019,27	9.253.727,23	537.163,81C
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	0,00	1.652.587,68	1.748.368,92	95.781,24C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	80.033,59C	5.297.280,54	5.314.608,43	97.361,48C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	50.342,84C	593.532,17	646.924,40	103.735,07C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	27.159,78C	333.442,02	362.299,17	56.016,93C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	14.537,54	14.537,54C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	14.404,54C	191.968,24	207.789,86	30.226,16C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	66.482,48C	886.007,21	959.030,12	139.505,39C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	32,62C	201,41	168,79	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	69.842,00C	1.136.434,09	1.161.403,95	94.811,86C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	57.931,15C	879.198,68	900.569,53	79.302,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	57.931,15C	861.198,68	882.569,53	79.302,00C





BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	13.587,74C	171.152,35	173.074,47	15.509,86C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	9.646,12C	138.291,27	139.048,33	10.403,18C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	3.941,62C	32.861,08	34.026,14	5.106,68C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	1.676,89D	86.083,06	87.759,95	0,00
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.676,89D	35.716,35	37.393,24	0,00
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	30.122,25	30.122,25	0,00
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	7.381,41	7.381,41	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	8.240,49	8.240,49	0,00
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	2.160,08	2.160,08	0,00
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	2.462,48	2.462,48	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	3.749.360,78	3.749.360,78	0,00
217	2.2.1	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	3.749.360,78	3.749.360,78	0,00
219	2.2.1.01	LUCRO DE EXERCÍCIO A DISTRIBUIR	0,00	3.749.360,78	3.749.360,78	0,00
2166	2.2.1.01.02	ANTONIO TADEU PENIDO JUNIOR	0,00	820.000,00	820.000,00	0,00
2175	2.2.1.01.03	JL HOLDING	0,00	2.929.360,78	2.929.360,78	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.200.000,00C	5.732.978,48	7.716.596,18	5.183.617,70C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	3.000.000,00C	0,00	1.983.617,70	4.983.617,70C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	3.000.000,00C	0,00	1.983.617,70	4.983.617,70C
259	2.3.2.03.001	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.000.000,00C	0,00	0,00	3.000.000,00C
2	2.3.2.03.002	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00	1.983.617,70	1.983.617,70C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	5.732.978,48	5.732.978,48	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	5.732.978,48	5.732.978,48	0,00
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	5.732.978,48	5.732.978,48	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	23.653.628,69	23.653.628,69	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	18.929.017,78	18.929.017,78	0,00
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	10.786,28	10.786,28	0,00
273	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	10.786,28	10.786,28	0,00
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	10.786,28	10.786,28	0,00
462	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	11.529.665,80	11.529.665,80	0,00
463	3.1.5.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	11.529.665,80	11.529.665,80	0,00
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	11.057.052,74	11.057.052,74	0,00
518	3.1.5.01.002	ICMS DIFAL	0,00	472.613,06	472.613,06	0,00
468	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.388.565,70	7.388.565,70	0,00
469	3.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.388.565,70	7.388.565,70	0,00
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.388.565,70	7.388.565,70	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	4.724.610,91	4.724.610,91	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	3.003.820,31	3.003.820,31	0,00
314	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
316	3.2.1.05.002	DESPESAS COM REPRESENTAÇÕES	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	3.820,31	3.820,31	0,00
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	3.820,31	3.820,31	0,00
32	2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.720.790,60	1.720.790,60	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.048.824,51	1.048.824,51	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	807.272,65	807.272,65	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	440,79	440,79	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	38.581,23	38.581,23	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	90.410,55	90.410,55	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	29.403,58	29.403,58	0,00
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	0,00	14.349,00	14.349,00	0,00
2161	3.2.2.01.015	PROVISÃO 13º SALARIO	0,00	30.122,25	30.122,25	0,00
2162	3.2.2.01.016	PROV INSS S/ FERIAS	0,00	7.381,41	7.381,41	0,00
2163	3.2.2.01.017	PROV. INSS S/ 13º SALARIO	0,00	8.240,49	8.240,49	0,00
2164	3.2.2.01.018	PROV FGTS S/ FERIAS	0,00	2.160,08	2.160,08	0,00
2165	3.2.2.01.019	PROV FGTS S/ 13º SALARIO	0,00	2.462,48	2.462,48	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	671.966,09	671.966,09	0,00
360	3.2.2.04.007	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	35.096,75	35.096,75	0,00
361	3.2.2.04.008	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	52.800,00	52.800,00	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	8.808,96	8.808,96	0,00
365	3.2.2.04.012	ALUGUEL	0,00	155.260,38	155.260,38	0,00
366	3.2.2.04.013	ASSISTENCIA TENICA	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	49.451.457,42	49.451.457,42	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	49.451.457,42	49.451.457,42	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	37.796.440,83	37.796.440,83	0,00

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ACESSORIA TRIBUTARIA EIRELI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	37.796.440,83	37.796.440,83	0,00
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	33.701.134,70	33.701.134,70	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	4.095.306,13	4.095.306,13	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	11.655.016,59	11.655.016,59	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	2.573.714,33	2.573.714,33	0,00
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	1.947.301,80	1.947.301,80	0,00
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	626.412,53	626.412,53	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	9.081.302,26	9.081.302,26	0,00
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	0,00	1.748.368,92	1.748.368,92	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	0,00	4.086.433,33	4.086.433,33	0,00
2160	4.1.2.03.003	(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	0,00	1.070.456,46	1.070.456,46	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	959.030,12	959.030,12	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	207.789,86	207.789,86	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	362.299,17	362.299,17	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	646.924,40	646.924,40	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	37.810.920,01	37.810.920,01	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	37.810.920,01	37.810.920,01	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	37.810.920,01	37.810.920,01	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	37.810.920,01	37.810.920,01	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	37.810.920,01	37.810.920,01	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	6.038.745,22D	94.054.161,64	92.653.827,81	7.439.079,05D
PASSIVO	6.038.745,22C	40.890.365,60	42.290.699,43	7.439.079,05C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	23.653.628,69	23.653.628,69	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	49.451.457,42	49.451.457,42	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	37.810.920,01	37.810.920,01	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.200.000,00C	5.732.978,48	7.716.596,18	5.183.617,70C
CONTAS DEVEDORAS	6.038.745,22D	155.518.710,34	154.118.376,51	7.439.079,05D
CONTAS CREDORAS	9.238.745,22C	96.074.801,50	99.458.753,03	12.622.696,75C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
 SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50



BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	2022	2021
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	7.439.079,05D	6.038.745,22D
DISPONÍVEL	7.445.006,73D	6.038.863,94D
CAIXA	1.008.949,95D	821.352,44D
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	178.664,53D	70.415,07D
BANCO DO BRASIL	49.028,61D	29.503,59D
BANCO ITAÚ	7.439,76D	7.439,76D
BANCO BRADESCO	29.503,59D	29.503,59D
BANCO SANTANDER	92.692,57D	3.968,13D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	828.285,42D	748.937,37D
BANCO SANTANDER	828.285,42D	748.937,37D
CLIENTES	704.681,08D	265.203,02D
DUPLICATAS A RECEBER	704.681,08D	265.203,02D
CLIENTES DIVERSOS	704.681,08D	265.203,02D
OUTROS CRÉDITOS	1.805.536,70D	1.920.078,30D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.700.000,00D	1.700.000,00D
FORNECEDORES INTERNACIONAIS	1.700.000,00D	1.700.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	105.536,70D	220.076,30D
IPI A RECUPERAR	0,00	2.454,11D
ICMS A RECUPERAR	105.536,70D	217.622,19D
ESTOQUE	3.925.839,00D	3.029.232,18D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.925.839,00D	3.029.232,18D
MERCADORIAS PARA REVENDA	3.925.839,00D	2.129.232,18D
PRODUTOS ACABADOS	0,00	900.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.927,68C	2.881,28D
IMOBILIZADO	5.927,68C	2.881,28D
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
INSTALAÇÕES	27.682,75D	27.682,75D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	9.166,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	39.294,00D	39.294,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	39.294,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	14.011,17D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	96.081,60C	87.272,64C
(-) DEPRECIações INSTALAÇÕES	29.187,93C	26.419,53C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.137,43C	7.427,39C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	43.455,00C	39.525,60C
(-) DEPRECIações EQUIP. INFORMATICA	15.301,24C	13.900,12C
PASSIVO	7.439.079,05C	6.038.745,22C
PASSIVO CIRCULANTE	2.255.461,35C	2.838.745,22C
FORNECEDORES	1.623.485,68C	2.530.447,37C
FORNECEDORES	1.623.485,68C	2.530.447,37C
FORNECEDORES DIVERSOS	1.623.485,68C	2.530.447,37C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	537.163,81C	238.455,85C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	537.163,81C	238.455,85C
IPI A RECOLHER	95.781,24C	0,00
ICMS A RECOLHER	97.361,48C	80.033,59C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	103.735,07C	50.342,84C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	56.016,93C	27.159,78C
IRRF A RECOLHER	14.537,54C	0,00
PIS A RECOLHER	30.226,16C	14.404,54C
COFINS A RECOLHER	139.505,39C	66.482,48C
CRF A RECOLHER	0,00	32,62C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	94.811,88C	69.842,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	79.302,00C	57.931,15C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	79.302,00C	57.931,15C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.509,88C	13.597,74C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
INSS A RECOLHER	10.403,18C	9.646,12C
FGTS A RECOLHER	5.106,68C	3.941,62C
PROVISÕES	0,00	1.676,89D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	1.676,89D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.183.617,70C	3.200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
RESERVAS	4.983.617,70C	3.000.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	4.983.617,70C	3.000.000,00C
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.000.000,00C	3.000.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.983.617,70C	0,00



ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM EM 31/12/2022



Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE PRODUTOS	33.701.134,70	
VENDA DE MERCADORIAS	4.095.306,13	<u>37.796.440,83</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(1.947.301,80)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(626.412,53)	
(-) IPI	(1.748.368,92)	
(-) ICMS	(870.519,37)	
(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	(1.070.456,46)	
(-) COFINS	(959.030,12)	
(-) PIS	(207.789,86)	<u>(7.429.879,06)</u>
CUSTOS		
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(10.786,28)	
ICMS DIFAL	(472.613,06)	<u>(483.399,34)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>29.883.162,43</u>
CMV		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(11.057.052,74)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(7.388.565,70)	<u>(18.445.618,44)</u>
LUCRO BRUTO		<u>11.437.543,99</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(4.695.341,94)</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
DESPESAS COM REPRESENTAÇÕES	(3.000.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.820,31)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(807.272,65)	
PRÓ-LABORE	(18.000,00)	
FÉRIAS	(38.581,23)	
INSS	(90.410,55)	
FGTS	(29.403,58)	
PROVISÃO 13º SALARIO	(30.122,25)	
PROV INSS S/ FERIAS	(7.381,41)	
PROV. INSS S/ 13º SALARIO	(8.240,49)	
PROV FGTS S/ FERIAS	(2.160,08)	
PROV FGTS S/ 13º SALARIO	(2.462,48)	<u>(4.037.855,03)</u>
DESPESAS GERAIS		
13º SALÁRIO	130,18	
VALE TRANSPORTE	14.349,00	
MATERIAL USO E CONSUMO	(35.096,75)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(52.800,00)	
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	(8.808,96)	
ALU	(155.260,38)	
ASSISTENCIA TECNICA	(420.000,00)	<u>(657.486,91)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>6.742.202,05</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>6.742.202,05</u>
PROVISÕES PARA IR E CSL		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(362.299,17)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(646.924,40)	<u>(1.009.223,57)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>5.732.978,48</u>

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.445.006,73 + -5.927,68	3,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.255.461,35 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.445.006,73	3,30
	Passivo Circulante	2.255.461,35	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	7.445.006,73 - 3.925.839,00	1,56
	Passivo Circulante	2.255.461,35	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.008.949,95	0,45
	Passivo Circulante	2.255.461,35	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.255.461,35 + 0,00	0,30
	Passivo Total	7.439.079,05	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.255.461,35 + 0,00	0,30
	Ativo	7.439.079,05	



ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



NOTAS EXPLICATIVAS

1. Informações gerais

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatá, nº136, A, – Bairro Betânia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

2. Base de elaboração e políticas contábeis

Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

2.3 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo., remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

4. Estoque

O saldo de estoque no exercício findo em 31/12/2022 é de R\$ 3.925.839,00 (Três Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil e oitocentos e trinta e nove reais) de Mercadorias para revenda A apuração do custo com mercadorias vendidas é pelo "Custo Médio".





NOTAS EXPLICATIVAS

5. Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- Edificações: 4%
- Veículos: 20%
- Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- Equipamentos de Informática: 20%

6. Contas a Pagar de Fornecedores

Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

7. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

8. Capital Social

Em 31/12/2022 o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 200.000 (Duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

9. Reservas de Lucros

Em 31/12/2022 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), na conta Reservas de Lucros para Expansão, e R\$ 1.983.617,70 (Um milhão Novecentos e oitenta e Três Mil, Seiscentos e Dezessete Reais e Setenta Centavos), na conta Reserva de Lucros a Realizar.

10.1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.



Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Folha: 268
Número livro: 0020



NOTAS EXPLICATIVAS

11. Outras informações: Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

12. Data de Aprovação das Demonstrações: As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2022.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Folha: 269

Número livro: 0020



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2022

À
CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI
CRC n.º 092218/O-9
Endereço: Rua dos Guajajaras, nº 870, andar 10, Centro, CEP nº 30180106- BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- e) Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	0203188/001-7		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	20	Data assinatura:	20/04/2023
Quantidade de páginas:	270		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/212.728-0 no dia 20/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99774320 em 20/04/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/212.728-0	4ils

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3120752089-1
CNPJ:	07.897.039/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	20
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
063.640.696-22	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2023, às 14:35 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quinta-feira, 20 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/212.728-0.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.945.654,57	R\$ 5.296.622,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.928.068,66	R\$ 5.284.932,47
DISPONÍVEL		R\$ 1.961.500,00	R\$ 1.547.371,61
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 72.964,66
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 72.964,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.959.500,00	R\$ 1.472.406,95
BANCO DO BRASIL CDB		R\$ 1.139.500,00	R\$ 447.981,00
BANCO SANTANDER		R\$ 820.000,00	R\$ 1.024.425,95
CLIENTES		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 5.210.701,04	R\$ 1.400.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 648.317,62	R\$ 887.960,85
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 648.317,62	R\$ 887.960,85
IPI A RECUPERAR		R\$ 562.196,08	R\$ 627.246,08
ICMS A RECUPERAR		R\$ 86.121,54	R\$ 260.714,78
ESTOQUE		R\$ 1.107.550,00	R\$ 1.449.600,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.107.550,00	R\$ 1.449.600,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 99.750,00	R\$ 877.500,00
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 1.007.800,00	R\$ 572.100,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 17.585,91	R\$ 11.690,24
IMOBILIZADO		R\$ 17.585,91	R\$ 11.690,24
INSTALAÇÕES		R\$ 27.682,75	R\$ 27.682,75
INSTALAÇÕES		R\$ 27.682,75	R\$ 27.682,75
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.166,00	R\$ 9.166,00
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 9.166,00	R\$ 9.166,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 39.294,00	R\$ 39.294,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 39.294,00	R\$ 39.294,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 12.499,00	R\$ 14.011,17
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 12.499,00	R\$ 14.011,17
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.		R\$ (71.055,84)	R\$ (78.463,68)
(-) (-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES		R\$ (20.882,73)	R\$ (23.651,13)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (6.007,31)	R\$ (6.717,35)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (31.866,80)	R\$ (35.596,20)
(-) (-) DEPRECIACÕES EQUIP. INFORMÁTICA		R\$ (12.499,00)	R\$ (12.499,00)
PASSIVO		R\$ 8.945.654,57	R\$ 5.296.622,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 574.237,49	R\$ 823.438,31
FORNECEDORES		R\$ 390.774,17	R\$ 621.657,49
FORNECEDORES		R\$ 390.774,17	R\$ 621.657,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 390.774,17	R\$ 621.657,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 129.899,61	R\$ 146.578,45
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 129.899,61	R\$ 146.578,45
ICMS A RECOLHER		R\$ 46.096,54	R\$ 49.347,90
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 27.128,98	R\$ 31.247,85
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 14.367,39	R\$ 16.873,84
IRRF A RECOLHER		R\$ 358,51	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 7.466,07	R\$ 8.740,78
COFINS A RECOLHER		R\$ 34.458,76	R\$ 40.342,14
CRF A RECOLHER		R\$ 23,36	R\$ 29,94
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 53.563,71	R\$ 55.202,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 40.858,00	R\$ 44.209,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 40.858,00	R\$ 44.209,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 12.705,71	R\$ 10.993,37
INSS A RECOLHER		R\$ 9.746,22	R\$ 8.388,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.959,49	R\$ 2.605,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.371.417,08	R\$ 4.473.184,40
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 8.301.417,08	R\$ 6.003.034,38
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 8.301.417,08	R\$ 6.003.034,38
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO		R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.270.000,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 3.201.417,08	R\$ 1.033.034,38
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.729.849,98)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.729.849,98)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.729.849,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.147.617/0001-41 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/1972
NOME EMPRESARIAL JAMEF TRANSPORTES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAMEF ENCOMENDAS URGENTES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 51.20-0-00 - Transporte aéreo de carga 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOUTOR JOSE AMERICO CANCADO BAHIA	NÚMERO 1810	COMPLEMENTO
CEP 32.210-130	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.JAMEF@BHZ.JAMEF.COM.BR	
TELEFONE (31) 2102-8982 / (31) 2102-8803		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2019 às 15:46:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º DO REGISTRO
MG-052213/0-9

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

FLUXÃO
ANTONIO AMARAL DE ANDRADE

NOME
ALEXANDER AMARAL ANDRADE

FLUXÃO
ANTONIO AMARAL DE ANDRADE

NOME
MARIA DAS DORES DE ANDRADE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 17/12/1981 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG

DIPLOMAÇÃO 22/2/1989 CPF 012.715.076-50 REG. MG-9.015.268 SSP-MG

TÍTULO TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÍTULO EXPEDIDO OU DECL. DE PROVISIONADO

MACOSM

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPIROÇÃO 09/01/2009

Paulo Carteria Contabilidade dos Santos
PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43162503211125069389-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43162503211125069389-1
Data: 25/03/2021 09:36:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88841-KTOP-

CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
www.azevedobastos.com.br
www.azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:49:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 11:44:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TJPB

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



CNJ: 36.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3341-5101 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43162607216729578673-1
Data: 26/07/2021 11:35:12
Valor Total da Atm. De Atm
Selo Digital Tipo Normal C: ALV15915-BFHB;



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/43162607216729578673>

BETANIAMED

Respirador Filtrante de Partículas KN 95 Prime

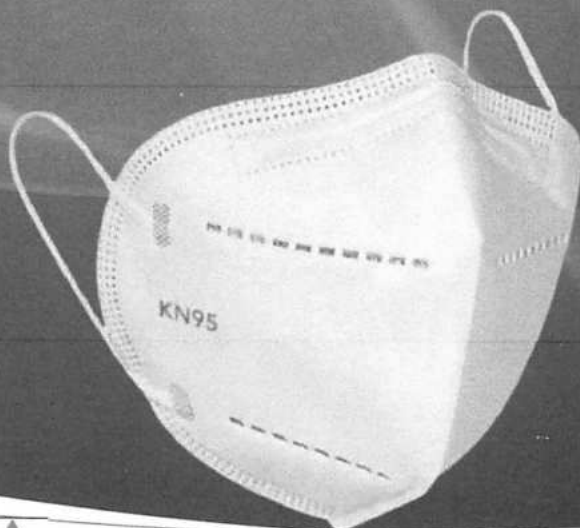
Respirador KN95 (PFF - Peça Facial Filtrante) apresenta-se como importante elemento de proteção no combate contra o Corona Vírus (COVID 19).

Recomendado para proteção das vias respiratória dos trabalhadores da área da saúde contra exposição de agentes biológicos causadores de tuberculose, rubéola, SRAG/SARG, varicela, sarampo, gripes (H1N1, HSN1), etc. Exposição de fumaças provenientes de cirurgia a laser e bisturi eletroeletrônico. Este respirador oferece EFB - Eficiência de Filtração Bacteriológica >95% e resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos. Poeiras, névoas e fumos, até 10 vezes o limite e exposição ocupacional.

O Respirador KN95 (PFF2) não tem manutenção. Confeccionado com 05 (cinco) camadas externas de tecidos: Camada externa em NT PES (Não tecido a base de polipropileno); elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Possui um clipe nasal e elásticos de látex para ajuste. Cor Branca na face, branco na face interna e elástico branco. Altura: 150mm (MEDIDA DO QUEIXO AO NARIZ). Largura: 110mm (MEDIDA DE ORELHA A ORELHA). Eficiência acima: 95% (PFF). Peso Aproximado: 9 g.

"Produto Certificado CE 1463 FFP2 - Fabricado de acordo com a EN 149: 2001+A1: 2009 Filtragem da peça facial e respiradores de partículas - (Recomendação da União Europeia 2020/403). Registro no FDA M20619 (Respirador Cirúrgico - Disposable Protective Mask KN95 - N95 Mask. Testado conforme norma GB2626-2006 - Equipamento de proteção respiratória - respirador sem partículas para purificação do ar."

REGISTRO ANVISA: 80478410002
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 45.072



BETANIAMED

Importador: Betaniamed Comercial
Rua Antônio Gravatá, nº. 80, Cinquentenário
Belo Horizonte, MG, CEP: 30.570-040
Telefone: (31) 3374-6768/ 3377-7500
CNPJ: 09.560.267/0001-08
Responsável Técnico: Getúlio A. H. Cury - CREA MG 5976/D

Seção II

Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (*Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte*);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a restação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodos: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodos considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituindo do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodos considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; laseca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodos considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) peles humanas e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) flocos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pecíolos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 11:38:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 43160510208562127512-1 a 43160510208562127512-3

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90135def6ee3c48bc9d1ef34273b7fb3a67c956aad745d319d3141b76e79f96b44a9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2020 10:18:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 43162910204929343917-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8fd9ab25db67276c81768d0254d4a12a80a32d89173f2a0a73b5d1449096c3a695b99fe3777ce230cff99a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 13:35:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43160907214132646186-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5d8a04aecad9f002c42e4a4ed2c0e9c74a006f0fe960f6b7efba28fe1ff98f459a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 13:37:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

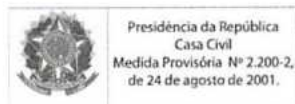
¹Código de Autenticação Digital: 43160907219392577588-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b5d0006d246814f892b6d33d692e9a03ab31d216e88af89af5c1babcad925c8fc59a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 10:53:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 43162503211125069389-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c2c85d5aa3193ab0ed79afca140478f6b7c6a2ccadd2f7ea6ffda65c477f2de4d9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 14:22:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43162607216729578673-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba057199999df4bacd4b6e24808de56fbc37100f2b849e591cf78b027dab98885202db09a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2023 às 14:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 758.729.606-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F6.1A7B.390E.C235 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2023 às 14:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 063.640.696-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F6.1ABF.C8F0.A303 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3004375/2023

Emissão: 30/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Cz7C9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Registro: 0000018913

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 70.000,00

Data do Capital: 12/12/2018

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA, MONTAGEM E FABRICAÇÃO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E TAMBÉM A INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA ANTONIO GRAVATA, 136, A, BETANIA, BELO HORIZONTE, MG, 30570040

Endereço Filial (07.897.039/0002-83): RUA SANTA GEMA GALGANI, 39, BETÂNIA, BELO HORIZONTE/MG - 30590140

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 24/04/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 036784

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.***.***-72

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/535.569-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3120752089-1, CNPJ 07.897.039/0001-00, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 136, A, BAIRRO BETANIA, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	22/03/2006	31207520891	15/03/2006
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO	22/03/2006	3517913	15/03/2006
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) RE-RATIFICACAO	16/05/2006	3537764	24/04/2006
ENQUADRAMENTO DE EPP	09/05/2008	3924109	01/07/2007
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	25/01/2010	4284102	18/07/2009
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	15/03/2013	5019660	08/02/2013
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	31/07/2014	5346263	01/07/2014
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	01/06/2016	5762205	02/05/2016
DESENQUADRAMENTO DE EPP	03/08/2016	5809414	20/07/2016
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	08/08/2016	5812442	20/07/2016
ALTERACAO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	11/05/2017	6274995	01/02/2017
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	11/09/2017	6329956	03/05/2017

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235003195440 e o código de segurança mDpd. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 13/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	14/05/2018	6854918	10/12/2017
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	14/08/2020	7963918	01/07/2020
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	11/12/2020	8134854	21/11/2020
ALTERACAO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	20/07/2023	10667244	30/06/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2023.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/07/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/10/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005921.00-10	CNPJ/CPF: 07.897.039/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO: 136
COMPLEMENTO: LT A,	BAIRRO: BETANIA	CEP: 30570040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000665726671		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:52 do dia 28/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2023.

Código de controle da certidão: **5322.4925.625E.B7AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **063.640.696-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:55:02 do dia 08/09/2023 , com validade até o dia 08/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qcssv04XpB4pRxf6LBxx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**

CPF/CNPJ: **758.729.606-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:55:57 do dia 08/09/2023 , com validade até o dia 08/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cx8xZDhW2SdWxmWkYHDN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**

CPF/CNPJ: **758.729.606-97**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:55:57 do dia 08/09/2023 , com validade até o dia 08/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: beLx6xNScII7cOdP3vaE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **063.640.696-22**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:55:02 do dia 08/09/2023 , com validade até o dia 08/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vLDvIsLgKduzlOnnSBKN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.897.039/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:44:45 do dia 08/09/2023 , com validade até o dia 08/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tFblGEamMJZCHefXKrHr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Certidão nº: 33758074/2023

Expedição: 10/07/2023, às 15:14:08

Validade: 06/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.897.039/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

Rua Guajaras, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte
Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais
(31) 3274-3400



Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON
Substituto: CRISTIANO SILÉSIO DE ARAÚJO MILTON

Emolumento	R\$	43,59
Recompe	R\$	2,61
ISS	R\$	2,29
Tx.F.Jud.	R\$	9,33
Total	R\$	57,82

CERTIDÃO NEGATIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA*****
CNPJ: 07.897.039/0001-00*****
NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

O DISTRIBUIDOR _____

BELO HORIZONTE, 12 DE SETEMBRO DE 2023



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA


OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: HBN04629
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6341.2368.2992.9383

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE

Emol.: R\$	46,20	TFJ: R\$	9,33
Valor Final: R\$	55,53	ISS: R\$	2,29

Consulte a validade deste selo no site : <https://selos.tjmg.jus.br>





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.897.039/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:44:45 do dia 08/09/2023 , com validade até o dia 08/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tFblGEamMJZCHefXKrHr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
07.897.039/0001-00	22/03/2006	22/03/2006

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 136 A - BAIRRO BETANIA CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

IMPORTACAO E EXPORTACAO, COMERCIO ATACADISTA, MONTAGEM E FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI E TAMBEM A INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Capital Social:	R\$ 250.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 250.000,00	NÃO	INDETERMINADO
DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	R\$ 2.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
51.381.910/0001-00	LARC PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	R\$ 247.500,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 20/07/2023

Número: 10667244

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
07.897.039/0002-83	RUA SANTA GEMA GALGANI, 39, COND BERILO WARE HOUSE GALPAO 01 A 05, BAIRRO BETANIA, 30590-140, BELO HORIZONTE/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2023 11:12


MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



23/535.632-8

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230003195185 e visualize a certidão)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/09/2023 às 14:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.897.039/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64F6.1A65.C48D.9213 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 10/08/2023 as 15:51:28.

Válido até: 08/11/2023.

Código de Controle: 886191.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.897.039/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2006
NOME EMPRESARIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO A
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO BETANIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 3226-9410	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DENTEMED@DENTEMED.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/09/2023 às 09:29:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL



DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005921.00-10 **CPF/CNPJ:** 07.897.039/0001-00
NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
NOME FANTASIA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz
DATA INSCRIÇÃO: 02/06/2006 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 02/06/2006

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: BETANIA
LOGRADOURO: RUA - ANTONIO GRAVATA
NUMERO: 136
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LETRA A

EMITIDO EM

25/08/2023 08:19:54

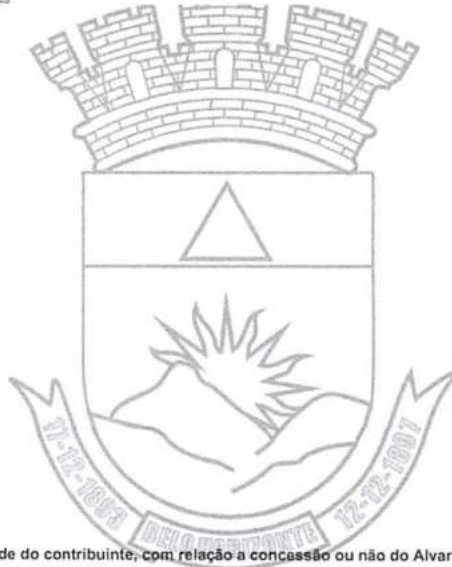
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.203.188/001-7	CNPJ / CPF 07.897.039/0001-00	DATA DE INÍCIO 22/03/2006	DATA EMISSÃO 25/08/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ÁREA UTILIZADA 240	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS	
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 136	COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 063.640.696-22	NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 28291990 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS			



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4664-8-00-00
3321-0-00-00

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/09/2023 14:56:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **07.897.039/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nº DO REGISTRO
MG-082218/O-9

FLUXUO
ANTONIO AMARAL DE ANDRADE
NOME
ALEXANDER AMARAL ANDRADE

MARIA DAS DORES DE ANDRADE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 3/12/1961 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG

DIPLOMAÇÃO 22/12/1989 CPF 012.715.076-50 Nº MG-9.015.268 SSP-MG

TÍTULO TÉCNICO EM CONTABILIDADE TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) MACOSM

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, cc art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EMISSÃO 08/01/2008

PAÍS CEARÁ Conselho dos Santos FÉBIS CENATE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jfb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/4316250321125069389>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 4316250321125069389-1
Data: 25/03/2021 09:36:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88841-KTOF;

CNE 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CNPJ 17.053.832/0001-40
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo Bastos
TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:49:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 10:53:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43162503211125069389-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c2c85d5aa3193ab0ed79afca140478f6b7c6a2ccadd2f7ea6ffda65c477f2de4d9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 24/05/2022 as 11:35:54.
Válido até: 22/08/2022.
Código de Controle: 505001.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de uma lado a saber a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.897.039/0001-00, Inscrição Estadual nº. 001.005.921-0010, sob o registro no CREA-MG nº: 036784, com sede na Rua Antônio Gravata nº 136A – Bairro Betânia, CEP: 30.570-040, telefone: (31) 3374-6768, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, RG: MG 11611868 – SSP/MG, CPF: 063640696-22

Atividade:

- 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças

doravante denominada simplesmente contratante e de outro Getúlio Antonio Habib Cury, Engenheiro Mecânico – Endereço: Rua Inspetor José Aparecido, Nº 76 Bairro São Bento – CEP – 30350-730 – Belo Horizonte – MG nº. do CREA 04.0.0000005976, doravante denominado simplesmente contratado, abaixo assinados, tem entre si justo e convencionado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contratado prestará à contratante as seguintes atividades: acompanhar pessoal e diretamente, com seriedade e competência, todas as atividades desenvolvidas de um empreendimento à qual empresta sua aptidão técnica, tendo como preocupação prioritária o controle de qualidade e a garantia do produto ao consumidor.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratado comparecerá no estabelecimento da contratante, afim de melhor executar e/ou orientar os serviços sob sua responsabilidade, com jornada de trabalho de 02 horas dia.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Contratado assume neste ato a Responsabilidade Técnica da Contratante, perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e demais autoridades Municipais, Estaduais e Federais.

CLÁUSULA QUARTA

O Contratante arcará com o pagamento mínimo dos honorários profissionais do Contratado, na importância de 02 (dois) Salários Mínimos mensais e que serão atualizados conforme disposto na lei salarial em vigor.

Rua Antônio Gravata, N.136º, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855 E mail: dentemed@dentemed.com.br Homepage: www.dentemed.com.br					
---	--	--	--	--	--

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43162304216357502138>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43162304216357502138-1
Data: 23/04/2021 15:06:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ81792-GU0E;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.



Luciana Rodrigues Cury, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/09/1983, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-13.534.511 SSP/MG, CPF 064.761.766-84, residente em Belo Horizonte - MG, Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

Tatiana Rodrigues Cury, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/11/1979, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-11.355.650 SSP/MG, CPF 046.091.276-36, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito uma Sociedade Empresária Limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Denominação, Sede e Foro

A sociedade girará sob a denominação social de **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** E nome fantasia **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio Gravatá, N.º 136 A

Bairro Betânia - CEP: 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte-MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

Objetivo Social

Fabricação e Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; suas peças e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Capital Social

O capital social é de R\$ 10.000 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-**LUCIANA RODRIGUES CURY** - 950 (Novecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), e

-**TATIANA RODRIGUES CURY** - 50 (Cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA

Administração Social

A sociedade será administrada pela sócia, **LUCIANA RODRIGUES CURY**, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse

[Handwritten signatures]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/4316250820775953450

CLÁUSULA QUINTA

Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, cc/2002).



CLÁUSULA SEXTA

Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data do registro da JUCEMG.

CLÁUSULA SÉTIMA

Disponibilidade das Cotas

É livre entre sócios a transferência de cotas, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OITAVA

Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA

Da Remuneração dos Administradores

A administradora da sociedade LUCIANA RODRIGUES CURY, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

É expressamente vedada aos quotistas, o uso da razão social a favor de terceiros, abonos, fianças, avais, assim como todo e qualquer negócio alheio as atividades sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Declaração a que se refere ao código civil 2002

O(s) Administrador (es) declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros.

BELO HORIZONTE, 15 DE MARÇO DE 2006

[Handwritten signature]
LUCIANA RODRIGUES CURY
CPF: 064.761.766-84

[Handwritten signature]
TATIANA RODRIGUES CURY
CPF: 046.091.276-36

TESTEMUNHA:

[Handwritten signature]
AIRTON GOMES FERREIRA
CPF-195.977.706-87

[Handwritten signature]
RENILDA VIEIRA COSTA
CPF - 691.070.846-68



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 4316250820775953450-3
Data: 25/08/2020 16:34:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK17459-GEC2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/4316250820775953450



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207520891

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2036948354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

10 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564720 - 10/12/2020. Autenticação: D6202090AD2101E99922903DAD090E0577AFD4ED9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/9



**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**



ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, e

JL HOLDING LTDA, com sede à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31600334754, inscrita no CNPJ sob o nº25.236.598/0001-43, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.897.039/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120752089-1 em 22/03/2006 resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) O Capital Social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação de parte das reservas de lucros, contabilizadas até 31.12.2019, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 017, registrado na JUCEMG sob o PROTOCOLO nº 20/257.578-1, em 08/05/2020, sendo subscrito e integralizado pelos administradores;

Em razão das modificações o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídas entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

- 2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de **"DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA"** e sua sede continua sendo à Rua Antônio Gravatá, nº136, Letra A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Filial nº01 na Rua Santa Gema Galgani, nº39, Cond. Berilo Ware House, Galpão 01 a 05, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.590-140 com o seguinte objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E MONTAGEM DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEPÓSITO DE PRODUTOS ACABADOS, PONTO DE COLETA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ."

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social da matriz é a importação e exportação, comércio atacadista, montagem e fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios, equipamentos de proteção individual - EPI e também a instalação de máquinas e equipamentos industriais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

JL HOLDING LTDA	198.000 QUOTAS	R\$ 198.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	2.000 QUOTAS	R\$ 2.000,00
TOTAL	200.000 QUOTAS	R\$ 200.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que **assinará sempre em conjunto com um Administrador da sociedade**. A administração também ficará a cargo do Administrador não sócio, neste ato nomeado como administrador não sócio, o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Sócio-Administrador da empresa **JL HOLDING LTDA**, que **assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br





11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1



PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

PARAGRAFO TERCEIRO: Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/03/2006.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma *retirada mensal*, a título de *Pró-Labore*, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20756.472-8 e o código de segurança qa0J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pag. 079



**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**



apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 21 de novembro de 2020.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio Administrador

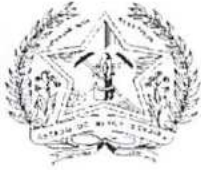
JL HOLDING LTDA
LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY
CPF nº758.729.606-97
Administrador não Sócio

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3120752089-1 e protocolado sob o número 20/756.472-8 em 10/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8134854, em 11/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2020, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/756.472-8.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança qa0J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JL HOLDING LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183622686491

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

24 Fevereiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: DA70200AA6D0C100C09E9AADE00DC094C2D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JL HOLDING EIRELI**, NIRE 3160033475-4, CNPJ 25.236.598/0001-43, com sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresária Limitada**, com admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, o acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada. O Capital Social a partir deste ato passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cem e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a qual rege doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **JL HOLDING LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76;

Parágrafo Único: A sociedade utiliza como nome fantasia a expressão JL Invest;

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social: PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO OU ACIONISTA, INCLUSIVE COMO CONTROLADORA. COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO OU LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO DE NEGÓCIOS;

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	51	56.000	56.000,00
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	49	54.000	54.000,00
TOTAL	100	110.000	110.000,00

Parágrafo Primeiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Ficam as quotas que se compõem e que venham a compor o capital social desta Sociedade gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.



Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, por período determinado ou indeterminado, para os atos de mero expediente especificados na **Cláusula Sétima** deste instrumento, não podendo deliberar matéria de competência da diretoria nos termos do art. 1018 do CC/2002 e art.144 da lei 6.404/76.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II**, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, **conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.**

Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo



de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2017.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Sócio – Administrador

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
Sócio – Administrador

ANDRÉ SANTOS DE ROSA
OAB/MG:128473



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL HOLDING LTDA, de nire 3121103974-3 e protocolado sob o número 18/074.017-2 em 25/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211039743, em 19/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Belo Horizonte, Segunda-feira, 19 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 16:38:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 43162508207775953450-1 43162508207775953450-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb434e0a9ec45104fdc4edd1199d378ac3dfa0e370fb6810ea408e719e37fc4cae759a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3004364/2023

Emissão: 30/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 4Bzy8



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.***.***-72

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 0000018913

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 67424

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Registro: 23243

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Data Início: 11/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3058643/2023

Emissão: 31/08/2023

Validade: 30/09/2023

Chave: 637xW



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//

CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.***.***-72

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 0000018913

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Registro: 67424

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Registro: 23243

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Data Início: 11/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 16:40:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 43160303211304050744-1 a 43160303211304050744-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542c8d3d76fa7b20cc638866440c2db619beb778f5db4271c6b14f14362e56dde0b9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução
de Autos e Protocolo de Petições**

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2023.

Maria Cristina P. de C Teixeira
Gerente
GEDIPRO
Matr.: 15445-0

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA - SERVIDOR DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 11/09/2023.

Selo de Consulta: HBB57056
Cód. Seg.: 6574.3987.7926.2662

Quantidade de Autos Praticados: 00001

Auto(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emal.: R\$7,44 - TFJ: R\$ 2,31 - Valor Final: R\$ 9,75 - ISS: R\$ 0,36

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
ACP136938



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento **JAMEF TRANSPORTES EIRELI** CNPJ **20.147.617/0001-41**, situado a Rua José Américo Cançado Bahia, nº 1810 - Bairro Cidade Industrial - Contagem/MG possui em vigência nesta Diretoria de Vigilância Sanitária solicitação de renovação de Alvará Sanitário protocolizado sob nº 04990/2021-03A datado de 04/05/2021.

Validade desta declaração: 90 dias

Contagem, 04 de Janeiro de 2022.

Wilson da Silva Carvalho
Mat/201367-7
Diretor de Vigilância Sanitária
Contagem-MG

Wilson da Silva Carvalho
Diretor de Vigilância Sanitária

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.746.765,84	R\$ 12.410.313,60
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 14.157.938,55	R\$ 11.373.041,85
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 3.588.827,29	R\$ 1.037.271,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.617.494,02)	R\$ (1.726.588,06)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (1.493.399,96)	R\$ (234.845,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (808.463,04)	R\$ (143.905,76)
(-) (-) IPI		R\$ (0,00)	R\$ (516.335,98)
(-) (-) ICMS		R\$ (315.331,97)	R\$ (217.298,08)
(-) (-) ICMS TTD - CREDITO		R\$ (430.717,34)	R\$ (247.141,02)
PRESUMIDO			
(-) (-) COFINS		R\$ (468.149,50)	R\$ (301.719,66)
(-) (-) PIS		R\$ (101.432,21)	R\$ (65.372,56)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (201.588,51)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (0,00)	R\$ (201.588,51)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 14.129.271,82	R\$ 10.482.137,03
(-) CMV		R\$ (7.126.103,54)	R\$ (10.816.108,06)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS		R\$ (5.457.843,70)	R\$ (9.453.551,40)
VENDIDOS			
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		R\$ (1.668.259,84)	R\$ (1.362.556,66)
VENDIDAS			
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 7.003.168,28	R\$ (333.971,03)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (869.490,73)	R\$ (1.060.641,30)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (614.175,92)	R\$ (774.738,03)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (84.053,25)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (229.101,28)	R\$ (494.784,15)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (18.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (15.287,02)	R\$ (33.659,19)
(-) INSS		R\$ (71.881,63)	R\$ (75.658,28)
(-) FGTS		R\$ (19.874,98)	R\$ (30.970,83)
(-) PROVISÃO 13º SALARIO		R\$ (21.755,08)	R\$ (20.472,90)
(-) PROV INSS S/ FERIAS		R\$ (3.239,27)	R\$ (6.675,48)
(-) PROV. INSS S/ 13º SALARIO		R\$ (6.047,88)	R\$ (6.613,19)
(-) PROV FGTS S/ FERIAS		R\$ (932,13)	R\$ (1.942,56)
(-) PROV FGTS S/ 13º SALARIO		R\$ (1.740,23)	R\$ (1.908,20)
(-) PREMIAÇÕES		R\$ (226.316,42)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (255.314,81)	R\$ (285.903,27)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (295,28)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO		R\$ (0,00)	R\$ (18.890,72)
PRÉVIO			
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 11.011,59
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (6.473,32)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (10.083,09)	R\$ (9.090,70)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (659,98)	R\$ (2.238,10)
(-) TELEFONE		R\$ (7.802,86)	R\$ (12.025,67)
(-) DESP. PDD - PROV		R\$ (62.500,00)	R\$ (35.000,00)
DEVEDORES DUVIDOSOS			
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (12.571,66)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (64.682,29)	R\$ (41.027,55)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (54.000,00)	R\$ (51.600,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.098,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (7.407,84)	R\$ (7.407,84)
(-) ALUGUEL		R\$ (47.080,75)	R\$ (55.797,93)
(-) ASSISTENCIA TENICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.868,61)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (40.627,48)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.133.677,55	R\$ (1.394.612,33)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (42.614,49)	R\$ (0,00)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (42.614,49)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 10.220,11	R\$ (0,00)
VALE TRANSPORTES		R\$ 10.220,11	R\$ 0,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 6.101.283,17	R\$ (1.394.612,33)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (453.287,57)	R\$ (335.237,65)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (167.360,58)	R\$ (125.966,45)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (285.926,99)	R\$ (209.271,20)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.647.995,60	R\$ (1.729.849,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.80.02.C3.D2.02.1C.98.92.62.78.42.C7.94.0E.CO.2A.D8.A5.78-0, nos termos da Decreto nº 0.003/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 063.640.696-22

Cadastro: CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2023 14:58:39

Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 07.897.039/0001-00

Cadastro: CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 04/09/2023 14:58:39

Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 758.729.606-97

Cadastro: CNEP

Data da consulta: 04/09/2023 14:58:39

Data da última atualização: 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 07.897.039/0001-00

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior Reserva de Lucros a Realizar		3.201.417,08
Saldo Anterior Reserva de Lucros a Realizar		0,00
Saldo Anterior Reserva Para Contingencias		1.700.000,00
Saldo Anterior Reseva de Lucros para Expansão		3.400.000,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
Lucro Líquido do Ano		0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		(-)1.729.849,98
TOTAL		6.571.567,10
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)2.168.382,70
Parcela das Reservas Incorporados ao Capital		0,00
Parcela das Reservas Incorporados ao Capital		(-)130.000,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)2.298.382,70
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		4.273.184,40
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



RESOLUÇÃO-RE Nº 746, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: HONMA COSMÉTICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP

ENDEREÇO: Rua Joaquim Pupo, 441/443
BAIRRO: Distrito Ind. João Narezzi CEP: 13347437 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 10.843.206/0001-37
PROCESSO: 25351.505444/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01349.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDE, Nº 434
BAIRRO: CENTRO CEP: 35610000 - DORES DO INDAIÁ/MG
CNPJ: 04.654.861/0001-44
PROCESSO: 25351.169391/2002-05 AUTORIZ/MS: 2.03387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DI FIORENA INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA EPP

ENDEREÇO: RUA ALFREDO TOSI, Nº 2000
BAIRRO: NUCLEO AGRICOLA ALPHA CEP: 14403180 - FRANCA/SP
CNPJ: 06.218.670/0001-65
PROCESSO: 25351.177127/2004-07 AUTORIZ/MS: 2.03859.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMEWALE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: rodovia raposo tavares, 1638
BAIRRO: marmeleiro CEP: 18131220 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 57.139.131/0001-71
PROCESSO: 25351.387688/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.08986.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI

ENDEREÇO: rua miguel mentem, 500
BAIRRO: vila guilherme CEP: 0205010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.147.617/0022-76
PROCESSO: 25351.103060/2009-10 AUTORIZ/MS: 2.05020.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANTINI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA MIAMI, 34
BAIRRO: GAVEA I CEP: 33202746 - VESPAIANO/MG
CNPJ: 04.912.615/0001-45
PROCESSO: 25351.054117/2003-13 AUTORIZ/MS: 2.03642.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TPC LOGISTICA NORDESTE S.A

ENDEREÇO: AC ACS B, 552, QD. 03 LOTES 01 A 11
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 13.332.013/0001-00
PROCESSO: 25351.366447/2015-13 AUTORIZ/MS: 2.08135.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANOMED - Nanotecnologia em Saúde e Bem-estar - EIRELI

ENDEREÇO: AV TEIXEIRA DE BARROS, 887 PAVMTO1
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574033 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 14.952.878/0001-31
PROCESSO: 25351.249114/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00848.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EBIMEX EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AL TERRACOTA 185 SALA 930
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 03.113.401/0001-46
PROCESSO: 25351.326770/2010-28 AUTORIZ/MS: 2.05453.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA

ENDEREÇO: R NAIDA ALVES 91
BAIRRO: GLEBA DEA MARIA CEP: 38059390 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 24.218.985/0001-94
PROCESSO: 25351.239296/2017-30 AUTORIZ/MS: 2.09325.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALILE COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: AV 28 DE MAIO 1248 SALA: 110;
BAIRRO: CENTRO CEP: 95915000 - SANTA CLARA DO SUL/RS
CNPJ: 11.581.750/0001-10
PROCESSO: 25351.294098/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.06009.8
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 354
BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 17.406.286/0001-02
PROCESSO: 25351.040376/2018-35 AUTORIZ/MS: 2.09943.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PVAX Consultoria e Logística Ltda.

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Raeder nº 25 complemento 01
BAIRRO: Barreto CEP: 24110814 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 12.117.414/0001-84
PROCESSO: 25351.098885/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01002.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAGO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA PAOLO AGOSTINI, Nº 394
BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 05572190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.670.136/0001-22
PROCESSO: 25351.259563/2007-38 AUTORIZ/MS: 2.04500.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DMC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DE MORAES 831
BAIRRO: JARDIM SANTA FELICIA CEP: 13562030 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 02.827.605/0001-86
PROCESSO: 25351.125310/2009-39 AUTORIZ/MS: 2.05043.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VS TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: AV MARIO URIARTE, 805
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88310697 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.423.645/0001-01
PROCESSO: 25351.655610/2015-44 AUTORIZ/MS: 2.08386.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS S/A

ENDEREÇO: AV CORONEL ZACARIAS BORGES DE ARAUJO N. 1077
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 38064700 - UBERABA/MG
CNPJ: 12.288.046/0001-37
PROCESSO: 25351.500087/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.07038.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MS TOTAL CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.

ENDEREÇO: RUA CERRO CORÁ, 2066
BAIRRO: LAPA CEP: 05061400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.369.523/0001-63
PROCESSO: 25351.626811/2014-51 AUTORIZ/MS: 2.07705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LFS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI

ENDEREÇO: Rua do Coqueiro, 6
BAIRRO: Divino Espírito Santo CEP: 29107077 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 28.678.736/0001-32
PROCESSO: 25351.217679/2018-52 AUTORIZ/MS: 2.05458.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A
ENDEREÇO: AV MARGINAL DIREITA DO TIETE 500, BLOCO 1, ANDAR 2
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05118100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.505.736/0001-23
PROCESSO: 25351.204465/2007-63 AUTORIZ/MS: 2.04470.6
ATIVIDADE/CLASSE

EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DAMA DOURADA COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Agostinho Pelosini, nº 126 e 128 Lote 06 Quadra 10
BAIRRO: Centro CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.140.628/0001-31
PROCESSO: 25351.704365/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.01617.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Adolfo Moitinho nº 224
BAIRRO: centro CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 07.643.672/0001-64
PROCESSO: 25351.732266/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01649.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE SN QUADRA146 LOTE 0050
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.426669/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07499.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ÁKUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA PUREZA MARQUES DE OLIVEIRA, Nº 85
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 06602010 - JANDIRA/SP
CNPJ: 07.295.591/0001-10
PROCESSO: 25351.065115/2006-94 AUTORIZ/MS: 2.04166.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MS-INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua DAS IUICAS 378 GALPAO 1
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPE CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 53.365.359/0001-29
PROCESSO: 25000.001529/86 AUTORIZ/MS: 2.01032.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOUTORA RUTH CARDOSO 7221, 7221
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 5425902 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.476.811/0001-51
PROCESSO: 25351.025280/00-19 AUTORIZ/MS: 2.03096.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
ENDEREÇO: R ANACLETO PAULINO DA SILVA SN LOTE 14
BAIRRO: PORTAL DO SOL CEP: 77960000 - AUGUSTINÓPOLIS/TO
CNPJ: 11.187.037/0001-97
PROCESSO: 25351.636672/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09862.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Wilson Barbosa, 303
BAIRRO: Jardim América CEP: 75523320 - ITUMBIARA/GO
CNPJ: 10.542.511/0001-99
PROCESSO: 25351.098540/2017-03 AUTORIZ/MS: 1.16477.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 87
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 03.233.805/0001-73
PROCESSO: 25351.568140/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12103.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R SERGIPE 1645
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704228 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.152721/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.09193.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SEVEN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R TOMASO TOME 350 GALPAO ESTOQUE
BAIRRO: OLIMPICO CEP: 09571340 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.361.605/0001-24
PROCESSO: 25351.714255/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19771.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BA 052, KM 354
BAIRRO: Alta Vitória CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 17.406.286/0001-02
PROCESSO: 25351.343553/2013-25 AUTORIZ/MS: 1.09663.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RD PHARMA LTDA
ENDEREÇO: R AFONSO PENA 3617
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010002 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 10.491.244/0001-78
PROCESSO: 25351.460229/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11327.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: rua miguel mentem, 500
BAIRRO: vila guilherme CEP: 0205010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.147.617/0022-76
PROCESSO: 25351.345673/2005-50 AUTORIZ/MS: 1.06327.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES Nº 10.735, GALPÃO 22/24
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.333.090/0001-84
PROCESSO: 25351.371091/2016-61 AUTORIZ/MS: 1.15885.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 1644 CONJ 903
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90150004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.665.873/0001-53
PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV LIBERDADE SN QUADRA146 LOTE 0050
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.430.036/0001-33
PROCESSO: 25351.610293/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14678.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WORK MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R MAGDA 80 LOT 2003
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 21061030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.878.042/0001-49
PROCESSO: 25351.227673/2019-74 AUTORIZ/MS: 1.18857.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATECNOMED - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES eireli
ENDEREÇO: Av: Castelo Branco, Nº 18.981
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967489 - CACOAL/RO
CNPJ: 13.977.860/0001-21
PROCESSO: 25351.118752/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18634.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAST MEDICAL COMERCIO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 2368 EDIF TOP TOWER ANDAR 16 SALA 1602
BAIRRO: JARDIM ACLIMACAO CEP: 78050280 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.988.101/0001-07
PROCESSO: 25351.151770/2017-01 AUTORIZ/MS: PW5674W0W0XW1 (8.14928.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS





BAIRRO: BAIRRO INDUSTRIAL CEP: 32235210 -
CONTAGEM/MG
CNPJ: 26.475.496/0001-43
PROCESSO: 25351.558786/2017-57 AUTORIZ/MS:
418188H4M8XL (8.15695.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: V. L. C. SOUZA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
MEDICOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO CORREIA Nº 1140
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO CEP:
59114113 - NATAL/RN
CNPJ: 19.061.078/0001-44
PROCESSO: 25351.544571/2017-59 AUTORIZ/MS: 65118L000128
(8.15674.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cargo Brasil Eireli
ENDEREÇO: ROD SC 108 - EMILIO MANKEJR, Rua Rafael
Marangoni, n 715 caixa postal 54
BAIRRO: Beira Rio CEP: 89270000 - GUARAMIRIM/SC
CNPJ: 03.362.521/0001-87
PROCESSO: 25351.502913/2017-63 AUTORIZ/MS:
PH03HY5HW8X (8.15690.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VARIFEST COMERCIO IMPORTACAO E
EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ ARTEN, 188
BAIRRO: JD. TERRAS STO ANTONIO CEP: 13185541 -
HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 15.684.857/0001-45
PROCESSO: 25351.458976/2017-75 AUTORIZ/MS:
P54H5XHY07 (8.15691.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Hecadi Equipamentos Medicos Ltda - ME
ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 1765 - SALA 3
BAIRRO: OURO FINO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR
CNPJ: 11.603.319/0001-28
PROCESSO: 25351.486043/2017-78 AUTORIZ/MS:
PY8X5W904LO (8.15694.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EUROMED COMERCIAL IMP. EXP. E DIST. DE
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES-EIRELI-EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TERRACOTA, 215 - SALA 316
BAIRRO: CERAMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 28.251.928/0001-68
PROCESSO: 25351.543406/2017-80 AUTORIZ/MS:
1W9112XHX6GM (8.15680.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL CORONEL JARBAS QUADROS
DA SILVA, Nº 3701, PREDIO 3
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 99064440 - PASSO
FUNDO/RS
CNPJ: 88.212.113/0160-14
PROCESSO: 25351.543501/2017-83 AUTORIZ/MS:
X3059XW7HL44 (8.15679.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EAGLE MATERIAL MEDICO LABORATORIAL
LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Medina, 127 - SBL 111
BAIRRO: Méier CEP: 20735130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.829.985/0001-41
PROCESSO: 25351.537409/2017-84 AUTORIZ/MS:
PWXW2W63YLXL (8.15698.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE AMERICO CANÇADO
BAHIA Nº 1810

BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210130 -
CONTAGEM/MG
CNPJ: 20.147.617/0001-41
PROCESSO: 25351.549318/2017-91 AUTORIZ/MS:
2521Y8WMYLXH (8.15689.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA LEAL, 110
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15150000 - MONTE
APRAZIVEL/SP
CNPJ: 27.437.015/0001-78
PROCESSO: 25351.517724/2017-95 AUTORIZ/MS:
4M8188Y22746 (8.15683.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NOVAVIA SAUDE COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA Nº 1104
BAIRRO: OLINDA CEP: 26510116 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 25.217.235/0001-60
PROCESSO: 25351.549332/2017-95 AUTORIZ/MS:
MH61558506W9 (8.15684.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICALL PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA LEAL, 110
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15150000 - MONTE
APRAZIVEL/SP
CNPJ: 27.437.015/0001-78
PROCESSO: 25351.517724/2017-95 AUTORIZ/MS:
4M8188Y22746 (8.15683.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUIMICAGIL INDUSTRIA E COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jandaia 277
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL CEP: 87240000 - TERRA BOA/PR
CNPJ: 01.353.037/0001-66
PROCESSO: 25351.549344/2017-10 AUTORIZ/MS: 3.07644.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EAGLE MATERIAL MEDICO LABORATORIAL
LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Medina, 127 - SBL 111
BAIRRO: Méier CEP: 20735130 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.829.985/0001-41
PROCESSO: 25351.537481/2017-10 AUTORIZ/MS: 3.07648.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPAPACIL INDUSTRIA COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO EIRELI - ME
ENDEREÇO: SÍTIO MUFUMBO, Nº 131
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 55620000 - GLÓRIA DO
GOITÁ/PE
CNPJ: 11.643.461/0001-07
PROCESSO: 25351.539631/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07641.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI -
EPP
ENDEREÇO: R A S/N FAZENDA MALICIA QUADRA 4 LOTE
2
BAIRRO: VILA DE ABRANTES CEP: 42840000 -
CAMAÇARI/BA
CNPJ: 12.769.449/0001-06
PROCESSO: 25351.531951/2017-23 AUTORIZ/MS: 3.07642.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-
EPP
ENDEREÇO: AV C-233 Nº 390 QD 561 LOTE 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74290040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.676.238/0001-02
PROCESSO: 25351.459832/2017-36 AUTORIZ/MS: 3.07643.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI -
ME
ENDEREÇO: R DAS GAIVOTAS 355 EDIF. COM. IMBUI
MASTER, SALA: 207
BAIRRO: IMBUI CEP: 41720070 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.158.798/0001-92
PROCESSO: 25351.549541/2017-39 AUTORIZ/MS: 3.07645.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DR. ROMERO BORBOREMA DE SOUZA,
235
BAIRRO: ITARARE CEP: 58411075 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 23.902.222/0001-03
PROCESSO: 25351.531931/2017-52 AUTORIZ/MS: 3.07647.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: H C GUEDES DA SILVA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CARMEM MIRANDA S/N QUADRA 27
B LOTE 66
BAIRRO: CHACARA RIO PETRÓPOLIS CEP: 25231200 -
DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 19.714.452/0001-63
PROCESSO: 25351.538565/2017-62 AUTORIZ/MS: 3.07649.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL ROMANO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BENEDITO LEAL, 402
BAIRRO: ARTUR ALVIM CEP: 03567060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.586.994/0001-87
PROCESSO: 25351.525837/2017-64 AUTORIZ/MS: 3.07646.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 55

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.846, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
CNPJ: 07.897.039/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Setembro de 2023 às 11:32

BELO HORIZONTE, 04 de Setembro de 2023 às 11:32

Código de Autenticação: 2309-0411-3226-0682-7529

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.897.039/0001-00
Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA 136 A / BETANIA / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090819272277599531

Informação obtida em 18/09/2023 11:25:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160510208562127512>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 43160510208562127512-1
Data: 05/10/2020 10:30:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN42181-5PRP;

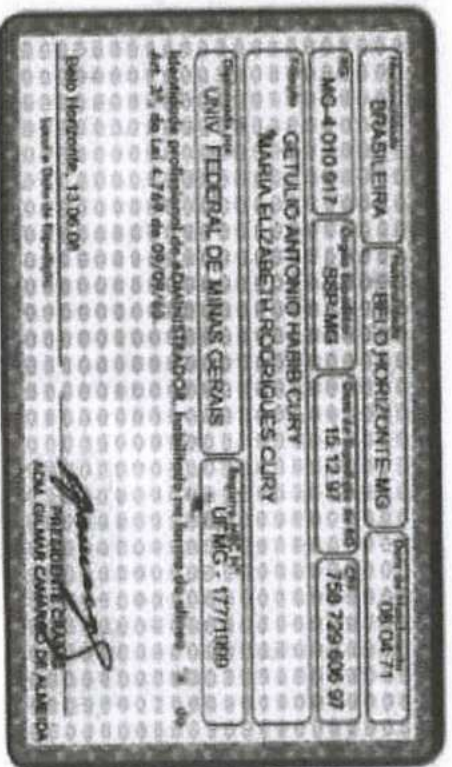
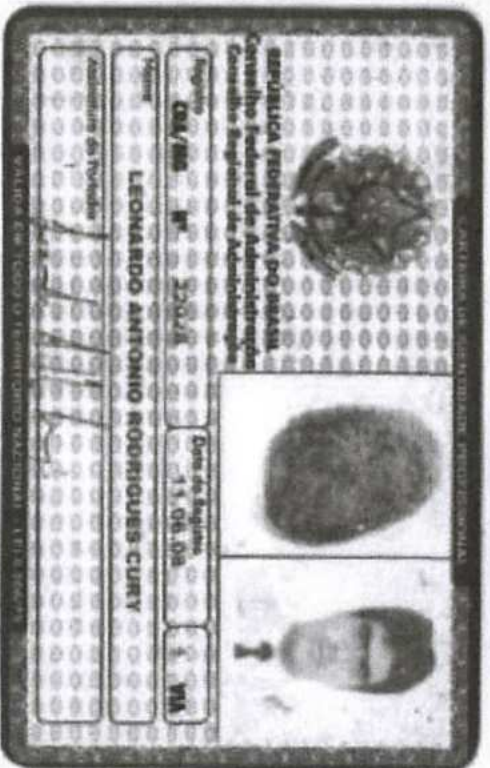


Cartório Azevêdo Bastos
Av: Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Teufar

TJJB





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 43160510208562127512-3
Data: 05/10/2020 10:30:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN42183-6ER4;



CNJ: 06370-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Antônio Carlos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-0404 • cartorio@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Bel. Valder Azevêdo Cavalcanti
Trib. J. F. B.

TJFB



DentemedBIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA
APLICADA A ODONTOLOGIA**Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.****CNPJ: 07.897.039/0001-00****INSC. EST.: 001.005.921-0010****INDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2021****ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 6.035.863,94 + R\$ 2.881,28}{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00} = 2,13$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 6.035.863,94}{R\$ 2.838.745,22} = 2,13$$

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 6.035.863,94 - R\$ 3.029.232,18}{R\$ 2.838.745,22} = 1,06$$

ILI - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 821.352,44}{R\$ 2.838.745,22} = 0,29$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 6.038.745,22}{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00} = 2,13$$

IET - ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00}{R\$ 6.038.745,22} = 0,47$$

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 2.838.745,22 + R\$ 0,00}{R\$ 6.038.745,22} = 0,47$$

BELO HORIZONTE, 16 DE MAIO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
 Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
 Dados: 2022.05.17 09:28:54 -03'00'

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622
 Assinado de forma digital por ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR:06364069622
 Dados: 2022.05.17 09:30:07 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
 CPF Nº 012.715.076-50
 CRC 092218/0.9

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO/ DIRETOR
 CI Nº MG-11611868- SSP/MG
 CPF Nº 063.640696-22

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia
 Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040
 Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
 E mail: dentemed@dentemed.com.br
 Homepage: www.dentemed.com.br

- Certificado INMETRO -

RDC 16/2013
 EPF
 BOAS PRÁTICAS
 DE FABRICAÇÃO
 E CONTROLE

CE
 MDI Europa

ISO
 9001

ISO
 13485



Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 17/09/2021 11h21

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1.

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas



12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).



23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

1. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
17. Equipamento para gerenciamento de amostras

18. Equipamento de proteção individual para uso em laboratório clínico (IVD)

1 CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5



22. Evaporador centrífugo a vácuo
23. Fermentador de culturas
24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)



29. Temporizador
30. Titulador
31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1. Condicionadores de ar
 2. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 4. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 1. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
 11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
 12. Capa para Equipamentos
 13. Central de ar comprimido
 14. Central de gases medicinais
 15. Central de vácuo
 16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
 17. Compressor de ar
 18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
 19. Cortador de isopor para confecção de moldes
 20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
 21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
 22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
 23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
 24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
 25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para



26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 2. 2. Cadeiras de espera
 3. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 6. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares





59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino



CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro

4.1 Relógio para treinamento

1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico

8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

8.2 Halteres



8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)



1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto



● CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. Condicionadores de ar
 2. Purificador de ar
 3. Esterilizador de ar
 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
 11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva





24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling



CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro



- industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos *não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário*
 5. Indicadores biológicos
 6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
 7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
 8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
 9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
 10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
 11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
 12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
 13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
 14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
 15. Estreptavidina
 16. Cassete plástico para histologia
 17. Fixadores celulares

Compartilhe:   

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

DISPENSA AMBIENTAL
ISPE20QVH9V9VJT

DATA DE EMISSÃO
01/09/2020



DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Índice Cadastral IPTU: 478013 014 001X CONSULTA DE VIABILIDADE Nº: MGP2000599183

Dados de Endereço

Logradouro: ANTONIO GRAVATA

Número: 136 Complemento: LETRA:A;

Bairro: CINQUENTENARIO Cep: 30570040

Área utilizada: 240 m²

ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)

CNAES (INDÚSTRIA)

Código CNAE	Descrição	Situação
282919900	FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS	Não exercida no local

CNAES (DIVERSOS)

Código CNAE	Descrição	Situação
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Não exercida no local
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS	Exercida no local
A	Escritório / sede administrativa de empresa	Exercida no local

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),

Informamos que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA Cadastrada no CNPJ sob nº 07.897.039/0001-00, localizada no endereço Logradouro ANTONIO GRAVATA nº: 136 compl.: LETRA:A; bairro:



CINQUENTENARIO cep: 30570040 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº. 11.181, de 08 de agosto de 2019.

Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente.



Diretoria de Licenciamento Ambiental





Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais
21ª Vara Federal Cível da SJMG

SENTENÇA TIPO A

AUTOS N. 1003270-66.2018.4.01.3800

MANDADO DE SEGURANÇA (120)

IMPETRANTE: JAMEF TRANSPORTES LIMITADA

IMPETRADO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS,
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

I. RELATÓRIO:

Jamef Transportes Ltda. impetrou o presente mandado de segurança contra ato do **Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais (CRF/MG)** pretendendo a declaração: (i) de que não está sujeita à fiscalização e não tem vinculação com o Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais e (ii) de que não está obrigada a manter responsável técnico da área de farmácia em suas filiais.

A impetrante narrou na petição inicial que é empresa dedicada à atividade de transporte rodoviário de cargas e que, nos termos do Decreto n. 8.077/13, a competência para regulamentar e fiscalizar as empresas desse setor pertence à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Nesse sentido, no uso de suas atribuições, o órgão editou a Portaria n. 1.052/98 que, dentre outras considerações, determinou a obrigatoriedade de assistência de um farmacêutico em cada filial de empresas atuantes na transportação de diversos produtos, inclusive os de natureza farmacêutica, sujeitando-as, por conseguinte, à fiscalização pelo CRF/MG.

Sustentou que, não obstante, a jurisprudência firmou o entendimento de que a atividade principal da empresa é o que delimita sua sujeição a determinado Conselho profissional. Além do mais, não sendo parte da atividade da empresa qualquer uma que tenha relação com aquelas de natureza farmacêutica, não há que se falar na obrigatoriedade de assistência de profissional dessa área. Colheu, nessa linha, entendimento do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Defendeu, por fim, o direito líquido e certo de não se sujeitar à fiscalização do CRF/MG, bem como o de não ter vinculação com tal órgão. Além do mais, pleiteou também a declaração de que não está obrigada a manter responsável técnico da área de farmácia em suas filiais.

Proferiu-se decisão de f. 29/30, que deferiu a liminar para impedir a fiscalização da mera atividade de transporte pelo CRF/MG e para suspender a exigência de que deve a impetrante manter responsável técnico da área de farmácia em suas filiais.

Devidamente notificada, a autoridade coatora prestou suas informações a f. 43/59. Alegou, em síntese, que a impetrante não comprovou direito líquido e certo que justificasse a impetração do presente procedimento





especial. Aduziu que os conselhos de Farmácia constituem entidades incumbidas da fiscalização da atividade profissional farmacêutica, competindo-lhes, nos termos do art. 1º da Lei 3.820/60, a fiscalização da atividade profissional farmacêutica desenvolvida no âmbito de sua jurisdição. Assim, a dispensação de medicamentos é atribuição privativa do profissional farmacêutico. Portanto, havendo a dispensação de medicamentos, sejam em farmácias comerciais, dispensários, distribuidores ou transportadores, a necessidade de farmacêutico é obrigatória. De igual modo, previsão expressa no art. 1º, II, *d*, do Decreto 85.878/81.

Seguiu aduzindo que, demonstrando a sua preocupação com a matéria, o Ministério da Saúde expediu a Portaria n. 1.052/98, regulamentando os documentos necessários para habilitar a empresa a exercer a atividade de transporte de produtos farmacêuticos e farmoquímicos. Constatou-se, dessa maneira, a necessidade do farmacêutico para assumir a responsabilidade técnica quanto ao condicionamento de medicamentos, assegurando, assim, seu correto transporte, uma vez que o profissional possui habilitação, qualificação técnica e científica para o exercício de tal função. Defendeu, ainda, que tal exigência vai ao encontro à garantia constitucional do direito à saúde, protegendo-se, no caso, a incolumidade da pessoa em toda a sua amplitude.

Afirmou que o art. 53 da Lei 6.360/76 que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e os correlatos, dispõe que as empresas que desenvolvem atividades relacionadas aos medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, devem, obrigatoriamente, contar com a assistência técnica de profissional legalmente habilitado. Previsão similar é aquela do art. 5º do Decreto 8.077/13. Ademais, reiterou a necessidade do registro da transportadora no CRF/MG. Por fim, requereu a cassação da medida liminar e a denegação da segurança, declarando válido e legal o ato administrativo ora combatido.

O Ministério Público manifestou-se a f. 79/80, pela concessão da segurança.

Brevemente relatados. Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO:

Estando em ordem o processo, passo ao julgamento da causa.

A discussão dos autos cinge-se à obrigatoriedade em relação às empresas que realizam transporte de medicamentos de manterem responsável técnico da área de farmácia e à respectiva vinculação ao CRF/MG.

Por força do art. 1º da Lei 6.839/60, a empresa está obrigada a se registrar nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões, a depender de sua atividade básica, ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros. De acordo com o contrato social de f. 11/21, verifica-se que a impetrante é transportadora, sendo o transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos uma de suas atividades.

Não resta dúvida de que vários cuidados devem ser dispensados ao transporte de medicamentos, como foi arguido pela impetrada, até porque se visa, com esses cuidados, garantir integral proteção à incolumidade da pessoa, assegurando-lhe, assim, a prestação constitucional do direito à saúde. Tais medicamentos podem, por exemplo, perecer a depender do acondicionamento no caminhão, da temperatura, da luz e de diversas outras





circunstâncias, mas exigir que a empresa se registre no Conselho Regional de Farmácia e contrate responsável técnico para tanto é abusivo.

Nesse sentido, somente as empresas que exploram serviços para os quais são necessárias atividades profissionais farmacêuticas devem pagar anuidade ao Conselho, por força do parágrafo único do art. 22 da Lei 3.820/60, o que não alcança a mera transportadora.

Ademais, a empresa transportadora de medicamentos deve se submeter a uma série de normas para o cumprimento do contrato pactuado com o laboratório ou com determinada farmácia, estando sua atividade regulamentada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). É imprescindível, por exemplo, obter autorização de funcionamento de empresa (AFE) para transporte de medicamentos de controle especial, nos termos dos art. 3º e 4º da Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA 16/14. Isso permite inferir que a fiscalização compete à ANVISA, que delega aos órgãos de fiscalização sanitária dos estados, não aos conselhos regionais de Farmácia.

A transportadora, assim, deve obediência às normas da ANVISA, não ao Conselho Regional de Farmácia, como, aliás, decidiu a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no julgamento da AMS 0036243-14.2006.4.01.3800/MG (DJ 24-5-2013), relator o Sr. Juiz Convocado Clodomir Sebastião Reis.

Logo, afigura-se manifestamente ilegal a fiscalização da mera atividade de transporte pelo CRF/MG, bem como a exigência de que deve manter responsável técnico da área de farmácia em suas filias.

III. DISPOSITIVO:

Em face do exposto, ratifico a liminar e **CONCEDO a segurança** para afastar a exigência de fiscalização da mera atividade de transporte pelo CRF/MG, bem como a exigência de que a impetrante deve manter responsável técnico da área de farmácia em suas filias, ressalvando, no entanto, a fiscalização pela ANVISA, de acordo com as suas normas.

Condeno o CRF/MG ao reembolso das custas processuais recolhidas antecipadamente pela impetrante. Sem honorários, na forma do art. 25 da Lei 12.016/09.

Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos ao TRF.

P.R.I.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018.

documento assinado digitalmente

Daniel Carneiro Machado

Juiz Federal da 21ª Vara de Minas Gerais





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKFHGLKLL**

Certidão nº **24.680.449** Exercício: **2023**

Emissão em: **04/09/2023**

Requerimento em: **14:12:27**

Validade: **04/10/2023**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKFHGLKLL**

Documento/Certidão nº **24.680.449** Exercício: **2023**

Emissão em: **04/09/2023**

Requerimento em: **14:12:27**

Validade: **04/10/2023**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31207520891	CNPJ 07.897.039/0001-00	
NOME EMPRESARIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA:07897039000100	559349216638413312 45025767119	20/07/2020 a 20/07/2021	Sim
contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	386911477059836468 84085127536	07/04/2021 a 06/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E
7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/06/2021 às 09:35:13

F3.5B.F4.92.75.B3.48.99
8E.07.C9.3E.2E.F6.0B.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Seção II
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);
II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I
Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

- I - Nome do representante do organizador do evento;
- II - Contato do representante do organizador do evento;
- III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
- IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
- V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
- VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
- VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
- VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados;
- IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
- X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
- XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
- XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;
- XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA", (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24.....

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogadas a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II
Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas indicados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III
Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituindo do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

- a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;
- b) roedores: rato, ratonazna e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes; d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos à saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes: iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; laca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) flocos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;



Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 17/09/2021 11h21

Compartilhe:



Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1.

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas



12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
1. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
17. Equipamento para gerenciamento de amostras



10. Equipamento de manipulação de amostras em laboratório clínico (IVD)

1 CONTEÚDO 1 PÁGINA INICIAL 2 NAVEGAÇÃO 3 BUSCA 4 MAPA DO SITE 5



22. Evaporador centrífugo a vácuo
23. Fermentador de culturas
24. Filtro para soluções
25. Forno mufla
26. Fotômetro de chama
27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
31. Indicador físico, químico ou biológico
32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.



56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)



1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
2. Lenço para assepsia da pele
3. Liofilizador
4. Luxímetro
5. Medidor de O2 dissolvido em amostras
6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
7. Medidor do ponto de fusão
8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
9. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Mobiliário para laboratório
11. Moinho de amostras sólidas
12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
14. Navalhas para micrótomos e criostatos
15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
16. Pipeta automática
17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
19. Porta algodão
20. Porta papeleta
21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)



- 29. Temporizador
- 30. Titulador
- 31. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

- 1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
- 2. Almotolia
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1. 1. Condicionadores de ar
 - 2. 2. Purificador de ar
 - 3. 3. Esterilizador de ar
 - 4. 4. Umidificador de ar
- 4. Babador de uso odontológico
- 5. Balde
- 6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
- 7. Barreira para separação de ambientes
 - 1. 1. Biombo
- 8. Bomba a vácuo
- 9. Caldeira
- 10. Caneta para marcação cirúrgica
- 11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
- 12. Capa para Equipamentos
- 13. Central de ar comprimido
- 14. Central de gases medicinais
- 15. Central de vácuo
- 16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
- 17. Compressor de ar
- 18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
- 19. Cortador de isopor para confecção de moldes
- 20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
- 21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
- 22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
- 24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
- 25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para





26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 1. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 2. 2. Cadeiras de espera
 3. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 4. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 5. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 6. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares





59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino



CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres



8.5 Aparelho para abdominais

8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)



1. Mesa ou cadeira para massagem
2. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto

🌐 CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO



1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. Condicionadores de ar
 2. Purificador de ar
 3. Esterilizador de ar
 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva



24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling



CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro



industrial, dentre outros)

4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Compartilhe:   



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS TRANSPORTÁTIL

Modelo Produto Médico
MAGNUS TRANSPORTÁTIL PNEUMÁTICO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Consultorio Odontologico
Registro	80349600003
Processo	25351688678201197
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	autoclave premium

Modelo Produto Médico
autoprime 07
autoprime 12
autoprime 21.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80349600006
Processo	25351738127201883
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME

Modelo Produto Médico
CART
FLEX
X5
X8
X6
X6G
X12
X12G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MCMP Instruções Uso - Consultório PRIME - REV17.pdf	4661063228 - 08/09/2022 07:28:32

Nome Técnico	Consultorio Odontologico
Registro	80349600007
Processo	25351634524201968
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	ULTRASSOM E JATO ODONTOLÓGICO DENTEMED PRIME

Modelo Produto Médico
PRIME
PRIME PUMP

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO	01 - Formulário Notificação - Ultrassom e Jato Dentemed.pdf	2371729205 - 21/07/2020 09:24:01
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	2 - Imagens do Produto - Ultrassom e Jato Odontológico Dentemed Prime.pdf	2371729205 - 21/07/2020 09:24:01

Nome Técnico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Registro	80349600008
Processo	25351664541201920
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO DENTEMED

Modelo Produto Médico
PRIME CX207-W-2
PRIME LED CX207-W-2

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO	Formulário Cadastro - Alta Rotação Dentemed.pdf	2371018201 - 21/07/2020 09:02:47
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagens do Produto - Alta Rotação Dentemed.pdf	2371018201 - 21/07/2020 09:02:47

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80349600009
Processo	25351688102201911
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	CADEIRA ESTÉTICA DENTEMED

Modelo Produto Médico
PRIME

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	CADEIRA PARA EXAMES
Registro	80349600012
Processo	25351551133202212
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	JATO DE BICARBONATO

Modelo Produto Médico
MAGNUS

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Registro	80349609002
Processo	25351738177201861
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	CAVITADOR SÔNICO - SCALER

Modelo Produto Médico
MAGNUS

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Ultrassom Odontológico
Registro	80349609003
Processo	25351738129201872
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	FOTOPOLIMERIZADOR DENTEMED

Modelo Produto Médico
PRIME LED

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	EQUIPAMENTO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO
Registro	80349609004
Processo	25351688120201994
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	peças de mão de baixa rotação dentemed

Modelo Produto Médico
CONTRA ÂNGULO PRIME CX235-1F

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO	01 - Formulário Cadastro - Baixa Rotação Dentemed - Contra Ângulo.pdf	2371516201 - 21/07/2020 09:16:46
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagens do Produto - Contra Ângulo.pdf	2371516201 - 21/07/2020 09:16:46

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80349609005
Processo	25351709426201991
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO DENTEMED

Modelo Produto Médico
MICROMOTOR PRIME CX235-3F

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagens do Produto - Micromotor.pdf	2371380202 - 21/07/2020 09:12:04
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO	01 - Formulário Cadastro - Baixa Rotação Dentemed - Micro Motor.pdf	2371380202 - 21/07/2020 09:12:03

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80349609006
Processo	25351709424201901
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO DENTEMED

Modelo Produto Médico
PEÇA RETA PRIME CX235-2A

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80349609007
Processo	25351709425201947
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BETANIAMED COMERCIAL LTDA
CNPJ	09.560.267/0001-08
Autorização	8.04.784-1
Produto	Respirador Filtrante de Partículas KN95 Prime

Modelo Produto Médico
KN95

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80478410002
Processo	25351455207202282
Fabricante Legal	ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS CO., LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS TRANSPORTÁTIL

Modelo Produto Médico
MAGNUS TRANSPORTÁTIL PNEUMÁTICO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Consultorio Odontologico
Registro	80349600003
Processo	25351688678201197
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	autoclave premium

Modelo Produto Médico
autoprime 07
autoprime 12
autoprime 21.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Autoclave
Registro	80349600006
Processo	25351738127201883
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME

Modelo Produto Médico
CART
FLEX
X5
X8
X6
X6G
X12
X12G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MCMP Instruções Uso - Consultório PRIME - REV17.pdf	4661063228 - 08/09/2022 07:28:32

Nome Técnico	Consultorio Odontologico
Registro	80349600007
Processo	25351634524201968
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	ULTRASSOM E JATO ODONTOLÓGICO DENTEMED PRIME

Modelo Produto Médico
PRIME
PRIME PUMP

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO	01 - Formulário Notificação - Ultrassom e Jato Dentemed.pdf	2371729205 - 21/07/2020 09:24:01
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	2 - Imagens do Produto - Ultrassom e Jato Odontológico Dentemed Prime.pdf	2371729205 - 21/07/2020 09:24:01

Nome Técnico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Registro	80349600008
Processo	25351664541201920
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO DENTEMED

Modelo Produto Médico
PRIME CX207-W-2
PRIME LED CX207-W-2

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO	Formulário Cadastro - Alta Rotação Dentemed.pdf	2371018201 - 21/07/2020 09:02:47
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagens do Produto - Alta Rotação Dentemed.pdf	2371018201 - 21/07/2020 09:02:47

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80349600009
Processo	25351688102201911
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	CADEIRA ESTÉTICA DENTEMED

Modelo Produto Médico
PRIME

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	CADEIRA PARA EXAMES
Registro	80349600012
Processo	25351551133202212
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	JATO DE BICARBONATO

Modelo Produto Médico
MAGNUS

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Registro	80349609002
Processo	25351738177201861
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	CAVITADOR SÔNICO - SCALER

Modelo Produto Médico
MAGNUS

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Ultrassom Odontológico
Registro	80349609003
Processo	25351738129201872
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	FOTOPOLIMERIZADOR DENTEMED

Modelo Produto Médico
PRIME LED

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	EQUIPAMENTO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO
Registro	80349609004
Processo	25351688120201994
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	peças de mão de baixa rotação dentemed

Modelo Produto Médico
CONTRA ÂNGULO PRIME CX235-1F

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO	01 - Formulário Cadastro - Baixa Rotação Dentemed - Contra Angulo.pdf	2371516201 - 21/07/2020 09:16:46
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagens do Produto - Contra Angulo.pdf	2371516201 - 21/07/2020 09:16:46

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80349609005
Processo	25351709426201991
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO DENTEMED

Modelo Produto Médico
MICROMOTOR PRIME CX235-3F

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagens do Produto - Micromotor.pdf	2371380202 - 21/07/2020 09:12:04
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO	01 - Formulário Cadastro - Baixa Rotação Dentemed - Micro Motor.pdf	2371380202 - 21/07/2020 09:12:03

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80349609006
Processo	25351709424201901
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO DENTEMED

Modelo Produto Médico
PEÇA RETA PRIME CX235-2A

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	80349609007
Processo	25351709425201947
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BETANIAMED COMERCIAL LTDA
CNPJ	09.560.267/0001-08
Autorização	8.04.784-1
Produto	Respirador Filtrante de Partículas KN95 Prime

Modelo Produto Médico
KN95

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80478410002
Processo	25351455207202282
Fabricante Legal	ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS CO., LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.897.039/0001-00 DUNS®: 89*****86
Razão Social: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nome Fantasia: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/11/2023

FGTS Validade: 15/06/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/08/2023

Receita Municipal Validade: 02/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/06/2023 17:46

CPF: 063.640.696-22 Nome: ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Ass: _____

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.897.039/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 18



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
NIRE	31207520891
CNPJ	07.897.039/0001-00
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/03/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13143

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13143
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 43.8C.03.C3.B3.03.1E.88.83.53.79.43.E7.84.8E.EC.2A.B9.A5.76-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ 07.897.039/0001-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h06min23 do dia 17/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: P4J7.51BP.2CA9.XCRB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



G3370215580590351
02/04/2024 16:00:57



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2743-X
Conta corrente	8230-9 CAM MUNICIPAL DE TUNTUM

Creditado

Banco	237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1136 PRESIDENTE DUTRA
Conta corrente (com DV)	341703
CNPJ	37.566.847/0001-48
Nome favorecido	F. DOUGLAS R. FEITOSA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	40.201
Valor	4.800,00
Destinação	0
Data transferência	02/04/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	4E97200A7A0B197A

Assinada por	JE663870IVALTO BILIO CHAVES	02/04/2024 15:58:59
	JE663871FELIPE CHAVES PEREIRA	02/04/2024 16:00:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE663871 FELIPE CHAVES PEREIRA.

HABILITAÇÃO

DENTAL MARIA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2023023777

Data concessão: 13/07/2023

Data validade: 13/07/2028

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará concedido mediante análise

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas



A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Inscr. Municipal: 0.219.074/001-5

Data de Registro: 03/07/2023

Razão Social: DENTAL MARIA LTDA

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 161

O local é residência de um dos sócios? Não

Índice cadastral do IPTU: 104112B003 007X

Tipo de imóvel (IPTU): SALA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Prado

Regional: Oeste - O1

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: CR - Centralidade Regional

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel: Conexão Verde

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA ERE

Número: 34

CEP: 30411052

Complemento: SALA: 304

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA

Largura da via: >= 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
4646001-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II)	Admitida
4646002-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo II)	Admitida
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	Admitida
4644301-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Grupo II)	Admitida
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA	Admitida



4664800-00	USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	Admitida
4669999-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS (Grupo III)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4645103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia Comércio atacadista de veículos peças e acessórios	
4649403-00	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS (Grupo III)	Admitida



ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

CNAE: 4644301-00 - Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

[Área útil: 161 m²]

Resultado do enquadramento: Diretrizes Ambientais - Alto Risco I

CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645103-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4646001-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4646002-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649403-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4669999-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: 4646001-00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4649408-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação,



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

condicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: 4645103-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4649403-00 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

DIRETRIZES AMBIENTAIS

- Água - consumo e utilização: Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir o Certificado de Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais, ou, em caso de Renovação, o Certificado de Renovação da Outorga de Direito de Uso de Águas Públicas Estaduais. Ambos os documentos devem ficar à disposição da fiscalização dos órgãos competentes no local.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas: - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12); - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA; - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e; - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanação de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO



- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO



- Resíduos: - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR - MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos: *O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam. *A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento. *Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final - CDF. *Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos: - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior; - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Tratamento de efluentes oleosos: - Caso possua geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- - Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada. - Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Tratamento de efluentes: - Obter o laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou o contrato de adesão ao Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos - PRECEND, quando houver disponibilidade de rede de esgoto. A solicitação deve ser realizada através dos canais de comunicação da Copasa, telefone 115 ou agências de atendimento. - Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND. - Para processo em andamento na Copasa manter na local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- - O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícutas, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre



usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la. - Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO



- Ruídos (compressores de ar): O equipamento deverá ser posicionado preferencialmente nas áreas centrais do imóvel ou o mais afastado possível de potenciais receptores, principalmente residências, para evitar incômodos relacionados a ruídos e vibrações. Se necessário, deverá ser implantado sistema de contenção sonora para o equipamento (enclausuramento, se for possível) e/ou dispositivo(s) amortecedor(es) de vibração. A utilização deste equipamento em qualquer horário, mas especialmente no período noturno, deverá observar os níveis máximos fixados na Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- - Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização. - No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográficas e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão. - Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Efluentes atmosféricos: - Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Proibida a utilização de Cloro Flúor Carbono - CFC como fluido de refrigeração nos Sistemas de Refrigeração, conforme estabelecido no Protocolo de Montreal.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração): - Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverão ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme



Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluidos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluidos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO



- Efluentes atmosféricos (utilização de gerador): - Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. - Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum), deverá ser adotado sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos. Nota: - O óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA 362/05): * deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino; * não é admitido o uso de óleo lubrificante usado como desmoldante e nem como combustível; * deve ser mantido, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos; * as embalagens de deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Resíduos: - Desenvolver e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS, o qual deverá ser aprovado na Superintendência de Limpeza Urbana - SLU e Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. O plano e a documentação comprobatória de aprovação da implantação devem ser mantidos no local (Decreto Municipal 16.509/2016).

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle): - Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Destinação de resíduos: - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso. - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Empreendimentos que possuam gerador, ainda que somente emergencial, deverão contar com bacia de contenção impermeável para deter possíveis vazamentos, que deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). O dispositivo deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de óleo armazenado em seu interior. Em caso de incidentes, a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site
alf.pbh.gov.br

registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO



- Segurança e risco: - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos - resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve: * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes; * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes; * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Pilhas e/ou baterias devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu descarte direto no meio ambiente (Resolução CONAMA 401/08).

Atividade(s): CNAE: 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazenam material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n.º 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.



A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

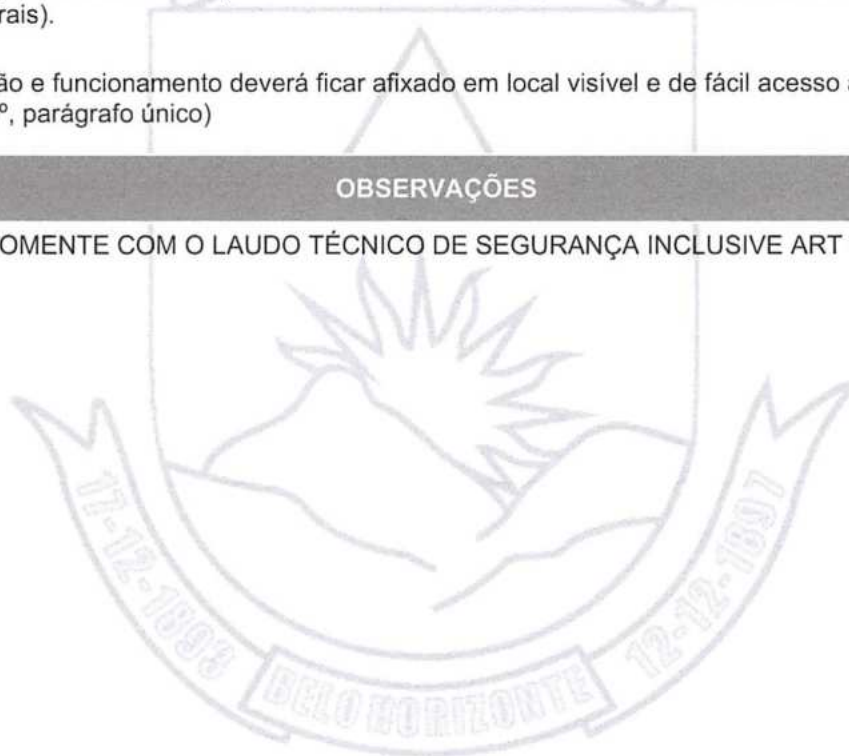
Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

OBSERVAÇÕES

- ALVARÁ VÁLIDO SOMENTE COM O LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA INCLUSIVE ART OU RRT EM VIGOR.



TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 09.222.369/0001-13
Nome/Razão social: DENTAL MARIA LTDA



THAIS SUELEN FERREIRA DA SILVA, CPF 058.***.***-83 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de emissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

Nº 2022076375 - PROCESSO: 161058 - VALIDADE: 09/08/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

DENTAL MARIA LTDA - CNPJ/CPF: 09222369000113

Estabelecido: RUA ERE, Nº 34SALA: 304; - Bairro: PRADO - CEP: 30411052



Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS - CNAE/CBO: 4649403

COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS - CNAE/CBO: 4669999

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, sob Nº 15541

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 09/08/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;

2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social dental maria ltda me	CNPJ 09.222.369/0001-13
Nome Fantasia dental maria	
Endereço na Internet	SAC 3125228204
Endereço Completo RUA ERE, Nº 34, SALA 304 - PRADO CEP: 30.411-052	Cidade/UF BELO HORIZONTE/MG
Responsável Técnico ISIS GONÇALVES OLIVEIRA	Responsável Legal GRACIELLE VILAÇA SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.06347-4 (P36870041WX3)	10/05/2010	Ativa
Nº do Processo <u>25351.185813/2010-96</u>	Cadastro 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

dental maria ltda me

CNPJ

09.222.369/0001-13

Nome Fantasia

dental maria

Endereço na Internet**SAC**

3125228204

Endereço Completo

RUA ERE, Nº 34, SALA 304 - PRADO CEP: 30.411-052

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

Responsável Legal

GRACIELLE VILAÇA SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18090-8

Data do Cadastro

28/01/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.626660/2018-01**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social dental maria ltda me	CNPJ 09.222.369/0001-13
Nome Fantasia dental maria	
Endereço na Internet	SAC 3125228204
Endereço Completo RUA ERE, Nº 34, SALA 304 - PRADO CEP: 30.411-052	Cidade/UF BELO HORIZONTE/MG
Responsável Técnico ISIS GONÇALVES OLIVEIRA	Responsável Legal GRACIELLE VILAÇA SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
4.00361-1	05/02/2019	Ativa
Nº do Processo <u>25351.673064/2018-11</u>	Cadastro 2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene

[Voltar](#)





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social dental maria ltda me	CNPJ 09.222.369/0001-13
Nome Fantasia dental maria	
Endereço na Internet	SAC 3125228204
Endereço Completo RUA ERE, Nº 34, SALA 304 - PRADO CEP: 30.411-052	Cidade/UF BELO HORIZONTE/MG
Responsável Técnico ISIS GONÇALVES OLIVEIRA	Responsável Legal GRACIELLE VILAÇA SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
3.08243-6	05/02/2019	Ativa
Nº do Processo <u>25351.673040/2018-53</u>	Cadastro 3 - Saneantes	

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)





ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: caldeira express servicos de entregas lida - me
ENDEREÇO: Rua Antonio de Borja nº 164
BAIRRO: São João CEP: 88304380 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.193.223/0001-76
PROCESSO: 25351.628567/2015-44 AUTORIZ/MS:
P549M6W4070X (8.12883.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
EMPRESA: AV. MARIA ELIAS LISBOA SANTOS, QUADRA 5,
LOTE 0001-E
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 74993530 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.331.788/0036-49
PROCESSO: 25351.624165/2015-59 AUTORIZ/MS:
XUY4W104192 (8.12867.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Ottokar Doerffel nº1112, Bloco A, Galpão A13
BAIRRO: atiradores CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 23.240.000/0001-64
PROCESSO: 25351.621518/2015-59 AUTORIZ/MS:
22511MWM4X0Y (8.12871.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV GUANAMBI 2746 LOTE: 06; QUADRA: 89; :
ESQ COM AV TEREZINHA;
BAIRRO: Brasil CEP: 45051085 - VITÓRIA DA CONQUIS-
TA/BA
CNPJ: 13.599.009/0001-02
PROCESSO: 25351.623699/2015-66 AUTORIZ/MS:
PHSL91446XXL (8.12877.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARP MED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BETTEGA, 6011 - BARRACÃO C/D
PARTE 2
BAIRRO: CIC CEP: 81350000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.796.927/0009-90
PROCESSO: 25351.632203/2015-90 AUTORIZ/MS: PIY9MM-
XYH91X (8.12882.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ZAMPIER E MACHADO TRANSPORTES LTDA
EPP
ENDEREÇO: AV COMENDADOR MANOEL SENDAS, 975
BAIRRO: PARQUE DAS AMERICAS CEP: 37030035 - VARGI-
NHA/MG
CNPJ: 13.880.047/0001-39
PROCESSO: 25351.376574/2015-96 AUTORIZ/MS:
PM9L543WW4X5 (8.12862.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: R. M. P. DOS SANTOS & SANTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua João Bissotto Filho, 1685, Lote B
BAIRRO: Oriztes CEP: 13275410 - VALINHOS/SP
CNPJ: 08.085.841/0001-50
PROCESSO: 25351.619478/2015-98 AUTORIZ/MS:
PX57HX1X6Y63 (8.12865.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
Total de Empresas : 95

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.003, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ATIVA INDUSTRIA COMERCIO DE COSMETICOS
LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rod. BR 101 - Km 211, Rua B8, nº 80
BAIRRO: Área Industrial CEP: 88104800 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 04.203.927/0001-80
PROCESSO: 25024.041830/2001-00 AUTORIZ/MS: 2.03634.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: ferrero cosmetics ltda - me
ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid 2681
BAIRRO: jardim ana eliza CEP: 86187000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 04.953.282/0001-00
PROCESSO: 25351.549759/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08325.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EMPRESA: CHIESI FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST RO-
MEIROS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PAR-
NAÍBAS/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573024/2015-18 AUTORIZ/MS: 2.08329.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: A2MD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO PONSECA 170A
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 38400098 -
UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 18.840.438/0001-43
PROCESSO: 25351.578700/2014-70 AUTORIZ/MS: 2.07719.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EMPRESA: Centralderm Indústria de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: Rodovia RS 130 nº 5500 Pavilhão B
BAIRRO: Jardim do Cedro CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 01.768.131/0001-86
PROCESSO: 25000.023612/97-15 AUTORIZ/MS: 2.02536.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HI-
GIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HI-
GIENE
PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HI-
GIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HI-
GIENE
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL
HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDI-
CAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL. 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.181937/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10211.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SPECIAL PHARMUS COMÉRCIO DE MEDICAMEN-
TOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA
PARQUE CENTER: loja 117C:118C
BAIRRO: itaigara CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.531040/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.11742.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMS LOGÍSTICA ATACADISTA FARMACÉUTICO
LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
CNPJ: 10.851.391/0001-01
PROCESSO: 25351.218444/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.10124.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SEPPIC BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS CO-
MERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, Nº 745, CJ 72
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01419001 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 03.961.617/0001-61
PROCESSO: 25351.531961/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.09814.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: AMAGO HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua luiz alves de carvalho esq. c/ alameda barro preto
nº 191 qd-08 li-10
BAIRRO: vila santa ines CEP: 75380000 - TRINIDADE/GO
CNPJ: 17.330.427/0001-50
PROCESSO: 25351.128641/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13711.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRY WAL DE CARVALHO, N.
4555/A
BAIRRO: TRIUNFO CEP: 64022050 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.191.165/0001-74
PROCESSO: 25351.407069/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.10862.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DES - FAR LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EPONINA, Nº 412
BAIRRO: VILA CARROÁ CEP: 03426010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.468.279/0001-36
PROCESSO: 25351.663308/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.12531.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: CLARINDO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JACINTO MAIA, Nº 292
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010280 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 03.684.850/0001-44
PROCESSO: 25351.608615/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12235.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ERÉ, Nº 34, ANDARES 1 E 2
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 71.505.564/0001-24
PROCESSO: 25351.394413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10808.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOS-
PITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GIL VAN FERNANDES QD 13, LT 22, LOJA 01
- LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.490878/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.01452.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JAOLÓG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 30
BAIRRO: Vila Maceno CEP: 15060035 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-
TO/SP
CNPJ: 20.780.576/0001-26
PROCESSO: 25351.296115/2015-73 AUTORIZ/MS: 1.14023.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
TO



EMPRESA: CARLOS EDUARDO ANTUNES GUIMARÃES - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Luiz Castanheda, nº 715
 BAIRRO: Santa Cruz CEP: 31155140 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 19.963.187/0001-57
 PROCESSO: 25351.327892/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.11209.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ATAIDE TEIVE 4946
 BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 69313520 - BOA VISTA/RR
 CNPJ: 09.351.116/0001-40
 PROCESSO: 25351.505410/2015-92 AUTORIZ/MS: 1.14494.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: SIA/SUL TRECHO 03, LOTE 625/695, LOJA 29, 30 E 32
 BAIRRO: SIA/SUL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.081.203/0001-36
 PROCESSO: 25351.199666/2004-99 AUTORIZ/MS: 1.05977.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REPIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR SALAZAR, 90
 BAIRRO: SÃO JOÃO DO TAUAPÉ CEP: 60130370 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 35.230.010/0001-06
 PROCESSO: 25016.002610/92 AUTORIZ/MS: 1.02171.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAUAD INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia GO 010, s/n - km 32 a Esquerda
 BAIRRO: sítio caldas do sobradinho CEP: 75195000 - BONFINÓPOLIS/GO
 CNPJ: 01.583.558/0001-00
 PROCESSO: 25991.001241/77 AUTORIZ/MS: 1.00590.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 PRODUZIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147, GALPÃO 3, SALA 12
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.656.727/0001-45
 PROCESSO: 25351.419820/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.14268.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOSURGICAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BIOTITA, Nº 39
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 31015270 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 19.008.773/0001-42
 PROCESSO: 25351.223701/2014-09 AUTORIZ/MS: 9411923YHLW8 (8.10440.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SANOFI-AVENTIS farmaceutica ltda
 ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLLI, 740 - T300 PARTE S
 BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 02.685.377/0024-43
 PROCESSO: 25351.526321/2015-12 AUTORIZ/MS: U1721ML3WLW3 (8.12688.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 43.244.631/0001-69
 PROCESSO: 25351.496744/2015-12 AUTORIZ/MS: 4572HYLX9648 (8.12611.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SANOFI-AVENTIS farmaceutica ltda

ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLLI, 740 - T300 PARTE S
 BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 02.685.377/0024-43
 PROCESSO: 25351.526321/2015-12 AUTORIZ/MS: U1721ML3WLW3 (8.12688.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JÚLIA GAIOLLI Nº 740, T300, PARTE "M"
 BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 10.588.595/0009-59
 PROCESSO: 25351.526366/2015-19 AUTORIZ/MS: U1X91795M769 (8.12690.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LEADER COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CABO AILSON SIMÕES, Nº 395, ED. VILA VELHA TRADE CENTER, SALA 505
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100325 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 08.723.644/0001-10
 PROCESSO: 25351.680571/2008-21 AUTORIZ/MS: UMH73W12H67X (8.04747.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: rua mont alverne 209
 BAIRRO: ipiranga CEP: 04265060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.157.734/0001-65
 PROCESSO: 25351.238896/2007-23 AUTORIZ/MS: P995LS8W5263 (8.03891.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMBALAR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: VERTEX - IMPORTADORA, MONTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: R SETE DE SETEMBRO 159 SALAS 203 E 204
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25802130 - TRÊS RIOS/RJ
 CNPJ: 21.419.646/0001-88
 PROCESSO: 25351.470024/2015-33 AUTORIZ/MS: W731466ZL3L1 (8.12526.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: R L VIEIRA
 ENDEREÇO: AV JOSE OLAVO SAMPAIO N 56
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
 CNPJ: 12.253.475/0001-79
 PROCESSO: 25351.624068/2012-37 AUTORIZ/MS: K42W60LM47M4 (8.08958.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TURIASSU, 683 - CONJUNTO 21
 BAIRRO: PERDIZES CEP: 05005000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.416.810/0001-02
 PROCESSO: 25351.117624/2011-41 AUTORIZ/MS: GW4WL8306HH9 (8.07298.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RESIDENCIAL JOSÉ LIANZA, 46
 BAIRRO: TAMBIA CEP: 58020620 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 07.389.284/0002-80
 PROCESSO: 25351.093713/2014-47 AUTORIZ/MS: P8W65X37812H (8.10276.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: dourou usinagem, indústria e comercio de metais e plasticos Ltda epp
 ENDEREÇO: rua colombia 78

BAIRRO: jardim belo horizonte CEP: 13450184 - SANTA BÁR-BARA D'OESTE/SP
 CNPJ: 07.211.174/0001-42
 PROCESSO: 25351.252690/2015-66 AUTORIZ/MS: KH8667WMIH06M (8.12043.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DIPAFARM COMERCIAL LTDA. - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE OLIVEIRA, 571
 BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.251.933/0001-02
 PROCESSO: 25351.553129/2010-67 AUTORIZ/MS: PYY34MXM6X1L (8.06854.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICAL VENDAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO SCHIEBEL, N. 227
 BAIRRO: HAUER CEP: 81650220 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.774.682/0001-39
 PROCESSO: 25351.743209/2008-68 AUTORIZ/MS: K21782M2W0WX (8.04895.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: ENDOCLEAR EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOÃO JUNQUEIRA nº2519
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14460000 - CRISTAIS PAULISTA/SP
 CNPJ: 54.907.449/0001-67
 PROCESSO: 25351.108283/2006-81 AUTORIZ/MS: 0M13HM227H04 (8.03168.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos Medicos-Hospitales Ltda
 ENDEREÇO: Rua Dr. Raul Lafayette, 191 - sala 1201 a 1204
 BAIRRO: Boa Viagem CEP: 51020220 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.029.372/0004-93
 PROCESSO: 25351.394218/2014-85 AUTORIZ/MS: UKU65W6YYH82 (8.12766.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 1578, 1 ANDAR
 BAIRRO: AFOGADOS CEP: 50820000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 18.084.329/0001-43
 PROCESSO: 25351.436653/2014-92 AUTORIZ/MS: 27011069MLL8 (8.10809.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: FOCUS - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA TURMALINA, Nº 703
 BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE JOIA CEP: 13347040 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 07.758.917/0001-07
 PROCESSO: 25351.217790/2010-96 AUTORIZ/MS: KH07Y738WXWY (8.06395.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ERE, Nº 34, ANDARES 1 E 2
 BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 71.505.564/0001-24
 PROCESSO: 0153910045 AUTORIZ/MS: 8.00368.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: LAB LINE DIAGNÓSTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Industrial José Costa, 313 - Parte
 BAIRRO: Nova Granada CEP: 30431330 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 01.173.695/0001-76
 PROCESSO: 05170159 AUTORIZ/MS: 8.00586.1
 ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: STERIS BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BEM TE VI, N. 77, 3º ANDAR
BAIRRO: MOEMA CEP: 04524030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.374.508/0001-07
PROCESSO: 25351.344065/2008-71 AUTORIZ/MS: 3.03975.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO LIMA, Nº 386
BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54792340 - CAMARAGIBI/PE
CNPJ: 21.596.736/0001-44
PROCESSO: 25351.228855/2015-77 AUTORIZ/MS: 3.06566.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: OLIMPO - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Av. Ely Correa RS 030, nº 3675
BAIRRO: Jardim do Cedro CEP: 94197013 - GRAVATAI/RS
CNPJ: 03.240.563/0001-45
PROCESSO: 25351.329771/2008-92 AUTORIZ/MS: 3.03777.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: QBN Indústria e Comércio Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Pref. Cincinato Jardim do Vale, 211
BAIRRO: Parque Res.Ind.Gravataiense CEP: 94090120 - GRAVATAI/RS
CNPJ: 94.828.100/0001-54
PROCESSO: 25025.005529/99-94 AUTORIZ/MS: 3.02278.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PLANITRADE ASSESSORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Avenida João Elustondo Filho, nº 375
BAIRRO: Sarandi CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.050.097/0001-30
PROCESSO: 25025.003131/92 AUTORIZ/MS: 3.01381.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25351.821577/2010-27 AUTORIZ/MS: K86211XLW258 (8.07073.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ULTRA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR SOUZA NAVES, 441 - 5º ANDAR SALA 52
BAIRRO: CENTRO CEP: 86010929 - LONDRINA/PR
CNPJ: 19.416.150/0001-09
PROCESSO: 25351.477494/2015-01 AUTORIZ/MS: 8X119W-LXYH14 (8.12617.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SMART4Y COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV DAS ESMERALDAS Nº 3895 SALA 116
BAIRRO: TANGARA CEP: 17516000 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 14.492.267/0001-58
PROCESSO: 25351.195418/2015-01 AUTORIZ/MS: KH2YY6H3H513 (8.11941.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MD COMERCIO DE MATERIAIS IMPLANTAVEIS LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV ANITA GARIBALDI, 1051 SALA 205, EDIF. GARIBALDI CLINICAL CENTER
BAIRRO: ONDINA CEP: 40.170130 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.379.534/0001-82
PROCESSO: 25351.735937/2009-06 AUTORIZ/MS: KM975230630L (8.05885.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J G R. COMERCIAL - EIRELI - ME.
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 414, SL 204
BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.456.373/0001-34
PROCESSO: 25351.280505/2005-10 AUTORIZ/MS: K35189616L76 (8.02646.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ATAIDE TEIVE 4946
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 69313520 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 09.351.116/0001-40
PROCESSO: 25351.505131/2015-21 AUTORIZ/MS: P1882M9L5W8 (8.12642.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SH MEDICAL COMERCIO DE IMPLANTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: ST SIA QUADRA 04C, NÚMERO 51, SALA 116
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 17.287.489/0001-27
PROCESSO: 25351.704986/2014-22 AUTORIZ/MS: G9WM4X40M721 (8.11358.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Benenutri Comercial LTDA ME
ENDEREÇO: Zona Industrial QD 03 Lote 750/760
BAIRRO: Saan CEP: 70632320 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 20.720.905/0001-43
PROCESSO: 25351.573898/2015-23 AUTORIZ/MS: 8Y21H267ML49 (8.12807.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO LIFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DOUTOR PAULO JAPIASSU COELHO, Nº 350, SALA 301
BAIRRO: CASCATINHA CEP: 36033310 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 14.084.022/0001-91
PROCESSO: 25351.716415/2011-28 AUTORIZ/MS: KMLL0213M3XY (8.08628.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAG SD IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA EXPEDITO QUARTIERI, Nº 1440
BAIRRO: MIRANTE CEP: 13802100 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 03.427.246/0001-32
PROCESSO: 25351.148278/2004-40 AUTORIZ/MS: KY137L7M408L (8.02328.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BECA SOLUCOES PARA MEDICINA LTDA
ENDEREÇO: rua ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº37
BAIRRO: jardim botânico CEP: 80210050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.015.056/0001-70
PROCESSO: 25023.025645/2009-64 AUTORIZ/MS: K6X3LM3YXX49 (8.05450.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDLNN HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV C-104 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.492.871/0001-23
PROCESSO: 25351.590164/2010-67 AUTORIZ/MS: GW899YMW034 (8.06962.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: H W COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO POLARI, 141
BAIRRO: PARQUE DEZ DE NOVEMBRO CEP: 69055240 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.123.520/0001-42
PROCESSO: 25351.075898/2008-86 AUTORIZ/MS: GOL31M41H80H (8.04301.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: OMNI MED COMERCIO DE ACESSORIOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR THIRSO MARTINS, Nº 44 CONJ 13 COM 1 VIG; CONJ 62 COM 1 VIG
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04120050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.501.573/0001-52
PROCESSO: 25351.567611/2009-87 AUTORIZ/MS: KY8978618YW3 (8.05683.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ISABELA FARIA GONCALVES & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, 1708
BAIRRO: COESTER CEP: 15600000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 11.006.334/0001-99
PROCESSO: 25351.494481/2012-90 AUTORIZ/MS: U20X0XL974LY (8.09097.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRIDE MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL SOCRATES 216 SALAS 44/45
BAIRRO: PENHA CEP: 03632040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.284.291/0001-76
PROCESSO: 25351.742065/2010-91 AUTORIZ/MS: UL2WYLR20772 (8.07180.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: dental maria ltda
ENDEREÇO: RUA ERE, Nº 34, SALA 304
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.222.369/0001-13
PROCESSO: 25351.185813/2010-96 AUTORIZ/MS: P36870941WX3 (8.06347.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
Total de Empresas : 64

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.004, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GANIVI DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR JOAQUIM BARRETO 384 SALA 6
BAIRRO: CENTRO CEP: 06700170 - COTIA/SP
CNPJ: 17.058.914/0001-06
PROCESSO: 25351.619783/2015-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: SUSTENTEC - PRODUTORES ASSOCIADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS
ENDEREÇO: FAZ BRITANIA PERIMETRO 22 S/N LOTE RURAL 165 B/B
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 85948000 - PATO BRAGADO/PR
CNPJ: 06.044.305/0001-81
PROCESSO: 25351.639684/2015-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua Ricardo Dias Alves, 311 anexo 381
BAIRRO: Terminal Intermodal de Cargas CEP: 13069103 - CAMPINAS/SP

EMPRESA FABRICANTE: ERIOCHEM S.A.
ENDEREÇO: RUTA NACIONAL N°12 KM 452, COLÔNIA DE
AVELLANEDA, DEPARTAMENTO DE PARANÁ, PROVÍNCIA
DE ENTRE RIOS. - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO:
A.0210
EMPRESA SOLICITANTE: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-
65
AUTORIZ/MS: 1002351 - EXPEDIENTE(S): 2604534/16-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós
Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: MYLAN LABORATORIES SAS
ENDEREÇO: ROUTE DE BELLEVILLE-LIEU-DIT MAILLARD,
01400 CHATILLON-SUR-CHALARONNE - PAÍS: FRANÇA -
CÓDIGO ÚNICO: A.0594
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO
BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 1594591/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos;
Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA FERTIGUNG
GMBH & CO. KG.
ENDEREÇO: MOOSWIENEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS:
ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0624
EMPRESA SOLICITANTE: BIOGEN BRASIL PRODUTOS
FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 07.986.222/0001-74
AUTORIZ/MS: 1069938 - EXPEDIENTE(S): 1959801/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções
Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: SPECIFAR S.A.
ENDEREÇO: 1, 28 OCTOVIORU STR., AGIA VARVARA, 12351 -
PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0651
EMPRESA SOLICITANTE: ACTAVIS FARMACEUTICA LTDA. -
CNPJ: 33.150.764/0001-12
AUTORIZ/MS: 1004929 - EXPEDIENTE(S): 1684176/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos;
Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: OM PHARMA S.A.
ENDEREÇO: RUA DA INDÚSTRIA 02, QUINTA GRANDE 2610-
088, AMADORA - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.0461
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ:
60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 1914617/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária;
Embalagem secundária): Granulados

EMPRESA FABRICANTE: BALKANPHARMA-DUPNITSA AD
ENDEREÇO: 3 SAMOKOVSKO SHOSETI, DUPNITSA,
2600 - PAÍS: BULGÁRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1017
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA
LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 2315397/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária;
Embalagem secundária): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: FERRING PHARMACEUTICALS
(CHINA) CO., LTD.
ENDEREÇO: NO 6 HUI LING LU (FERRING ROAD),
NATIONAL HEALTH TECHNOLOGY PARK, ZHONGSHAN
CITY, GUANGDONG PROVINCE - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA
POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1028
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA. -
CNPJ: 74.232.034/0001-48
AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(S): 1820466/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

EMPRESA FABRICANTE: IDT BIOLOGIKA GMBH
ENDEREÇO: AM PHARMAPARK 06861 DESSAU-ROSSLAU -
PAÍS: ALEMÁNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1059
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA
FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 1959900/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de
Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: COSMO S.P.A.
ENDEREÇO: VIA C. COLOMBO 1-20020, LAINATE, MILÃO -
PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0169
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ:
60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(S): 1877453/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: GLENMARK PHARMACEUTICALS
LIMITED
ENDEREÇO: PLOT NO.2, PHASE-II, PHARMA ZONE, SEZ,
PITHAMPUR, DIST. DHAR (M.P.) - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO
ÚNICO: A.1146

EMPRESA SOLICITANTE: GLENMARK FARMACÉUTICA
LTDA - CNPJ: 44.363.661/0001-57
AUTORIZ/MS: 1010130 - EXPEDIENTE(S): 1833074/17-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO
NORTE LTDA - CNPJ: 34.597.955/0007-85 - AUTORIZ/MS:
2200004
ENDEREÇO: Avenida B -
MUNICÍPIO: CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE(S): 0079790/15-
1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE
BIOLOGICALS
ENDEREÇO: 637 RUE DES AULNOIS, 59230 SAINT-AMAND-
LES-EAUX - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0731
EMPRESA SOLICITANTE: INSTITUTO BUTANTAN - CNPJ:
61.821.344/0001-56
AUTORIZ/MS: 1022340 - EXPEDIENTE(S): 1934512/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Suspensões Parenterais de
Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CENTRO DE IMUNOLOGIA
MOLECULAR (CIM)
ENDEREÇO: CALLE 216 Y ESQUINA 15, REPARTO ATABEY,
PLAYA, LA HABANA - PAÍS: CUBA - CÓDIGO ÚNICO:
A.0150
EMPRESA SOLICITANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
- CNPJ: 61.190.096/0001-92
AUTORIZ/MS: 1000438 - EXPEDIENTE(S): 0444888/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de
Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ANDERSONBRECON INC.
ENDEREÇO: 4545 ASSEMBLY DRIVE - ROCKFORD, ILLINOIS
(IL) 61109 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO
ÚNICO: A.0033

EMPRESA SOLICITANTE: BIOMARIN BRASIL
FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 08.002.360/0001-34
AUTORIZ/MS: 1073334 - EXPEDIENTE(S): 1415157/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária.

RESOLUÇÃO-RE Nº 597, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no
art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo
I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de
fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para
Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA HELENA BIGATON, 615
BAIRRO: CENTRO CEP: 89888000 - CAIBI/SC
CNPJ: 26.240.632/0001-16
PROCESSO: 25351.728710/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09858.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO
DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AURÉLIO VALPORTO, 231, LOTE 01 PAL
28440
BAIRRO: MARECHAL HERMES CEP: 21555560 - RIO DE
JANEIRO/RJ

CNPJ: 11.226.885/0001-68
PROCESSO: 25351.007004/2018-05 AUTORIZ/MS: 2.09875.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA
LTDA.
ENDEREÇO: RUA OTACILIO ESTEVES DA SILVA, Nº 40
BAIRRO: GRANJAS BETÂNIA CEP: 36047400 - JUIZ DE
FORA/MG
CNPJ: 17.875.154/0001-20

PROCESSO: 25351.711565/2017-13 AUTORIZ/MS: 2.09863.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MASSY DO BRASIL COMERCIO EXTERIOR
LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL (LOT D
INDUSTRIAL) SN - LOTE 04 QUADRA 06 - SALA B
BAIRRO: CAMPO ALEGRE CEP: 26373310 - RIO DE
JANEIRO/RJ

CNPJ: 22.849.492/0001-27
PROCESSO: 25351.723326/2017-14 AUTORIZ/MS: 2.09862.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MED TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 101
LOTE 01
BAIRRO: AMADOR CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE

CNPJ: 26.907.930/0001-17
PROCESSO: 25351.731327/2017-24 AUTORIZ/MS: 2.09866.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: LIMP-PAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IVAL, 565
BAIRRO: JARDIM NOBRE CEP: 86502512 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 27.091.245/0001-28

PROCESSO: 25351.000315/2018-35 AUTORIZ/MS: 2.09867.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: UNIDEX TRANSPORTES E LOGISTICA
INTEGRADA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DA FELICIDADE 4422, SALA 01
BAIRRO: AREAL DA FLORESTA CEP: 76806454 - PORTO
VELHO/RO

CNPJ: 01.970.473/0001-84
PROCESSO: 25351.729516/2017-37 AUTORIZ/MS: 2.09861.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA
ENDEREÇO: RUA PLÍNIO ARLINDO DE NES, 2180-D
BAIRRO: BELVEDERE CEP: 89805290 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 00.428.307/0001-98
PROCESSO: 25351.003000/2018-40 AUTORIZ/MS: 2.09871.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: QUALICOMEX COMERCIO DE COSMETICOS
EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS, Nº 130, SALA
1703
BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 29045250 - VITÓRIA/ES

CNPJ: 28.067.514/0001-83
PROCESSO: 25351.713260/2017-46 AUTORIZ/MS: 2.09860.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: NR DISTRIBUIÇÃO LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA MARIA NAZARET,281
BAIRRO: VILA MARTINS CEP: 37010060 - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.420.630/0001-02

PROCESSO: 25351.003055/2018-50 AUTORIZ/MS: 2.09869.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DOUGLAS FELIPE ALVES DA CRUZ - ME
ENDEREÇO: RUA RIO SACRAMENTO, 213 B
BAIRRO: NOVO RIACHO CEP: 32280470 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 25.053.767/0001-00



PROCESSO: 25351.731353/2017-52 AUTORIZ/MS: 2.09865.3	EMPRESA: ANDOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP	EMPRESA: OSSIS CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ATIVIDADE/CLASSE	ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 201	ENDEREÇO: RUA JACOB BECKER Nº 1.601, SALA 02
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	BAIRRO: CASCATA CEP: 17309190 - MARÍLIA/SP	BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
HIGIENE	CNPJ: 26.484.465/0001-59	CNPJ: 26.935.819/0001-34
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	PROCESSO: 25351.003001/2018-94 AUTORIZ/MS: 2.09872.7	PROCESSO: 25351.000099/2018-28 AUTORIZ/MS: 1.17345.3
HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
HIGIENE	HIGIENE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	EXPEDIR: MEDICAMENTO
HIGIENE	HIGIENE	
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	EMPRESA: MED TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP
HIGIENE	HIGIENE	ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA ALMEIDA, 101
FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE		LOTE 01
HIGIENE	EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE	BAIRRO: AMADOR CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	CNPJ: 26.907.930/0001-17
	ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARIAM Nº 517	PROCESSO: 25351.731325/2017-35 AUTORIZ/MS: 1.17342.2
EMPRESA: DASKOM COMERCIO EXTERIOR LTDA EPP	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCA/SP	ATIVIDADE/CLASSE
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PAULINO, 226, BLOCO C, 2º ANDAR, SALA 232	CNPJ: 18.806.050/0001-26	TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01120000 - SÃO PAULO/SP	PROCESSO: 25351.561464/2017-95 AUTORIZ/MS: 2.09793.4	EMPRESA: DENTAL PEGASUS LIMITADA EPP
CNPJ: 08.383.342/0001-40	ATIVIDADE/CLASSE	ENDEREÇO: RUA LOPES TROVÃO, Nº 34
PROCESSO: 25351.731339/2017-59 AUTORIZ/MS: 2.09864.0	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	BAIRRO: BENFICA CEP: 20920340 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE	HIGIENE	CNPJ: 30.877.211/0001-78
ARMAZENAR: COSMÉTICOS	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	PROCESSO: 25351.730920/2017-53 AUTORIZ/MS: 1.17337.6
EXPEDIR: COSMÉTICOS	HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
	HIGIENE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INVICTA - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		EXPEDIR: MEDICAMENTO
ENDEREÇO: ROD BR-010, Nº 510	EMPRESA: MAKROMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE	EMPRESA: BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
BAIRRO: ENTRONCAMENTO CEP: 65913460 - IMPERATRIZ/MA	MEDICAMENTOS LTDA ME	ENDEREÇO: RUA CORONEL SILVINO BEZERRA, Nº 1423
CNPJ: 01.520.924/0001-07	ENDEREÇO: RUA ANTONIO SCHIEBEL, 506, LOJA 5	BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59031140 - NATAL/RN
PROCESSO: 25351.002996/2018-76 AUTORIZ/MS: 2.09870.0	BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650220 - CURITIBA/PR	CNPJ: 70.027.479/0001-35
ATIVIDADE/CLASSE	CNPJ: 11.972.428/0001-12	PROCESSO: 25351.006761/2018-53 AUTORIZ/MS: 1.17356.1
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	PROCESSO: 25351.654216/2017-97 AUTORIZ/MS: 2.09792.1	ATIVIDADE/CLASSE
HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	HIGIENE	EXPEDIR: MEDICAMENTO
	DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	
EMPRESA: BESPOKE FRAGRANCES BRASIL LTDA	HIGIENE	EMPRESA: DIMEVI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. 100, MÓDULOS 10 A 16, QUADRA 01, SALA 051	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, S/N, ÁREA C
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL TIMS CEP: 29161384 - SERRA/ES	HIGIENE	BAIRRO: ARLINDO VILASCHI CEP: 29136308 - VIANA/ES
CNPJ: 26.278.700/0001-36	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	CNPJ: 11.215.818/0001-48
PROCESSO: 25351.714283/2017-78 AUTORIZ/MS: 2.09859.3	HIGIENE	PROCESSO: 25351.659116/2017-57 AUTORIZ/MS: 1.17336.2
ATIVIDADE/CLASSE	EMPRESA: ELAYNE CHRISTINE DOS SANTOS SILVA	ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	INDUSTRIA DE COSMETICOS E SANEANTES - EPP	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
HIGIENE	ENDEREÇO: RUA TEREZITA BANDEIRA, 421 - LOTE 18	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 53300030 - OLINDA/PE	EXPEDIR: MEDICAMENTO
HIGIENE	CNPJ: 26.816.103/0001-18	EMPRESA: EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUEDE OFFSHORE LTDA	PROCESSO: 25351.007302/2018-97 AUTORIZ/MS: 2.09874.4	ENDEREÇO: RUA PERSEU DANTAS, 425 LETRA A
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CIRIACO JÚNIOR, Nº 68	ATIVIDADE/CLASSE	BAIRRO: VELAME CEP: 58420450 - CAMPINA GRANDE/PB
BAIRRO: PRAIA CAMPISTA CEP: 27920360 - MACAÉ/RJ	ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	CNPJ: 27.985.664/0001-03
CNPJ: 10.589.940/0001-11	HIGIENE	PROCESSO: 25351.735770/2017-74 AUTORIZ/MS: 1.17351.3
PROCESSO: 25351.009189/2018-84 AUTORIZ/MS: 2.09873.1	EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	ATIVIDADE/CLASSE
ATIVIDADE/CLASSE	HIGIENE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
HIGIENE	HIGIENE	EXPEDIR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	
HIGIENE	HIGIENE	EMPRESA: NAVISTAR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	ENDEREÇO: RUA BELEM, 1270
HIGIENE	HIGIENE	BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 88504480 - LAGES/SC
EMPRESA: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	CNPJ: 05.338.674/0001-14
ENDEREÇO: RUA ERÉ, Nº 34, ANDARES 1 E 2	EMPRESA: APARECIDA MARIA SOLDERA - ME	PROCESSO: 25351.735516/2017-76 AUTORIZ/MS: 1.17346.7
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG	ENDEREÇO: AVENIDA 9 DE JULHO, 705	ATIVIDADE/CLASSE
CNPJ: 71.505.564/0001-24	BAIRRO: CENTRO CEP: 18740000 - TAQUARITUBA/SP	TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
PROCESSO: 25351.732545/2017-86 AUTORIZ/MS: 2.09868.4	CNPJ: 20.064.155/0001-07	EMPRESA: CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ATIVIDADE/CLASSE	PROCESSO: 25351.730921/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.17338.0	ENDEREÇO: LAJE DE PEDRA, Nº 73, LOJA 09
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	ATIVIDADE/CLASSE	BAIRRO: ITACORUBI CEP: 88034605 - FLORIANÓPOLIS/SC
HIGIENE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO	CNPJ: 11.754.622/0001-21
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	PROCESSO: 25351.007784/2018-85 AUTORIZ/MS: 1.17355.8
HIGIENE	EXPEDIR: MEDICAMENTO	ATIVIDADE/CLASSE
EMPRESA: ANTONIO WANDERLAN ALVES LIMA - ME	EMPRESA: ELISANGELA CARDOSO DA SILVA	ARMAZENAR: MEDICAMENTO
ENDEREÇO: AVENIDA AIRTON SENA Nº 700	ENDEREÇO: RUA MARIA JULIA JUNQUEIRA RODRIGUES DA CUNHA, 69	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
BAIRRO: ARIANÓPOLIS CEP: 61656030 - CAUCAIA/CE	BAIRRO: VILA SAO CRISTOVAO CEP: 38040363 - UBERABA/MG	EXPEDIR: MEDICAMENTO
CNPJ: 41.311.598/0001-17	CNPJ: 16.756.947/0001-67	EMPRESA: L J FARMA LTDA - ME
PROCESSO: 25351.728705/2017-92 AUTORIZ/MS: 2.09857.6	PROCESSO: 25351.692969/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.17300.7	ENDEREÇO: RUA SENADOR CRUZ JOBIM, 103 SALA A
ATIVIDADE/CLASSE	ATIVIDADE/CLASSE	BAIRRO: AREAL CEP: 96077250 - PELOTAS/RS
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	TRANSPORTAR: INSUMOS	CNPJ: 21.056.157/0001-09
HIGIENE	FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO	PROCESSO: 25351.588858/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17251.8
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ATIVIDADE/CLASSE
HIGIENE	ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO Nº 147, GALPÃO 04, SALA 14	ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES	DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
HIGIENE	CNPJ: 28.570.692/0001-22	EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	PROCESSO: 25351.696284/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.17297.8	EMPRESA: SHOFU DENTAL BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE	ENDEREÇO: AVENIDA FAGUNDES FILHO, 134, CJTO 61
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	ARMAZENAR: MEDICAMENTO	BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 043040 - SÃO PAULO/SP
HIGIENE	DISTRIBUIR: MEDICAMENTO	CNPJ: 26.957.486/0001-44
FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE	EXPEDIR: MEDICAMENTO	PROCESSO: 25351.654077/2017-00 AUTORIZ/MS: 488106780188 (8.15933.9)
HIGIENE		
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE		
HIGIENE		

EMPRESA: DOW BRASIL SUDESTE INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV DAS NACOES UNIDAS, 14171 - 4 ANDAR
 PARTE EDIF DIAMOND TOWER
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 53.877.627/0001-91
 PROCESSO: 25351.731434/2017-52 AUTORIZ/MS: 3.07810.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JAIR BRIXI
 ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO BUSCHLE Nº 888, SALA 02
 BAIRRO: 25 DE JULHO CEP: 89290075 - SÃO BENTO DO SUL/SC
 CNPJ: 26.719.183/0001-93
 PROCESSO: 25351.684561/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07820.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: F B DE LIMA VIEIRA FABRICACAO
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-174 - GLEBA EPHIGENIO
 FERREIRA DE SALLES, LOTE 07-C, KM 14
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 69041025 - MANAUS/AM
 CNPJ: 10.891.941/0001-16
 PROCESSO: 25351.735735/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07811.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MACROPORT DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 967 ESCRITORIO 10
 SALA 1
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.400.169/0001-18
 PROCESSO: 25351.007146/2018-64 AUTORIZ/MS: 3.07822.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ERÉ, Nº 34, ANDARES 1 E 2
 BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 71.505.564/0001-24
 PROCESSO: 25351.732547/2017-75 AUTORIZ/MS: 3.07818.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMP-PAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
 PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA IVAI, 565
 BAIRRO: JARDIM NOBRE CEP: 86502512 - ROLÂNDIA/PR
 CNPJ: 27.091.245/0001-28
 PROCESSO: 25351.000314/2018-91 AUTORIZ/MS: 3.07817.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ANDRESA RODRIGUES DOS SANTOS ME
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ GUILHERME SCHNEIDER, Nº 430 -
 BLOCO 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95790000 - BROCHIER/RS
 CNPJ: 19.238.644/0001-40
 PROCESSO: 25351.693964/2017-95 AUTORIZ/MS: 3.07783.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 90

RESOLUÇÃO-RE Nº 598, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, alçado ao disposto no art. 54, I § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO ANEXO

EMPRESA: UNIKE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE
 COSMÉTICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA CONSTANTINOPLA Nº 272, GALPÃO GLA
 BAIRRO: JARDIM ISAUARA CEP: 06516090 - SANTANA DE
 PARNALIBA/SP
 CNPJ: 08.287.169/0001-86
 PROCESSO: 25351.606458/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07731.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: HIGIPEL COMERCIO DE HIGIENICOS E
 ARMARINHOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DR VIRGILIO DO NASCIMENTO 100 - 106
 BAIRRO: BRAS CEP: 03027020 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.954.659/0001-91
 PROCESSO: 25351.519539/2017-35 AUTORIZ/MS: 2.09615.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE
 LTDA
 ENDEREÇO: AV DR. LINO DE MORAES LEME, 280
 BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.329.985/0001-82
 PROCESSO: 25351.148050/2013-36 AUTORIZ/MS: 2.06803.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR-277 KM 581 LOTE 391-C-16 SALA 01
 BAIRRO: CASCAVEL VELHO CEP: 85818560 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 12.821.372/0001-68
 PROCESSO: 25351.079345/2011-41 AUTORIZ/MS: 2.05783.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Exata Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: Rua da Democracia, 347
 BAIRRO: Kennedy CEP: 32145050 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.591.262/0001-70
 PROCESSO: 25351.654716/2014-58 AUTORIZ/MS: 2.07729.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: BOM LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR-116, 26040 SALA A FUNDOS PISO
 SUPERIOR
 BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 13.261.046/0001-06
 PROCESSO: 25351.456433/2012-68 AUTORIZ/MS: 2.06883.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

EMPRESA: ELFEN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR
 PEREIRA DE BARROS S/N SALA 02
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 13804060 - MOJI
 MIRIM/SP
 CNPJ: 15.318.065/0001-57
 PROCESSO: 25351.484282/2012-84 AUTORIZ/MS: 2.06523.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EMBALAR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS
 FABRICAR: COSMÉTICOS
 FRACIONAR: COSMÉTICOS
 REEMBALAR: COSMÉTICOS
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA CHARLES DARWIN, Nº 565
 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04379072 - SÃO
 PAULO/SP
 CNPJ: 07.176.842/0001-48
 PROCESSO: 25351.575947/2008-86 AUTORIZ/MS: 2.04806.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
 HIGIENE

EMPRESA: ARTSANA BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALADINO SELMI Nº
 4.630, GALPÕES 6 E 7
 BAIRRO: VILA SAN MARTIN CEP: 13069096 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 02.340.424/0001-20
 PROCESSO: 25000.006872/99-43 AUTORIZ/MS: 2.02794.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHYTOSTAN DO BRASIL LIMITADA MICRO
 EMPRESA
 ENDEREÇO: SCNL 407, bloco d, loja 60 parte a
 BAIRRO: asa norte CEP: 70855540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 25.187.753/0001-89
 PROCESSO: 25351.396518/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16780.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: H B S PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: R PERNAMBUCO N 818
 BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900421 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 13.465.838/0001-00
 PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.09451.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - ME
 ENDEREÇO: R INTENDENTE FLORIANO, 2180 A
 BAIRRO: SUDAM I CEP: 68371278 - ALTAMIRA/PA
 CNPJ: 03.782.783/0001-09
 PROCESSO: 25351.067084/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13539.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO BILLINGS, 1729 -
 EDIFÍCIO 31, SALA A
 BAIRRO: JAGUARE CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.992.951/0001-49
 PROCESSO: 25351.013206/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.09980.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMO
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE
 LTDA
 ENDEREÇO: AV DR. LINO DE MORAES LEME, 280
 BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.329.985/0001-82
 PROCESSO: 25351.148026/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09563.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS
 FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR-277 KM 581 LOTE 391-C-16 SALA 01
 BAIRRO: CASCAVEL VELHO CEP: 85818560 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 12.821.372/0001-68
 PROCESSO: 25351.079386/2011-48 AUTORIZ/MS: 1.08749.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta conclusões satisfatórias sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013 e LEI 5.991/73.

EMPRESA: gl costa eireli me
ENDEREÇO: av brasil nº 122
BAIRRO: centro CEP: 77685000 - DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 26.207.986/0001-69
PROCESSO: 25351.577330/2018-77

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.52401-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

RESOLUÇÃO-RE Nº 199, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Hypermarcas S/A
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GALPÃO A
BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.932.074/0056-65
PROCESSO: 25351.616865/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23472.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 200, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SANTA APOLONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Q5 05 RUA 600 LOTE 21/A
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71955100 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 08.144.829/0001-70
PROCESSO: 25351.135623/2009-51 AUTORIZ/MS: U8673XY5XH9X (8.05255.0)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício-GDF nº 30/2018 - SES/SVS/DIVISA/GEMEC e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0960019/18-1.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 201, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AQUARIA COSMETICA NATURAL LTDA
ENDEREÇO: Q SOFN QUADRA 1 N. 4 BLOCO A LOTE 1 A 4 LOJA 4
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70634100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 29.654.758/0001-25
PROCESSO: 25351.612664/2018-02 AUTORIZ/MS: 4.00294.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: EROVINI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MYRIM, Nº 145
BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.268.896/0001-40
PROCESSO: 25351.614407/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00305.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLIVEIRA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 459
BAIRRO: CENTRO CEP: 54800000 - MORENO/PE
CNPJ: 26.971.405/0001-60
PROCESSO: 25351.606610/2018-08 AUTORIZ/MS: 4.00282.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CENTRALCONDÔMINIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV JOSE MARTINS MOREIRA RATO,67
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES
CNPJ: 39.272.380/0001-59
PROCESSO: 25351.646463/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00329.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652474/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00332.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERBENE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: av das américas 12900 LOJ 55 138
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.823.905/0001-80
PROCESSO: 25351.589852/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00258.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAGIC SCIENCE COSMETICA AVANÇADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO 158
BAIRRO: CIDADE NOBRE CEP: 35162394 - IPATINGA/MG
CNPJ: 28.523.633/0001-01
PROCESSO: 25351.640644/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00320.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PINEX COMERCIAL IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Mario Faustino nº 42
BAIRRO: Parque Jabaquara CEP: 04357030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.448.112/0001-87
PROCESSO: 25351.620222/2018-21 AUTORIZ/MS: 4.00302.7
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JR EXPRESS TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI me
ENDEREÇO: RUA CAPISTABOS, QUADRA 27, LOTE 17B
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74670020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.835.388/0001-83
PROCESSO: 25351.656903/2018-28 AUTORIZ/MS: 4.00326.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMPACTO MED EIRELI
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 311-B
BAIRRO: JACINTINHO CEP: 57040480 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 30.109.731/0001-30
PROCESSO: 25351.643553/2018-30 AUTORIZ/MS: 4.00324.3
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: associação afam de assistência farmacêutica
ENDEREÇO: Rua Florêncio de abreu 591
BAIRRO: luz CEP: 01029001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.846.956/0001-98
PROCESSO: 25351.652505/2018-32 AUTORIZ/MS: 4.00333.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SERGIO AUGUSTO SARTORELLI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 733 - ANDAR INFERIOR
BAIRRO: ATERRADO CEP: 13801337 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 24.129.745/0001-13
PROCESSO: 25351.652512/2018-34 AUTORIZ/MS: 4.00336.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES - COOPFARMES
ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG, 6507
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111865 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 16.582.162/0001-15
PROCESSO: 25351.612498/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00297.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLACE LOGISTICS MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA POSSIDONIO N 200 GALPAO LOTE 11 QUADRA J POLO INDIANDIRA
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP
CNPJ: 18.605.092/0001-07
PROCESSO: 25351.663322/2018-42 AUTORIZ/MS: 4.00339.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: AV. Rubem Bento Alves nº 5713
BAIRRO: Marechal Floriano CEP: 95032440 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 05.556.159/0001-00



PROCESSO: 25351.603427/2018-42 AUTORIZ/MS: 4.00281.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PLACE LOGISTICS MEDICAL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA POSSIDONIO N 200 GALPAO LOTE 11 QUADRA J POLO IND JANDIRA
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 18.605.092/0001-07

PROCESSO: 25351.663322/2018-42 AUTORIZ/MS: 4.00339.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: METTA BRASIL LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua: Dr. Hugo Fortes 1.706
 BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 30.408.555/0001-38

PROCESSO: 25351.656762/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00338.2
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DALEGRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
 ENDEREÇO: Avenida João Paulo Ables, nº 1.380 - Galpão 01
 BAIRRO: Jardim Glória CEP: 06711250 - COTIA/SP
 CNPJ: 28.121.053/0001-80

PROCESSO: 25351.626620/2018-51 AUTORIZ/MS: 4.00311.8
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDTRACE - IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA

ENDEREÇO: RUA BENTO TORQUATO DA ROCHA, Nº 365
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 89237100 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 24.367.949/0001-92

PROCESSO: 25351.589975/2018-52 AUTORIZ/MS: 4.00256.9
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DMS SOLUÇÕES EM LOGISTICA EIRELLI
 ENDEREÇO: Avenida Julio Jorge Vieira, 811
 BAIRRO: Cidade dos Funcionários CEP: 60822575 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 30.500.373/0001-92

PROCESSO: 25351.637383/2018-54 AUTORIZ/MS: 4.00317.0
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DH3 DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DO PRE, Nº 847 LOTE 10 PAL 24952
 BAIRRO: SENADOR VASCONCELOS CEP: 23013550 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 25.208.271/0001-68

PROCESSO: 25351.643510/2018-54 AUTORIZ/MS: 4.00323.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GROUP NASIF LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV ANTONIO BUSCATO nº50
 BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13069119 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 08.988.083/0001-80

PROCESSO: 25351.602982/2018-57 AUTORIZ/MS: 4.00280.1
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Vital Produtos Para Saúde Ltda
 ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiuva, nº 1584 sala 02
 BAIRRO: Centro CEP: 85010300 - GUARAPUAVA/PR
 CNPJ: 29.178.366/0001-37

PROCESSO: 25351.637328/2018-64 AUTORIZ/MS: 4.00315.2
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DREGUS SOLUÇÕES EM HIGIENE LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Franklin Rocha, 61
 BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 02932100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.616.571/0001-55

PROCESSO: 25351.612686/2018-64 AUTORIZ/MS: 4.00296.7
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BAIÁ 04 LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AV. CECI, 608 - BLOCO 11-B
 BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
 CNPJ: 05.635.183/0001-35

PROCESSO: 25351.622007/2018-65 AUTORIZ/MS: 4.00303.1
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FORMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA.
 ENDEREÇO: Rua Edivaldo ferreira de lima, 460
 BAIRRO: jardim andrade CEP: 86087646 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 26.168.089/0001-93

PROCESSO: 25351.626650/2018-68 AUTORIZ/MS: 4.00312.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TORNADO TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: ROD BR 101, KM 198 N 1200
 BAIRRO: MORRO DA BINA CEP: 88160450 - BIGUAÇU/SC
 CNPJ: 00.165.030/0001-58

PROCESSO: 25351.646490/2018-73 AUTORIZ/MS: 4.00327.4
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUTAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: rua gerino de souza filho 1525

BAIRRO: Itinga CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 05.156.713/0001-62

PROCESSO: 25351.656774/2018-78 AUTORIZ/MS: 4.00337.9
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GADOR DO BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR MARIO WERNECK, N° 2330

BAIRRO: BURITIS CEP: 30575180 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.291.720/0001-70

PROCESSO: 25351.329087/2018-82 AUTORIZ/MS: 4.00322.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL PARREIRA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO GABRIEL 2161

BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 83404000 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 08.197.461/0001-08

PROCESSO: 25351.640585/2018-83 AUTORIZ/MS: 4.00321.2
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MR ALVES & CIA LTDA.

ENDEREÇO: RUA ORDELE, 83

BAIRRO: CENTRO CEP: 18500000 - LARANJAL PAULISTA/SP
 CNPJ: 16.630.177/0001-01

PROCESSO: 25351.619695/2018-86 AUTORIZ/MS: 4.00309.2
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOFHITUS LABORATÓRIO NUTRACÊUTICO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 1212

BAIRRO: Cristo Rei CEP: 88820000 - IÇARA/SC
 CNPJ: 11.281.641/0001-88

PROCESSO: 25351.626824/2018-92 AUTORIZ/MS: 4.00310.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Q BOX TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS EIRELI
 ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO, 500 SALAS 2213 e 2214 ANDAR 22 - TORRE B WEST

TOWERS
 BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 11.958.864/0001-37

PROCESSO: 25351.597556/2018-94 AUTORIZ/MS: 4.00274.1
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Kah-Noa Cosméticos Ltda

ENDEREÇO: Avenida Marechal Floriano Peixoto 347, sala 603
 BAIRRO: Centro CEP: 12210030 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 20.514.116/0001-56

PROCESSO: 25351.620276/2018-97 AUTORIZ/MS: 4.00306.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EUCLIDES RENATO GARBUID TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA 02, 49

BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 13501030 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 56.385.834/0001-17

PROCESSO: 25351.420357/2018-99 AUTORIZ/MS: 4.00303.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AJS COMERCIAL LTDA ME

ENDEREÇO: RUA FELINO BOMFIM, 57
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49530000 - RIBEIRÓPOLIS/SE
 CNPJ: 27.839.404/0001-20

PROCESSO: 25351.656810/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18134.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: dental maria ltda me

ENDEREÇO: RUA ERE, Nº 34, SALA 304
 BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.222.369/0001-13

PROCESSO: 25351.626660/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18090.8
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BX LOGISTICS HEALTHCARE LTDA
 ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA 150 GALPAO A AREA 2

BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
 CNPJ: 28.380.561/0001-82

PROCESSO: 25351.634048/2018-02 AUTORIZ/MS: 1.18097.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NAO BUSINESS ESTUDOS CATARINENSE LTDA ME
 ENDEREÇO: avenida do estado, 1555, 2º andar

BAIRRO: centro CEP: 88331150 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 19.231.375/0001-90

PROCESSO: 25351.620309/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.18082.1



**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL
E BIOCOMBUSTÍVEIS**
DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

DESPACHO Nº 114, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.204219/2018-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Ficam alterados o endereço e a razão social da RONDOBIO BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., CNPJ nº 10.737.181/0001-97, para ALIANÇA BIOCOMBUSTÍVEL EIRELI, mantendo o mesmo CNPJ, na Autorização ANP nº 487, de 28/12/2007, publicada no DOU de 31/12/2007, relativa à instalação produtora de biodiesel localizada na Rua Rio Preto, nº 1550, Quadra 02, Lote 10B, Parque Industrial Fabricio Vitorasso Mendes, Rondonópolis - MT.

Art. 2º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

DESPACHO Nº 115, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 447, de 31 de outubro de 2017, e de acordo com a Resolução ANP nº 734, de 28 de junho de 2018, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610.204219/2018-61, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Ficam alterados o endereço e a razão social da RONDOBIO BIOCOMBUSTÍVEL LTDA., CNPJ nº 10.737.181/0001-97, para ALIANÇA BIOCOMBUSTÍVEL EIRELI, mantendo o mesmo CNPJ, na Autorização ANP nº 746, de 23/08/2018, publicada no DOU de 24/08/2018, relativa ao exercício da atividade de produção de biodiesel, localizada na Rua Rio Preto, nº 1550, Quadra 02, Lote 10B, Parque Industrial Fabricio Vitorasso Mendes, Rondonópolis - MT.

Art. 2º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO GROTTI VIEIRA

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 17, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, em atendimento a decisão judicial proferida nos autos nº 1001828-04.2018.4.01.3400, da 8ª Vara Federal Cível - Seção Judiciária do Distrito Federal, e considerando o Despacho nº 1, de 1º de fevereiro de 2019, no Requerimento de Anistia nº 2007.01.57337, resolve:

Indeferir o Requerimento de Anistia formulado por MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 497.719.817-49, acolhendo o parecer da Comissão de Anistia.

DAMARES REGINA ALVES

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 263, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o registro de medicamentos radiofármacos de uso consagrado fabricados em território nacional e sobre a alteração da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o registro de Radiofármacos.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, § 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 22 de janeiro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Resolução tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos para a concessão do registro, como medicamento, dos produtos radiofármacos de uso consagrado, fabricados em território nacional e listados no Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009, e suas atualizações, e que tiverem o processo peticionado na Anvisa, nos termos estabelecidos pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 70, de 22 de dezembro de 2014.

§1º Esta Resolução não se aplica àqueles casos em que haja radiofármaco registrado com o mesmo princípio ativo de interesse e em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, que atenda à demanda do mercado nacional ou em caso de haver alternativa diagnóstica/terapêutica de outro produto radiofármaco com registro aprovado no país.

§2º As empresas que já tiverem solicitações de registro indeferidas para produtos passíveis de enquadramento nesta norma poderão protocolar novos processos para avaliação da Anvisa com base nesta Resolução, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

CAPÍTULO II
DO REGISTRO

Art. 2º Os radiofármacos enquadrados no art. 1º desta Resolução serão passíveis de obtenção do registro sanitário, caso apresentem os seguintes documentos:

- I - formulários de petição de registro - FP.1 e FP.2, devidamente preenchidos e assinados;
- II - comprovante de pagamento da taxa de fiscalização de vigilância sanitária, devidamente autenticado e/ou carimbado pelo banco ou comprovante de isenção, quando for o caso;
- III - cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica, atualizado, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;
- IV - dados da literatura com estudos clínicos publicados em revistas indexadas, realizados com o radiofármaco em questão, em que foram estudadas as mesmas atividades e mesmas indicações terapêuticas ou diagnósticas pretendidas no registro;
- V - relatório técnico;
- VI - relatório de produção e controle de qualidade;
- VII - protocolo e relatório de estudo de estabilidade;

VIII - bulas e rótulos conforme regulamentação vigente; e
IX - relatório de Farmacovigilância atualizado.
Parágrafo único. Os itens acima devem ter sido instruídos conforme preconizado na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009.

Art. 3º A Anvisa avaliará o risco e o benefício da concessão do registro do medicamento radiofármaco e o impacto da sua não disponibilidade no mercado nacional.

Art. 4º O cronograma e as ações adotadas para o cumprimento integral da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, deverão ser apresentados por ocasião do protocolo de cada Histórico de Mudanças do Produto.

Art. 5º Quando um radiofármaco de uso consagrado atender integralmente aos critérios da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, todos os demais radiofármacos registrados em conformidade com esta Resolução, que ainda não cumpram com os requisitos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, e que tiverem o mesmo princípio ativo, terão o respectivo registro cancelado.

Parágrafo único. A Anvisa observará a capacidade de abastecimento do mercado nacional pelo produto registrado de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, e suas atualizações, e o impacto para a saúde pública antes da tomada de decisão quanto ao cancelamento do registro.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º O inciso III do art. 22 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 2009, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 22.....
III - cópia do Certificado de Autorização de Funcionamento da Empresa do solicitante do registro e do fabricante ou de sua publicação em Diário Oficial da União (DOU);" (NR).

Art. 7º Revoga-se o inciso V do art. 22 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM DIB

4ª DIRETORIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 249, DE 30 DE JANEIRO DE 2019(*)

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Jorge Antonio Rodrigues - Me
ENDEREÇO: Av Jose Eugenio Muller, nº 736, sala 02
BAIRRO: Vila Operaria CEP: 88303170 - ITAIAI/SC
CNPJ: 03.666.410/0001-64
PROCESSO: 25351.673108/2018-02 AUTORIZ/MS: 4.00346.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: H & N COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 595, sala 1206 torre I
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056250 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 09.513.555/0001-01

PROCESSO: 25351.678346/2018-04 AUTORIZ/MS: 4.00375.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RBR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: R ALCEBIADES DE AZEVEDO SA
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 85700000 - BARRAÇÃO/PR
CNPJ: 22.116.147/0001-84
PROCESSO: 25351.672746/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00377.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MRJ FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli
ENDEREÇO: Rua guarita, nº 504
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
CNPJ: 28.320.837/0001-37
PROCESSO: 25351.663554/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00358.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: dental maria ltda me
ENDEREÇO: RUA ERE, Nº 34, SALA 304
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.222.369/0001-13
PROCESSO: 25351.673064/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00361.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUALITY SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, S/N - KM 71 - G.2
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 09.326.062/0001-62

PROCESSO: 25351.678254/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00378.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JOLY INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS -EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA JASMIN 35
BAIRRO: IPES (POLVILHO) CEP: 07791635 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 30.974.046/0001-72
PROCESSO: 25351.663295/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00355.1
ATIVIDADE/CLASSE





CNPJ: 20.147.617/0006-56
 PROCESSO: 25351.602957/2018-73 AUTORIZ/MS: 2521Y8WM0YLH (8.17125.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RG Distribuidora de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: av. VALDOMIRO CECILIO RIBEIRO, 583
 BAIRRO: PORTAL DOS NOBRES CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
 CNPJ: 30.379.344/0001-14
 PROCESSO: 25351.669329/2018-78 AUTORIZ/MS: 1XW110H3274M (8.17245.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AV DOUTOR EZUEL PORTES, 24517
 BAIRRO: GUARUJA CEP: 85804603 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 48.740.351/0025-32
 PROCESSO: 25351.597581/2018-78 AUTORIZ/MS: 45L2H4M34X7L (8.17116.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIK- MATERIAL CIRURGICO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA: DOS BAMBUS N°7727
 BAIRRO: PITIMBU CEP: 59068510 - NATAL/RN
 CNPJ: 30.373.045/0001-72
 PROCESSO: 25351.555465/2018-81 AUTORIZ/MS: M9W1H86LLH7Y (8.17171.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LDB RIO COMERCIAL CIENTIFICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA CAETANO DE ALMEIDA 40
 BAIRRO: MEIER CEP: 20735310 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.472.183/0001-52
 PROCESSO: 25351.678163/2018-81 AUTORIZ/MS: P92Y351985LX (8.17267.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105
 BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 05.777.666/0001-74
 PROCESSO: 25351.682290/2018-84 AUTORIZ/MS: P145XW73H25L (8.17257.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QIANMEI YAO - EPP
 ENDEREÇO: Avenida Senador Queiroz, 605 - Sala 1403
 BAIRRO: Centro CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 12.084.357/0002-65
 PROCESSO: 25351.678276/2018-86 AUTORIZ/MS: PYMXHLW994L6 (8.17268.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PP LOPES SOUSA MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: AV BARÃO DE STUART, 2360, SALA 306
 BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60120002 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 28.102.490/0001-56
 PROCESSO: 25351.669373/2018-88 AUTORIZ/MS: M891MHH1L1W0 (8.17243.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GENESYS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: EST DOS TRES RIOS NÚMERO 1097 SAL 0405 SAL 0406
 BAIRRO: FREGUESIA (JACAREPAGUA) CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.429.050/0001-08
 PROCESSO: 25351.646403/2018-88 AUTORIZ/MS: WY91Y672LH23 (8.17226.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OLIVEIRA SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 459
 BAIRRO: CENTRO CEP: 54800000 - MORENO/PE
 CNPJ: 26.971.405/0001-60
 PROCESSO: 25351.606597/2018-89 AUTORIZ/MS: 7881305LOHY9 (8.17127.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI ME
 ENDEREÇO: Q 104 NORTE RUA NE 1 CONJ 1 LOTE 5 SALA 7/9 GALERIA PAULISTA
 BAIRRO: PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77006016 - PALMAS/TO
 CNPJ: 17.172.874/0001-29
 PROCESSO: 25351.423252/2018-91 AUTORIZ/MS: PH9MY0M5107M (8.17212.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: R FULVIO ADUCCI, 1214 SALA 808
 BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075001 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 02.555.905/0002-34
 PROCESSO: 25351.602978/2018-99 AUTORIZ/MS: P352ML71X234 (8.17136.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA OITO DE JULHO 88
 BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 90690240 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 25.386.019/0001-49
 PROCESSO: 25351.672859/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08246.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: T.R.D.L. TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: CLARK, 2869 - SALA - 2
 BAIRRO: MACUCO CEP: 13279400 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 05.305.623/0001-96
 PROCESSO: 25351.672986/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08245.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PB 21, QD 48 LT 16
 BAIRRO: PARQUE BRASÍLIA CEP: 75093815 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 15.829.701/0001-05
 PROCESSO: 25351.672961/2018-07 AUTORIZ/MS: 3.08244.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOSE APARECIDO DE ARAUJO JAU EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA ISALTINO DO AMARAL CARVALHO, 2110
 BAIRRO: CHACARA BELA VISTA CEP: 17209010 - JAU/SP
 CNPJ: 04.319.332/0001-94
 PROCESSO: 25351.682222/2018-15 AUTORIZ/MS: 3.08248.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SEBASTIAO FELINTO FILHO ME
 ENDEREÇO: RUA RAFAELA DA COSTA N 8
 BAIRRO: SANTA ISABEL CEP: 59330000 - JUCURUTU/RN
 CNPJ: 08.861.745/0001-00
 PROCESSO: 25351.669270/2018-18 AUTORIZ/MS: 3.08242.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: dental maria ltda me
 ENDEREÇO: RUA ERE, Nº 34, SALA 304
 BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 09.222.369/0001-13
 PROCESSO: 25351.673040/2018-53 AUTORIZ/MS: 3.08243.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: bpllog treinamento e movimentação de cargas ltda-me
 ENDEREÇO: rua theodoro locker 821 galpão 12b
 BAIRRO: cidade industrial CEP: 81270370 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 06.261.807/0001-64
 PROCESSO: 25351.663426/2018-57 AUTORIZ/MS: 3.08241.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FJ Distribuidora
 ENDEREÇO: Avenida Fernando Ferrari, 218
 BAIRRO: Vila Regina CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
 CNPJ: 21.247.302/0001-39
 PROCESSO: 25351.601403/2018-59 AUTORIZ/MS: 3.08247.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VANESSA DE OLIVEIRA SILVA
 ENDEREÇO: Rua 50, número 0199
 BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 14780520 - BARRETOS/SP
 CNPJ: 27.443.534/0001-49
 PROCESSO: 25351.682304/2018-60 AUTORIZ/MS: 3.08249.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: João Roberto do Prado
 ENDEREÇO: Major Antonio de Oliveira Fontão, 582
 BAIRRO: Centro CEP: 13880000 - VARGEM GRANDE DO SUL/SP
 CNPJ: 14.116.534/0001-92
 PROCESSO: 25351.374241/2018-71 AUTORIZ/MS: 3.08240.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALITY SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.
 ENDEREÇO: RODOVIA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO, 5/N - KM 71 - G.2
 BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212240 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 09.326.062/0001-62
 PROCESSO: 25351.678212/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08250.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 98

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2019, Seção 1, pág. 53 e em suplemento pág. 36.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Dental Maria Ltda inscrita com o CNPJ 09.222.369/0001-13, inscrição Estadual nº 001.053.609-0033, situada à Rua Erê, 34 – 3º andar – Sala 304 - Prado – Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora de materiais de consumo e equipamentos médicos e odontológicos abaixo relacionados, que os produtos vem atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere a qualidade, rendimento e durabilidade, não tendo até a presente data, nada que a desabone.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS CONSUMIDOS: cuspideiras, cadeiras odontológicas, mochos, aparelhos de profilaxia.

Nada consta em nossos arquivos que possa desabonar o distribuidor acima referido quanto à qualidade e garantia dos materiais fornecidos a este órgão.

Aparecida de Goiânia, 18 de Fevereiro de 2019.

Dra. Gabriella Silva Souto
CRO-GO 159288
Coordenadora de Saúde Bucal S.M.S.

DRA. GABRIELLA SILVA SOUTO
Coordenadora de Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL MARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:09:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL MARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 35172303201641430694-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f89b65cebac7e0312d086e4c14695e907ad3ac9bc818fbc6b23f11cebf24b1ab3b5b0db7f3a77ca4fc9eca57aa7181ca



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DENTAL MARIA LTDA
 RUA ERE, 34 -
 PRADO - BELO HORIZONTE - MG
 30411-052 - (31) 3271-9838

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 C-ENTRADA 1-SAÍDA 1
 Nº 0007637 - FL 1/1
 SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
 3117 1109 2223 6900 0113 5500 1000 0076 3713 5966 4876

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131172750330016 20/11/2017 12:36:09



Natureza da Operação **VENDA**

Inscrição Estadual **0010536090033** Inscr Estadual no Subst. tribu CNPJ **09.222.369/0001-13**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 Nome / Razão Social **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA** CNPJ/CPF **11.809.185/0001-04** Data da Emissão **20/11/2017**

Endereço **RUA ANTONIO B SANDOVAL 0** Bairro / Distrito **CENTRO** Cep **74980-030** Data da Saída **20/11/2017**

Município **APARECIDA DE GOIANIA** Fone / Fax **6235455883** UF **GO** Inscrição Estadual Hora da Saída

FATURA
 01 20/12/2017 R\$ 416.395,00 |

CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos
416.395,00	29.147,65	0,00	0,00	416.395,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				416.395,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social **EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA** Frete por Co 0 Código ANTT Placa do Veículo **GGG0000** UF **SC** CNPJ / CPF **60.664.828/0043-25**

Endereço **RUA TUPY565SAO MARCOS** Município **JOINVILLE** UF **SC** Inscrição Estadual

Quantidade **406** Espécie **CX** Marca **0** Numeração **0** Peso Bruto **8,090** Peso Líquido **0,000**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CPQ/UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
241499	CJ CONSULTORIO UNIK C4 T5 FISIOMOCHO KLINIC KAVO	90184999		000	6108 CJ	50	8.327,90	416.395,00	416.395,00	29.147,65	0,00	7	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
 PE 049 2015 NE 12218 2017 VRTT: R\$ 596.395,00 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG 0462 6 CONTA 124778 6 OU BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVIGA: 8 06 347 4 AAS 2016076375 VEN
 ODDOR: 6979 ENTREGA: AV. MONTE NEGRO, QD 42, LOTE 15 - BAIRRO: JARDIM CRISTAL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74982-230. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 148.384,86 PORC ENTANGEM 35,60. FONTE IBPT VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO R \$:24.983,70 DIFAL DA UF ORIGEM R\$:16.655,80

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.

Emissão: 20/11/2017 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA Valor Total: 416.395,00

Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e Nº 0007637 - FL1/1 SÉRIE 1

DENTAL MARIA LTDA
RUA ERE, 34 -
PRADO - BELO HORIZONTE - MG
30411-052 - (31)3271-9838

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0-ENTRADA 1
1-SAÍDA 1
NF 0007680 - FL 1/1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO
3117 1209 2223 6900 0113 5500 1000 0076 8019 5134 9802

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131172769728207 05/12/2017 16:39:54



Natureza da Operação
VENDA
Inscrição Estadual 0010536090033
Inscr Estadual do Subst. tribu tário 09.222.369/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Nome / Razão Social
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA
CNPJ/CPF 11.809.185/0001-04
Data de Emissão 05/12/2017
Endereço
RUA ANTONIO B SANDOVAL 0
Bairro / Distrito CENTRO
Cep 74980-030
Data de Saída 05/12/2017
Município APARECIDA DE GOIANIA
Fone / Fax 6235455883
UF GO
Inscrição Estadual
Hora de Saída

FAITURA
01 20/12/2017 R\$ 75.000,00 |

CALCULO DO IMPOSTO
Base de Cálculo do ICMS 75.000,00
Valor do ICMS 5.250,00
Base Cálculo ICMS Substituição 0,00
Valor do ICMS Substituição 0,00
Valor Total dos Produtos 75.000,00
Valor do Frete 0,00
Valor do Seguro 0,00
Desconto 0,00
Outras Despesas Acessórias 0,00
Valor do IPI 0,00
Valor Total da Nota 75.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
Razão Social
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA MG
Frete por Co 0-Emitente 0
1-Destinatário 0
Código ANTT
Placa do Veículo GGG0000
UF MG
CNPJ / CPF 89.823.918/0020-07
Endereço
FERNANDIAS IPRESIDENTE JUSCELINO
Município POUSO ALEGRE
UF MG
Inscrição Estadual
Quantidade 2
Espécie CX
Marca 0
Numeração 0
Peso Bruto 125,000
Peso Líquido 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	LOTE	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR IPI	ALIQ IUMS	ALIQ IPI
246116	AP ULTRASSOM JATO PRO SONIC SUPER BF SANDERS	90181980		000	6120	UN	25	3.000,00	75.000,00	75.000,00	5.250,00	0,00	7	0,00

DADOS ADICIONAIS
Informações Complementares
PAGADOR DO FRETE SANDERS DO BRASIL- PE 049 2015 NE 12218 VRIT: R\$ 596.395,00 DEPOSITO
BANCO BRADESCO AG 0462 6 CONTA 124778 6 OU BANCO ITAU AG 0637 CONTA 72021 0 AUT ANVISA
: 8 06 347 4 AAS 2016076375 VENDEADOR: 6979 ENTREGA: AV. MONTE NEGRO, QD 42, LOTE 15 - B
AIRRO: JARDIM CRISTAL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74982-230. VALOR APROXIMADO
DOS TRIBUTOS R\$ 14.264,25 PORCENTAGEM 19,00. FONTE IBPT

Recebemos de DENTAL MARIA LTDA os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 05/12/2017 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA Valor Total: 75.000,00
Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor
NF-e Nº 0007680 - FL1/1 SÉRIE 1



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CNPJ DO ÓRGÃO: 17.217.332/0001-25

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DENTAL MARIA LTDA** inscrita com o CNPJ 09.222.369/0001-13, situada à Rua Erê, 34 – Sala 304 – Bairro Prado – Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora de materiais de consumo e equipamentos médicos e odontológicos abaixo relacionados, que os produtos vem atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere a qualidade, rendimento e durabilidade, não tendo até a presente data nada que a desabone.

HIGIENE BUCAL; pastas, escovas, flúor, kit bucal, fio dental.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS CONSUMIDOS; Resinas, gessos, ionômeros, selantes, alginatos, luvas de procedimento e cirúrgicas, gases, algodões, seringas e agulhas, brocas de vários tipos, material para moldagem em geral, medicamentos de uso odontológico, anestésicos, materiais descartáveis como toucas, mascaras e fios de sutura.

Nada consta em nossos, arquivos que possa desabonar o distribuidor quanto à qualidade e garantia dos materiais fornecidos a este órgão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Kelly Venturini Cunha, Chefe de Departamento**, em 12/01/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosaline Schaper Leitão, Chefe de Departamento**, em 12/01/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40719140** e o código CRC **7E02C613**.

12/01/2022

SEI/GOVMG - 40719140 - Atestado de Capacidade Técnica



Referência: Processo nº 2010.01.0002816/2022-98

SEI nº 40719140

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Dental Maria Ltda inscrita com o CNPJ: 09.222.369/0001-13, IE: 001053609.00-33, situada Rua Erê nº34 Sala 304 / Bairro Prado – Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora de materiais de consumo odontológico abaixo relacionados, que os produtos vem atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere a qualidade, rendimento e durabilidade, não havendo, até a presente data, nada que a desabone.

HIGIENE BUCAL; pastas, escovas, flúor, kit bucal, fio dental.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS CONSUMIDOS; Resinas, gessos, ionômeros, selantes, alginatos, luvas de procedimento e cirúrgicas, gazes, algodões, brocas de vários tipos, material para moldagem em geral, medicamentos de uso odontológico, anestésicos, limalhas, fios de sutura, instrumentais em geral, canetas de alta e baixa rotação.

Nada consta em nossos arquivos que possa desabonar o distribuidor Dental Maria Ltda quanto a qualidade e garantia dos materiais fornecidos a este órgão.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2018.

Elisa Kelly Venturini Cunha
Elisa Kelly Venturini Cunha
Departamento de Operações

1º OFÍCIO DE
NOTAS -B.HTE.

Elisa Kelly Venturini Cunha
Masp: 1072788-0
Dep. de Operações GEODONT
IPSEMG





1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - Tabelião: JOÃO MAURÍCIO VILLANI
Rua Goiás, 167 - Centro - Telefone: (31) 3222-0584 - CEP 30160-190

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) firma (s) de:
[51kbE9c1]-ELISA KELLY VENTURINI CUNHA....

Dou fé. Belo Horizonte, 01/03/2018 14:38:34
Em Testemunho da Verdade
Escrevente - CAROLINA MACHADO DE RESENDE
Art 3º Lei 15.424 - Emol. R\$4,53 - Recomepe R\$0,27 - T.F.J R\$1,49 -
Total R\$9,29.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua Pernambuco, 119 - Bairro: Vila Carlos de Almeida - CEP: 30130-000 - Belo Horizonte - MG
Fone: (31) 3222-0584 - Fax: (31) 3222-0584 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 31º da Lei Federal 8.933/2004 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 35172303201641420498-2 - Data: 23/03/2020 16:52:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AXX01024-YJIB.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Almeida, Cartório
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL MARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:10:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL MARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 35172303201641420498-1 a 35172303201641420498-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f8c5d158d69a6b5ba4503b9994306712e0c19a2216cfb2b2f56babd1d451f1bf7b5b0db7f3a77ca4fcf9eca57aa7181ca



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS



DIRETORIA DE SAÚDE
CENTRO ODONTOLÓGICO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

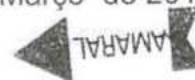
O Centro Odontológico da Polícia Militar de Minas Gerais, com sede na Av. do Contorno, Nº 3.300, Bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.110-018, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97, representada pela representante legal abaixo assinado, atestamos para os devidos fins, que a empresa Dental Maria Ltda inscrita com o CNPJ 09.222.369/0001-13, inscrição Estadual nº001.053.609-0033, situada à Rua Erê, 34 - Sala 304 - Prado – Belo Horizonte/MG é nossa fornecedora de materiais de consumo e equipamentos médicos e odontológicos abaixo relacionados, que os produtos vem atendendo satisfatoriamente as necessidades deste órgão no que se refere a qualidade, rendimento e durabilidade, não tendo até a presente data nada que a desabone.

HIGIENE BUCAL; pastas, escovas, flúor, kit bucal, fio dental.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS CONSUMIDOS; Resinas, gessos, ionômeros, selantes, alginatos, luvas de procedimento e cirúrgicas, gazes, algodões, seringas e agulhas, brocas de vários tipos, material para moldagem em geral, medicamentos de uso odontológico, anestésicos, materiais descartáveis como toucas, limalhas, fios de sutura, etc.

Nada consta em nossos arquivos que possa desabonar o distribuidor quanto à qualidade e garantia dos materiais fornecidos a este órgão.

Belo Horizonte, 01 de Março de 2018



CLEYDE DA CONCEIÇÃO CRUZ FERNANDES, TEN CEL PM
ORDENADORA DE DESPESAS

Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) indicada de:
CMG93440) CLEYDE DA CONCEIÇÃO CRUZ FERNANDES
Belo Horizonte, 09/03/2018 12:17:44 12826
Em Testemunho da verdade.

DANIELE PEREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE

Total: R\$6,29

Av. João Pinheiro, 152 / CEP 30130-180 / Belo Horizonte / MG (31) 3224-2303



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL MARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:01:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL MARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 35172303201641420239-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fc70a937c0e9d848c67ccd4288e5b5db57ecf7d81a999387d1e89a516cb591325b5b0db7f3a77ca4fc9eca57aa7181ca



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL MARIA LTDA EPP
NIRE	31207930029
CNPJ	09.222.369/0001-13
Numero de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26511

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL MARIA LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26511
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31207930029	CNPJ 09.222.369/0001-13
NOME EMPRESARIAL DENTAL MARIA LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	62845888600	LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO: 62845888600	151597175863434018 419472287890101908 707	24/01/2022 a 24/01/2023	Não
Pessoa Jurídica	09222369000113	DENTAL MARIA LTDA: 09222369000113	785961276095229408 1	22/03/2022 a 22/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.
F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/04/2022 às 18:49:45

E9.4B.83.BB.A1.66.E5.62
58.C7.57.6B.EC.30.EB.C8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DENTAL MARIA LTDA EPP
CNPJ: 09.222.369/0001-13 **Nire:** 31207930029 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-



Consulta Realizada em: 08/04/2022 15:49:55

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.928.366,34	R\$ 7.883.749,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.254.303,40	R\$ 6.221.288,40
DISPONIVEL		R\$ 366.167,38	R\$ 104.290,57
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 82.829,02	R\$ 61.603,55
Caixa Economica Federal		R\$ 2.369,94	R\$ 5.007,05
Bradesco S/A		R\$ 3.810,10	R\$ 46.820,24
Banco Itau S/A		R\$ 76.648,98	R\$ 9.776,26
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 283.338,36	R\$ 42.687,02
Titulos de Capitalizacao		R\$ 1.200,00	R\$ 2.443,12
Banco do Brasil		R\$ 277.013,79	R\$ 40.226,67
Banco Santander S/A		R\$ 5.124,57	R\$ 17,23
CONTAS A RECEBER		R\$ 1.403.660,12	R\$ 679.143,73
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.403.660,12	R\$ 679.143,73
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.403.660,12	R\$ 679.143,73
Clientes Diversos		R\$ 1.403.660,12	R\$ 679.143,73
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 3.415.864,02	R\$ 3.608.350,07
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 1.577.230,67	R\$ 1.966.433,04
Devedores Diversos		R\$ 1.577.230,67	R\$ 1.966.433,04
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 3.509,23	R\$ 379,91
Adiantamento de Ferias		R\$ 3.509,23	R\$ 379,91
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores Diversos		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 14.401,85	R\$ 14.401,85
Retencao COFINS - Lei 9.430		R\$ 11.007,43	R\$ 11.007,43
Retencao PIS - Lei 9.430		R\$ 2.385,02	R\$ 2.385,02
Retencao IRPJ - Lei 9.430		R\$ 1.009,40	R\$ 1.009,40
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.770.722,27	R\$ 1.627.135,27
Emigê Materiais Odontológicos Ltda		R\$ 1.770.722,27	R\$ 1.627.135,27
ESTOQUES		R\$ 2.068.611,88	R\$ 1.829.504,03
ESTOQUE DE MERCADORIA		R\$ 2.068.611,88	R\$ 1.829.504,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Mercadorias para Revenda		R\$ 2.068.611,88	R\$ 1.829.504,03
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.674.062,94	R\$ 1.662.461,46
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.628.291,99	R\$ 1.628.291,99
CREDITOS PESSOAS LIGADAS - Longo Prazo		R\$ 1.628.291,99	R\$ 1.628.291,99
Gracielle Vilaça Santos Ferreira		R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.550.000,00
Tarciane Vilaça Figueiredo		R\$ 50.806,52	R\$ 50.806,52
Maria Geralda Santos		R\$ 20.185,47	R\$ 20.185,47
Maria Alice Claret Santos		R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
IMOBILIZADO		R\$ 45.770,95	R\$ 34.169,47
IMOBILIZADO GERAL		R\$ 45.770,95	R\$ 34.169,47
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 51.468,85	R\$ 51.468,85
Maquinas e Equipamentos		R\$ 51.468,85	R\$ 51.468,85
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 15.732,09	R\$ 15.732,09
Equipamentos de Informatica		R\$ 15.732,09	R\$ 15.732,09
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 14.259,00	R\$ 14.259,00
Moveis e Utensilios		R\$ 14.259,00	R\$ 14.259,00
INSTALACOES		R\$ 16.199,50	R\$ 16.199,50
Instalacoes		R\$ 16.199,50	R\$ 16.199,50
VEICULOS		R\$ 131.217,59	R\$ 39.317,59
Veiculos		R\$ 131.217,59	R\$ 39.317,59
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (183.106,08)	R\$ (102.807,56)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Maquinas e Equipamentos		R\$ (28.251,12)	R\$ (33.398,04)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Equipamento de Informatica		R\$ (5.361,83)	R\$ (8.770,43)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Moveis e Utensilios		R\$ (8.555,64)	R\$ (9.981,60)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Instalacoes		R\$ (9.719,90)	R\$ (11.339,90)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Veiculos		R\$ (131.217,59)	R\$ (39.317,59)
PASSIVO		R\$ 8.928.366,34	R\$ 7.883.749,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.247.731,68	R\$ 1.533.892,05
FORNECEDORES		R\$ 1.565.094,36	R\$ 1.140.087,77
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.565.094,36	R\$ 1.140.087,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES COM PARTES NAO RELACIONADAS		R\$ 1.565.094,36	R\$ 1.140.087,77
Fornecedores Diversos		R\$ 1.565.094,36	R\$ 1.140.087,77
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 7.270,50	R\$ 11.202,11
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 7.270,50	R\$ 11.202,11
INSS a Recolher		R\$ 5.039,01	R\$ 8.501,62
FGTS a Recolher		R\$ 2.231,49	R\$ 2.700,49
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 55.967,91	R\$ 32.528,68
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 55.967,91	R\$ 32.528,68
ICMS a Recolher		R\$ 4.908,55	R\$ 5.430,69
ICMS Sub. Tributaria a Recolher		R\$ 3.520,00	R\$ 3.520,00
ICMS Diferenca de Aliquota a Recolher		R\$ 2.997,74	R\$ 2.997,74
ICMS Difal a Recolher		R\$ 9.126,30	R\$ 9.126,30
PIS a recolher		R\$ 1.552,10	R\$ 393,44
COFINS a recolher		R\$ 7.163,45	R\$ 1.815,88
IRPJ presumido a recolher		R\$ 15.905,29	R\$ 4.856,97
CSLL presumido a recolher		R\$ 10.794,48	R\$ 4.387,66
RETENCOES A RECOLHER		R\$ 5,65	R\$ 43,09
RETENCOES A RECOLHER		R\$ 5,65	R\$ 43,09
IRRF s/Salario - cod 0561		R\$ 5,65	R\$ 43,09
SALARIOS A PAGAR		R\$ 4.397,00	R\$ 6.925,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 4.397,00	R\$ 6.925,00
Salarios a Pagar		R\$ 4.397,00	R\$ 6.925,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 930,00	R\$ 979,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 930,00	R\$ 979,00
Pro-labore a Pagar		R\$ 930,00	R\$ 979,00
PROVISOES DIVERSAS		R\$ 42.551,93	R\$ 47.126,41
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 42.551,93	R\$ 47.126,41
Provisao de Ferias a Pagar		R\$ 31.566,79	R\$ 34.960,22
Provisao de Inss s/Ferias		R\$ 8.459,90	R\$ 9.369,38
Provisao de Fgts s/Ferias		R\$ 2.525,24	R\$ 2.796,81
ADIANTAMENTO DIVERSOS		R\$ 506.930,98	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 506.930,98	R\$ (0,00)
Adiantamento clientes a faturar		R\$ 506.930,98	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 64.583,35	R\$ 294.999,99
BANCOS C/GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 64.583,35	R\$ 294.999,99
Empréstimos Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 140.000,00
Empréstimos Caixa Economica Federal		R\$ 92.894,10	R\$ 222.945,83
(-) (-) Encargos s/ Empréstimos - Caixa Economica Federal		R\$ (28.310,75)	R\$ (67.945,84)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.672.122,46	R\$ 4.466.755,59
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.672.122,46	R\$ 4.466.755,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 771.982,44	R\$ 146.249,86
EMPRESTIMOS		R\$ 771.982,44	R\$ 146.249,86
Empréstimos Banco do Brasil		R\$ 345.362,26	R\$ 81.666,63
Empréstimos Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ 92.894,10
(-) Encargos s/ Empréstimos - Caixa Economica Federal		R\$ 0,00	R\$ (28.310,87)
BDMG Contrato 232013		R\$ 116.620,26	R\$ (0,00)
Empréstimos C.E.F. nº 11.0084.606.000042-43		R\$ 445.891,68	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos s/ Empréstimos - C.E.F nº 11.0084.606.000042-43		R\$ (135.891,76)	R\$ (0,00)
OUTROS CREDORES		R\$ 2.900.140,02	R\$ 4.320.505,73
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 2.900.140,02	R\$ 4.320.505,73
Condomínio do Edifício Maria		R\$ 27.242,89	R\$ 23.908,60
Dental BH Brasil		R\$ 1.522.168,31	R\$ 1.748.168,31
Dental Universo		R\$ 1.350.728,82	R\$ 2.548.428,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.008.512,20	R\$ 1.883.102,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Adiantamento p/Futuro Aumento Capital		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.390.648,40	R\$ 2.970.648,40
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.390.648,40	R\$ 2.970.648,40
Reserva de Lucros		R\$ 3.390.648,40	R\$ 2.970.648,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUICAO DE LUCROS		RS 0,00	RS (0,00)
DISTRIBUICAO DE LUCROS		RS 0,00	RS (0,00)
DISTRIBUICAO DE LUCROS - PF		RS 0,00	RS (0,00)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		RS (1.182.136,20)	RS (1.887.546,18)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		RS (1.182.136,20)	RS (1.887.546,18)
(-) Prejuizos Acumulados		RS (1.182.136,20)	RS (1.887.546,18)
Lucro Líquido do Exercício		RS 0,00	RS (44.197,80)
Prejuizo Líquido do Exercício		RS 0,00	RS 44.197,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.534.551,63	R\$ 2.304.648,20
Receita da Vendas de Mercadorias		R\$ 6.534.551,63	R\$ 2.304.648,20
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (1.459.960,48)	R\$ (512.255,78)
(-) (-) Cancelamento e Devoluções		R\$ (181.979,32)	R\$ (114.391,47)
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços		R\$ (1.277.981,16)	R\$ (410.310,95)
Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços Cancelado		R\$ 0,00	R\$ 12.446,64
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDAS OU DOS SER		R\$ (4.682.132,91)	R\$ (1.739.703,32)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (4.682.132,91)	R\$ (1.739.703,32)
(-) Compras p/ Comercialização		R\$ (4.632.165,58)	R\$ (1.465.200,88)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (118.609,46)	R\$ (35.394,59)
(-) Estoque Inicial de Mercadorias		R\$ (1.999.969,75)	R\$ (2.068.611,88)
Estoque Final de Mercadorias		R\$ 2.068.611,88	R\$ 1.829.504,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (618.121,28)	R\$ (622.575,00)
(-) Remuneração de Dirigentes		R\$ (12.533,74)	R\$ (13.200,00)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (248.418,49)	R\$ (252.863,62)
(-) Encargos Sociais		R\$ (96.361,91)	R\$ (91.193,96)
(-) Benefícios aos Empregados		R\$ (43.628,50)	R\$ (62.079,19)
(-) Serviços Prestados Terceiros		R\$ (80.856,05)	R\$ (113.718,97)
(-) Aluguéis e Locações		R\$ (0,00)	R\$ (638,90)
(-) Conserv. de Bens e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (2.473,87)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (28.146,07)	R\$ (11.601,48)
(-) Despesas c/ Ocupação		R\$ (13.230,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Despesas		R\$ (70.580,24)	R\$ (52.865,16)
(-) Impostos, Taxas e Outras Contrib., Exceto IR		R\$ (22.685,68)	R\$ (17.326,19)
(-) Multas		R\$ (1.680,60)	R\$ (4.613,66)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 769,50	R\$ (11.400,00)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 769,50	R\$ 0,00
(-) Alienação de Bens		R\$ (0,00)	R\$ (11.400,00)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (111.423,48)	R\$ (163.229,72)
Receitas Financeiras		R\$ 937,10	R\$ 527,31
Variação Monetária Ativa		R\$ 727,41	R\$ 35,46
Receitas Financeiras		R\$ 209,69	R\$ 491,85
(-) Despesas Financeiras		R\$ (112.360,58)	R\$ (163.757,03)
(-) Variação Monetária Passiva		R\$ (94.582,09)	R\$ (147.357,84)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (17.778,49)	R\$ (16.399,19)
(-) (-) PROVISÕES P/ IRPJ E CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO		R\$ (195.990,63)	R\$ (52.794,36)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (118.857,30)	R\$ (27.871,58)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (77.133,33)	R\$ (24.922,78)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (532.307,65)	R\$ (797.309,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Capital Social (R\$)	Adiantamento p/Futuro Aumento Capital (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Prejuizos Acumulados (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores - Credor (R\$)	Lucro Líquido do Exercício (R\$)	Prejuízo Líquido do Exercício (R\$)	027.400.146-27 Gracielle Vilaca Santos Ferreira (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	400.000,00	400.000,00	3.390.648,40	(-)1.182.136,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3.008.512,20
Debito -Reserva de Lucros			(-)420.000,00						(-)420.000,00
Debito -027.400.146-27 Gracielle Vilaca Santos Ferreira								(-)420.000,00	(-)420.000,00
Debito -Prejuizos Acumulados				(-)705.409,98					(-)705.409,98
Credito-Ajustes de Exercícios Anteriores - Credor					91.900,00				91.900,00
Debito -Ajustes de Exercícios Anteriores - Credor					(-)91.900,00				(-)91.900,00
Credito-Lucro Líquido do Exercício						44.197,80			44.197,80
Debito -Lucro Líquido do Exercício						(-)44.197,80			(-)44.197,80
Credito-Prejuízo Líquido do Exercício							841.507,78		841.507,78
Debito -Prejuízo Líquido do Exercício							(-)841.507,78		(-)841.507,78
Credito-027.400.146-27 Gracielle Vilaca Santos Ferreira								420.000,00	420.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	400.000,00	400.000,00	2.970.648,40	(-)1.887.546,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.883.102,22
Notas									

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DENTAL MARIA LTDA é uma Empresa de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, tendo como objeto social o comércio atacadista de produtos odontológicos, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial de cosméticos e produtos de perfumaria, de higiene pessoal e higiene, limpeza e conservação domiciliar, de medicamentos odontológicos; bem como materiais e equipamentos para fisioterapia, ginástica, esportivos e recreativos em geral com início de atividades em 03/09/2007.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são inerentes ao (s) exercício (s) findo (s) em 31 de dezembro de 2021 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- **Determinação do Resultado** – O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento;
- **Caixas e equivalentes** – Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancário e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata;
- **Contas a Receber de Clientes** – As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda no decurso normal das atividades da Companhia e estão registrados ao valor normal;
- **Estoque de Mercadorias** – Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição.
- **Ativos Não Circulantes** – Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes;
- **Imobilizado** – O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Quando estes bens são depreciados eles são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas;
- **Contas a Pagar aos Fornecedores** – Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços;
- **Demais Passivos Circulantes** – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos;
- **Benefícios a empregados** – Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4. CAPITAL

O capital social integralizado da empresa é de 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

5. TRIBUTAÇÃO

A referida empresa neste exercício foi tributada pelo Lucro Presumido.

6. CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2021	2020
Caixa		-
Banco	104.290,57	366.167,38



7. ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA

	2021	2020
Estoque de Mercadorias	1.829.504,03	2.068.611,88

8. CONTAS A RECEBER

	2021	2021
Clientes	679.143,73	1.403.660,12

9. OUTROS CREDITOS

	2021	2020
Impostos a Recuperar	14.401,85	14.401,85

	2021	2020
Adiantamento a Funcionário	379,91	3.509,23

	2021	2020
Adiantamento a Fornecedores	-	50.000,00

10. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS

	2021	2020
Maria Geralda Santos	20.185,47	20.185,47
Regiane Borges dos Santos	-	-
Maria Alice Claret Santos	7.300,00	7.300,00
Tarciane Vilaça Figueiredo	50.806,52	50.806,52
Gracielle Vilaça Santos Ferreira	1.550.000,00	1.550.000,00

11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	Taxa %	Custo Aquisição	Saldo Residual	
			2021	2020
Maquinas Equipamentos e Acessórios	10	51.468,85	18.070,81	23.217,73
Equipamentos de Informática	20	15.732,09	6.961,66	10.370,26
Veiculos Automotores	20	39.317,59	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	10	14.259,00	4.277,40	5.703,36
Instalações	10	16.199,50	4.859,60	6.479,60



12. FORNECEDORES

	2021	2020
Fornecedores	1.140.087,77	1.565.094,36

13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2021	2020
Encargos Sociais a Pagar	11.202,11	7.270,50
Impostos e Contribuições a Recolher	32.528,68	55.973,56

14. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

	2021	2020
Salários e Ordenados a Pagar	6.925,00	4.397,00

15. PRO-LABORE A PAGAR

	2021	2020
Pró-Labore a Pagar	979,00	930,00

16. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

	2021	2020
Adiantamento de Clientes	-	506.930,98

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2021	2020
Caixa Econômica Federal - contrato 11.0081.606 CP	154.999,99	64.583,35
Banco do Brasil - CP	140.000,00	-
Banco do Brasil - LP	81.666,63	345.362,26
BDMG Contrato 232013 LP	-	116.620,26
Caixa Econômica Federal - contrato 11.0081.606 LP	64.583,23	309.999,92

Empresa: **DENTAL MARIA LTDA EPP**
CNPJ: 09.222.369/0001-13
Insc. Junta Comercial: 31207930029 Data: 03/09/2007



18. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Neste exercício a empresa obteve um Prejuízo de R\$ 797.309,98

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

**LAFAYETTE
VILELLA DE
MORAES
NETO:6284
5888600**

Assinado de forma digital por
LAFAYETTE VILELLA DE
MORAES NETO:62845888600
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=28016581000179,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(em branco),
cn=LAFAYETTE VILELLA DE
MORAES NETO:62845888600
Dados: 2022.04.11 13:05:50
-03'00'

**GRACIELLE
VILACA
SANTOS
FERREIRA:02
740014627**

Assinado de forma
digital por
GRACIELLE VILACA
SANTOS
FERREIRA:0274001
4627
Dados: 2022.04.13
14:39:55 -03'00'

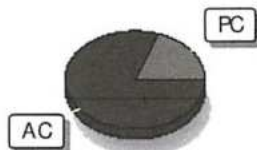
RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Folha: 0

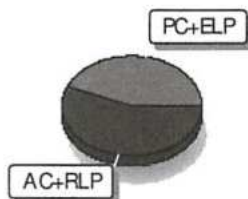
Liquidez Corrente

Ativo Circulante	6.221.288,40
Passivo Circulante	1.533.892,05
Índice	4,06



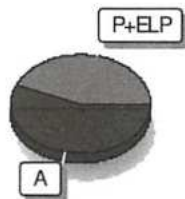
Liquidez Geral

AT.Circulante + Realiz. L/Prazo	7.849.580,39
Passivo Circul. + Exig.L/Prazo	6.000.647,64
Índice	1,31



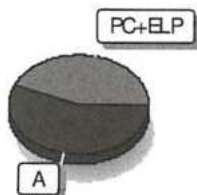
Solvência Geral

Ativo Total	7.883.749,86
Passivo + Exig.L/Prazo	6.000.647,64
Índice	1,31



Endividamento

Passivo Circul. + Exig.L/Prazo	6.000.647,64
Ativo Total	7.883.749,86
Índice	0,76



RSPL

Patrimônio Líquido	2.680.412,20
--------------------	--------------

Empresa: (1099 - 1) DENTAL MARIA LTDA EPP

NIRE: 31207930029

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Inscrição Estadual: 0010536090033

Inscrição Municipal: 02190740015

Endereço: ERE

Número: 34

Complemento:

Bairro: PRADO

Município: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30411052

Data Registro:

RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

Referência: 01/JAN/2021 até 31/DEZ/2021

Folha: 1

Responsáveis

GRACIELLE VILACA
SANTOS
FERREIRA:02740014627

Assinado de forma digital por
GRACIELLE VILACA SANTOS
FERREIRA:02740014627
Dados: 2022.04.13 14:41:10 -03'00'

BELO HORIZONTE-MG, 31 de Dezembro de 2021

LAFAYETTE VILELLA
DE MORAES
NETO:62845888600

Assinado de forma digital por
LAFAYETTE VILELLA DE MORAES
NETO:62845888600
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial,
ou=28016581000179, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(em branco),
cn=LAFAYETTE VILELLA DE MORAES
NETO:62845888600
Dados: 2022.04.11 13:05:02 -03'00'

DENTAL MARIA LTDA EPP

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
CPF: 027.400.146-27
Sócio Administrador

PREVISA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL

Téc. em Contabilidade: LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETC

CPF: 628.458.886-00
CRC/MG: TC04859503



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 14



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL MARIA LTDA EPP
NIRE	31207930029
CNPJ	09.222.369/0001-13
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26511

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL MARIA LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26511
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3F.BD.B8.D8.BE.09.3F.B3.84.27.0A.8C.F3.DB.D4.31.99.E8.E8.59-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DENTAL MARIA LTDA EPP	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 09.222.369/0001-13
Número de Ordem do Livro:	15	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL MARIA LTDA EPP
NIRE	31207930029
CNPJ	09.222.369/0001-13
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/01/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26611

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL MARIA LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26611
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.43.19.E0.83.88.B5.F0.97.83.FF.BC.BC.41.DA.E6.53.74.1F.E5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31207930029	CNPJ 09.222.369/0001-13
NOME EMPRESARIAL DENTAL MARIA LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6B.43.19.E0.83.88.B5.F0.97.83.FF.BC.BC.41.DA.E6.53.74.1F.E5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05256067699	THIAGO VITOR DE FARIA SILVA:05256067699	315923986108459411 096128875609103921 88	09/11/2022 a 09/11/2023	Não
Pessoa Jurídica	09222369000113	DENTAL MARIA LTDA:09222369000113	796331382659118667 1	21/03/2023 a 21/03/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6B.43.19.E0.83.88.B5.F0.97.83.FF.BC.
BC.41.DA.E6.53.74.1F.E5-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/03/2023 às 15:01:53

9A.26.2D.00.5C.DD.31.27
3B.11.DC.0E.12.48.E2.26

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Resultado da Validação

Não foram encontrados erros/advertências durante a validação.

Contribuinte: DENTAL MARIA LTDA EPP

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Arquivo de referência: Z:/PASTAS DE CLIENTES/DENTAL MARIA LTDA 01 2017/Obrigações Acessorias/SPED CONTABIL/2022/SpedContabil-

Data / Hora Avaliação: 24/03/2023 15:08:00



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 7.883.749,86	RS 4.358.875,30
ATIVO CIRCULANTE		RS 6.221.288,40	RS 3.515.053,12
DISPONIVEL		RS 104.290,57	RS 35.651,56
BANCOS C/MOVIMENTO		RS 61.603,55	RS 14.936,33
Caixa Economica Federal		RS 5.007,05	RS 3.125,38
Bradesco S/A		RS 46.820,24	RS 10.127,84
Banco Itau S/A		RS 9.776,26	RS 1.683,11
APLICACOES FINANCEIRAS		RS 42.687,02	RS 20.715,23
Titulos de Capitalizacao		RS 2.443,12	RS 3.787,27
Banco do Brasil		RS 40.226,67	RS 0,00
Banco Santander S/A		RS 17,23	RS 0,00
Banco do Brasil - Rende Fácil		RS 0,00	RS 16.927,96
CONTAS A RECEBER		RS 679.143,73	RS 814.015,83
CLIENTES A RECEBER		RS 679.143,73	RS 814.015,83
CLIENTES NACIONAIS		RS 679.143,73	RS 814.015,83
Clientes Diversos		RS 679.143,73	RS 814.015,83
CREDITOS DIVERSOS		RS 3.608.350,07	RS 926.963,10
DEVEDORES DIVERSOS		RS 1.966.433,04	RS 0,00
Devedores Diversos		RS 1.966.433,04	RS 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		RS 379,91	RS 11.246,23
Adiantamento de Ferias		RS 379,91	RS 11.246,23
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		RS 0,00	RS 150.499,79
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS		RS 0,00	RS 150.499,79
Adiantamento a Fornecedores Diversos		RS 0,00	RS 150.499,79
IMPOSTOS A RECUPERAR		RS 14.401,85	RS 308,41
INSS a Recuperar		RS 0,00	RS 308,41
Retencao COFINS - Lei 9.430		RS 11.007,43	RS 0,00
Retencao PIS - Lei 9.430		RS 2.385,02	RS 0,00
Retencao IRPJ - Lei 9.430		RS 1.009,40	RS 0,00
OUTROS CREDITOS		RS 1.627.135,27	RS 764.908,67
Emigê Materiais Odontológicos Ltda		RS 1.627.135,27	RS 764.908,67
ESTOQUES		RS 1.829.504,03	RS 1.738.422,63
ESTOQUE DE MERCADORIA		RS 1.829.504,03	RS 1.738.422,63
Mercadorias para Revenda		RS 1.829.504,03	RS 1.738.422,63

Este documento foi assinado por Matheus de Souza Coridola. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
<https://assinador.previsa.com.br/validar/DVBDM-3SQLZ-HLZE6-F11ZR>



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.222.369/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.662.461,46	R\$ 843.822,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.628.291,99	R\$ 820.991,99
CREDITOS PESSOAS LIGADAS - Longo Prazo		R\$ 1.628.291,99	R\$ 820.991,99
Gracielle Vilaça Santos Ferreira		R\$ 1.550.000,00	R\$ 750.000,00
Tarciane Vilaça Figueiredo		R\$ 50.806,52	R\$ 50.806,52
Maria Geralda Santos		R\$ 20.185,47	R\$ 20.185,47
Maria Alice Claret Santos		R\$ 7.300,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 34.169,47	R\$ 22.830,19
IMOBILIZADO GERAL		R\$ 34.169,47	R\$ 22.830,19
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 51.468,85	R\$ 51.468,85
Maquinas e Equipamentos		R\$ 51.468,85	R\$ 51.468,85
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 15.732,09	R\$ 15.732,09
Equipamentos de Informatica		R\$ 15.732,09	R\$ 15.732,09
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 14.259,00	R\$ 14.259,00
Moveis e Utensilios		R\$ 14.259,00	R\$ 14.259,00
INSTALACOES		R\$ 16.199,50	R\$ 16.199,50
Instalacoes		R\$ 16.199,50	R\$ 16.199,50
VEICULOS		R\$ 39.317,59	R\$ 39.317,59
Veiculos		R\$ 39.317,59	R\$ 39.317,59
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (102.807,56)	R\$ (114.146,84)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Maquinas e Equipamentos		R\$ (33.398,04)	R\$ (38.544,96)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Equipamento de Informatica		R\$ (8.770,43)	R\$ (11.916,83)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Moveis e Utensilios		R\$ (9.981,60)	R\$ (11.407,56)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Instalacoes		R\$ (11.339,90)	R\$ (12.959,90)
(-) (-) Depreciacao Acumulada - Veiculos		R\$ (39.317,59)	R\$ (39.317,59)
PASSIVO		R\$ 7.883.749,86	R\$ 4.358.875,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.536.714,45	R\$ 1.382.187,44
FORNECEDORES		R\$ 1.137.950,58	R\$ 1.074.944,29
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.137.950,58	R\$ 1.074.944,29
FORNECEDORES COM PARTES NAO RELACIONADAS		R\$ 1.137.950,58	R\$ 1.074.944,29
Fornecedores Diversos		R\$ 1.137.950,58	R\$ 1.074.944,29
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 11.202,11	R\$ 7.588,31

Este documento foi assinado por Matheus de Souza Coridola. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
<https://assinador.previsa.com.br/validar/DYBDM-3SQL2-HLZE6-F11ZH>



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 11.202,11	R\$ 7.588,31
INSS a Recolher		R\$ 8.501,62	R\$ 3.251,37
FGTS a Recolher		R\$ 2.700,49	R\$ 4.336,94
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 37.488,27	R\$ 77.893,49
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 37.488,27	R\$ 77.893,49
ICMS a Recolher		R\$ 5.430,69	R\$ (0,00)
ICMS Sub. Tributaria a Recolher		R\$ 3.520,00	R\$ 4.408,60
ICMS Diferença de Alíquota a Recolher		R\$ 2.997,74	R\$ 2.997,74
ICMS Difal a Recolher		R\$ 9.126,30	R\$ 9.126,30
PIS a recolher		R\$ 689,66	R\$ (0,00)
COFINS a recolher		R\$ 3.183,05	R\$ (0,00)
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 32.708,33
IRPJ presumido a recolher		R\$ 6.591,81	R\$ (0,00)
CSLL presumido a recolher		R\$ 5.949,02	R\$ (0,00)
ICMS Recomposição Alíquota a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 28.652,52
RETENCOES A RECOLHER		R\$ 43,09	R\$ 703,90
RETENCOES A RECOLHER		R\$ 43,09	R\$ 703,90
IRRF s/Salario - cod 0561		R\$ 43,09	R\$ 703,90
SALARIOS A PAGAR		R\$ 6.925,00	R\$ 12.556,00
SALARIOS A PAGAR		R\$ 6.925,00	R\$ 12.556,00
Salarios a Pagar		R\$ 6.925,00	R\$ 12.556,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.079,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.079,00
Pro-labore a Pagar		R\$ 979,00	R\$ 1.079,00
PROVISOES DIVERSAS		R\$ 47.126,41	R\$ 61.131,30
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 47.126,41	R\$ 61.131,30
Provisao de Ferias a Pagar		R\$ 34.960,22	R\$ 56.603,05
Provisao de Inss s/Ferías		R\$ 9.369,38	R\$ (0,00)
Provisao de Fgts s/Ferías		R\$ 2.796,81	R\$ 4.528,25
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 294.999,99	R\$ 146.291,15
BANCOS C/GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 294.999,99	R\$ 146.291,15
Empréstimos Banco do Brasil		R\$ 140.000,00	R\$ 81.666,59
Empréstimos Caixa Economica Federal		R\$ 222.945,83	R\$ 92.894,09

Este documento foi assinado por Matheus de Souza Coridola. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.previsa.com.br/validate/DYBDM-3SQL2-FL2E6-F11ZR>

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.222.369/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Encargos s/ Empréstimos - Caixa Economica Federal		R\$ (67.945,84)	R\$ (28.310,81)
Empréstimo Pronampe CEF 0.000.000.001.591.756		R\$ 0,00	R\$ 56.229,36
(-) Encargos Empréstimo Pronampe CEF		R\$ 0,00	R\$ (56.188,08)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.466.755,59	R\$ 2.046.884,15
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.466.755,59	R\$ 2.046.884,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 146.249,86	R\$ 149.958,72
EMPRESTIMOS		R\$ 146.249,86	R\$ 149.958,72
Empréstimos Banco do Brasil		R\$ 81.666,63	R\$ (0,00)
Empréstimos Caixa Economica Federal		R\$ 92.894,10	R\$ (0,00)
(-) (-) Encargos s/ Empréstimos - Caixa Economica Federal		R\$ (28.310,87)	R\$ (0,00)
Empréstimo Pronampe CEF 0.000.000.001.591.756		R\$ 0,00	R\$ 168.688,08
(-) Encargos Empréstimo Pronampe CEF		R\$ 0,00	R\$ (18.729,36)
OUTROS CREDORES		R\$ 4.320.505,73	R\$ 1.896.925,43
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 4.320.505,73	R\$ 1.896.925,43
Condomínio do Edifício Maria		R\$ 23.908,60	R\$ 2.513,23
Dental BH Brasil		R\$ 1.748.168,31	R\$ 558.075,84
Dental Universo		R\$ 2.548.428,82	R\$ 1.336.336,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.880.279,82	R\$ 929.803,71
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
Capital Social		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Adiantamento p/Futuro Aumento Capital		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.970.648,40	R\$ 2.166.142,75
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.970.648,40	R\$ 2.166.142,75
Reserva de Lucros		R\$ 2.970.648,40	R\$ 2.166.142,75
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
DISTRIBUICAO DE LUCROS - PF		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.890.368,58)	R\$ (2.036.339,04)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.890.368,58)	R\$ (2.036.339,04)
(-) Prejuizos Acumulados		R\$ (1.890.368,58)	R\$ (2.036.339,04)

Assinado digitalmente por:
 Matheus de Souza Coridola
 CPF: 071.078.526-71
 Data: 28/03/2023 08:51:55 -03:00
 CRCMG 91575

Previsa

Este documento foi assinado por Matheus de Souza Coridola. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.previsa.com.br/validar/DYBDM-3SQLZ-HLZE6-F11ZR>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DYBDM-3SQL2-HL2E6-FTTZR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Matheus de Souza Coridola (CPF 071.078.526-71) em 28/03/2023 08:51

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.previsa.com.br/validate/DYBDM-3SQL2-HL2E6-FTTZR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.previsa.com.br/validate>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 478.117,13	R\$ 2.540.789,78
Receita da Vendas de Mercadorias		R\$ 478.117,13	R\$ 2.540.789,78
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (88.464,67)	R\$ (335.906,01)
(-) (-) Cancelamento e Devoluções		R\$ (5.812,75)	R\$ (131.115,15)
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços		R\$ (82.838,33)	R\$ (204.790,86)
Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços Cancelado		R\$ 186,41	R\$ 0,00
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDAS OU DOS SER		R\$ (593.828,81)	R\$ (1.223.621,66)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (593.828,81)	R\$ (1.223.621,66)
(-) Compras p/ Comercialização		R\$ (354.401,61)	R\$ (1.087.428,53)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (319,35)	R\$ (45.111,73)
(-) Estoque Inicial de Mercadorias		R\$ (2.068.611,88)	R\$ (1.829.504,03)
Estoque Final de Mercadorias		R\$ 1.829.504,03	R\$ 1.738.422,63
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (189.481,47)	R\$ (971.227,37)
(-) Remuneração de Dirigentes		R\$ (3.300,00)	R\$ (14.543,84)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (81.106,14)	R\$ (455.598,51)
(-) Encargos Sociais		R\$ (28.981,33)	R\$ (38.028,72)
(-) Benefícios aos Empregados		R\$ (17.298,48)	R\$ (240.202,89)
(-) Serviços Prestados Terceiros		R\$ (32.506,28)	R\$ (136.447,43)
(-) Conserv. de Bens e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (945,00)
(-) Depreciação e Amortização		R\$ (2.834,82)	R\$ (11.339,28)
(-) Outras Despesas		R\$ (13.227,25)	R\$ (37.096,08)
(-) Impostos, Taxas e Outras Contrib., Exceto IR		R\$ (6.004,11)	R\$ (27.725,36)
(-) Multas		R\$ (4.223,06)	R\$ (9.300,26)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (44.766,17)	R\$ (156.005,20)
Receitas Financeiras		R\$ 156,05	R\$ 619,59
Variação Monetária Ativa		R\$ 0,00	R\$ 12,50
Receitas Financeiras		R\$ 156,05	R\$ 607,09
(-) Despesas Financeiras		R\$ (44.922,22)	R\$ (156.624,79)
(-) Variação Monetária Passiva		R\$ (33.814,60)	R\$ (126.779,68)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (11.107,62)	R\$ (29.845,11)
(-) (-) PROVISÕES P/ IRPJ E CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO		R\$ (12.564,29)	R\$ (0,00)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (6.615,27)	R\$ (0,00)
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (5.949,02)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (450.988,28)	R\$ (145.970,46)

Assinado digitalmente por:
 Matheus de Souza Coridola
 CPF: 071.078.526-71
 Data: 28/03/2023 08:51:58 -03:00
 CRCMG 91575

Previsa

Este documento foi assinado por Matheus de Souza Coridola. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.previsa.com.br/validar/GDQLB-JARFR-SWQVH-LNTHF>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GDQLB-JAKFR-SWQVH-LNTHF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Matheus de Souza Coridola (CPF 071.078.526-71) em 28/03/2023 08:51

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.previsa.com.br/validate/GDQLB-JAKFR-SWQVH-LNTHF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.previsa.com.br/validate>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DENTAL MARIA LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 09.222.369/0001-13

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Capital Social (R\$)	Adiantamento p/Futuro Aumento Capital (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Prejuizos Acumulados (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores - Devedor (R\$)	Ajustes de Exercícios Anteriores - Credor (R\$)	Prejuizo Líquido do Exercício (R\$)	027.400.146-27 Gracielle Vilaca Santos Ferreira (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	400.000,00	400.000,00	2.970.648,40	(-)1.890.368,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.880.279,82
Credito-Reserva de Lucros			8.886,80						8.886,80
Credito-027.400.146-27 Gracielle Vilaca Santos Ferreira								800.000,00	800.000,00
Debito -027.400.146-27 Gracielle Vilaca Santos Ferreira								(-)800.000,00	(-)800.000,00
Debito -Reserva de Lucros			(-)813.392,45						(-)813.392,45
Debito -Prejuizos Acumulados				(-)145.970,46					(-)145.970,46
Credito-Ajustes de Exercícios Anteriores - Devedor					13.392,45				13.392,45
Debito -Ajustes de Exercícios Anteriores - Devedor					(-)13.392,45				(-)13.392,45
Credito-Ajustes de Exercícios Anteriores - Credor						8.886,80			8.886,80
Debito -Ajustes de Exercícios Anteriores - Credor						(-)8.886,80			(-)8.886,80
Credito-Prejuizo Líquido do Exercício							145.970,46		145.970,46
Debito -Prejuizo Líquido do Exercício							(-)145.970,46		(-)145.970,46
Saldo Final em 31.12.2022	400.000,00	400.000,00	2.166.142,75	(-)2.036.339,04	0,00	0,00	0,00	0,00	929.803,71
Notas									

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.43.19.E0.83.88.B5.F0.97.83.FF.BC.BC.41.DA.E6.53.74.1F.E5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DENTAL MARIA LTDA é uma Empresa de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, tendo como objeto social o comércio atacadista de produtos odontológicos, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial de cosméticos e produtos de perfumaria, de higiene pessoal e higiene, limpeza e conservação domiciliar, de medicamentos odontológicos; bem como materiais e equipamentos para fisioterapia, ginástica, esportivos e recreativos em geral com início de atividades em 03/09/2007.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são inerentes ao (s) exercício (s) findo (s) em 31 de dezembro de 2022 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão apresentadas a seguir:

- **Determinação do Resultado** – O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento;
- **Caixas e equivalentes** – Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancário e investimentos de curtíssimo prazo, que possuem liquidez imediata;
- **Contas a Receber de Clientes** – As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda no decurso normal das atividades da Companhia e estão registrados ao valor normal;
- **Estoque de Mercadorias** – Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição.
- **Ativos Não Circulantes** – Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes;
- **Imobilizado** – O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Quando estes bens são depreciados eles são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas;
- **Contas a Pagar aos Fornecedores** – Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços;



- **Demais Passivos Circulantes** – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos;
- **Benefícios a empregados** – Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4. CAPITAL

O capital social integralizado da empresa é de 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

5. TRIBUTAÇÃO

A referida empresa neste exercício foi tributada pelo Simples Nacional

6. CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2021	2022
Caixa	-	-
Banco	104.290,57	35.651,56

7. ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA

	2021	2022
Estoque de Mercadorias	1.829.504,03	1.738.422,63

8. CONTAS A RECEBER

	2021	2022
Clientes	679.143,73	814.015,83

9. OUTROS CREDITOS



	2021	2022
Impostos a Recuperar	14.401,85	308,41
Adiantamento a Funcionário	379,91	-
Adiantamento a Fornecedores	-	150.499,79

10. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS

	2021	2022
Maria Geralda Santos	20.185,47	20.185,47
Maria Alice Claret Santos	7.300,00	-
Tarciane Vilaça Figueiredo	50.806,52	50.806,52
Gracielle Vilaça Santos Ferreira	1.550.000,00	750.000,00

11. IMOBILIZADO E INTANGIVEL

			Saldo Residual	22.830,19
	Taxa %	Custo Aquisição	2021	2022
Maquinas e Equipamentos	10	51.468,85	18.070,81	12.923,89
Equipamentos de Informática	20	15.732,09	6.961,66	3.815,26
Veiculos Automotores	20	39.317,59	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	10	14.259,00	4.277,40	2.851,44
Instalações	10	16.199,50	4.859,60	2.851,44

12. FORNECEDORES

	2021	2022
Fornecedores	1.137.950,58	1.077.081,48

13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

Esse documento foi assinado por Matheus de Souza Coridola. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.previsa.com.br/validate/DHP2F-CKS5R-ZZVWH-L7TYH>



	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Encargos Sociais a Pagar	11.202,11	7.588,31
Impostos e Contribuições a Recolher	37.488,27	77.893,49

14. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Salários e Ordenados a Pagar	6.925,00	12.556,00

15. PRO-LABORE A PAGAR

	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Pró-Labore a Pagar	979,00	1.079,00

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Banco do Brasil	140.000,00	81.666,59
Caixa Econômica Federal	154.999,99	64.583,28
Caixa Econômica Federal Pronampe LP	-	149.958,72

17. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Neste exercício a empresa obteve um Prejuízo de R\$ 145.970,46

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por:
Matheus de Souza Coridola
CPF: 071.078.526-71

Esse documento foi assinado em 2023.03.28 11:08:12 -03:00
<https://assinador.previsa.com.br> CRCMG 91575

Previsa

1. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
VVH-L7TYH

GRACIELLE VILACA
SANTOS
FERREIRA:027400146
27

Assinado de forma digital por
GRACIELLE VILACA SANTOS
FERREIRA:02740014627
Dados: 2023.03.28 17:06:15
-03'00'





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DHP2F-CKS5R-ZZWVH-L7TYH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Matheus de Souza Coridola (CPF 071.078.526-71) em 27/03/2023 11:08

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.previsa.com.br/validate/DHP2F-CKS5R-ZZWVH-L7TYH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

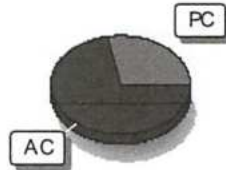
<https://assinador.previsa.com.br/validate>

RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

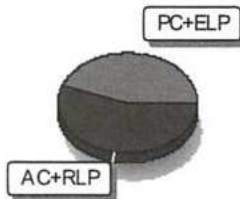
Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Folha: 1

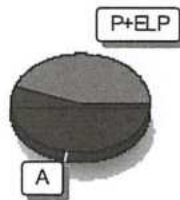
Liquidez Corrente	3.515.053,12
Ativo Circulante	3.515.053,12
Passivo Circulante	1.382.187,44
Índice	2,54



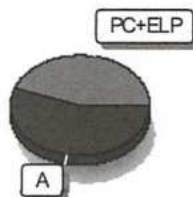
Liquidez Geral	
AT.Circulante + Realiz. L/Prazo	4.336.045,11
Passivo Circul. + Exig.L/Prazo	3.429.071,59
Índice	1,26



Solvencia Geral	
Ativo Total	4.358.875,30
Passivo + Exig.L/Prazo	3.429.071,59
Índice	1,27



Endividamento	
Passivo Circul. + Exig.L/Prazo	3.429.071,59
Ativo Total	4.358.875,30
Índice	0,79



GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:0274001462
 Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:0274001462
 Dados: 2023.03.28 17:06:50 -03'00'
 40014627

Empresa: (1099 - 1) DENTAL MARIA LTDA EPP

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Inscrição Estadual: 0010536090033

NIRE: 31207930029

Inscrição Municipal: 02190740015

Endereço: ERE

Número: 34

Complemento:

Bairro: PRADO

Município: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30411052

Data Registro: 20/01/2008

RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

Referência: 01/JAN/2022 até 31/DEZ/2022

Folha: 2

BELO HORIZONTE-MG, 31 de Dezembro de 2022

GRACIELLE VILACA
SANTOS
FERREIRA:0274001462
7

Assinado de forma digital por
GRACIELLE VILACA SANTOS
FERREIRA:02740014627
Dados: 2023.03.28 17:07:14
-03'00'

Assinado digitalmente por:
Matheus de Souza Coridola
CPF: 071.078.526-71
Data: 27/03/2023 11:08:14 -03:00

CRCMG 91575

Previsa

DENTAL MARIA LTDA EPP

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA

CPF: 027.400.146-27

Sócio Administrador

PREVISA ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL

Contador: MATHEUS DE SOUZA

CORIDOLA

CPF: 071.078.526-71

CRC/MG: 091575/0-7





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JGVRC-NRK89-5VV2B-C5MDN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Matheus de Souza Coridola (CPF 071.078.526-71) em 27/03/2023 11:08

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.previsa.com.br/validate/JGVRC-NRK89-5VV2B-C5MDN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.previsa.com.br/validate>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DENTAL MARIA LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	09.222.369/0001-13
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DENTAL MARIA LTDA EPP
NIRE	31207930029
CNPJ	09.222.369/0001-13
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/01/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26611

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DENTAL MARIA LTDA EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26611
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.43.19.E0.83.88.B5.F0.97.83.FF.BC.BC.41.DA.E6.53.74.1F.E5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CEDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
15541 / MG

NOME
DR^º IBIS GONÇALVES OLIVEIRA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÉUTICO

DATA DE NASCIMENTO
09/09/1980

DATA DE CONCLUSÃO
18/09/2004

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
UNICENTRO

NATALIDADE/UF
BARBACENA / MG

Barbacena

ASSINATURA DO PORTADOR



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
de Primeira Entidade Pessoa Físic. - São José do Rio Preto/SP - CEP 13025-010 - www.azevedobastos.com.br - Tel. 011 3333-5488 - Fax: 011 3333-5333

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 34690403201236210481-1; Data: 04/03/2020 12:39:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JV75036-XUH7
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FILIAÇÃO
DINIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
CLEUZA MARIA GONÇALVES OLIVEIRA

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
MG11131083 PC MG	22/03/2013	047.006.628-11
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SECÃO
117006200221	099	0003
GRUPO SANGUÍNEO	FATOR RH	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	DOADOR DE ORGÃOS: SIM
LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO	
BRÁSILIA	07/12/2016	

Umarcê
Vanderlei Escalante Machado
PRESIDENTE DO CRF / MG

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1142 - Bairro São Lourenço - Jd. Paraíso - CEP: 58030-000 - PB - Tel.: 35 3244.6441 - Fax: 35 3244.6442

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 34690403201236210481-2; Data: 04/03/2020 12:39:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV75035-6GYE.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 16:27:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 34690403201236210481-1 a 34690403201236210481-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c5cd58a6e3deb31a3408880f7ec26c44caee830fc09e3f9e02957f888dee01ed38ca851e9f71b25d2d588b7e0d4de3d627



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: DENTAL MARIA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 09222369000113

LIMPAR

Data da consulta: 18/09/2023 14:54:15

Data da última atualização: 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) ,
09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023
(Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) ,
09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2023
(Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
(SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: DENTAL MARIA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 09222369000113

LIMPAR

Data da consulta: 18/09/2023 14:54:15

Data da última atualização: 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF),
09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2023
(Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência),
09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2023
(Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
(SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: DENTAL MARIA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 09222369000113

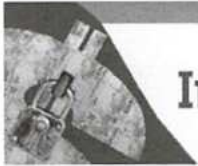
LIMPAR

Data da consulta: 18/09/2023 14:54:15

Data da última atualização: 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) ,
09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023
(Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) ,
09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2023
(Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
(SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/09/2023 às 14:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.222.369/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6508.8E43.432A.4523 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2023 14:46:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DENTAL MARIA LTDA**
CNPJ: **09.222.369/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA

CPF: 027.400.146-27

RG: 8286276

Nome pai: JOSE TARCISIO

Nome mãe: MARIA GERALDA SANTOS

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Setembro de 2023 às 15:01

BELO HORIZONTE, 18 de Setembro de 2023 às 15:01

Código de Autenticação: 2309-1815-0156-0771-6641

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DENTAL MARIA LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **09.222.369/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:50:28 do dia 18/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7S8R180923145028

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL MARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.222.369/0001-13

Certidão n°: 45534767/2023

Expedição: 01/09/2023, às 17:33:43

Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL MARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.222.369/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


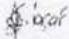
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

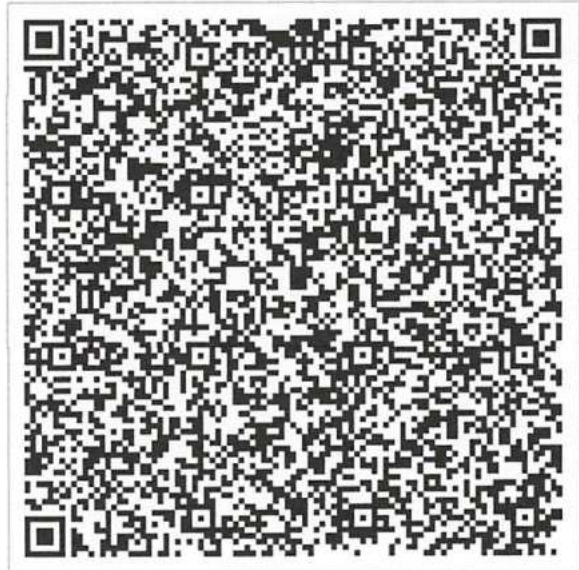
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2193179717	NOME GRACIELE VILACA SANTOS FERREIRA	DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF MGB286276 SSP MG
		CPF 027.400.146-27
	DATA NASCIMENTO 16/05/1976	FILIAÇÃO JOSE TARCISIO MARIA GERALDA SANTOS
	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>
N° REGISTRO 00743422155	VALIDADE 09/03/2026	1ª HABILITAÇÃO 14/06/1995
OBSERVAÇÕES A.		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL BELO HORIZONTE, MG	DATA EMISSÃO 12/03/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
40853402571 MG590691309		
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.222.369/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2007
NOME EMPRESARIAL DENTAL MARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ERE	NÚMERO 34	COMPLEMENTO SALA: 304;
CEP 30.411-052	BAIRRO/DISTRITO PRADO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITA@DENTALMARIA.COM.BR
TELEFONE (31) 2522-8204		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2023** às **14:53:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos que fazem entre si, de um lado, DENTAL MARIA LTDA com sede à Rua Erê, nº34, sala 304, Prado, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora do CNPJ 09.222.369/0001-13, neste ato representada pela sócia e gerente GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA, brasileira, casada, administradora, com residência à Rua Rádio, nº20, apartamento 202, Bloco 02, Bairro São Lucas, portadora do CPF 027.400.146-27, RG MG 8.286.276 ora denominada CONTRATANTE e do outro lado ISIS GONÇALVES OLIVEIRA, brasileira, solteira, Farmacêutica, CRF/MG 15541, com residência à Rua Paulo Afonso, nº 577, apt. 401, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador do CPF 047.006.626-11, doravante denominado CONTRATADO. Tem justos e contratados os serviços de assistência profissional como FARMACÊUTICA da contratante, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª – O CONTRATADO, assume a responsabilidade técnica das atividades da CONTRATANTE, cujo objetivo social é o comércio de materiais e equipamentos médicos e odontológicos (correlatos) e medicamentos odontológicos (anestésicos).

2ª – A CONTRATANTE se compromete a não comercializar nenhum outro tipo de medicamento, salvo sob autorização expressa e anterior dos órgãos competentes como ANVISA, Vigilância Sanitária e Conselho Regional de Farmácia.

3ª – A Assistência Técnica que se refere à cláusula anterior, objeto deste contrato, será dada pelo contratado de segunda à quinta das 15:00 às 16:00 horas, da forma mais ampla e recomendável possível seguindo padrões e normas técnicas recomendáveis pelo CRO/MG, Vigilância Sanitária Municipal e ANVISA.

4ª – Será função do CONTRATADO inspecionar e controlar todos os produtos distribuídos e comercializados pela CONTRATANTE, de acordo com as boas técnicas de dispensação, expedição e transporte dos produtos comercializados, bem como tudo o que for necessário ao bom e fiel cumprimento das normas sanitárias vigentes no país.

5ª – O presente contrato é por prazo indeterminado, e terá início em 07/08/2018, fica, entretanto assegurado a qualquer das partes, o direito de rescindi-lo amigavelmente.

6ª – Pelos serviços prestados, na forma do presente contrato, as partes estabelecem de comum acordo os honorários profissionais do contratado que ficam estabelecidos com vencimento no dia 10 de cada mês, a quantia contratada de 01 (hum) salário mínimo vigente.

7ª – Correrão por conta da CONTRATANTE, quaisquer despesas que, porventura venha o CONTRATADO a efetuar a fim de assegurar o bom desempenho das suas obrigações profissionais e que sejam do interesse exclusivo da CONTRATANTE.

8ª – O presente contrato será apresentado para registro no Conselho Regional de Farmácia em Belo Horizonte, e demais órgãos que se fizerem necessários. São três



Serviço Notarial do 8º Ofício de B. Hta. MG
AUTENTICAÇÃO

21 SET. 2018

Conferido e achado conforme o original que foi exibido. Dou fé.

P/ KABELIÃO

ISSQN = 0,23 = 6,52



as vias deste contrato sendo uma via para o CRF/MG, uma via para o contratado e uma via para a contratante.

9ª – As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato na presença de duas testemunhas abaixo identificadas:

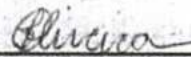
Belo Horizonte, 07 de agosto de 2018.



Dental Maria Ltda

Representante Legal: Gracielle Vilaça Santos Ferreira

CPF: 027.400.146-27


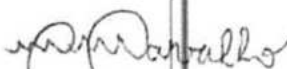


Isis Gonçalves Oliveira

Farmacêutica – CRF/MG 15541

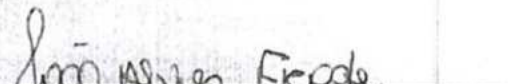
CPF: 047.006.626-11

TESTEMUNHAS:

CPF: 727.567.506.63

M. 4 012.159 550 / MG.



CPF: 581.026.836-34

M. 3.636.973



EMBRANCO





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207930029

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DENTAL MARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2027535924

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2005	1	SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

20 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 090CEEE6+8002463E8D099006FE8DD00D0000E0F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/506.889-8	MGN2027535924	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
426.428.336-15	MARIA ALICE CLARET SANTOS
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DENTAL MARIA LTDA
CNPJ 09.222.369/0001-13 – NIRE 3120793002-9**

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 16/05/1976, portadora da cédula de identidade M-8.286.276, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 027.400.146-27, residente e domiciliada na Rua Rádio, nº 20, apto 202, Torre Panorama, bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP 30.240-210;

MARIA ALICE CLARET SANTOS, brasileira, empresária, solteira, nascida em 21/06/1956, portadora da cédula de identidade MG 721.109, inscrita no CPF sob o nº 426.428.336-15, residente e domiciliada na Rua Atenas, nº 25, apto 102, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-230.

Na qualidade de únicas sócias da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.222.369/0001-13 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº 3120793002-9, em 03/09/2007, com última alteração e consolidação contratual registrada sob o nº 6944972, em 31/07/2018, sediada na Rua Erê, nº 34, Sala 304, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052, resolvem na melhor forma do direito alterar o Contrato Social mediante cláusulas e condições expostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Neste ato, a sócia **MARIA ALICE CLARET SANTOS**, já qualificada preambularmente, transfere 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a sócia **GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**, já devidamente qualificada preambularmente, dando as partes plena, geral e irrevogável quitação.

Em razão da transferência de quotas, resta alterada a Cláusula IV do Contrato Social, que passa a constar com a seguinte redação:

IV – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda nacional corrente no país e distribuída da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
Gracielle Vilaça Santos Ferreira	400.000	100%	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	100%	R\$ 400.000,00





Parágrafo único. A sociedade passará a ser uma sociedade unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em atenção ao comando normativo da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento, restam mantidas as demais disposições, se consolidando o Contrato Social.

DENTAL MARIA LTDA
CNPJ 09.222.369/0001-13 – NIRE 3120793002-9
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a determinação social de **DENTAL MARIA LTDA**.

II – SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Erê, nº 34, sala 304, bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-052.

Parágrafo único: A sociedade poderá abrir filiais ou dependências em todo o território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

III – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social o comércio atacadista de produtos Odontológicos; de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar partes e peças; de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial; de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal e higiene, limpeza e conservação domiciliar, de medicamentos odontológicos; bem como materiais e equipamentos para fisioterapia, ginástica, esportivos e recreativos em geral.

IV – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente no país e distribuída entre os sócios da seguinte forma:





SÓCIA	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
Gracielle Vilaça Santos Ferreira	400.000	100%	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	100%	R\$ 400.000,00

Parágrafo único. A sociedade passará a ser uma sociedade unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em atenção ao comando normativo da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

V – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A sociedade será administrada pela sócia **GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**, que assinará isoladamente toda a documentação necessária ao bom e fiel cumprimento de suas atividades, cabendo-lhe o uso da denominação social somente em negócios atinentes à sociedade, ficando-lhe vedado valer-se da sociedade para favorecer a terceiros ou a si própria, assim como envolver-se em atos estranhos às suas atividades e que venham pôr em risco o patrimônio da sociedade, tais como endossos, abonos, fianças e avais, não se limitando a estes.

Parágrafo primeiro: É lícito à sociedade constituir procuradores, entretanto, as procurações deverão conter poderes específicos e prazo determinado.

Parágrafo segundo: A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia dos sócios.

VI – EXERCÍCIO SOCIAL/BALANÇO

O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

VII – DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade continua por prazo indeterminado, e o início das atividades foi em 03/09/2007.



VIII – CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

Parágrafo primeiro: Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo segundo: Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas a terceiros.

IX – MORTE OU FALÊNCIA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado em balanço especial levantado, à data da resolução e liquidado na seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 3 (três) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 6 (seis) meses; e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

X- RETIRADA DE SÓCIO

O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá dar a esta um aviso prévio de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: Os haveres do sócio nestas condições serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula anterior, ficando assegurado aos demais sócios o direito de adquirir as quotas do sócio retirante, nas mesmas condições em que seus haveres lhe seriam pagos pela empresa.

XI – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente contrato somente poderá ser alterado, no todo ou em parte pela unanimidade dos sócios ou pela assembleia dos sócios, que serão aprovados por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvos os casos em que a legislação exigir maior quórum.



XII – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolvida a sociedade, os sócios por maioria elegerão o liquidante que terá o prazo máximo de 12 (doze) meses para encerrar a liquidação.

XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil e de outros dispositivos que lhes sejam aplicáveis.

XIV – IMPEDIMENTOS

O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XV – FORO

Os sócios elegem de comum acordo o foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento em uma única via de igual forma e teor a ser registrada na Junta Comercial de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 14 de agosto de 2020.

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA

MARIA ALICE CLARET SANTOS

Advogado:

Sálvio Miranda Gonçalves Júnior
OAB/MG 136.642





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/506.889-8	MGN2027535924	20/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
426.428.336-15	MARIA ALICE CLARET SANTOS
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL MARIA LTDA, de NIRE 3120793002-9 e protocolado sob o número 20/506.889-8 em 09/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8002463, em 10/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR
426.428.336-15	MARIA ALICE CLARET SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
089.745.186-43	SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR
426.428.336-15	MARIA ALICE CLARET SANTOS

Belo Horizonte, quinta-feira, 10 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2020, às 13:24 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/506.889-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quinta-feira, 10 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8002463 em 10/09/2020 da Empresa DENTAL MARIA LTDA, Nire 31207930029 e protocolo 205068898 - 09/09/2020. Autenticação: 3BCEBEE548C829E5D9996C8FE9DB69D3333ECF3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/506.889-8 e o código de segurança BDnY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207930029

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DENTAL MARIA LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193612448947

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

BELO HORIZONTE
Local

10 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____	_____
	Data	Responsável		Data	Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data _____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7266467 em 15/04/2019 da Empresa DENTAL MARIA LTDA -ME, Nire 31207930029 e protocolo 191569241 - 10/04/2019. Autenticação: 4ACD7066ED262701F007170B3FD000ED000. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.924-1 e o código de segurança egVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/156.924-1	J193612448947	09/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7266467 em 15/04/2019 da Empresa DENTAL MARIA LTDA -ME, Nire 31207930029 e protocolo 191569241 - 10/04/2019. Autenticação: 4ACB7866EB252781F987170B3FD5D566EB39B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.924-1 e o código de segurança egVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/6

ATO 307

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

■ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

As sócias, **GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, nascida em 16.05.1976, residente e domiciliada à Rua Rádio, nº. 20, Apto. 202 – Torre Panorama, bairro Serra, CEP 30.240-210, Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade nº. M-8.286.276, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 027.400.146-27, e **MARIA ALICE CLARET SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 21.06.1956, residente e domiciliada à Rua Atenas, nº. 25, Apto. 102, bairro Prado, CEP 30.411-230, Belo Horizonte/MG, portadora da carteira de identidade nº. MG-721.109, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF 426.428.336-15. Únicas componentes da empresa **DENTAL MARIA LTDA - ME**, com sede à Rua Erê, nº. 34, Sala 304, bairro Prado, CEP 30.411-052, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3.120.793.002-9 em 03.09.2007 e no CNPJ/MF sob o nº 09.222.369/0001-13, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa (ME) e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e declarar que adotará o nome empresarial de **DENTAL MARIA LTDA**.

Belo Horizonte/MG, 02 de janeiro de 2.019.

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA

MARIA ALICE CLARET SANTOS

(As sócias procederam a assinatura do presente instrumento por meio de certificação digital e-CPF A-3).





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/156.924-1	J193612448947	09/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
426.428.336-15	MARIA ALICE CLARET SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7266467 em 15/04/2019 da Empresa DENTAL MARIA LTDA -ME, Nire 31207930029 e protocolo 191569241 - 10/04/2019. Autenticação: 4ACB7866EB252781F987170B3FD5D566EB39B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.924-1 e o código de segurança egVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL MARIA LTDA -ME, de nire 3120793002-9 e protocolado sob o número 19/156.924-1 em 10/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7266467, em 15/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
426.428.336-15	MARIA ALICE CLARET SANTOS

Belo Horizonte. Segunda-feira, 15 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
491.094.056-15	CLEBER ANTONIO VIEIRA COSTA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 15 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7266467 em 15/04/2019 da Empresa DENTAL MARIA LTDA -ME, Nire 31207930029 e protocolo 191569241 - 10/04/2019. Autenticação: 4ACB7866EB252781F987170B3FD5D566EB39B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/156.924-1 e o código de segurança egVP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MATHEUS DE SOUZA CORIDOLA
REGISTRO.....	: MG-091575/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.078.526-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 05/09/2023 as 16:08:40.
Válido até: 04/12/2023.
Código de Controle: 945912.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO
39.265

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
15/04/2024

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
15:00 às 16:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Dental Maria Ltda.

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distrib. de Produtos Odontológicos e
Anestésicos

ENDEREÇO
R. Eré, 34 - Sala 304 - CEP: 30411-052

CNPJ
09.222.369/0001-13

LOCALIDADE
Prado

CIDADE
Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
NOME Isis Gonçalves Oliveira	15.541	Seg/Sex:15:00 às 16:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 17/04/2023 e emitida no dia 20/04/2023



Código de
Autenticidade
021424367202950303



Dental Maria

CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33
Rua: Ere n° 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052- Tel.: (031) 2522-8171

CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/ MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023



A DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 - Sala 304 - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 09.222.369/0001-13; visando atender todas as exigências do edital, esclarece que:

A) Tomou conhecimento e aceita todas as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos e o preço proposto inclui todas as despesas com administração, materiais, mão-de-obra, leis, todos os tributos incidentes e demais encargos, frete até o destino, enfim, todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado.

B) A Empresa não possui qualquer pessoa que tenha sido servidor desta Instituição nos últimos 180 dias e nem está impedida de licitar ou contratar, com Órgão da Administração Pública.

C) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no edital, indicando a Sr^{ma}. **GRACIELLE SANTOS VILAÇA FERREIRA, portadora do documento de identidade nº. M- 8.286.276 SSP/MG, CPF 027.400.146-27**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital; **Sócia Diretora desta Instituição**, como responsável legal desta Empresa.

D) Declaramos que executaremos o Objeto desta Licitação sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, obedecendo aos prazos, e que em caso de não execução do objeto faremos as correções sem qualquer ônus para o Contratante.

E) Declaramos que esta **proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias** contados da data de abertura.

F) Declaramos ainda que **a entrega do material será 7 (sete) dias conforme solicitado no Edital.**

G) Declaramos também que o **pagamento será de até 30 (trinta) dias, conforme solicitado no edital.**

H) Declaramos que o local de entrega será conforme solicitado no edital.

I) Declaramos que na data da entrega os produtos cotados terão o prazo de validade e de garantia conforme solicitado edital.

J) Declaramos ainda, **que os produtos cotados atendem as normas da ABNT.**

L) DOMICÍLIO BANCÁRIO; BANCO BRASIL - AGÊNCIA 1229-7 - CONTA: 155155-8

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023.

DENTAL MARIA LTDA

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
C.I: 8.286-276-SSPMG
CPF: 027.400.146-27

GRACIELLE
E VILACA
SANTOS
FERREIRA:
02740014
627

Assinado de
forma digital por
GRACIELLE
VILACA SANTOS
FERREIRA:02740
014627
Dados:
2023.09.18
13:06:05 -03'00'

09 222 369/0001-13
DENTAL MARIA LTDA.
Rua Erê, 34 - Sala 304
Bairro Prado - CEP 30411-062
[BELO HORIZONTE - MG]

Dental Maria

CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33

Rua: Ere n° 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052- Tel.: (031) 2522-8171



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/ MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023

A Empresa DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 304 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ n°. 09.222.369/0001-13, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023.

DENTAL MARIA LTDA

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
C.I.: M-8.286.276 - SSP/MG
CPF: 027.400.146-27

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:
Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Dados: 2023.09.18 13:06:23 -03'00'

09 222 369/0001-13
DENTAL MARIA LTDA
Rua Erê, 34 - Sala 304
Bairro Prado - CEP 30411-062
[BELO HORIZONTE - MG]

Dental Maria

CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33

Rua: Ere n° 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052- Tel.: (031) 2522-8171

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/ MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023

A empresa DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 - Sala 304 - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 09.222.369/0001-13; DECLARA, sob pena da lei e em atendimento ao solicitado no Edital, informamos o representante legal com poderes para a assinatura do Termo de Contrato desta licitação, bem como os dados da conta bancária para respectivos pagamentos: Proprietária desta Instituição, como responsável legal desta Empresa.

Representante Legal:

Nome completo: GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
Qualificação dentro da Empresa: Sócia Diretora
E-mail: licita@dentalmaria.com.br
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
RG: 8.286-276 SSPMG / CPF: 027.400.146-27

INFORMAÇÕES IMPORTANTES DE CONTATOS

➤ SETOR DE LICITAÇÃO

RESPONSÁVEL: REGIANE BORGES
E-MAIL: licita@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8202

➤ SETOR DE DOCUMENTAÇÃO

RESPONSÁVEL: CRISTINA MARA
E-MAIL: documentos@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8200

➤ SETOR DE CONTRATOS

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA
E-MAIL: contratos@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8210

➤ SETOR DE EMPENHOS / OF

RESPONSÁVEL: ANDREA SOUZA
E-MAIL: controleempenho1@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8186

➤ RESPONSÁVEL: GRAZIELLE RODRIGUES

E-MAIL: controleempenho2@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8185



GRACIELLE
VILACA
SANTOS
FERREIRA:027
40014627

Assinado de forma
digital por GRACIELLE
VILACA SANTOS
FERREIRA:027400146
27
Dados: 2023.09.18
13:06:42 -03'00'



➤ **SETOR DE PÓS-VENDA**

RESPONSÁVEL: BRUNA AMARAL
E-MAIL: posvenda@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8212

➤ **RESPONSÁVEL: RAFAELA FREITAS**

E-MAIL: controleempenho@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8187

➤ **SETOR DE FATURAMENTO EXPEDIÇÃO**

RESPONSÁVEL: SHIRLEY VALERIA
E-MAIL: expedicao@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8179

RESPONSÁVEL: CRISLENE MAIARA
E-MAIL: expedicao1@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8180

➤ **SETOR DE FINANCEIRO**

RESPONSÁVEL: TARCIANE VILAÇA
E-MAIL: financeiro@dentalmaria.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8204

DOMICÍLIO BANCARIO: BANCO BRASIL – AGÊNCIA 1229-7 - CONTA: 155155-8

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ:
- ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA
- E-MAIL PARA ENVIO DAS NOTAS FISCAIS

OBS: NO CASO DE EQUIPAMENTOS, INFORMAR A VOLTAGEM () 110 VOLTS () 220 VOLTS

OBS: NO CASO DE CADEIRA ODONTOLOGICA INFORMAR A COR CONFORME O SITE

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023.

DENTAL MARIA LTDA

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
C.I: 8.286-276-SSPMG
CPF: 027.400.146-27

GRACIELLE
E VILACA
SANTOS
FERREIRA:
02740014
627

Assinado de
forma digital
por GRACIELLE
VILACA SANTOS
FERREIRA:02740
014627
Dados:
2023.09.18
13:07:04 -03'00'

09 222 369/0001-13
DENTAL MARIA LTDA
Rua Erã, 34 - Sala 304
Bairro Prado - CEP 30411-062
[BELO HORIZONTE - MG]

Dental Maria

CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33

Rua: Ere n° 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052- Tel.: (031) 2522-8171



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/ MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023

A empresa DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 304 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ n°. 09.222.369/0001-13, por intermédio de sua representante legal infra-assinado,, **DECLARA**, para os fins de direito, especificamente para participação desta licitação, o que se segue:

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR - **DECLARA**, sob as penas da Lei e a quem interessar que, em obediência aos dispositivos legais transcritos no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo a exigências editalícias do presente certame, não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em ambiente perigoso ou insalubre, ou menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS - **DECLARA** que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE ELEBORAÇÃO DE PROPOSTA - **DECLARA** que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCO COM SERVIDORES PÚBLICOS - **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (conforme inciso III, do art 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - **DECLARA** ainda que a “Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

DECLARAÇÃO LEI FEDERAL 8.213/91 - **DECLARA**, para fins de atendimento ao art. 93, da Lei Federal 8.213/91, que dispõe, em seus quadros, do percentual de empregados beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na proporção de 0%, na medida em que atualmente conta com menos de 20 (vinte) empregados.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada EPP, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

GRACIELLE
VILACA SANTOS
FERREIRA:02740
014627

Assinado de forma
digital por GRACIELLE
VILACA SANTOS
FERREIRA:02740014627
Dados: 2023.09.18
13:07:25 -03'00'





DECLARA ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame e que é optante do simples nacional, requerendo lhe seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006 e artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009.

DECLARA, que recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO EDITAL - DECLARA, que aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS - DECLARA, que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE - DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023.

DENTAL MARIA LTDA

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
C.I: 8.286-276-SSPMG
CPF: 027.400.146-27

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA: 02740014627
Assinado de forma digital por GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA:02740014627
Dados: 2023.09.18 13:07:46 -03'00'

09 222 369/0001-13
DENTAL MARIA LTDA.
Rua Er6, 34 - Sala 304
Bairro Prado - CEP 30411-062
[BELO HORIZONTE - MG]

Dental Maria

CNPJ: 09.222.369/0001-13 - Inscrição Estadual: 001.053609.00-33
Rua: Ere n° 34 - Sala 304 - Prado - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.052- Tel.: (031) 2522-8171



DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/ MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

A empresa DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 - Sala 304 - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 09.222.369/0001-13; DECLARA,

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:	
Razão Social	DENTAL MARIA LTDA
CNPJ nº	09.222.369/0001-13
NIRE/Data	3120793002-9 - 03/09/2007
Endereço	Rua Erê, 34 - Sala 304 - Bairro Prado - Belo Horizonte/MG
CEP	30.411-052
Telefone	(31) 2522-8202
E-mail institucional	licita@dentalmaria.com.br
Inscrição Estadual	001053609.00-33
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº	0.219.074/001-5 / 2018025633

DADOS DE QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:	
Nome	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA
Cargo	Sócia Administradora
RG nº	MG - 8.286.276
CPF nº	027.400.146-27
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Casada
Endereço	Rua Rádio, nº 20, apto 202, Torre Panorama, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG
CEP	30.240-210
Data de Nascimento	16/05/1976
Telefone(s)	(31) 2522-8202 / (31) 2522-8210
E-mail pessoal	licita@dentalmaria.com.br / contratos@dentalmaria.com.br

ASSUNTO	E-MAIL	RESPONSÁVEL	TELEFONE
EMPENHOS / O.F.	controleempenho1@dentalmaria.com.br	Andrea	(31) 2522-8185
	controleempenho2@dentalmaria.com.br	Eduardo	(31) 2522-8186
FATURAMENTO/EXPEDIÇÃO	expedicao@dentalmaria.com.br	Shirlei	(31) 2522-8179
	expedicao1@dentalmaria.com.br	Crislene	(31) 2522-8180
FINANCEIRO	financeiro@dentalmaria.com.br	Tarciane	(31) 2522-8204
LICITAÇÃO	licita@dentalmaria.com.br	Regiane	(31) 2522-8202

GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627

Assinado de forma digital por GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA:02740014627
Dados: 2023.09.18 13:08:12 -03'00"

E-mail: licita@dentalmaria.com.br / documentos@dentalmaria.com.br



Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023.

DENTAL MARIA LTDA

GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA
C.I: 8.286-276-SSPMG
CPF: 027.400.146-27

GRACIELLE
E VILACA
SANTOS
FERREIRA:
02740014
627

Assinado de
forma digital
por GRACIELLE
VILACA
SANTOS
FERREIRA:0274
0014627
Dados:
2023.09.18
13:08:34 -03'00'

09 222 369/0001-13
DENTAL MARIA LTDA
Rua Erã, 34 - Sala 304
Bairro Prado - CEP 30411-062
[BELO HORIZONTE - MG]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DENTAL MARIA LTDA
CNPJ: 09.222.369/0001-13

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.



Certidão solicitada em 18 de Setembro de 2023 às 15:07

BELO HORIZONTE, 18 de Setembro de 2023 às 15:07

Código de Autenticação: 2309-1815-0750-0814-1420

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		
		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/09/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/11/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTAL MARIA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001053609.00-33	CNPJ/CPF: 09.222.369/0001-13	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ERE		NÚMERO: 34
COMPLEMENTO: SALA 304,	BAIRRO: PRADO	CEP: 30411052
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
2023000682582909		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENTAL MARIA LTDA
CNPJ: 09.222.369/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:01 do dia 01/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2024.

Código de controle da certidão: **1B85.F108.993C.FE15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **ABIMIIHMPK**

Certidão nº **24.673.144** Exercício: **2023**

Emissão em: **01/09/2023**

Requerimento em: **17:26:59**

Validade: **01/10/2023**

Nome: **DENTAL MARIA LTDA**

CNPJ: **09.222.369.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIMIIHMPK**

Documento/Certidão nº **24.673.144** Exercício: **2023**

Emissão em: **01/09/2023**

Requerimento em: **17:26:59**

Validade: **01/10/2023**

Nome: **DENTAL MARIA LTDA**

CNPJ: **09.222.369.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJEGHGLMOK**

Certidão nº **24.680.267** Exercício: **2023**

Emissão em: **04/09/2023**

Requerimento em: **13:55:20**

Validade: **04/10/2023**

Nome: **MARIA GERALDA SANTOS**

CPF: **421.526.586.04**

Endereço: **RUA ERE, 34 - SALA 4 PAVMTO 3º - PRADO - 30411-052 - BELO HORIZONTE - MG**

Período pesquisado: **01/2023 A 09/2023**

Índice cadastral do IPTU: **104112B003 007X**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Índice Cadastral solicitado, no período de 01/2023 a 09/2023.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJEGHGLMQK**

Documento/Certidão nº **24.680.267** Exercício: **2023**

Emissão em: **04/09/2023**

Requerimento em: **13:55:20**

Validade: **04/10/2023**

Nome: **MARIA GERALDA SANTOS**

CPF: **421.526.586.04**

Endereço: RUA ERE, 34 - SALA 4 PAVMTO 3º - PRADO - 30411-052 - BELO HORIZONTE - MG

Período pesquisado: 01/2023 A 09/2023

Índice cadastral do IPTU: **104112B003 007X**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Índice Cadastral solicitado, no período de 01/2023 a 09/2023.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 09.222.369/0001-13
Razão Social: DENTAL MARIA LTDA
Endereço: R ERE 34 SALA 304 / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2023 a 14/10/2023

Certificação Número: 2023091503483333352497

Informação obtida em 18/09/2023 14:34:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.219.074/001-5		CNPJ / CPF 09.222.369/0001-13	DATA DE INÍCIO 03/09/2007	DATA EMISSÃO 24/08/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL DENTAL MARIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 161	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA ERE		NÚMERO 34	COMPLEMENTO SALA: 304;	
BAIRRO / DISTRITO PRADO	CEP 30411-052	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 027.400.146-27	NOME DO RESPONSÁVEL GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464510300 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4644-3/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4646-0/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4668-9/99-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
4648-4/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4649-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-3/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS
4646-0/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001053609.00-33 CPF/CNPJ: 09.222.369/0001-13
NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTAL MARIA LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 29/11/2007 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 29/11/2007

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30411052 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: PRADO
LOGRADOURO: RUA ERE
NUMERO: 34
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SALA 304

EMITIDO EM

28/08/2023 13:54:12



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DENTAL MARIA LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
09.222.369/0001-13	03/09/2007	03/09/2007

Endereço Completo:

RUA ERE 34 SALA: 304; - BAIRRO PRADO CEP 30411-052 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS, BEM COMO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, GINÁSTICA, ESPORTIVOS E RECREATIVOS EM GERAL.

Capital Social:	R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
027.400.146-27	GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 10/09/2020

Número: 8002463

Ato 002 - ALTERAÇÃO
Evento(s) 2003 - ALTERAÇÃO DE SÓCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAÍDA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2023 14:47

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230003097375 e visualize a certidão)

23/521.174-5



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/521.182-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DENTAL MARIA LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 3120793002-9, CNPJ 09.222.369/0001-13, ATIVA, com sede na RUA ERE, 34, SALA: 304;, BAIRRO PRADO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	03/09/2007	31207930029	17/08/2007
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	28/01/2008	3878684	08/10/2007
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	15/04/2009	4118079	26/03/2009
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	17/10/2014	5394256	10/10/2014
ALTERACAO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	25/02/2015	5464385	03/02/2015
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	21/10/2016	6022830	12/09/2016
ALTERACAO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	19/04/2017	6262717	31/03/2017
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	31/07/2018	6944972	12/07/2018
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR RE-RATIFICACAO	22/10/2018	7039467	03/10/2018
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	15/04/2019	7266467	02/01/2019
ALTERACAO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	10/09/2020	8002463	14/08/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235003097818 e o código de segurança yXmu. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 04/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 04 de Setembro de 2023.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235003097818 e o código de segurança yXmu. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 04/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Proposta Cliente : 40667

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Processo: PE 052 2023

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	257012	2	CJ	REF. FÁBRICA: CJ CONSULTORIO D700 FLEX 3T 1V REFLETOR LED D700 ALLIAGE CONSULTORIO D700 FLEX ENCOSTO DE CABECA MACIO E ANATOMICO, COM LINHAS ARREDONDADAS QUE OFERECEM MAIS CONFORTO AO PACIENTE; FUNCOES VOLTA ZERO E POSICAO DE TRABALHO TOTALMENTE AUTOMATICAS. FACILITANDO O TRABALHO DO PROFISSIONAL COM MOVIMENTOS PRECISOS AMBIDESTRA (ATENDE A DESTROS E CANHOTOS) DEFINIR NO ATO DA INSTALACAO, ***CADEIRA ESTRUTURA CONSTRUIDA EM ACO MACICO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPOXI PROPORCIONANDO MAIOR RESISTENCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; DISPENSA FIXACAO NO PISO. SISTEMA TIPO PANTOGRAFICO DE ELEVACAO CONFECCIONADO EM CHAPA DE ACO, OFERECE MAIOR RESISTENCIA, CAPACIDADE DE ELEVACAO DE ATE 200 KG (MASSA DO PACIENTE + ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS). CAIXA DE LIGACAO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPACO DENTRO DO CONSULTORIO. APRESENTA O BOTAO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL. BRACO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXOS COM ESTRUTURA DE METAL. PEDAL DE COMANDOS DO TIPO JOYSTICK FIXO NA BASE COM TRES PROGRAMACOES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMATICA A POSICAO ZERO. SISTEMA DE ELEVACAO ELETROMECANICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOSCH DE BAIXA TENSAO COM 24 VOLTS COM BAIXO NIVEL DE RUIDO. SISTEMA ELETRONICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSAO DE ALIMENTACAO 127 OU 220V ~ 50/60HZ SELECIONÁVEL INTERNAMENTE. ENCOSTO DE CABECA ANATOMICO, REMOVIVEL, COM REGULAGEM DE ALTURA. AMBIDESTRO ***EQUIPO PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE RESISTENCIA A CORROSAO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO. COMPOSICAO: SERINGA TRIPLICE / 01 TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTACAO E 01 TERMINAL SEM SPRAY PARA MICROMOTOR PNEUMATICO. BRACOS ARTICULAVEIS E COM TRAVAMENTO MECANICO COM BATENTE LIMITADOR DE CURSO: ACOPLADO A CADEIRA, COM MOVIMENTOS HORIZONTAIS E AJUSTE DA POSICAO VERTICAL ATRAVES DE ANEL DE TRAVA. PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PECAS DE MAO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL. SERINGA TRIPLICE: BICO GIRATORIO, REMOVIVEL E AUTOCLAVAVEL. MANGUEIRAS: ARREDONDADAS, LEVES E FLEXIVEIS. SUPORTE DAS PONTAS: COM ACIONAMENTO PNEUMATICO INDIVIDUAL. PUXADOR BILATERAL ***UNIDADE DE AGUA PRODUZIDO EM ABS INJETADO: CONFERE MAIOR DURABILIDADE RESISTENCIA A CORROSAO E ESTABILIDADE DE COR AO CONJUNTO. CUBA EM CERAMICA, FORMA ARREDONDADA, REMOVIVEL PROPORCIONA MAIOR BIOSSEGURANCA PROFUNDA E COM RALO E FILTRO PARA RETENCAO DE SOLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS. FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO SUGADOR SOB O CORPO DA UNIDADE DE AGUA. SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZAO DA AGUA: PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DE AGUA. RESERVATORIOS TRANSLUCIDOS DE 1000 ML PARA: AGUA DAS PECAS DE MAO E SERINGA TRIPLICE. UNIDADE DE AGUA E CUBA REBATIVEL EM 90°, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMACAO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATORIO. SUCTORES: 01 SUCTOR DE SALIVA A AR SISTEMA VENTURI SERIE ***REFLETOR LED MONOFOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO COM SISTEMA ÓPTICO	21.140,23	42.280,46



Proposta Cliente : 40667

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Processo: PE 052 2023

ITEM COD. PROD. QTDE UN. VLR. UNITÁRIO VALOR TOTAL

COM 1 LED. ESPELHO MULTIFACETADO COM TRATAMENTO MULTICOATING. DUPLA PROTEÇÃO DO ESPELHO, EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE. PUXADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA QUE POSSIBILITAM ISOLAMENTO, EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA. CABEÇOTE PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM GIRO DE 620°. INTENSIDADE: 8.000 A 35.000 LUX (TOLERÂNCIA +/- 20%).

CONSULTE LISTA DE ITENS OPCIONAIS NO LINK [HTTPS://WWW.D700.COM.BR/DOWNLOAD/MANUAL-USUARIO-CONSULTORIOS.PDF](https://www.d700.com.br/download/manual-usuario-consulitorios.pdf) PARA SOLICITAR A INCLUSAO DO VALOR NO ORCAMENTO.

PLANTA DE INSTALACAO NO LINK [HTTPS://WWW.D700.COM.BR/DOWNLOAD/PL.PDF](https://www.d700.com.br/download/pl.pdf)

SELECAO DAS CORES NO LINK [HTTPS://WWW.D700.COM.BR/DOWNLOAD/CATALOGO.PDF](https://www.d700.com.br/download/catalogo.pdf)

M - D700 FLEX F - ALLIAGE P - NAC RMS CADEIRA D1: 10069210062 / EQUIPO SYNCRUS G2: 10069210075 / UNIDADE AUXILIAR SYNCRUS G2: 10069210063 / REFLETOR PERSUS L: 10069210069

VLR UNITARIO: VINTE E UM MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

VLR TOTAL: QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS

2	258060	2	UN	REF. FÁBRICA: APP22703 COMPRESSOR ISENTO PRIME AIR 40 220V DENTEMED COMPRESSOR PRIME AIR 40 LITROS SILENCIOSO E ISENTO DE ÓLEO RESERVATORIO DE AR COM PINTURA INTERNA ANTIOXIDANTE; PROTETOR TERMICO CONTRA SOBREAQUECIMENTO; PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; AMORTECEDORES ANTI-VIBRACAO; ﬁLTROS NA ENTRADA E SAIDA DE AR; VALVULA DE SEGURANCA PARA ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSAO; DRENO NA PARTE INFERIOR DO RESERVATORIO ATENDE ATE 1 CONSULTORIO POTENCIA: 1.275 WATTS / 1,5 HP FLUXO DE AR 220 L/MIN TENSAO: 127V OU 220V PRESSAO MAXIMA: 8,3 BAR / 120 PSI NIVEL DE RUIDO: 55 DB PESO LIQUIDO: 29 KG DIMENSOES (L X C X A): 44X44X68CM ISO 9001 / ISO 13485 M - PRIME AIR 40 F - DENTEMED P - NAC RDC 185	3.154,91	6.309,82
---	--------	---	----	---	----------	----------

VLR UNITARIO: TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS

VLR TOTAL: SEIS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

3	249281	2	UN	REF. FÁBRICA: VCA123INAZPTN01 AUTOCLAVE HORIZ 12L INOX VITALE CLASS BIVOLT CRISTOFOLI AUTOCLAVE PARA ESTERILIZACAO A VAPOR SOB PRESSAO. SISTEMA DE RASTREABILIDADE CAMARA HORIZONTAL 1 CICLO DE ESTERILIZACAO PRESSAO E TEMPERATURA DE TRABALHO 2,2 KGF/CM2 APRESENTADO POR BARRA DE LED DESAERASAO E DESPRESSURIZACAO: AUTOMATICAS SECAGEM: SEMI AUTOMATICA COM PORTA SEMI ABERTA SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE CAPACIDADE: 12 LITROS POTENCIA: 1.200 WATTS VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMATICO 127 V - 220 V CONSUMO ELETRICO: 424 WATTS/HORA PESO LIQUIDO: 17,5 KG PESO BRUTO: 19,1 KG DIMENSOES INTERNAS DA CAMARA DXP: 22X30CM DIMENSOES EXTERNAS DA AUTOCLAVE LXAXP: 33x34,5x48,5CM MATERIAL DA TAMP A CAMARA: ACO INOX COR: BRANCA COM TECLADO AZUL 2 BANDEJAS DE	4.560,87	9.121,74
---	--------	---	----	--	----------	----------



Proposta Cliente : 40667

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Processo: PE 052 2023

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				ALUMINIO ANODIZADO, 1 SUPORTE PARA BANDEJAS, 1 COPO GRADUADO, 1 BRACADEIRA, 1,5M DE MANGUEIRA E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. 21 SISTEMAS DE SEGURANÇA ISO 9001- ISO 13485 - ISO 14001 BPF GARANTIA: 2 ANOS M – CD12 F – CRISTOFOLI P – NAC RMS: 10363350017		
				VLR UNITARIO: QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS		
				VLR TOTAL: NOVE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS		
5	260177	2	UN	REF. FÁBRICA: AR02 CANETA AR NECTA ELIPSE FG 1S BORDEN DENTSCLER CANETA DE ALTA ROTACAO NECTA ELIPSE SPRAY: UNICO ROTACAO: 0 A 380.000 RPM CABECA: REDUZIDA MATERIAL: ALUMINIO ANODIZADO ROLAMENTOS: CERAMICA CONEXAO: BORDEN (2 FUROS) REMOCAO DE BROCAS: SACA BROCAS AUTOCLAVAVEL: 135°C MARCA: NECTA ELIPSE FG FABRICANTE: DENTSCLER INDUSTRIA DE APARELHOS ODONTOLOGICOS LTDA – BRASIL ANVISA: 10328690022 CLASSE RISCO II MEDIO RISCO	551,37	1.102,74
				VLR UNITARIO: QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS		
				VLR TOTAL: UM MIL, CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS		
6	258883	2	UN	REF. FÁBRICA: CAI 01CR CONTRA ANGULO CAI 01CR DENTSCLER CONTRA ANGULO CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO, COM REFRIGERACAO. SISTEMA DE ENCAIXE TIPO BORDEN, PERMITE ACOPLAMENTO SOMENTE EM PECAS DE MESMO SISTEMA. BAIXO RUIDO TROCA DE BROCAS ATRAVES DE CHAVE LOCALIZADA ATRAS DA CABECA DA PECA. ENGRENAGENS COM TRANSMISSAO 1:1, COM ANGULO DE 20° ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOCO DA CABECA ROTACAO (RPM) 0 A 20.000 CONSUMO DE AR (L/MIN) 65 PRESSAO (PSI) 40 A 50 M - CAI 01CR F - DENTSCLER P - NAC RMS 10328690023	653,85	1.307,70
				VLR UNITARIO: SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS		
				VLR TOTAL: UM MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS		
7	253199	2	UN	REF. FÁBRICA: 158 SELADORA 30CM TOP SEAL PLUS BIVOLT BIOMECK SELADORA BIOMECK TOP SEAL PLUS - PROJETADA PARA SELAR EMBALAGENS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESPECIFICAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR.* PRODUZIDA A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA LINHA, ESTE EQUIPAMENTO É O QUE HÁ DE MAIS EFICIENTE E RESISTENTE NO MERCADO. * POSSUI SISTEMA DE SELAGEM COM 10 MILÍMETROS DE ESPESSURA E COMPRIMENTO DE SOLDA DE 30CM. * NESTE MODELO ESTÁ PRESENTE A GUILHOTINA DE CORTE, ITEM ESSENCIAL PARA AGILIZAR A CONFECÇÃO DAS EMBALAGENS, ALÉM DE POSSUIR SISTEMA ELÉTRICO BIVOLT, PODENDO SER ALIMENTADO EM 110 OU 220 VOLTS. * TODOS OS COMPONENTES SÃO INJETADOS EM PLÁSTICO ABS, POLÍMERO MUITO RESISTENTE À IMPACTOS E A TEMPERATURA. * COMPRIMENTO DE SOLDA - 30 CENTÍMETROS. * TEMPERATURA DE SOLDA - 160°C A 200°C. * ESPESSURA DE SOLDA - 10 MILÍMETROS. * TEMPO DE AQUECIMENTO - 4 A 7 MINUTOS. * CARENAGEM - PLÁSTICO ABS INJETADO. * TENSÃO - BIVOLT AUTOMÁTICO. * FREQUÊNCIA - 50 / 60 HERTZ. * POTÊNCIA - 80 WATTS. * DIMENSÕES (MM) - 80A X 470C X 94L. * PESO - 0,972 KG.	284,50	569,00



Proposta Cliente : 40667

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Processo: PE 052 2023

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				* LÂMINA DA GUILHOTINA - BISTURI Nº 12. M-TOP SEAL PLUS F-BIOMECK P-NAC RDC 185		
				VLR UNITARIO: DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS VLR TOTAL: QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS		
8	259267	2	UN	REF. FÁBRICA: APP44701 AP ULTRASSOM JATO PRIME DIGITAL BIVOLT DENTEMED APARELHO DE PROFILAXIA DIGITAL CONJUGADO DE ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO. MONTADO EM CONJUNTO COMPOSTO DE CORPO EM ABS E TAMPA CONFECCIONADOS EM POLIESTIRENO E PAINEL PRINCIPAL EM POLICARBONATO. CIRCUITO ELETRÔNICO LOCALIZADO ATRÁS DO PAINEL FRONTAL. SISTEMA ATIVADO ATRAVÉS DE TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS MONTADAS DE FORMA INTERMITENTES E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DO CÁLCULO E DO BIOFILME NO MINERALIZADO. 02(DUAS) CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR(ULTRASSOM) RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS, UMA PONTA JATO DE BICARBONATO, 03 INSERTOS, REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS E CHAVE PARA INSTALAÇÃO. DIFUSOR CONCÊNTRICO QUE EFETUA A MISTURA DE AR + ÁGUA + BICARBONATO A UMA PEQUENA DISTANCIA DA PONTA, EVITANDO ENTUPIMENTO. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO E LIMPEZA E COPO REMOVÍVEL. PAINEL COM COMANDOS PRÓXIMOS, COM TECLADO DE MEMBRANA SELETORA DAS FUNÇÕES, ESCALA DOS NÍVEIS DE POTÊNCIA POR CORES FACILITAM OS TRABALHOS EM PERIODONTIA, ENDODONTIA OU GERAL. REGULADORES MAIS SUAVES, SELETOR DE OPERAÇÃO (JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM) PAINEL ERGONOMICAMENTE DESENHADOS COM DISPLAY INDICATIVO DE QUAL FUNÇÃO ESTÁ ACIONADA E QUAL POTÊNCIA ESTÁ HABILITADA. AJUSTE FINO DO AR COM REGISTRO EXCLUSIVO PARA REGULAGEM FINA DO FLUXO DE AR DO JATO DE BICARBONATO, AJUSTE FINO DA ÁGUA NOS PROCEDIMENTOS COM REFRIGERAÇÃO. OFERECE IRRIGAÇÃO CONSTANTE COM CONTROLE DE FLUXO. PERMITE TAMBÉM A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS A SECO (CONDENSAÇÃO DE AMALGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/ INLAYS, ETC), AJUSTE FINO DA POTÊNCIA, ADEQUADO A CADA TIPO DE PROCEDIMENTO. RESISTENTE A OXIDAÇÃO. PROPORCIONA UM VISUAL AGRADÁVEL E HARMÔNICO, ALÉM DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PEÇA DE MÃO DO ULTRASSOM LEVE E DE FORMATO ANATÔMICO, DE FÁCIL EMPUNHADURA, PERMITE PRECISÃO NO TRABALHO DE RASPAGEM E MELHOR SENSIBILIDADE TÁTIL PARA COMPLETA REMOÇÃO DO CÁLCULO. LINHA INTERNA DO JATO DE PÓ EM AÇO INOX; PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL. FILTRO DE AR COM DRENAGEM SEMIAUTOMÁTICA NA PARTE INFERIOR DA CAIXA DO APARELHO. CIRCUITO ELETRÔNICO COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE AR ESTABILIZADA. PEDAL ÚNICO DE ACIONAMENTO PARA ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO E MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS TECLA GERAL LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO NO PAINEL, QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO O ACIONAMENTO DO APARELHO. FREQUÊNCIA DAS VIBRAÇÕES DO ULTRASSOM: ENTRE 30.000 HZ. TENSÃO ENTRE 99-242V E POTÊNCIA DE 36W M – PRIME F – DENTEMED P - NAC RMS 80349600008	2.410,05	4.820,10
				VLR UNITARIO: DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS VLR TOTAL: QUATRO MIL, OTOCENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS		
10	240178	20	UN	REF. FÁBRICA: 7898936467980	4,50	90,00



Proposta Cliente : 40667

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Processo: PE 052 2023

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				ESPELHO 5 S AUMENTO IODONTOSUL ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 5 AUTOCLAVÁVEL, COM ALTA PERFORMANCE, DURABILIDADE E DE ACABAMENTO PRECISO. M-IODONTOSUL F-IODONTOSUL P-NAC RMS:80442020025		
				VLR UNITARIO: QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS VLR TOTAL: NOVENTA REAIS		
18	252183	4	UN	REF. FÁBRICA: 95 123 ESPATULA GG 24 SIMPLES GOLGRAN ESPATULA N 24 SIMPLES EM ACO INOX 17CM CABO REDONDO M- LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS:10401310090	10,50	42,00
				VLR UNITARIO: DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS VLR TOTAL: QUARENTA E DOIS REAIS		
19	17452	6	UN	REF. FÁBRICA: 0102019001 POTE DAPPEN SILICONE COLORIDO MAQUIRA POTE DAPPEN DE SILICONE POSSUI 3 CAVIDADES DE MANIPULACAO MATERIAL AUTOCLAVAVEL 121° C. CORES DISPONIVEIS PARA ESCOLHA: AZUL, ROSA, VERDE; EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE. M - MAQUIRA F - MAQUIRA P - NAC - PRODUTO DISPENSADO DE REGISTRO	3,48	20,88
				VLR UNITARIO: TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS VLR TOTAL: VINTE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS		
22	19127	10	UN	REF. FÁBRICA: 135 15 PORTA AG MAYO HEGAR 14CM GOLGRAN PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM. EM ACO INOX M-GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC RMS: 10401310111	55,00	550,00
				VLR UNITARIO: CINQUENTA E CINCO REAIS VLR TOTAL: QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS		
36	252224	4	UN	REF. FÁBRICA: 2 12 CURETA GRACEY GG 5 6 GOLGRAN CURETA GRACEY 5-6 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS - 10401310087	14,29	57,16
				VLR UNITARIO: QUATORZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS VLR TOTAL: CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS		
38	252219	4	UN	REF. FÁBRICA: 2 15 CURETA GRACEY GG 11 12 GOLGRAN CURETA GRACEY 11-12 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS - 10401310087	20,50	82,00
				VLR UNITARIO: VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS VLR TOTAL: OITENTA E DOIS REAIS		
39	252220	4	UN	REF. FÁBRICA: 2 16 CURETA GRACEY GG 13 14 GOLGRAN CURETA GRACEY 13-14 LINHA GG CABO REDONDO M - LINHA GG - F-GOLGRAN - P-NAC RMS - 10401310087	15,15	60,60
				VLR UNITARIO: QUINZE REAIS E QUINZE CENTAVOS VLR TOTAL: SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS		
41	1277	6	UN	REF. FÁBRICA: 43-4	17,40	104,40



Proposta Cliente : 40667

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Processo: PE 052 2023

ITEM	COD. PROD.	QTDE	UN.		VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				AFASTADOR MINESSOTA GOLGRAN AFASTADOR DE LABIO MINESSOTA EM ACO INOXIDAVEL M- GOLGRAN - F-GOLGRAN - P-NAC.RMS 10401319007		
				VLR UNITARIO: DEZESETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS VLR TOTAL: CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS		
47	11344	8	CX	REF. FÁBRICA: 10 139 1112F BROCA DIAMA FG MIC 1112F CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1112F M-CHAMPION F-MICRODONT P-NAC RMS-80676920015*	3,68	29,44
				VLR UNITARIO: TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS VLR TOTAL: VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS		
48	10108	8	CX	REF. FÁBRICA: 10 103 3118F BROCA DIAMA FG MIC 3118F CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3118F EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015	3,68	29,44
				VLR UNITARIO: TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS VLR TOTAL: VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS		
49	11337	8	CX	REF. FÁBRICA: 10 103 3168F BROCA DIAMA FG MIC 3168F CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3168F M-CHAMPION F-MICRODONT P-NAC RMS:80676920015	3,68	29,44
				VLR UNITARIO: TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS VLR TOTAL: VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS		
50	10624	8	CX	REF. FÁBRICA: 10 103 1190F BROCA DIAMA FG MIC 1190F CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1190F EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015	3,68	29,44
				VLR UNITARIO: TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS VLR TOTAL: VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS		
53	11346	8	CX	REF. FÁBRICA: 10 103 1093F BROCA DIAMA FG MIC 1093F CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1093F M-CHAMPION F-MICRODONT P-NAC RMS: 80676920015	3,68	29,44
				VLR UNITARIO: TRÊS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS VLR TOTAL: VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS		
56	11320	8	CX	REF. FÁBRICA: 10 103 1013 BROCA DIAMA FG MIC 1013 CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 1013 ESFERICA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015	2,70	21,60
				VLR UNITARIO: DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS VLR TOTAL: VINTE E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS		
57	11388	8	CX	REF. FÁBRICA: 10 139 1014HL BROCA DIAMA FG MIC 1014HL CHAMPION MICRODONT	3,00	24,00

Proposta Cliente : 40667

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Processo: PE 052 2023

ITEM COD. PROD. QTDE UN. VLR. UNITÁRIO VALOR TOTAL

BROCA DIAMANTADA 1014HL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE
 ESTERILIZACAO
 M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015

VLR UNITARIO: TRÊS REAIS

VLR TOTAL: VINTE E QUATRO REAIS

58	239546	8	CX	REF. FÁBRICA: 10 103 3195 BROCA DIAMA FG MIC 3195 CHAMPION MICRODONT BROCA DIAMANTADA 3195 CONICA EXTREMIDADE EM CHAMA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER PASSIVEL DE ESTERILIZACAO M - CHAMPION F - MICRODONT P - NAC RMS: 80676920015	2,80	22,40
----	--------	---	----	--	------	-------

VLR UNITARIO: DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

VLR TOTAL: VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS

62	248390	8	UN	REF. FÁBRICA: CZEK151LFG28 BROCA ZECRYA PRIMA 151 28MM ANGELUS BROCA ZECRYA 28MM LONGA ZEK151 PRATA M - PRIMA DENTAL F-ANGELUS PRIMA P-NAC RMS 81262420001	20,54	164,32
----	--------	---	----	---	-------	--------

VLR UNITARIO: VINTE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS

VLR TOTAL: CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS

TOTAL DA PROPOSTA: 66.898,12
 SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS
 VALOR TOTAL COM DESCONTO: 66.898,12
 PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2023
 MENOR PREÇO POR ITEM
 CONTRATO: 1 ANO
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
 ENTREGA: 7 DIAS
 PAGAMENTO: 30 DIAS

DATA DA ABERTURA: 19 DE SETEMBRO DE 2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.222.369/0001-13 DUNS®: 89*****76
Razão Social: DENTAL MARIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/03/2024
FGTS	Validade:	25/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2023
Receita Municipal	Validade:	01/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/09/2023 14:54

1 de 1

CPF: 027.400.146-27 Nome: GRACIELLE VILACA SANTOS FERREIRA

Ass: _____